



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
23 de Agosto de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.086

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

146 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 25

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 28
-----------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 28
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 29
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 30
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 35
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 36
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 38
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 70
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 76
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 83
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 84
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 84
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 90
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 92

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 93
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 93
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 93
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 94
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 97
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	PÁG. 97

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 98
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 99
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 100
---------------------------------	----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 100
------------------------	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
---	----------

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
--	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
--	----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 105
--	----------

MUNICÍPIOS	PÁG. 137
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 145
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 145
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.654, DE 1º DE JULHO DE 2022*
Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa Amazônia Agroindustrial (AMAZONCOOP), do Município de Castanhal. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa Amazônia Agroindustrial (AMAZONCOOP), CNPJ nº 14.359.146/0001-32, com sede na Alameda Tenente Norberto Magalhães, nº 2723-B, Bairro Saudade I, CEP: 68.741-430, com foro na Comarca de sua jurisdição.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
***Republicada por ter sido publicada com incorreção no D.O.E. nº 35.031, de 1º de julho de 2022 - Edição Extra.**

LEI Nº 9.666, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Institui a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica, no Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Combate à Violência Obstétrica, a ser realizada, anualmente, de 8 a 14 de março.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.667, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Institui a Semana da Mulher Rural, no âmbito do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Trabalhadora Rural, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de outubro.
Parágrafo único. A Semana da Mulher Rural será incluída no calendário oficial de eventos do Estado do Pará.
Art. 2º Por ocasião da Semana da Mulher Rural poderão ser efetivadas ações, visando a homenagem em prol da Mulher Rural, estendendo-se as atividades durante toda a semana que incluir o dia 15 de outubro, com os seguintes objetivos:
I - promover debates, palestras e outros eventos acerca da importância da mulher na agricultura familiar;
II - realizar cursos de capacitação técnica em áreas diversas de atuação rural;
III - divulgação de políticas públicas voltadas às mulheres;
IV - incentivar a criação de grupos, associações ou cooperativas de trabalhadoras rurais.
Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e demais instituições que tratem do tema relativo à atividade da mulher no campo, com vistas a implementar atividades, palestras e afins que deem efetividade aos eventos instituídos por esta Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.668, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia da Alfabetização. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia da Alfabetização, a ser comemorado no dia 08 de setembro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.669, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Educação Adventista. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o Dia Estadual da Educação Adventista, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado de outubro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.670, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Pescadores Artesanais de Porto de Moz (ASPAR). A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, em reconhecimento aos serviços que presta na sua área de atuação, a Associação dos Pescadores Artesanais de Porto de Moz (ASPAR), CNPJ nº 84.059.245/0001-84, com sede à Rua da República, S/N, Bairro Praia da República, Município de Porto de Moz, com foro na Comarca de Porto de Moz. Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 9.671, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Civil e Cultural Grupo Folclórico Boi Bumbá Malhadinho. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Civil e Cultural Grupo Folclórico Boi Bumbá Malhadinho, registrada no CNPJ sob nº 07.403.532/0001-19, com sede na Rua Coronel Monfredo, S/N, Bairro Centro, no Município de São Sebastião da Boa Vista. Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 11 de março de 2005 e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 843207

D E C R E T O Nº 2566, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.748.815,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.748.815,81 (Nove Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080433112978415 - Auditoria Geral do Estado	0101	339046	280.000,00
261010618115028259 - PMPA	0101	449052	892.485,06
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	5.999.719,49
481011912212978338 - SECTET	0101	339092	1.027,53
672011648214897642 - COHAB	0101	449051	277.861,00
722012312212974668 - JUCEPA	0261	339030	6.000,00
852010612615088238 - CPC	0101	339040	692.381,00
852010612615088238 - CPC	0101	339140	228.179,00
901011030515078881 - FES	0103	339036	124.271,29
901011030515078881 - FES	0349	339033	136.891,44
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	339037	1.100.000,00
96101112615088238 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339140	10.000,00
TOTAL			9.748.815,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212978412 - Auditoria Geral do Estado	0101	319011	280.000,00
261010630315028277 - PMPA	0101	449052	892.485,06
291012678214867429 - SETRAN	0101	449051	5.999.719,49
481011912615088238 - SECTET	0101	339092	1.027,53
672011648214898185 - COHAB	0101	449051	277.861,00
722012312212978338 - JUCEPA	0261	339039	6.000,00
852010618315028268 - CPC	0101	339030	920.560,00
901011012212978338 - FES	0103	339039	124.271,29

901011030515078302 - FES	0349	339030	50.000,00
901011030515078302 - FES	0349	339039	86.891,44
922012012212978338 - ADEPARÁ	0261	449052	1.100.000,00
961011112212978338 - NGPMCREDICID-ADM	0101	339039	10.000,00
TOTAL			9.748.815,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2567, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 38.690.956,49 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 38.690.956,49 (Trinta e Oito Milhões, Seiscentos e Noventa Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	254.155,49
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	21.500.000,00
171010412212974668 - SEFA	0176	339030	606.246,00
171010412212978338 - SEFA	0176	339037	1.027.782,00
171010412212978338 - SEFA	0176	339039	611.640,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339030	533.993,50
171010412315088251 - SEFA	0176	339033	520.000,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339036	243.288,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339037	4.262.284,00
171010412315088251 - SEFA	0176	339039	1.634.076,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339039	37.500,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339040	3.214.724,00
171010412615088238 - SEFA	0176	339140	942.242,00
171010412815088887 - SEFA	0176	339039	698.025,50
171010413115088233 - SEFA	0176	339139	225.000,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339030	3.125,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339033	7.194,00
241012269114988518 - SEDEME	0101	339039	689.681,00
341011133415048354 - FDE	0101	459066	1.680.000,00
TOTAL			38.690.956,49

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2022.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 843204



CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 38/2022-CCG/PA
CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.
CONTRATADO: NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.570.254/0001-69.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se

mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 877/08 e Decreto Federal nº 878/08, no que couber a Lei Federal nº 13.303/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto, ARP SELAD nº 017/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 023/2021.
ASSINATURA: 18/08/2022.
VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 17/08/2023.
VALOR: R\$ 1.992.351,10 (um milhão novecentos e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
EXERCÍCIO: 2022.
ORÇAMENTO:
Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8314; Fonte: 0301/0301; Natureza da Despesa: 339033/339039; Ação: 213476.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt Soares
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 842823

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020-CCG/PA.
TERMO ADITIVO: 5º TAC
CONTRATO: 04/2020 – CCG/PA
OBJETO: Redimensionamento da divisão dos quantitativos dos itens constantes no quadro da Cláusula Segunda do 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020-CCG, o qual visa a prestação de serviços de agência de viagem, para atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022.
VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 19/02/2023.
EXERCÍCIO: 2022.
CONTRATADA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI inscrita no CNPJ nº 06.955.770/0001-74.
ENDEREÇO: Idalina Pereira dos Santos, nº 67, sala 908, Agrônômica, Florianópolis/SC.
ORDENADOR
Luciana Bitencourt
Coordenadora de Relações Governamentais
Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 842970

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1.277/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1056893, de 19 de agosto de 2022; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de XINGUARA/PA, no período de 22 a 26/08/2022.

Servidor	Objetivo
DÉCIO DA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 54196647/2, CPF 298.193.932-72, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1279/2022-CRG
COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1056850, de 19 de agosto de 2022; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de GOIANÉSIA DO PARÁ/ MARABÁ/PA, no período de 22 a 26/08/2022.

Servidor	Objetivo
DANIEL PEREIRA DE SÁ, matrícula funcional nº 6312799/ 3, CPF 374.807.662-20, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Realizar Agenda Institucional da Secretaria Extraordinária de Produção, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 842941

PORTARIA Nº 1278/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 23 a 24/08/2022.

Servidor	Objetivo
JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO, CPF 039.270.912-00, matrícula funcional nº 5946234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Administração e Finanças.	A serviço do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 842950

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1276/2022 - CRG, de 22 de Agosto de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1053437, de 18/08/2022. RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias, da servidora INGRID REGINA LOBATO LIMA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Id. Funcional nº. 7003581/1, lotada na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, concedido através da Portaria nº. 1.153/2022-CRG, de 05/07/2022, publicada no DOE Nº. 35036, de 06/07/2022, para o período de 08/09/2022 a 07/10/2022, por necessidade de serviço.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Agosto de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 843102



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:
Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, no âmbito do Estado do Pará, em atendimento à frota de veículos da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará de acordo com as especificações qualitativas e quantitativas constante no Termo de Referência do Edital.
Nova Data da Abertura: 02/09/2022;
Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);
Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;
Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 843164

EXTRATO DE PORTARIA Nº 939/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 19 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Jesiel Dias Silva, 54184993/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 940/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 19 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: Alessandro da Costa Barros, 5947056/3; Cleto Pimentel dos Santos, 51855454/5;

Daniele Oliveira Mafra, 5947869/3; Joana Marques da Silva, 5947034/3; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira, 5950792/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 941/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 19 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Antonio Nilson Lima Barros, 4219203/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 942/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 20 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Bruno Oseas Silva dos Santos, 57199652/2; CB PM Danielle Siqueira da Silva Margalho, 572323891; CB PM RG 39380 Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 943/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 19 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidoras/MF: CB PM RR Iolene Leandro Tavares, 5397146/4; SUB TEN R/R PM Maria José dos Santos Fernandes, 5630070/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 944/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 20 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: Marcelo Cavalcante Melo Amaral, 6403414/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 945/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 20 a 21/08/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: Cláudio Benedito de Oliveira Gomes, 3358968/2; Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 946/2022 - DI/CMG,
DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: em complementação à Port. 901/2022 - DI/CMG, desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Xingua-PA; Período: 12 a 13/08/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT R/R PM Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 843206



OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Termo de Acordo Administrativo-PGE

Exercício: 2022
Origem: Processo nº 2022/513547
Data da Assinatura: 18/08/2022
Valor Global: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: UG: 25102 Fonte: 0101 Funcional Programática: 25102.03.062.1508.8153. Elemento de Despesa: 339093.
Objeto: Indenização pelas benfeitorias realizadas pelo detentor de boa-fé, no imóvel público estadual, situado na Av. Ismael de Araújo nº 282, Santarém/PA.
Detentor: RAIMUNDO DOS SANTOS ARAÚJO
CPF: 039.958.522-20,
Ordenador: RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado do Pará
Protocolo: 842776

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Extrato de Homologação

Processo: 2022/319269

Sr. RICARDO BRISOLLA BALESTRERI, HOMOLOGA a adjudicação referente a Modalidade: Pregão Eletrônico - Edital nº 008/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica para a prestação de serviços de instalação, locação e manutenção de Sistema de Vigilância Eletrônica, integrado por sistema de alarmes monitorados 24h e sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), conforme especificações e níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, visando o acompanhamento permanente de violações, intrusões e outras ocorrências, tomando as providências contratadas, de acordo com as melhores práticas vigentes de segurança, para efetiva cobertura de 04 (quatro) unidades das USIPAZ dos territórios de Canaã dos Carajás, Ben-guí, Jurunas, Terra Firme e Guamã.

Empresa: Radionews Comercio e Serviço de Telecomunicações e Informática LTDA, CNPJ Nº 07.390.148/0001-29.

Valor global: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil).

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Protocolo: 843109

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 102/2022-GAB, de 22 de agosto 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1042943.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares ao servidor Fabrício Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876/3, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 842647

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 223 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias conforme distribuição abaixo:

- ½ (meia) diária em favor do servidor GERSON ANTÔNIO DE ANDRADE RAYOL, MATRÍCULA Nº 5946828 para realização da Ação de Roda de Conversa no município de Marituba/PA no dia 04 de agosto de 2022;
- ½ (meia) diária em favor dos servidores listados abaixo para realização da Ação de Roda de Conversa no distrito de Mosqueiro/PA no dia 05 de agosto de 2022:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Isabella Fernanda da Ferreira Lobo	5922940/2
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação Parápaaz

Protocolo: 842650

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.003/2022-GS/SEPLAD DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 107/2022-GS/SEPLAD, de 11 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.971, de 16 de maio de 2022, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 6.474 de agosto de 2002, Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006 e Decreto Estadual nº 967 de 14 de maio de 2008; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 1º, inciso I da PORTARIA Nº 002/2019 – GS/SEPLAD, de 02/12/2019, e os termos do PAE nº. 2022/1059083;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22/08/2022, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Secretário de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados pelo Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: EDUARDO AUGUSTO SOUZA ROCHA CPF: 003.268.762-19 Matrícula: 57233404 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES CPF: 428.646402-44 Matrícula: 55587237/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeiro Equipe de Apoio
Nome: MÁRCIA MÔNICA BENTES CHAVES CPF: 125.505.822-68 Matrícula: 3213382 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeira Equipe de Apoio
Nome: RITA MARTINS BEZERRA CPF: 733.856.462-00 Matrícula: 57203884/4 Endereço Comercial: Travessa do Chaco, nº 2350, CEP: 66093-542, Bairro: Marco - Belém-PA Telefone Comercial: (91) 3194-1332	Pregoeira Equipe de Apoio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022

PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa em exercício

Protocolo: 843091

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0245-GS/SEPLAD,
DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Fabrício Teixeira Santos Martins	5966474/1	Delegado de Polícia	PC	03/08/2022	2022/985135
Eunice Brandão de Sousa Ferreira	57212793/1	Auxiliar Operacional	SEDUC	28/07/2022	2022/943483
Anderson Costa dos Santos Souza.	6014344/1	Professor Classe I	SEDUC	28/07/2022	2022/993452

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 19 de Agosto de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 842871

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 806/2022-DAF/SEPLAD, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1053566, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE FELIPE LOURENCO CARNEIRO, Identidade Funcional nº 26387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022, referente ao triênio 14/05/2011 a 13/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842844

PORTARIA Nº 811/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1054171; RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, Id. Funcional nº. 5152895/8, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Recursos Especiais, lotada na Secretaria Adjunta de Recursos Especiais, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de agosto de 2022 a 14 de outubro de 2022, referente ao triênio de 01/10/2012 a 30/09/2015.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 843172

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 22/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ – SINDPD-PA, sediada na Rua Tiradentes, nº 67, Ed. Comercial Tiradentes, Salas 301/302 Bairro do Reduto, CEP: 66.053-330, Belém do Pará, sob o CNPJ/MF nº 15.306.525/0001-27.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo entre as Partes

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 842962

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEPLAD/DAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Manifestação Jurídica nº 375/2022 – CJUR/SEPLAD, exarada nos autos do Processo nº 2022/916861, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.673.724/0001-18, correspondente a inscrição de 04 (quatro) servidores da SEPLAD no curso Online “LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a se realizar nos dias 22 e 23/08/2022, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura eletrônica: 22/08/2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843085

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022-SEPLAD/DAF

Nos termos do inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em face da empresa PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.673.724/0001-18, correspondente a inscrição de 04 (quatro) servidores no curso Online “LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a se realizar nos dias 22 e 23/08/2022, constante no Processo nº 2022/916861, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da assinatura eletrônica: 22/08/2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843086

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2021 - REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 55/2021 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.780.060/0001-37 com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Jerônimo Coelho, nº 280, Sala 103, Centro, CEP 88.010-030, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Apostilamento tem por objeto alterar o preâmbulo do Contrato 55/2021 – SEPLAD/DAF, mudando a identificação do representante da parte CONTRATADA, sendo o representante a partir deste Termo o administrador não sócio, Sr. WENDEL SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº 2.135.067-1, expedido pela SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 999.096.342-87, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Mário Ypiranga, n. 3.026, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69055-030, em virtude da 4ª Alteração do Contrato Social da empresa CONSTRULAGOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme consta nos autos do Processo nº 2022/762095.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no Parágrafo único do art. 61, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 55/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 18/08/2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Republicado nesta data por ter saído com incorreções no DOE nº. 35.084, de 22.08.2022. Protocolo: 842077

Protocolo: 842701

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 809/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/1042893, 17.08.2022.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DANILA GONÇALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº 5901122/2 e CPF nº 855.252.512-72 ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

04.422.1500.8805	33.90.30 - Material de Consumo - R\$-440,00
------------------	---

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842906

FÉRIAS

PORTARIA Nº 807/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os Processos nºs. 2021/1128757 de 07/10/2021 e 2022/249404 de 03/03/2022, RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 02/03/2022, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 800/2022 – DAF/SEPLAD de 19/08/2022, publicada no DOE nº.35.084 de 22/08/2022,

à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania – CAEC/DDG/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842773
PORTARIA Nº 808/2022-DAF/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1061055 de 19/08/2022.
RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.657/2022-DAF/SEPLAD de 07/07/2022, publicada no DOE nº.35.038 de 08/07/2022, referente à concessão de férias da servidora MARICELIA PINHEIRO CUNHA Id. Funcional nº 5146046/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE AGOSTO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842830
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0246-GS/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/493705;
RESOLVE:
Tornar sem efeito, a Portaria de nº 00236-GS/SEPLAD, de 12/08/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.084 de 22/08/2022, página 07, que exonerou, “Ex-Offício”, MANOEL AUREO MORAES LIMA, Mat. nº 57211255/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 01/08/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 842874
OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0247/2022-GABS/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, nos termos do Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.918, de 01 de abril de 2022;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 55/2022-DSP/SEPLAD, de 16 de março de 2022, que fixa as diretrizes para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e,
CONSIDERANDO a Portaria nº. 0202/2022-GABS/SEPLAD, de 07 de julho de 2022, que prorrogou o prazo de realização da atualização cadastral;
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar os prazos estabelecidos no Art. 7º. da Portaria nº.55/2022-DSP/SEPLAD para os órgãos e entidades validarem das informações prestadas pelos agentes públicos após a prorrogação do término da atualização cadastral, conforme seu quantitativo, observando os seguintes prazos:
I – Órgãos com quantitativo de até 1.000 agentes públicos, prazo máximo 30 (trinta) dias.
II – Órgãos com quantitativo entre 1.001 até 2.999 agentes públicos, prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
III – Órgãos com quantitativo acima de 3.000 agentes públicos, prazo máximo de 90 (noventa) dias
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 22 de agosto de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843087
PORTARIA Nº 299, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 20222022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2565, de 19/08/2022 e 2567, de 22/08/2022.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 22 DE AGOSTO DE 2022						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
JUCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	862.000,00	862.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	0,00	862.000,00	862.000,00
NEPMV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	5.013.908,50	5.013.908,50
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	0176	0,00	0,00	0,00	5.013.908,50	5.013.908,50
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	254.155,49	254.155,49
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	254.155,49	254.155,49
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SECOM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00

PROGRAMA/ ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP	0101	0,00	0,00	0,00	254.155,49	254.155,49
Esporte e Lazer SEEL	0101	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	21.500.000,00
Governança Pública FIPAT - SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	0,00	0,00	0,00	4.299.976,50	4.299.976,50
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo JUCEPA	0661	0,00	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
SEDEME	0101	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
Manutenção da Gestão ADEPARÁ	0261	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
FIPAT - SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	0176	0,00	0,00	0,00	713.932,00	713.932,00
JUCEPA	0661	0,00	0,00	0,00	713.000,00	713.000,00
NEPMV	0101	0,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
SECOM	0101	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
Trabalho, Emprego e Renda NGPMCRECID DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	24.202.155,49	24.202.155,49
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	0,00	0,00	0,00	5.013.908,50	5.013.908,50
0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	862.000,00	862.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	31.178.063,99	31.178.063,99

PORTARIA Nº 300, DE 22/08/2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 832.947,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339140	78.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	731.947,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339040	23.000,00
TOTAL			832.947,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412615088585 - Auditoria Geral do Estado	0101	339040	78.000,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	449051	731.947,00
771012412615088238 - SECOM	0101	339140	23.000,00
TOTAL			832.947,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 843205

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR
DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E
PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C-170
EDITAL Nº 86/2022 – SEPLAD/PCPA, 22 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, considerando a Ação Ordinária nº 0084470-16.2013.8.14.0301, tornam pública a convocação de candidato na condição sub judice para realizar o Exame PSICOLÓGICO do Concurso Público C-170 para provimento de vagas em cargos de nível superior da CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA, conforme abaixo:
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - IPC:
1. INSCRIÇÃO, CANDIDATO
000278, FABIO NEY MAIA NARA
2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE EXAME PSICOLÓGICO.
2.1. Rua do Una, 156 (Reitoria) - Bairro: Telégrafo – Dia 14/09/2022 às 09 horas* (Prova de exame psicológico)
CEP: 66.050-540
* Horário Local de Belém – Pará.
3. ORIENTAÇÕES
3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de exame psicológico com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, conforme especificado no edital de abertura do concurso público.
3.2. Todas as orientações para a realização da Prova de EXAME PSICOLÓGICO constam no Edital de abertura do concurso público C-170.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de agosto de 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará
Protocolo: 843203

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 130 de 19 de agosto de 2022
CONCEDER aos servidores deste Instituto, 30(trinta) dias de férias regulamentares no mês Setembro/2022, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810/94(RJU), conforme quadro demonstrativo anexo.
A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2022.
ANIZIO BESTENE JÚNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5959347/1	Alaf Aguiar da Silva	2021/2022	01.09 a 30.09.2022
55590151/2	Alessandra Furtado Silva	2021/2022	01.09 a 30.09.2022
3155030/1	Célia Helena Ferreira Santos Abreu	2020/2021	01.09 a 30.09.2022
3156044/1	Eliana Nazarena do Espírito Santos	2020/2021	12.09 a 11.10.2022
57232972/1	Felipe Lucas dos Santos	2020/2021	19.09 a 18.10.2022
3158411/1	Francisco Edson de Campos Silva	2021/2022	05.09 a 04.10.2022
3154912/1	Fransueli de Fatima Magalhaes	2021/2022	01.09 a 30.09.2022
5959898/1	Giuliele Pretes Santana Nunes	2021/2022	01.09 a 30.09.2022
3154904/1	João Batista dos Santos	2020/2021	01.09 a 30.09.2022
57213536/2	José Mario da Silva Rodrigues	2020/2021	12.09 a 11.10.2022
3156010/1	Maria Jose de Lana	2020/2021	01.09 a 30.09.2022
57216823/2	Marcus Vinicius Mendonça Moraes	2021/2022	22.09 a 21.10.2022
3159175/1	Maria Cricilma Faraco Maciel	2021/2022	12.09 a 11.10.2022
57232185/1	Marina Lima Wanderley	2020/2021	01.09 a 30.09.2022
57214480-2	Ninine Faciola Naif Daibes de Souza	2019/2020	01.09 a 30.09.2022
3155951/1	Rosa dos Inocentes Marques Alfaia	2021/2022	12.09 a 21.09.2022
57176600/3	Roseane Andreyra Cardoso dos Santos	2021/2022	01.09 a 30.09.2022
3157148/1	Suely Maciel Serrão	2021/2022	01.09 a 30.09.2022
5945712/1	Thiago Gomes de Oliveira	2021/2022	15.09 a 29.09.2022
3154572/1	Yara Maria Barros Cavaleiro de Macedo	2021/2022	19.09 a 03.10.2022

Protocolo: 842684

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 645 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1043172 (PAE), de 17/08/2022;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora Sara Tatiane da Silva Alves, matrícula nº 5962961/1, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Conselho, lotada na Gerência de Suporte Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$8.000,00 (oito mil reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste Instituto para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste órgão, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$8.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de agosto de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 842755

DIÁRIA

PORTARIA Nº 646 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1012769 (PAE), de 10/08/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar a

cidade de Curitiba/PR, no período de 04/09/2022 a 06/09/2022, a fim de participar do Curso “O Chefe de Gabinete”, promovido pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública – IBRAP.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de agosto de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 842759

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EXTRATO de Portaria Nº. 157 de 25/07/2022.
Base Legal: Arts. 98 e 99 da Lei nº 5.810/1994
Nome: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
Matrícula: 291439/2
Cargo: Especialista em Educação Classe II
Lotação: Gabinete
Período aquisitivo: triênio 04/02/1987 a 03/02/1990 - Processo: 2022/591135
Período: 60 (sessenta) dias, 01/08 a 30/09/2022

Protocolo: 842702

DESIGNAR SERVIDOR

EXTRATO de Portaria Nº. 183 de 22 de agosto de 2022.
Processo: 2022/1050583
Designar: ELINEA RUTH MELO CAMPOS / matrícula nº. 3194345/1 / Sociólogo
Titular: PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA DOS SANTOS / matrícula nº 5617332/1
Cargo: Coordenador do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.4.
Motivo: Participação em Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas.
Período: 23/08 a 27/08/2022/ Viagem da titular

Protocolo: 842698

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1786 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR os servidores RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5096987/2, lotado no Gabinete do Secretário, e JOSÉ GUILHERME DE SOUZA DA MOITTA KOURY, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, com Identidade Funcional nº 05858160/1, lotado na Diretoria de Fiscalização - DFI, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 112/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o ALEXANDRE DE SILVA DINIZ, que tem como objeto a contratação de consultores individuais (analistas de projetos) para atuarem na execução das atividades relativas a gestão de projetos no âmbito do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 842674

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PORTARIA Nº 1790 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019),
RESOLVE:
Art. 1º- DESIGNAR as servidoras FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, Identificação Funcional: nº 03249557-01, Auxiliar de Administração e SONIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, Identificação Funcional nº 03245888-01, Assistente Administrativo, ambas lotadas na CECOMT CA-RAJÁS, para atuarem respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituto do CONTRATO Nº 062/2022/SEFA, firmado entre a SEFA e o Sr. FRANCISCO ASSIS RODRIGUES FERNANDES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 842676

PORTARIA Nº 505 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera a PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87, de 13 de setembro de 1996 e o § 17 do art. 39 da Lei 5.530, de 13 de janeiro de 1989; Considerando o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o produto, a seguir, do Anexo II - PMPF para energéticos e isotônicos da PORTARIA Nº 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*****	*****	*****	*****	*****
FEMAR IND. E COM. BEBIDAS EIRELI	PET ou Vidro Descartável	BLUE RAY ENERGY DRINKY DIVERSOS	350	4,17
*****	*****	*****	*****	*****

Art. 2º Ficam acrescentados os produtos descritos, a seguir, ao Anexo II - PMPF para energéticos e isotônicos da PORTARIA Nº 1.726/2016, com as seguintes redações:

*****	*****	*****	*****	*****
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	ENERGÉTICO BLACK PINE	2000	6,50
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	ENERGÉTICO BLACK PINE	250	1,90
BEBIDAS DUELO LTDA	PET ou Vidro Descartável	ENERGÉTICO BLACK PINE	270	1,95
*****	*****	*****	*****	*****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do segundo dia subsequente à publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 842659

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1706 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, à servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Id Func nº 5914891/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT, para serem usufruídas no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referentes ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1709 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2022, o nome da servidora ANGELA CARDOSO VILHENA, Id Func nº 4308/1, Analista Fazendário, lotada na CECOMT.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1656 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER, 18 (dezoito) dias de férias, ao servidor LUCAS SAVEGNAGO DE SOUZA, Id Func nº 5914763/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para serem usufruídas no período de 07/11/2022 a 24/11/2022, referentes ao exercício de 29/07/2020 a 28/07/2021.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

*República por ter saído com incorreções no DOE nº 35.079 de 17/08/2022.

PORTARIA Nº 480 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER a servidora ROSANA ELINE DE ARAUJO E SILVA MELO, Auxiliar de Administração, Id Func nº 3251195/1, lotada na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondentes ao triênio de 19/05/2016 a 18/05/2019.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

*República por ter saído com incorreções no DOE nº 35.079 de 17/08/2022.

PORTARIA Nº 1733 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias do servidor ALLAN DO SOCORRO MIRANDA DO ESPIRITO SANTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914939/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1742 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias do servidor EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914803/1, lotado na CECOMT de Gurupí, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 29/07/2021 a 28/07/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1743 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias da servidora SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, Assistente Técnico, Id Func nº 3245713/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 01/06/2021 a 31/05/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1744 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias da servidora ALICE MARIA TRINDADE MONTEIRO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251551/1, lotada na CECOMT de Gurupí, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 16/06/2021 a 15/06/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1745 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao 2º período, à servidora MAGALI AZEVEDO DA SILVA, Id Func nº 5416701/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marituba, para serem usufruídas no período de 01/09/2022 a 15/09/2022, referentes ao exercício de 01/10/2019 a 30/09/2020.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1746 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias do servidor JOSE HAROLDO RIBEIRO MATOS, Digitador, Id Func nº 5154219/1, lotado na CECOMT de Gurupí, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 01/07/2021 a 30/06/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1747 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2022, do gozo das férias do servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Gerente Fazendário, Id Func nº 5902483/4, lotado na Escola Fazendária, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 18/05/2021 a 17/05/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1748 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZAR, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias a servidora CLAUDIA SEBASTIANA NOBRE CARVALHO, Id Func nº 3239624/3, Analista Contábil do Tesouro Estadual, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, para serem usufruídas no período de 05/09/2022 a 02/10/2022, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/02/2021 a 31/01/2022, pela PORTARIA Nº 264 de 09/02/2022, publicada no DOE nº 34.868 de 17/02/2022.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1749 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 26 (vinte e seis) dias, a contar de 05/07/2022, do gozo das férias do servidor MARCO AURELIO BARBOSA DE ALCANTARA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128935/1, lotado na CERAT de Redenção, concedidas pela PORTARIA Nº 1054 de 01/06/2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02/06/2022, referente ao exercício de 11/05/2020 a 10/05/2021, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1750 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

INTERROMPER, 09 (nove) dias, a contar de 22/08/2022, do gozo das férias do servidor JOSE DA SILVA NAVA JUNIOR, Consultor Jurídico do Estado, Id Func nº 8014582/5, lotado na Consultoria Jurídica, concedidas pela PORTARIA Nº 1348 de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.040 de 11/07/2022, referente ao exercício de 19/05/2021 a 18/05/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 1641 de 04/08/2022, publicada no DOE nº 35.079 de 17/08/2022.

Servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA

Onde se lê: período de 18/08/2022 a 15/08/2022

Leia-se: período de 18/07/2022 a 15/08/2022.

Protocolo: 842770

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PAE nº 2022/934433

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.972.586/0001-38. DO OBJETO: Compra de vagas para a inscrição dos servidores no Curso "Agile Trends Gov 2022". VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a exclusividade do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04.128.1508.8887

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Valor por aluno: R\$ 1.620,00

Valor Total: 8.100,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração

Tributária do Estado do Pará - FIPAT

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 22/08/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022 que tem como objeto a compra de vagas para a inscrição dos servidores no curso "Agile Trends Gov 2022", através da empresa FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA.

Valor Global: R\$ 8.100,00

Belém (PA), 22/08/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 843196

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 065/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 034/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/ 490848

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços que compreende o seguinte lote e item respectivamente de: Lote IX - Malharia, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme discriminado no Anexo II e em Termo de Referência Específico que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170106..04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

LOTE IX

Valor Estimado Total: R\$ 202.000,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/08/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 842671

APOSTILAMENTO N.º 066/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 035/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/ 490848

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E COSTA IMPRESSÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços que compreende o(s) seguinte(s) lote(s) e item respectivamente de: o Lote VIII - Gráfica, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme discriminado no Anexo II e em Termo de Referência Específico que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170106..04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

LOTE VIII Valor Estimado Total: R\$ 331.993,50

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/08/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 842672

APOSTILAMENTO N.º 067/2022/SEFA.

CONTRATO N.º 036/2022/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2022/490848

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: O objeto deste Contrato é a Prestação de Serviços que compreende o(s) seguinte(s) lote(s) e item respectivamente de: I - Sonorização; II - Iluminação e XII - Áudio Visual, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme discriminado no Anexo II e em Termo de Referência Específico que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de transcrição.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2022, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Funcional Programática/ Atividade: 170106..04.123.1508.8251

Função: 04 - Administração Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 8251- Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Estimado Lote 1: R\$ 120.415,00

Valor Estimado Lote 2 : R\$ 98.135,00

Valor Estimado Lote 12: R\$ 414.350,00

Valor Estimado Total: R\$ 632.900,00

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará - FIPAT.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 19/08/2022.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 842673

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anidio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1646 de 19 de agosto de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita à obra de reforma da residência, no período de 25.08.2022 à 26.08.2022, no trecho Belém - Santarém - Belém.

PORTARIA Nº 1791 de 19 de agosto de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor WALTER CONCEICAO BRITO, nº 0512852801, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de fiscalização com ordem de serviço, no período de 23.08.2022 à 24.08.2022, no trecho Marabá - São Geraldo - Píçarra - Marabá.

PORTARIA Nº 1792 de 19 de agosto de 2022 Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo, no período de 23.08.2022 à 24.08.2022, no trecho Marabá - São Geraldo Do Araguaia - Píçarra - Marabá.

PORTARIA Nº 1793 de 19 de agosto de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDARIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, objetivo de serviço de fiscalização da CERAT - condução de Auditores, no período de 23.08.2022 à 26.08.2022, no trecho Santarém - Itaituba - Novo Progresso - Itaituba - Santarém.

PORTARIA Nº 1794 de 19 de agosto de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor WILSON DE OLIVEIRA LEO, nº 0557003401, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de serviço de fiscalização, no período de 23.08.2022 à 26.08.2022, no trecho Santarém - Itaituba - Novo Progresso - Itaituba - Santarém.

PORTARIA Nº 1795 de 19 de agosto de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de serviço de Fiscalização na OEAT, no período de 23.08.2022 à 26.08.2022, no trecho Santarém - Itaituba - Santarém.

Protocolo: 842766

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202201000947 de 22/08/2022 -

Proc n.º 002022730002519/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Tiara Gisselly de Quadros Pereira - CPF: 791.957.412-91

Marca: NISSAN/KICKS S CVT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000949 de 22/08/2022 -

Proc n.º 002022730005485/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jairo de Bragança Barata Netto - CPF: 443.705.552-72

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000951 de 22/08/2022 -
Proc n.º 002022730005628/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gilvandra Maria Ataíde Pinto – CPF: 794.737.502-00
Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT P.PLUS 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000953 de 22/08/2022 -
Proc n.º 002022730005703/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Roberto Mendes de Sousa – CPF: 377.947.362-34
Marca: I/CHEV TRACKER PREMIER 1.0 TURBO AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202201000955 de 22/08/2022 -
Proc n.º 002022730005495/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Indimar Teles da Silva – CPF: 783.174.362-68
Marca: I/FIAT CRONOS 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202204004686, de 22/08/2022 -
Proc n.º 2022730005441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Renaldo Felix Santos – CPF: 037.462.592-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0PB150653

Portaria n.º202204004688, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005724/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Janivaldo Nascimento da Paz – CPF: 207.683.542-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ5MP011518

Portaria n.º202204004690, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005723/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelina Silva do Nascimento – CPF: 696.379.202-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG165773

Portaria n.º202204004693, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005493/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Edison Miranda Lopes – CPF: 041.802.242-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2281735

Portaria n.º202204004695, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005642/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Natalino Pimentel Vieira – CPF: 080.363.732-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG173568

Portaria n.º202204004697, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005681/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos de Moraes Carvalho – CPF: 092.212.632-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX/Pas/Automovel/9BD372110E4040184

Portaria n.º202204004699, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005676/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio de Souza Lobo – CPF: 410.013.202-63
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45U8NT077176

Portaria n.º202204004701, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005679/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gabriel Joao da Costa – CPF: 255.519.302-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT8J2195004

Portaria n.º202204004703, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005637/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alberto Gomes Correa – CPF: 373.144.402-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG392461

Portaria n.º202204004705, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005710/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Alves Fonseca – CPF: 257.483.863-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U1JT059874

**Portaria n.º202204004707, de 22/08/2022 -
Proc n.º 2022730005694/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Ivaldo Lameira Maia – CPF: 564.467.212-34
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE7F0012764

Portaria n.º202204004709, de 22/08/2022 -**Proc n.º 42022730003789/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josias Negreiros Barbosa – CPF: 038.374.162-91
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DNU161202

Portaria n.º202204004711, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005602/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio Monteiro de Brito – CPF: 353.348.602-82
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG269841

Portaria n.º202204004713, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005660/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Marcell Ferreira e Silva – CPF: 747.767.462-04
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB151855

Portaria n.º202204004715, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005520/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Éder José Duarte de Oliveira – CPF: 404.298.572-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144LF5986478

Portaria n.º202204004717, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005607/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Artur Emilio de Lima Rodrigues – CPF: 137.397.272-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ6LP074923

Portaria n.º202204004719, de 22/08/2022 -**Proc n.º 2022730005517/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nelson Jackson Sousa do Nascimento – CPF: 437.601.042-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG148888

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º202204004685, de 22/08/2022 -****Proc n.º 0020227300054576/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudanç de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvl1a84

Interessado: Eliomar Paixão Ferreira – CPF: 306.500.622-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG216492

Portaria n.º202204004692, de 22/08/2022 -**Proc n.º 0020227300057087/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud cat e trans prop em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qej0j12

Interessado: Adryelton Nascimento Damasceno – CPF: 739.639.332-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5089423

Protocolo: 842932

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS**FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna públicas a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 26/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19008, AINF nº 182020510000548-3, contribuinte IMPORTADORA OPLIMA LTDA, Inc. Estadual nº. 15357720-7, advogado: MICHEL HABER NETO, OAB/PA-20313, Em 26/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19820, AINF nº 372020510000440-3, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S A, Inc. Estadual nº. 15063883-3, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA -8.265

Em 26/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19816, AINF nº 372020510000446-2, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S A, Insc. Estadual nº. 15063883-3, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA - 8.265

Em 26/08/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19818, AINF nº 372020510000582-5, contribuinte MINERAÇÃO RIO DO NORTE S A, Insc. Estadual nº. 15063883-3, advogado: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, OAB/PA - 8.265

Protocolo: 842947

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Inexigibilidade Nº 051/2022

Data da Inexigibilidade: 04.08.2022

Contrato Nº: 112/2022

Prazo: 02 (dois) meses

Objeto: O objeto do presente contrato é a transferência de recursos, por parte do patrocinador, a título de patrocínio, destinados a veiculação da marca do Banpará, sob título de Marketing Institucional, em diversas programações culturais para a realização do Projeto "CAMINHOS DA ARQUEOLOGIA NA AMAZÔNIA - CARAJÁS", considerando o interesse em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento e/ou ampliar benefícios ligados à marca, bem como, aos produtos e serviços, em atitude negociada, visando ao aumento do volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional. Valor Total: R\$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Data de Assinatura do Contrato: 04.08.2022

Vigência: 04.08.2022 a 03.10.2022

Fundamento Legal: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, §1º, "b" e "c" do RLC/Banpará.

Contratada: LVS CORREIA EVENTOS ME

Endereço: Rua Treze, Nº 75, Conjunto Julia Seffer - Bairro: Águas Lindas

CEP: 67020-510 Ananindeua/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo - Diretora Presidente.

Protocolo: 842667

OUTRAS MATÉRIAS

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 186/2022

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo: CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
NARCISO RODRIGUES DA COSTA	144º	Av. Senador Lemos, nº 1153 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 23 de agosto de 2022.

Protocolo: 843063

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01085 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/906124.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora CARMEN ROSILENE LIMA DA SILVA, cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, matrícula nº 54192333/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICO-SOCIAL, em substituição a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUSA E SILVA, matrícula nº 727733/1, aposentada conforme o processo 2020/24545.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 18.08.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 842831

PORTARIA Nº 0732 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/ 1064246.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora FLAVIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 57190683/1, para responder pela DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, no período de 22.08.2022 a 25.08.2022, em substituição a titular ANA CÉLIA SOUZA ROSAS, matrícula nº 2009420/1, que se encontra de Licença Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.08.2022. RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 843100

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/SESPA/2021

Processo: 2022/636489

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimento, além dos previstos no Contrato de Gestão, visando a reforma da cobertura cerâmica das paredes externas (fachada) do Hospital Jean Bitar, Valor: R\$ 1.048.468,82 (um milhão quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) em parcela única.

Dotação orçamentária: 8877; Elemento de despesa; 445085; Fonte: 0103/0149/0101/0303/0349/0301

Data de Assinatura: 17/08/2022

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO- IDNSH

End.: Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543- Umarizal Belém/PA

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 842627

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/14º PSS/SESPA

Ato: (autorizo/PAE nº AUTORIZO - 1094258/2021)

Nome do Servidor: JENNY CAROLINE OLIVEIRA REGO

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 30.05.2022/29.05.2023.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 843065

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 231 DE 22 DE AGOSTO de 2022

O Secretário Adjunto de Gestão administrativa /SESPA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula quarta do TED 05/2022 processo 2022/428042. R E S O L V E: DESIGNAR os servidores: Renata Teixeira de Carvalho Silva, Matrícula 3328473-3 e Cursino da Silva Lobato Filho, matrícula 57223215-2 para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do TED 05.22 que consiste no destaque orçamentário da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS- SEDOP, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA POLI-CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, a ser realizado pela SEDOP.

Data de assinatura: 17 de agosto de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 842354

ERRATA

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO Nº 2022/204637

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PRO-CCESSAR E JULGAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação do cronograma do Edital de Seleção nº 006/2022, referente a Contratação de Organização Social em Saúde para gestão e operacionalização do Hospital Geral de Ipixuna, tendo a data de abertura de envelope designada para o dia 09 de setembro, passando a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	19/08/2022
Manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo e Agendamento de Visita Técnica	01/09/2022
Visita Técnica Hospitalar	02 e 03/09/2022
Credenciamento e Entrega do envelope 01 (Documentos de Habilitação e Proposta Financeira) e 02 (Proposta Técnica), a seguir sessão pública de análise do envelope 01.	09/09/2022
Publicação do Resultado Provisório	16/09/2022
Prazo para recurso	19 a 23/09/2022

Publicação do Resultado do (s) Recurso(s)	27/09/2022
Prazo para recurso hierárquico	28 e 29/09/2022
Publicação do Resultado Definitivo	30/09/2022
Homologação do Processo	04/10/2022

Eugenio Paceli Rodrigues França
Presidente da CCPOS

Protocolo: 842790

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022
PROCESSO Nº 2021/410245
TIPO: TECNICA E PREÇO
O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DESTINADA A PRO-Cessar e JULAR CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA SELEÇÃO DE ORGA-NIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE torna pública a retificação do cronograma do Edital de Seleção nº 007/2022, referente a Contratação de Organização Social em Saúde para gestão e operacionalização do Hospital Regional do Baixo Amazonas, localizado no município de Santarém, tendo a data de abertura de envelope designada para o dia 08 de setembro, passando a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção	19/08/2022
Manifestação de interesse em participar do Processo Seletivo e Agendamento de Visita Técnica	01/09/2022
Visita Técnica Hospitalar	02 e 03/09/2022
Credenciamento e Entrega do envelope 01 (Documentos de Habilitação e Proposta Financeira) e 02 (Proposta Técnica), a seguir sessão pública de análise do envelope 01.	08/09/2022
Publicação do Resultado Provisório	16/09/2022
Prazo para recurso	19 a 23/09/2022
Publicação do Resultado do (s) Recurso(s)	27/09/2022
Prazo para recurso hierárquico	28 e 29/09/2022
Publicação do Resultado Definitivo	30/09/2022
Homologação do Processo	04/10/2022

Eugenio Paceli Rodrigues França
Presidente da CCPOS

Protocolo: 842791

TERMO ADITIVO A CONTRATO

15º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2022/134557
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Equipamento Braquiterapia flexitron 10 canais, sistema de planejamento 2D da marca/modelo Varian e Acelerador Linear de elétrons para radioterapia da marca/modelo Varian destinados ao Hospital Regional Público de Castanhal.
Valor: R\$ 9.679.080,00 (nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, e oitenta reais) em parcela única
Dotação orçamentária: 8877; Elemento de despesa: 445085; Fonte: 0103/0303/0301/0101/0149/0349
Data de Assinatura: 18/08/2022
Contratado: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC. CNPJ: 09.055.340/0001-94.
End.: Avenida dos Universitários, nº 3035, Bairro Jardelândia, Castanhal-PA CEP: 68.746-360
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 842626

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/SESPA/2022
PROCESSO Nº: 2022/661638.
OBJETO: aquisição do Medicamento AZATIOPRINA 50MG (COMPRIMI-DO) para atender os pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
CNPJ Nº: 43.640.754/0001-19.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO VIII.
VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 0103001381.
Belém (Pá), 19 de agosto de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.
Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 031/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (Pá), 19 de agosto de 2022.
ROMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 842805

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022
VIGÊNCIA: 23/08/2022 a 22/08/2023
JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima do Convênio nº 03/2021, bem como no Decreto Estadual nº 733, a Lei Federal nº 8.666, a Lei nº 8.958/94, o Decreto 7.423/10, e o Decreto 8.241/14, nas Resoluções da UFOPA.
OBJETO: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses.
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA e Fundação de Integração Amazônica-FIAM
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 842669

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 02/2021
Processo: 2021/128412
Objeto: Rescisão do Convênio nº 02/2021, celebrado entre a SESPA e a Prefeitura Municipal de Marabá, tendo por objeto a “Manutenção e Implantação de leitos para atendimento de pacientes acometidos por Covid-19 no Hospital Municipal de Marabá”.
Justificativa e Fundamentação Legal: Cláusula Nona do referido instrumen-to, e no art.22, do Decreto Estadual nº 733/2013, é decorrente da redução considerável no número de casos de infectados e óbitos e na ocupação dos leitos para COVID-19 no Hospital Municipal de Marabá, conforme exposto pela Prefeitura Municipal de Marabá, através do Ofício nº 1200/2022/Con-vênios/Gabinete/SMS.
Data de Assinatura: 19/08/2022
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA
Conveniente: Prefeitura Municipal de Marabá
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 842670

NOTIFICAÇÃO/SESPA Nº 029/22
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, designada pela PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no D.O.E. nº 35.066, de 03/08/2022, NOTIFICA a empresa Exata Distribuidora Hospitalar Ltda., CNPJ nº 05.008240/0001-56, da instauração do Processo Administrativo nº 2019/570206, disposto na PORTARIA Nº 721, de 08/08/2022, DOE nº 35.073, de 09/08/2022, em que a mesma figura, em tese, como denunciada, conforme os fatos descritos nos autos do Processo supracitado, em razão do não atendimento da ARP nº 010/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 140/2018, na forma do art. 105 da Lei nº 8.972/2020 e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a qual se comprovado acarretará a aplicação de penalidade correspondente.
Observado o direito constitucional quanto ao Contraditório e Ampla Defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da CF/88 e art. 104 da Lei nº 8.972/2020, ficando nessa condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por Procurador le-galmente constituído.
Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Lomas Valentinas, nº 2190 – Marco – Belém – Pará, CEP: 66093-677, fone (091) 4006-4278.
Belém, 22 de agosto de 2022.
Marcilene Almeida
Presidente CPAIC, em exercício

Protocolo: 843198



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”
EDITAL DE ABERTURA Nº 025/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDE-ABSUS-PA
A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sis-tema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA, para trabalhadores da Atenção Básica do Sis-tema Único de Saúde - SUS, o qual será destinado, prioritariamente para a Região do Tocantins do Estado do Pará, município de Cametá.

2- DO CURSO

2.1 O Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA., tem carga horária de 40 (quarenta) horas, sendo 8 (oito) horas diárias de teoria, com duração de 05 (cinco) dias consecutivos.
 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 50 (cinquenta) discentes;
 2.3 As aulas acontecerão no município de Cametá, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme articulado com os gestores do município;
 2.4 O curso será realizado no período de 29/08 a 02/09/2022;
 2.5 As aulas presenciais acontecerão na sede do Instituto Federal do Pará-IFPA em Cametá, situado na Av. Dep. Euclides Figueiredo - Marambaia, Cametá - PA, 68400-000, conforme (Anexo I);

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 3.2 Ter idade mínima de 18 anos;
 3.3 Ter o Ensino Fundamental completo;
 3.4 Ser trabalhador municipal e estar exercendo suas funções na Rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Cametá.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;
 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESA: www.saude.pa.gov.br
 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 14:00h do dia 23 de agosto até às 17:00h do dia 25 de agosto de 2022;
 4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá;
 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 4.6.3 Cópia do RG;
 4.6.4 Cópia do CPF;
 4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;
 4.6.7 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01(um) documento do município de Cametá.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas;
 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
 5.3 A oferta das vagas será destinada exclusivamente para o município de Cametá, da Região do Tocantins;
 5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;
 5.5 Realização do Curso:

Mês	Período
agosto e setembro: Horário 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h	29/08 a 02/09/2022

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.
 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.
 Belém, 22 de agosto de 2022.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Oferta de vagas	Nº de vagas
Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA	Período do Curso: 29/08 a 02/09/2022 Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h Local do Curso: Instituto Federal do Pará-IFPA em Cametá, situado na Av. Dep. Euclides Figueiredo - Marambaia, Cametá - PA, 68400-000	Região do Tocantins Município de Cametá	50

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:	2. SEXO: M () F ()
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.: 5. NASCIMENTO: 6. CPF:
7. ENDEREÇO:	
8. BAIRRO:	9. CEP: 10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:
11. FONE:	12. E-MAIL:

13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: _____
15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____		
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:
19. DATA DE ADMISSÃO: _____		
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA: _____		
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSONADO		

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do CURSO DE QUALIFICAÇÃO HUMANIZAREDEABSUS-PA, oferecido pela Escola Técnica do SUS "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.
 Município, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Participante

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado no município _____ da Região de Saúde _____, tem disponibilidade para participar do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias, com duração de 05 (cinco) dias consecutivos.
 Município, ____ de ____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR**

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde para a realização do Curso de Qualificação HUMANIZAREDEABSUS-PA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito profissional da saúde, área de Educação Permanente, Atenção Primária, profissional da Educação ou do Conselho/Usuário (Controle Social), ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.
 Município, ____ de ____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 842908

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 12/2022

Processo nº/Ano: 2022/497870

Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição de Material de Consumo para ações de Oficina ortopédica da URE MARCELLO CANDIA Unidade de abrangência DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Entrega do Edital: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Data da sessão: Dia 05 de setembro de 2022.

Horário: 09h00min (Horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

Orçamento
Dotação Orçamentária: 908288
Elemento de despesa: 339030
Fonte de recurso: 01320000
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 842895

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 564/2022 – 22/08/2022
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; Ag. Administrativo; 57191170/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 4.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da Caps AD III - Marajoara/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 843077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 967 DE DIÁRIA DE 22/08/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento a Central de regulação do município de Curuçá.
Origem: castanhal-Pará
Destino: Curuçá - PA- Período: 30 /08/2022.
Servidores: Maria Edileuda de Souza Pereira Cargo: Ag. Administrativo CPF- 254.368.302.00 mat. 57197830
Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559352.20 mat. 5278074/3
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.
PORTARIAS DE Nº 968 DE DIÁRIA DE 22/08/2022
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento a Central de regulação do município de Curuçá.
Origem: Castanhal -Pará
Destino: Curuçá -Pa. Período: 30/08/2022
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 842621

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 33 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS, matrícula nº 5144680-1, químico industrial, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/07/1996 a 01/07/1999, no período de 03/10/2022 a 01/12/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 842787

PORTARIA Nº. 32 DE 22 DE AGOSTO DE 2022
A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ALMICÉLIA SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 5472288-3, assistente social, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença

Prêmio, correspondente ao triênio de 10/08/2014 a 09/08/2017, no período de 03/10/2022 a 01/11/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 842789

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 360, 13 DE JULHO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: com a finalidade de supervisionar e apoiar a equipe que irá realizar a ação de prevenção, das coberturas vacinais, testagem rápida de ISTs/HIV/Sífilis e Hepatite B e C e Covid.
Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS/ATALAIA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Almicélia Souza de Araújo	5472288-3	Assistente Social
Lindalva Mendes Lopes	2058731-3	Ag. De Portaria

No período de 15 a 17/07/2022.Quantidade 2,5 (meia) diárias
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842832

DIÁRIA
PORTARIA Nº 361, 13 DE JULHO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão supervisionar e apoiar a equipe que irá realizar a ação de prevenção, das coberturas vacinais, testagem rápida de ISTs/HIV/Sífilis e Hepatite B e C e Covid.
Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS/ATALAIA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 15 a 17/07/2022.Quantidade 2,5 (meia) diárias
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842833

DIÁRIA
PORTARIA Nº 351 11 JULHO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: com a finalidade de compor a equipe da coordenação estadual de imunização e realizar nas ações de vacinação de rotina e intensificação da campanha de vacinação contra covid-19, influenza, sarampo e testagem rápida de ISTs/HIV/Sífilis e Hepatite B e C.
Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS/ATALAIA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Isadora Maria Landim Santos	5955662-1	Enfermeira
Ana Maria de França Santos	5326621-1	Tec. Enfermagem
Marly Watanabe Ferreira da Silva	57233242-1	Ag. Administrativa
Líli Dine Martins Abreu	5961461/1	Ag. Administrativo

No período de 22 a 24/07/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842834

DIÁRIA
PORTARIA Nº 352 11 JULHO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão compor a equipe da coordenação estadual de imunização e realizar nas ações de vacinação de rotina e intensificação da campanha de vacinação contra covid-19, influenza, sarampo e testagem rápida de ISTs/HIV/Sífilis e Hepatite B e C.
Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS/ATALAIA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 22 a 24/07/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842835

DIÁRIA
PORTARIA Nº 316, 29 DE JUNHO DE 2022.
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria accaria referente ao mês de Junho de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Vera Lucia Almeida Damous	119032-1	Odontóloga

No período de 25 e 26/07/2022. Quantidade: 1,0 (uma) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 842840

DIÁRIA
PORTARIA Nº 320, 29 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão realizara vigilância do sarampo, avaliação e qualidade da realização da investigação e bloqueio vacinal nos municípios de Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis.
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista

No período de 25 a 28/07/2022. Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 842845

DIÁRIA
PORTARIA Nº 317, 29 DE JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão o objetivo de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antonio Maria Zaccaria referente ao mês de Junho de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 25 e 26/07/2022. Quantidade: 1,0 (uma) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 842841

DIÁRIA
PORTARIA Nº 319, 29 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizara vigilância do sarampo, avaliação e qualidade da realização da investigação e bloqueio vacinal nos municípios de Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis.
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru, São João de Pirabas e Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cleiane Ferreira Lima	5955661-1	Enfermeira
Carla Simone do Nascimento Santos	5961454-1	Ag. Administrativo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira

No período de 25 a 28/07/2022. Quantidade: 2,0 (duas) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.
Protocolo: 842843

DIÁRIA
PORTARIA Nº 336, 06 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: com o objetivo de dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos de agressão em Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana, só lembrando que as atividades acontecerá noite adentro e o retorno acontecerá já na madrugada do dia 29/07.
Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública
Itamar Lima da Silva	108804-1	Ag. De Portaria
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

No período de 25 a 28/07/2022. Quantidade: 4 (Quatro) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.
Protocolo: 842847

DIÁRIA
PORTARIA Nº 335, 06 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão dar Suporte técnico em Áreas com histórico de casos de agressão em Animais de Produção por morcegos, se faz necessário realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle da raiva, visando a manutenção da saúde humana, só lembrando que as atividades acontecerá noite adentro e o retorno acontecerá já na madrugada do dia 29/07.
Origem: Capanema/PA – Destino: Tracuateua / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 25 a 28/07/2022. Quantidade: 4 (Quatro) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.
Protocolo: 842850

DIÁRIA
PORTARIA Nº 343, 07 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de compor a equipe da coordenação estadual de imunização e realizar nas ações de vacinação de rotina e intensificação da campanha de vacinação contra covid-19, influenza, sarampo e testagem rápida de ISTs/HIV/Sífilis e Hepatite B e C.
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira Santos	55588852-1	Enfermeira
Antônio Amélio dos Santos Silva	5967387-1	Tec. De Enfermagem
Antônio Edson Alves da Silva	5908583/1	Ag. Administrativo
Raimunda dos S. Costa	3221946-1	Ag. De serviço Complementar

No período de 15 a 17/07/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842851

DIÁRIA
PORTARIA Nº 344, 07 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão compor a equipe da coordenação estadual de imunização e realizar nas ações de vacinação de rotina e intensificação da campanha de vacinação contra covid-19, influenza, sarampo e testagem rápida de ISTs/HIV/Sífilis e Hepatite B e C.
Origem: Capanema/PA – Destino: Salinópolis / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 15 a 17/07/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842855

DIÁRIA
PORTARIA Nº 314, 29 DE JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Clinicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Junho de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA/ PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 27 a 29/07/2022. Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA.

Protocolo: 842861

DIÁRIA
PORTARIA Nº 315, 05 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irão com objetivo de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clinicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Junho de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA/ PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813/1	Motorista

No período de 27 a 29/07/2022. Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842862

DIÁRIA
PORTARIA Nº 337, 05 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital Clinicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de Junho de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino: PRIMAVERA e QUATIPURU / PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Maria José Costa Ribeiro	57206147-1	Ag. De controle de Endemias

No período de 26 a 28/07/2022. Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842863

DIÁRIA
PORTARIA Nº 338, 05 DE JULHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidora do 4º CRS/SESPA, que irá juntamente com equipe CEREST/PA realizar Qualificação dos Profissionais de Saúde sobre os Agravos da Política de Saúde do Trabalhador.
Origem: Capanema/PA – Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA/ PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 26 a 28/07/2022. Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias.
Ordenador: Eliane Pinheiro Casseb, Diretora do 4ºCRS/SESPA, em exercício portaria 0499/2022 4ºCRS.

Protocolo: 842865

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº559, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O diretor do 6º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que na forma do artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, é de rigor a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/SESPA nº 433, de 11/04/2005, publicada no DOE de 16/05/2005, que dispõe no seu item III sobre a instituição de Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para cada Unidade Orçamentária da SESP;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei nº 8.972/2020 (DOE de 14/01/2020), que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, em especial o disposto no Capítulo XX, Seção IV – Do Procedimento Sancionatório;

CONSIDERANDO finalmente os termos do PAE nº 2020/506990 – 6º CRS; RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 6º Centro Regional de Saúde, Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados: PRESIDENTE: ISABEL PAULINO ESTEVES PEREIRA, psicóloga, efetiva, matrícula 57190142/1 MEMBROS: ADRIANA PEREIRA BAIA, agente de endemias, efetiva, matrícula 57210072/1 NÚBIA CRISTINA GONÇALVES CASAIS, técnica de enfermagem, matrícula 8051987/1 ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO, enfermeira, matrícula 54190022/1 SUPLENTE: NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES assistente social, matrícula 5469619/1.

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito da Unidade Orçamentária do 6º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do acusado, deverá facultar ao mesmo, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares de um dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item anterior.

X - Competirá à Direção do 4º CRS, prover a Comissão Processante das instalações físicas e recursos materiais necessários ao fiel desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item IV desta Portaria.

XI - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

XII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados de suas atividades habituais, durante a realização dos trabalhos, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIII - O mandato da Comissão aqui instituída será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA (SESPA).

Barcarena, 18 de agosto de 2022.

Cleidson José Souza da Silva

Diretor do 6º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 843165

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 327 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: Apoiar, avaliar, e realizar cadastros de sistemas de abastecimento de água para consumo humano, juntamente com técnicos da VI-SAMB/SESPA/SMS.

Origem: BREVES/PÁ - CURRALINHO/PA.

Servidor (es): João Otávio Gomes de Oliveira e Abraão Corrêa Pantoja, 4,5 Diárias de 28/08 à 01/09/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 842986

PORTARIA Nº 328 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: Realizar monitoramento de ação de controle do programa de Hanseníase.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Andreza Gonçalves Acioli e Sue Elen Matos de Pinho, 4,5 Diárias de 29/08 à 02/09/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 842989

PORTARIA Nº 329 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Objetivo: Participar de Avaliação do Planejamento das ações de Vigilância em Saúde para mitigação de surtos e epidemias na região do Marajó II, no 8º CRS, Breves.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): Carla Gisele Ribeiro Garcia, 9,5 Diárias de 01 à 10/09/2022.

Ordenador de Despesa: ANA ÂNGELA FIALHO FELIX.

Protocolo: 842993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 322 de 04 de abril de 2022, publicada no DOE Nº 34.921 de 05 de abril de 2022, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da AJUR às fls. 78 a 85, na data de 06/02/2017, constante no processo 2016/280796; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 51 de 29 de junho de 2022, publicada no DOE Nº 35.032 de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 DE SETEMBRO DE 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2016/280796, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779/1; Leonardo Oliveira Aguiar, matrícula nº 505543, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 842873

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde – 9º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 322 de 04 de abril de 2022, publicada no DOE Nº 34.921 de 05 de abril de 2022, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 9º Centro Regional de Saúde;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR às fls. 24 a 28, na data de 06/03/2017 constante no processo 2016/437632; CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 52 de 29 de junho de 2022, publicada no DOE Nº 35.032 de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05 DE SETEMBRO DE 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo Nº 2016/280796, composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130; Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779; Lívia Elizabeth Silva Vasconcelos, matrícula nº 57191935, Leonardo Oliveira de Aguiar, matrícula 505543, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Contraditório e a Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 842883

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº73 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/1055453

RESOLVE:

Designar o servidor VICENTE DE PAULA GONÇALVES JUNIOR, Id Funcional nº57191771, para responder pela Divisão Administrativa Financeira - DAF deste 9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, Erlando Guilherme dos Santos Sá, no período de 22/08/2022 a 30/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SESPA/ 9º CRS, 19 de Agosto de 2022

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 842643

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA.

PORTARIA Nº180 de 06 de Junho de 2022. Publicado no Diário Oficial Nº 35.009 de 15 de Junho de 2022. Protocolo: 814039.

Servidores:

Jaime Luiz do Nascimento Rodrigues

Edinaldo de Souza Alves

Valdinei Gomes Lopes.

Osvaldo Carlos Sousa da Silveira

Onde se lê.

Período: 06/06/2022 a 09/06/2021 Nº de Diária: 3 ½ (Três diárias e meia)

Leia-se.

Período: 06/06/2022 a 10/06/2021 Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 842804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294/2022, de 26/07/2022

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial Com Técnicos que irão realizar visita técnica para realizar supervisão e orientação do PNS/VSPEA e Implantação de unidade sentinela-Programa VIGIAR aos técnicos dos municípios

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia, Anapu e Pacajá

Servidor: 57224644/1 LOUVER SILVA DE SOUSA (Agente de Artes Práticas) / 4,5 diárias (completa) de 29/08/2022 a 02/09/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 843197

PORTARIA Nº 293/2022, de 26/07/2022

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar visita técnica para realizar supervisão e orientação do PNS/VSPEA e Implantação de unidade sentinela-Programa VIGIAR aos técnicos dos municípios

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Brasil Novo, Medicilândia, Anapu e Pacajá

Servidor: 5160391-1/ JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 29/08/2022 a 02/09/2022

Servidor: 5892331/1 GELMA MARIA DA SILVA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 29/08/2022 a 02/09/2022

Servidor: 57224580/ ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS (Técnica de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 29/08/2022 a 02/09/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 843187

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 207 de 08 de Agosto de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Realizar levantamento de bens do Estado enviado aos municípios supracitado, objetivando atualização no sistema SISPAT- Web.

MUNICIPIO: MARABÁ/ Parauapebas/Canaã dos Carajás

PERÍODO: 16 a 20/08/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA	ARTES PRÁTICA	57209274/1
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES	Agente Administrativo	54193844/1
JOINETE GOMES DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	54192839/1

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 842688

PORTARIA Nº 208 de 08 de Agosto de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzindo os Técnicos do 11º que irão realizar levantamento de bens do Estado enviados aos municípios supracitado objetivando atualização no sistema WEB.

MUNICIPIO: MARABÁ/ Parauapebas/Canaã dos Carajás

PERÍODO: 16 a 20/08/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	Motorista	498856

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 842752

PORTARIA Nº 209 de 08 de Agosto de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados aos processos de licitação de interesse do 11º CRS e participar da V Conferência Estadual de Saúde Mental.

MUNICIPIO: MARABÁ/ BELÉM

PERÍODO: 15/08/2022 a 20/08/2022

(5 /5 Cinco diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 842783

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 468 de 19 de Agosto de 2022

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 23 a 26.08.2022.

Nº de Diárias: 3,5 (tres e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria, Pau D'arco e Sapucaia.

Objetivo: Conduzir técnicos do NUPES.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE 35.084/22.08.2022

Protocolo: 843129

PORTARIA Nº 470 de 22 de Agosto de 2022

Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Nome: José Antônio Penha Cutrim
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504501
CPF: 126.617.673-04
Nome: Felix Isidório de Araújo
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504762
CPF: 288.806.921-00
Período: 23.08 a 06.09.2022
Nº de Diárias: 14,5 (Quatorze e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Dar apoio na parte teórica e prática das ações de controle da Dengue.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes

Protocolo: 843181**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 131/2022 – HOL SRP Nº 079/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO de INSUMOS PARA ATENDER A CIRURGIA TORÁCICA
Data: 02/09/2022
Horário: 09h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 22 de agosto de 2022
Charles Cristiano Soares Ferreira
CPL-HOL

Protocolo: 842959**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022****Processo nº 2022/178020.**

Objeto: o é a aquisição de equipamentos (Refrigerador, frigobar, bebedouro) para atender as necessidades do setor requisitante do Hospital Ophir Loyola. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: FRONT COMERCIAL LTDA. R\$ 2.700,00
LÍCICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 9.553,24
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME R\$ 3.999,98
Valor Total da Licitação: R\$ 16.253,22
Belém, 16 de agosto de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 843152**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022****Processo nº 2022/328692.**

Objeto: o é a aquisição do medicamento Micafungina para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola para o período de 12 (doze) meses. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA R\$ 177.496,80
Valor Total da Licitação: R\$ 177.496,80
Belém, 16 de agosto de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 843157**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022****Processo nº 2022/577074.**

Objeto: é o Fornecimento de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPMES, para consumo estimado em 12 (doze) meses para atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA R\$ 461.086,0000
JHONSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 83.164,32
OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 122.760,00
Valor Total da Licitação: R\$ 667.010,32
Belém, 16 de agosto de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 843160**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022****Processo nº 2022/248821.**

Objeto: é o fornecimento de Medicamentos sujeitos à Controle Especial. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA R\$ 765,00
CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 350.021,50
CRUZEL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA R\$ 60.740,00
F. CARDOSO & CIA LTDA R\$ R\$ 100.985,50
Valor Total da Licitação: 512.512,00
Belém, 19 de agosto de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 843162**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022****Processo nº 2022/265641.**

Objeto: é a aquisição de materiais técnico-hospitalares. A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas: F. CARDOSO & CIA LTDA R\$ 47.549,60
R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA R\$ R\$ 39.146,00
CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ R\$ 76.056,00
MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 45.039,20
Valor Total da Licitação: R\$ 207.790,80
Belém, 22 de agosto de 2022
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 843175**DIÁRIA****PORTARIA Nº 635/2022– GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.

CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/752007 de 15/06/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem a Goiânia/GO, no período de 23 a 27 de agosto de 2022 para o Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	QTD DE DIÁRIAS
IVETE GADELHA VAZ	102385/4	DIRETORA GERAL (ASSISTENTE SOCIAL)	23 a 27/08/2022	4,5
MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA PERES	57235029/2	ECONOMISTA/ASSESSORIA DA DG	23 a 27/08/2022	4,5
VANESSA LEITAO RAPOZO DE CASTRO	5948970/1	COMISSIONADO (ADMINISTRADOR)	23 a 27/08/2022	4,5
CELSON AUGUSTO MORAES GONÇALVES	57195240/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	23 a 27/08/2022	4,5
TIAGO RAMOS AZEVEDO	7001230/1	PROCURADOR FUNDACIONAL/COORDENADOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	23 a 27/08/2022	4,5
CHIARA DO SOCORRO CHAVES CASTRO	5906690/2	TEC. ADM. E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS)	23 a 27/08/2022	4,5

Os referidos servidores, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil os relatórios de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 842838**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****Publicação do termo Homologação do Pregão Eletrônico Nº 084/2022**

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 842213, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.084 de 22/08/2022, da das empresas:

F. CARDOSO & CIA LTDA R\$ 47.549,60.

DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA R\$ R\$ 39.146,00
CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ R\$ 76.056,00
MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 45.039,20
Valor Total da Licitação: R\$ 207.790,80 – Processo nº 2022/265641
Belém, 22 de agosto de 2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 842785**TORNAR SEM EFEITO****Publicação do termo de Rescisão do Termo de Homologação do PE nº 118/2022.**

Resolve:
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 841042, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.080 de 18/08/2022, das empresas:
AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA R\$ 461.086,0000
JHONSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 83.164,32
OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA R\$ 122.760,00 Valor Total da Licitação: R\$ 667.010,32
Processo nº 2022/577074
Belém, 22 de agosto de 2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 843094**TORNAR SEM EFEITO****Publicação do termo de Rescisão do Termo de Homologação do PE nº 076/2022.**

Resolve:
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 842595, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.084 de 22/08/2022, das empresas:
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA R\$ 765,00
CALL MEDCOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA R\$ 350.021,50
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA R\$ 60.740,00
F. CARDOSO & CIA LTDA R\$ R\$ 100.985,50
Valor Total da Licitação: 512.512,00
Processo nº 2022/248821
Belém, 22 de agosto de 2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 843111**TORNAR SEM EFEITO****Publicação do termo de Rescisão do Termo de Homologação do PE nº 073/2022.**

Resolve:
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 841038, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.080 de 18/08/2022, das empresas:
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA R\$ 177.496,80
Processo nº 2022/328692
Belém, 22 de agosto de 2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 843088**TORNAR SEM EFEITO****Publicação do Termo de Homologação do PE nº 086/2022.**

Resolve:
Tornar sem efeito a publicação de Protocolo: 841035, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.080 de 18/08/2022, das empresas:
FRONT COMERCIAL LTDA. R\$ 2.700,00
LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 9.553,24
MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME R\$ 3.999,98
Valor Total da Licitação: R\$ 16.253,22
Processo nº 2022/328692
Belém, 22 de agosto de 2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral

Protocolo: 843054

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 808/2022 – GAPE/GP/FSCMP, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, e a Comissão Eleitoral (CE), constituída através da PORTARIA Nº 8, de 23/02/99, NR 5 item 5.40- "a"; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1002932;
RESOLVE:
COMUNICAR a todos os servidores desta Fundação que estarão abertas as inscrições para candidatos a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) gestão 2022/2024.
Os interessados deverão se dirigir ao local abaixo, para efetuarem suas inscrições, que ficará sob a responsabilidade da equipe técnica da Coordenação de Saúde do Trabalhador - CSAT e Comissão Eleitoral da CIPA.

Local: Coordenação de Saúde do Trabalhador/CSAT
Período de inscrição: 23/08 a 06/09/2022
Horário: 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de agosto de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 840553**PORTARIA Nº 821/2022 – CSIN/CPAD/GABP/FSCMP**

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela PORTARIA Nº 764/2022 – CPAD/PRES/FSCMP, de 02/08/2022, publicada no DOE Nº 35.084, de 22/08/2022, para apurar os fatos constantes do Processo 2022/821133, expedida pelo Dr. BRUNO MENDES CARMONA, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei nº 5.810/1994.
RESOLVE:
DESIGNAR ROSIANE DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 57194256/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da referida Comissão.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 22 de agosto de 2022.
CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES
Presidente/SI 2022/821133

Protocolo: 843168**LICENÇA PRÊMIO****ERRATA DE PORTARIA****PORTARIA COLETIVA Nº 766/2022 – CAPE/GP/FSCMP, de 03/08/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.074 DE 10/08/2022.**

Referente ao triênio da servidora ROSILENE FERREIRA GONCALVES SILVA, Id. Funcional nº 54187996/1, Pedagogo.
ONDE SE LÊ: 19/11/2010 a 18/1/2013
LEIA-SE: 19/11/2010 a 18/11/2013
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém – PA, 18 de Agosto de 2022.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 842938**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 637/2022-GP/FSCMP, torna público a data que será realizada a licitação em referência, no dia 05/09/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por global.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Contratação de ferramenta de Gestão de Dados.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.
Pablo Rodrigues
Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 842608**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-CPL/FSCMP**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 637/2022-GP/FSCMP, torna público a data que será realizada a licitação em referência, no dia 08/09/2022 às 09:30 (Horário Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por Lote e Item.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto Aquisição De Material Técnico Hospitalar – Grampeadores e Grampos Cirúrgicos.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.
Pablo Rodrigues
Pregoeiro/CPL/FSCMP

Protocolo: 842658**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 024/2022**

VALOR: R\$8.330,00
Objeto: Aquisição de 10(dez) inscrições para servidores desta FSCMP, a fim de participarem do 7º Fórum Latino Americano de Qualidade e Segurança na Saúde
Data de Assinatura: 19/08/2022 - Vigência: 19/08/2022 a 19/08/2023
PAE Nº 2022/911900- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022/FSCMP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.1507.8924 e 10.128.1508.8887;
FONTES DE RECURSO: 0103, 0269, 0149006489 e 0349006489 e nos seus respectivos superavits; ELEMENTO DE DESPESA: 339039
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN, CNPJ: n.º 60.765.823/0001-30,
Endereço: Av. Albert Einstein, 627/701, Morumbi, São Paulo/SP, CEP: 05652-900, Telefone: (11) 97136-4022
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 842706

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2022****Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93**

Objeto: Aquisição de 10(dez) inscrições para servidores desta FSCMP, a fim de participarem do 7º Fórum Latino Americano de Qualidade e Segurança na Saúde

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA ALBERT EINSTEIN, CNPJ: n.º 60.765.823/0001-30

Data: 19/08/2022

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 842708

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/684098.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878.0001-12 com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul/SP-09570-340, neste ato representada por seu representante legal Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, portador da Cédula de Identidade nº. 17.386.584-7, CPF/MF sob o nº. 112.596.918-02, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO para atender à demanda da Fundação HEMOPA, conforme especificações neste termo de referência.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 73.346,58 (setenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, tendo como fiscal técnica a servidora Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, responsável pela Diretoria Técnica - DITEC da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante
Cristina Caymel Lorente Mitsumoto -AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -
CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 842839

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/385962.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: POLYMEDH. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.848.345/0001-10 com sede na Av. Presidente Vargas, nº. 4547 - Ipanema – CEP 68.745-000 - Castanhal – Pará, neste ato representada por seu representante legal Marlene Mariano Gripp, portador da Cédula de Identidade nº. 1322142 expedido por PC/PA, CPF/MF sob o nº. 243.721.962-53, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de seringas, agulhas, cateter tipo jelco, torneirinha, esparadrapo para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa. (ITEM:15)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Marlene Mariano Gripp -POLYMEDH. EIRELI – Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 842842

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/385962.**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BIOFAR HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.056.683/0001-27 com sede na Rua da Providência, Alameda Esmeralda, 5B – Cidade Nova, Ananindeua/PA – CEP: 67.015-260, neste ato representada por seu representante legal MARCIA D'ANTONA ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade nº. 4682144,CPF/MF sob o nº. 844.036.082-72, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de seringas, agulhas, cateter tipo jelco, torneirinha, esparadrapo para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa. (ITENS: 01,02,04,08,09,10,12 e 13)

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por

prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 34.604,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucideia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Agosto de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA – Contratante

Marcia D'antona Albuquerque -BIOFAR HOSPITALAR LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 842846

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 040/2020 (REF. PROC. 2022/754286)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, com sede na Rua Antonio José Borges, 470 – Chácara Santo Antonio – São Paulo/SP – CEP: 04715-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.849.471/0001-18, neste ato representado por seu sócio. Marcelo Cozac de Oliveira Neto, portador do RG nº 24.855.105-x SSP/SP, CPF nº 165.813.588-19, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 040/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/06/2022 a 17/06/2023, e com reajuste de 14,68% no valor.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de Junho de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Marcelo Cozac de Oliveira Neto -

MCPACK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 842716

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022/HEMOPA****Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1332833**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2021/1332833 - Pregão Eletrônico Nº 047/2022 – para aquisição de equipamentos técnicos para o Hemocentro Regional Castanhal:

ITEM 3 – OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 05.895.525/0001-56, com Proposta no Total de R\$ 5.613,90 (cinco mil seiscentos e treze reais e noventa Centavos).

Os itens 1 e 2 restaram FRACASSADOS.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2021/1332833 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 842725**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 – HEMOPA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2021/1153430**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 054/2022 – Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Subestação de Energia Elétrica, instalada no Edifício Sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, em grau de repetição do PE 037/2022 restou FRACASSADO pela 2ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 842775**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022/HEMOPA****Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/220372**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2022/220372 – Pregão Eletrônico Nº 045/2022 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário confeccionado em madeira MDF para atender os setores da área técnica do Núcleo de Hemoterapia em Abaetetuba:

Lote Único – Empresa: W. R DE OLIVEIRA SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EPP, CNPJ: 16.550.802/0001-05. Proposta no Total de R\$ 69.948,99 (Sessenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/220372 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 843110**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 929/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO BIOMÉDICO/CHR-MAR 58988291

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 3000,00

10122129783380000 269 339036 1000,00

10122129783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1045797 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 842822**Nº da portaria: 936/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1058622 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 842998**Nº da portaria: 937/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1058653 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 843004**Nº da portaria: 938/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1058689 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 843012**Nº da portaria: 939/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339039 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1058718 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 843017**Nº da portaria: 940/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339036 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1066097 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 843022**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2022NE02186 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/752006- INEXIGIBILIDADE.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, CNPJ no 26.855.539/0001-16, com sede à Avenida Portugal, 1348, QUADRA L29 LOTE 1E, SALA C 250, EDIF. ORION BUSINESS, SET MARISTA, CEP: 74.150-030, Goiânia/GO.

DO OBJETO: Inscrição para participação de 01 (uma) servidora no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas – CONEX 2022, que acontecerá de 24 a 26 de agosto na cidade de Goiânia/GO.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10128150888870000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 09/08/2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Taissa Vieira Amador – DAFIN

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra -

CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 842881**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****PORTARIA****PORTARIA Nº 505, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1016743.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ISABELLA DA SILVA BARNABE, Auxiliar Administrativo, Mat. 5963684/1, para assumir a Responsabilidade Técnica da Engenharia Clínica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 842810**PORTARIA Nº 474, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1030904

RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do servidor abaixo relacionado, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5935768/ 2	GISELI FURTADO CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/08/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 842812

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 462, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.084, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 462 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.
LEIA-SE:
PORTARIA Nº 462 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 842809

CONTRATO

CONTRATO: 218/2022

Objeto: Aquisição itens hospitalares tais como: 40 (quarenta) biombos, 74 (setenta e quatro) cadeiras para acompanhantes, 15 (quinze) armários vitrines, 73 (setenta e três) Armário em aço inox com duas portas, 02 (duas) longarinas em aço 2 (dois) lugares, 18 (dezoito) longarinas em aço 3 (três) lugares, 173 (cento e setenta e três) longarinas em aço 04 (quatro) lugares, 30 (trinta) mesas de mayo, 50 (cinquenta) suportes para hamper, 55 (cinquenta e cinco) beliches em ferro, 23 (vinte e três) camas de solteira em ferro, 58 (cinquenta e oito) escadas hospitalar 2 (dois) degraus, 170 (cento e setenta) suportes para soro, 8 (oito) cadeira de rodas de banho, 20 (vinte) armários 8 (oito) portas tipo vestiário para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Valor: R\$ 1.098.801,21 (HUM MILHÃO, NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Data de Assinatura: 22/08/2022
Vigência: Início em 22/08/2022 e término em 21/08/2023.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2021 – FSCMP.
Orçamento: 2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8289
Natureza da Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 0130008418/0669
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: A C FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: Rod. Br 16 – Ed. Business center, sala 417
Telefone: (91) 3282-4619
E-mail: kannercomercial@gmail.com
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 843151

CONTRATO: 217/2022

Objeto: Aquisição itens hospitalares tais como: 40 (quarenta) biombos, 74 (setenta e quatro) cadeiras para acompanhantes, 15 (quinze) armários vitrines, 73 (setenta e três) Armário em aço inox com duas portas, 02 (duas) longarinas em aço 2 (dois) lugares, 18 (dezoito) longarinas em aço 3 (três) lugares, 173 (cento e setenta e três) longarinas em aço 04 (quatro) lugares, 30 (trinta) mesas de mayo, 50 (cinquenta) suportes para hamper, 55 (cinquenta e cinco) beliches em ferro, 23 (vinte e três) camas de solteira em ferro, 58 (cinquenta e oito) escadas hospitalar 2 (dois) degraus, 170 (cento e setenta) suportes para soro, 8 (oito) cadeira de rodas de banho, 20 (vinte) armários 8 (oito) portas tipo vestiário para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Valor: R\$ 45.236,88 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENAVOS)
Data de Assinatura: 22/08/2022
Vigência: Início em 22/08/2022 e término em 21/08/2023.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2021 – FSCMP.
Orçamento: 2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8289
Natureza da Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 0130008418/0669
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: Asa norte – Bloco C – Loja 44
Telefone: (61) 3201-4455
E-mail: contato@arcomercialdf.com.br
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 843150

CONTRATO: 216/2022

Objeto: Aquisição itens hospitalares tais como: 40 (quarenta) biombos, 74 (setenta e quatro) cadeiras para acompanhantes, 15 (quinze) armários vitrines, 73 (setenta e três) Armário em aço inox com duas portas, 02 (duas) longarinas em aço 2 (dois) lugares, 18 (dezoito) longarinas em aço 3 (três)

lugares, 173 (cento e setenta e três) longarinas em aço 04 (quatro) lugares, 30 (trinta) mesas de mayo, 50 (cinquenta) suportes para hamper, 55 (cinquenta e cinco) beliches em ferro, 23 (vinte e três) camas de solteira em ferro, 58 (cinquenta e oito) escadas hospitalar 2 (dois) degraus, 170 (cento e setenta) suportes para soro, 8 (oito) cadeira de rodas de banho, 20 (vinte) armários 8 (oito) portas tipo vestiário para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Valor: R\$ 81.605,38 (OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Data de Assinatura: 22/08/2022
Vigência: Início em 22/08/2022 e término em 21/08/2023.
Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 55/2021 – FSCMP.
Orçamento: 2022
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8289
Natureza da Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 0130008418/0669
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI
Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº338 – Curvelo - MG
Telefone: (38) 3221-9177
E-mail: moveis@orthovida.com
Ordenadora: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 843135

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 123/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de curativos para atender a necessidade nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 06/09/2022
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 842652

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 124/2022

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material técnico médico, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 09/09/2022
Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.
Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 842653

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 79/2022
Valor: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
NOME: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI
Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13-A-Telégrafo
Belém- PA – CEP nº 66.113-000
Telefone: (91) 3244-3466 – 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com prolife@prolifepa.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842813

DISPENSA Nº 78/2022
Valor: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
NOME: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI
Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13-A-Telégrafo
Belém- PA – CEP nº 66.113-000
Telefone: (91) 3244-3466 – 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com prolife@prolifepa.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842806

DISPENSA Nº 77/2022
Valor: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
NOME: ESC REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI
Endereço: Avenida Senador Lemos 2053 Sala 13-A-Telégrafo
Belém- PA – CEP nº 66.113-000
Telefone: (91) 3244-3466 – 3038-6828
E-mail: eliasrego@hotmail.com prolife@prolifepa.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842800

DISPENSA Nº 77/2022
Valor: R\$ 8.727,95 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Nome: M.R BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.
Endereço: AVENIDA MURCHID HOMSI Nº 2313 – BAIRRO SANTA MARIA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CEP: 15.080-210
Telefone: (17) 3227-3234
E-mail: mrbiomedica@terra.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842802

DISPENSA Nº 80/2022
Valor: R\$ 4.125,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607
Belém- PA – CEP nº 66.040-100
Telefone: (91) 3229-0134
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842913

DISPENSA Nº 80/2022
Valor: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 7
BELÉM- PARÁ
CEP: 66.055-200
Telefone: (91) 3230-2887 / 3223-3998
E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842915

DISPENSA Nº 82/2022
Valor: R\$ 2.570,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: RADICARE RADIOPROTECAO LTDA
Endereço: R DONA DELFINA, 00043 - APT 101 TIJUCA Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20511-270
Telefone: (21) 3005-2329
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 843003

DISPENSA Nº 80/2022
Valor: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, 51 - UMARIZAL
BELÉM – PARÁ – CEP: 66050-110
Telefone: (091) 3241-1150
E-mail: orcamento3@biosau.de.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842940

DISPENSA Nº 81/2022
Valor: R\$ 4.125,00 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2391- sala 607
Belém- PA – CEP nº 66.040-100
Telefone: (91) 3229-0134
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842954

DISPENSA Nº 81/2022
Valor: R\$ 160,00 (CENTO E SESENTA REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
NOME: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 EDIFICIO CONNEXT OFFICE LOJA 7
BELÉM- PARÁ
CEP: 66.055-200
Telefone: (91) 3230-2887 / 3223-3998
E-mail: administrativo.pa@biolife.med.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842955

DISPENSA Nº 81/2022
Valor: R\$ 1.300,00 (MIL E TREZENTOS REAIS)
Objeto: Aquisição de Órteses Próteses e Materiais Especiais para realização de procedimento em paciente do SUS, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.
Data de Ratificação: 12/08/2022
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2022
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte do Recurso: 0103, 0269
Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
Endereço: TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 427, VILA REIS, 51 - UMARIZAL
BELÉM - PARÁ - CEP: 66050-110
Telefone: (091) 3241-1150
E-mail: orçamento3@biosau.com.br
Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 842957

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2022/254261****Nº DO CONTRATO: 057/2022**

OBJETO: O objeto Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN, órgão do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.
MODALIDADE: Pregão SEPLAD/DGL/SRP nº 011/2021 - Ata de Registro de Preços nº 001/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 290101; Fonte: 0101000000; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.0000; Elemento de Despesa: 339030; PI: 4120008338C.
CONTRATADA: RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 02.055.122/0001-00.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 843184**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº: 55/2018****Nº PROCESSO: 2018/59188 ANEXO: 2022/827446**

JUSTIFICATIVA: O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 55/2018, por mais 12 (doze) meses, devidamente acolhida e autorizada pela autoridade superior, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

INIC. VIGÊNCIA: 11/08/2022 TÉRM. VIGÊNCIA: 10/08/2023
VALOR DO CONTRATO: R\$: 5.536.111,27 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e onze reais, vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte do Recurso: 0124000000; Origem do Tesouro: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/22.
CONTRATADA: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 01.621.872/0001-18.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 843185

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 265 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, INTERINO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

Considerando o processo nº 2022/1044991;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 54189435/ 8, para responder ao cargo de Coordenador, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude da titular LEDA MARIA VIANA MOREIRA, matrícula nº 5948255/ 2, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 843089**PORTARIA Nº 254 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo nº 2022/1011639;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 10073/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela função de Agente Titular de Desenvolvimento Capacitação - ADC, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude da titular, BLOISE SOUSA DA SILVA SOARES, matrícula nº 5948641/ 2, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 843081**PORTARIA Nº 257 DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando o processo nº 2022/1021909;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 10073/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder ao cargo de Gerente, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em virtude da titular, BLOISE SOUSA DA SILVA SOARES, matrícula nº 5948641/ 2, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 843084**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEDAP****PROCESSO Nº 2021/512930**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, através de sua Pregoeira SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS, designada pela PORTARIA Nº 296, publicada no DOE de 14 de setembro de 2021, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO E ITENS, conforme abaixo: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FOMENTO DA PESCA E AQUICULTURA.

DATA DE ABERTURA: DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, AS 9h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.gov.br>

UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP (Tv. do Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital na Imprensa Oficial - DOE, jornais de grande circulação, COMPRASPARÁ e gov.br/compras, de 23/08/2022 até às 08h:59m do dia 09/09/2022 (horário de Brasília/DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, bem como, mediante solicitação ao e-mail funcional desta CPL: cpl.sedap.pa@gmail.com

SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS

Pregoeira

Protocolo: 842796**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 749 /2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 3181/8. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira /PA. OBJETIVO: Participar da "Oficina Pará Cacau 2030" PERÍODO: 29 a 31/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 755/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: João Carlos Leão Ramos. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Interino. MATRÍCULA: 5815398-6. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Altamira e Medicilândia/PA. OBJETIVO: Participar do X CacauFest. PERÍODO: 26 a 27/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 756/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Ana Rosa Ferreira Oliveira. CARGO: Chefe de Gabinete. MATRÍCULA: 5932325/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira e Medicilândia/PA. OBJETIVO: Participar do X CacauFest. PERÍODO: 26 a 27/08/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade - Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 842943

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 145/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA.
 DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
 VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 31/12/2027.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 843095**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 146/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
 CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE IRITUIA.
 OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA CHASSI:BYDJ1136216MS.
 DATA DE ASSINATURA: 22/08/2022
 VIGÊNCIA: 22/08/2022 A 31/12/2027.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 843098**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1515 DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Declara caducidade dos Títulos Provisórios abaixo relacionados, por descumprimento de Cláusulas Resolutivas.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual nº 4.584/1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da mencionada Lei;

Considerando que títulos provisórios foram documentos fundiários que, embora previstos na antiga legislação do Estado do Pará, têm natureza precária, não transferindo ao domínio privado, pois a área a eles correspondentes permanecia inserida no patrimônio público estadual, sem qualquer fundamento, portanto, para abertura de matrícula enquanto não fossem convertidos em títulos definitivos, demandando para tanto o cumprimento de requisitos legais juridicamente capazes de transferir o imóvel para a propriedade particular;

Considerando que as áreas pertencentes aos títulos provisórios abaixo elencados, encontram-se inseridas no polígono da área de pretensão das comunidades remanescentes de quilombos do Alto Acará, a qual foi georreferenciada e vistoriada pelo ITERPA no processo administrativo nº 2010/40428, tendo a vistoria atestado a inexistência de tais imóveis na área quilombola, sendo os respectivos beneficiários desconhecidos da comunidade,

Considerando que o artigo 16 da Lei de Terras nº 8.878, de 08 de julho de 2019, publicada no DOE nº 33.915, de 09.07.2019, determina, em seu item I, "que não serão objeto de alienação as áreas de ocupações consolidadas de comunidades extrativistas, agricultores familiares e remanescentes de quilombos, salvo em benefício e prioridade dos próprios"; e Considerando, ainda, que o artigo 27 da Lei estadual nº 8.878, de 08 de julho de 2019, definiu prazo decadencial de 03 (três) anos para requerimento de conversão de títulos provisórios em definitivos, cujo decurso in albis ensejará o consequente cancelamento dos respectivos títulos provisórios; Considerando, finalmente, que não há qualquer requerimento dos beneficiários dos títulos provisórios, objetos desta Portaria, para a sua conversão em definitivos;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR CADUCIDADE, pelos motivos acima expostos, dos seguintes Títulos Provisórios:

1. Título Provisório de Venda de Terras nº 21, assentado à fl. 21 do Talonário próprio nº 6, em favor de CÉLIA NEUZA FONSECA DE ARAÚJO, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 1.699,9984 ha (hum mil seiscentos e noventa e nove hectares, noventa e nove ares e oitenta e quatro centiares); Localização: na margem direita do rio Acará; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8887.

2. Título Provisório de Venda de Terras nº 22, assentado à fl. 22 do Talonário próprio nº 6, em favor de DANIEL FONSECA DE ARAÚJO, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 406,0425ha (dois mil quatrocentos e seis hectares, quatro ares e vinte e cinco centiares); Localização: não consta; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8888.

3. Título Provisório de Venda de Terras nº 23, assentado à fl. 23 do Talonário próprio nº 6, em favor de TÂNIA IARA DA CONCEIÇÃO LIMA DOS SANTOS, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 602,0038 ha (hum mil seiscentos e dois hectares e trinta e oito centiares); Localização: margem direita do rio Acará; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8889.

4. Título Provisório de Venda de Terras nº 24, assentado à fl. 24 do Talonário próprio nº 6, em favor de FELIPE FONSECA DE ARAÚJO, em data de 29 de Novembro de 2002, cujas principais características são: Área: 286,5705

ha (dois duzentos e oitenta e seis hectares, cinquenta e sete ares e cinco centiares); Localização: margem direita do rio Acará; Município: Acará; Denominação do imóvel: Não consta; Destinação do imóvel: Indústria Agropecuária; Cadastro cartográfico: Nº 8890.

Art. 2º - AUTORIZAR que Diretoria Jurídica/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de requerer o cancelamento das eventuais Matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de Acará, por serem consideradas improcedentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
 Respondendo pela Presidência do ITERPA
 PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 842859
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/212662	CYRO PIRES XAVIER	FAZENDA MARIA	1357,7374HA	JACAREACANGA	1516/2022
2013/307769	OSMAR ZACHEU	FAZENDA SANTA EMÍLIA	1420,5484HA	NOVO PROGRESSO	1517/2022

Belém(Pa), 22/08/2022
 FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO
 Respondendo pela Presidência
 PORTARIA Nº 013/2019

Protocolo: 843018**APOSTILAMENTO**
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2022-
CONTRATO Nº: 05/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ: 03.506.307/0001-57
 ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia,
 CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS

PROCESSO: 2014/298464-PAE

OBJETO: ADITAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

EXERCÍCIO: 2022 - Ação: 273.714- Projeto Atividade: 21.122.1297.4668;

Elemento de Despesas: 339030

Fonte: 0261/0661; P.I.: 412.000.4668c

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2022-ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 842619**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1493/22 de 17/08/2022**

Objetivo: Participação em Evento Institucional

Município:Castanhal/PA

Período: 26/08/2022(0,5) Diária

Servidores:

-5935-566/3-Gabriel Ferreira Natário-Acessor

-5719-7740/1-Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara-Motorista

-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

PORTARIA Nº 1504/22 de 19/08/2022

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Paragominas/PA

Período: 19 a 20/08/2022(1,5) Diária

Servidor:

-5719-3374/1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 842764**PORTARIA Nº 1514/2022 de 22/08/2022**

Objetivo: Realizar visita técnica na área do Decreto nº 2.369 de 28 de junho 2010,

que destinou parte da Gleba Bacajai (223.007,4191há) para fins de regularização fundiária, prioritariamente para agricultura familiar e para fins de manejo florestal sob concessão florestal

ou gestão direta do IDEFLOR-Bio, nos municípios de Altamira e Senador José Porfírio

Período: 24/08 a 13/09/2022 (20,5) Diárias

Servidores:

-5933272/2- Raquel Cristina Carvalho da Costa (Téc. DEAF)

-57195917/1- Renata Guizarde Queiroz Leão (Ass.Administrativo)

-5957270/1- Mauro Antônio Cavaleiro de Macedo Rodrigues (Téc. DEAF)

-80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Resp. p/ Presidência

Protocolo: 842811

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 056/2022 - NGPR - 22 de Agosto de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº2022/1057109.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor MIGUEL DA SILVA PEREIRA, Apoio Administrativo, Id. Funcional nº. 5955423/1, portador de CPF: 052.196.202-42; - O valor de suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339030 R\$5.000,00 (cinco mil reais) - Material de Consumo O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.

Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 842680

DIÁRIA

PORTARIA Nº 058/2022-NGPR/RH Belém, 22 de Agosto de 2022

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2022/1054165.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 29 de Agosto a 03 de Setembro de 2022, aos municípios de Goianésia/PA e Itupiranga/PA. Aos servidores Aos servidores Rui Guimarães da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202-42, Matrícula: 5955423/1) e Thiago Santos (890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1). Tendo como justificativa visitar as Associações (À visita perdurará pelo final de semana, pois as associações só poderão se reunir neste dia) nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 594555/1

Protocolo: 842762

PORTARIA Nº 059/2022-NGPR/RH Belém, 22 de Agosto de 2022

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2022/1054188.

RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 29 de Agosto a 03 de Setembro de 2022, aos municípios de Santa Cruz do Arari/PA e Ponta de Pedras/PA. Aos servidores Erivaldo Guerreiro Calvino Júnior (CPF: 577.987.702-59, Matrícula: 5945757/2), Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1) e João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1). Tendo como justificativa visitar as Associações (À visita perdurará pelo final de semana pois as associações só poderão se reunir neste dia) nos referidos municípios e realizar algumas reuniões com o prefeito e secretário de agricultura do referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 594555/1

Protocolo: 842797

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 010/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-36 DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, com sede na Rua Renato Brabo, S/N, Margem Esquerda Do Furo Jaçuana, Município São Sebastião Da Boa Vista, CEP: 68820-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.869.002/0001-31, o pleno uso dos bens móveis 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da Assinatura: 14/02/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 842560

TERMO DE CESSÃO Nº 011/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, COLÔNIA DE PESCADORES Z-49 DE PORTO DE MOZ, com sede na Rua Da Republica, S/N, Praião, CEP: 68330-000, Município de Porto De Moz, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 03.279.052/0001-37, o pleno uso dos bens móveis 100 und MOTOR COM RABETA BFG 4T 6,5CV-P MANUAL.

Data da Assinatura: 18/02/2022.

Vigência: 2 anos.

Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO - Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 842586

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5064/2022- ADEPARÁ, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022671473 e o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.

R E S O L V E:

REMOVER A PEDIDO o(a) servidor(a) JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 55586095/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da GER. de Castanhal/ ULSA de Santa Izabel para GER. de Castanhal/ULSA de Castanhal, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 843154

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021/ADEPARÁ

Processo Administrativo nº 2020/411450

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 010/2021/ADEPARÁ, processo nº2020/411450, cujo objeto é a aquisição de insumos para análise físico química e microbiológica de produtos de origem animal e água conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por grupo, em favor do seguinte licitante:

CNPJ: 12.666.139/0001-58 - QUALITY CIENTIFICA LTDA, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais).

CNPJ: 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.098,35 (dois mil e noventa e oito reais).

CNPJ: 10.824.101/0001.30- MAKLAB COMERCIAL LTDA, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 12.210,95 (quarenta e um mil, quinhentos reais).

CNPJ: 30.197.931/0001-92 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICOS, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$308,40 (Trezentos e oito reais e quarenta centavos)

CNPJ: 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 4.772,64 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CNPJ: 21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, vencedor, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.626,13 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 842854

DIÁRIA

Portaria: 5170/2022

Objetivo: Levantamento de detecção da mosca da carambola.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187465/ MARILIA FERNANDES DE SOUSA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 26/08/2022 a 26/08/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 842646

Portaria: 5169/2022

Objetivo: Realizar inspeção em 16 propriedades produtoras de cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAMETÁ/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54197075/ LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 02/09/2022.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 842640

Portaria: 5173/2022

Objetivo: Realização na região do KM 282, Vicinal 325, KM 223, Vicinal AJAX, KM 245, KM 248, KM 300, KM 256, KM 240, KM 243, Vicinal Morada Nova, Vicinal 250, Vicinal 278, Vicinal 320, Vicinal São Vicente, KM 260, Vicinal Tozetti e KM 262, a ação de Busca de Inadimplentes eferentes à etapa de vacinação contra Febre Aftosa de Maio de 2022 no município de Pacajá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PACAJÁ/

PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5951755/ AMALIN ARERO MELO TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842857

Portaria: 5172/2022

Objetivo: Dar apoio nas vigilâncias de 15 propriedades rurais com inspeção de patas e bocas de animais, em 03 propriedades rurais de maior risco nos municípios de Quatipuru, Bonito e Primavera. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 19/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842836

Portaria: 5171/2022

Objetivo: Dar apoio nas atividades durante a etapa de vacinação contra Febre Aftosa, etapa Marajó/2022 no município de Salvaterra. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 57223367/ DEYVESON GOMES DE BASTOS / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 21/08/2022 a 29/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842807

Portaria: 5180/2022

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades do município de Melgaço-PA (Aguilha Oficial). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 54187563/ TARSO PANTOJA LOPES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 24/08/2022 a 29/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842931

Portaria: 5179/2022

Objetivo: Acompanhar o Gerente regional até a sede da ADEPARÁ em Belém, para recebimento de computadores e demais materiais para distribuição entre os municípios que fazem parte da Gerência de Oriximiná. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57220929/ CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 25/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842926

Portaria: 5177/2022

Objetivo: Conduzir os servidores que irão com o objetivo de participar da programação da Gerência de Leite e Derivados nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57223189/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 28/08/2022 a 03/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842884

Portaria: 5176/2022

Objetivo: Realizar a busca a inadimplentes de vacinação contra Brucelose no município de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 5960819/ GISÉLIA DE SOUSA NASCIMENTO / (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842879

Portaria: 5175/2022

Objetivo: Realizar busca a inadimplentes da campanha de vacinação contra Febre Aftosa 2022 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/ DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/08/2022 a 02/09/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842872

Portaria: 5174/2022

Objetivo: Realização na região do KM 282, Vicinal 325, KM 223, Vicinal AJAX, KM 245, KM 248, KM 300, KM 256, KM 240, KM 243, Vicinal Morada Nova, Vicinal 250, Vicinal 278, Vicinal 320, Vicinal São Vicente, KM 260, Vicinal Tozetti e KM 262, a ação de Busca de Inadimplentes referentes à etapa de vacinação contra Febre Aftosa de Maio de 2022 no município de Pacajá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586097/ LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842868

Portaria: 5178/2022

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades do município de Melgaço-PA (Aguilha Oficial). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57222893/ WILSON SANTANA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 24/08/2022 a 31/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842887

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a Papeleta nº 50198/2022, PORTARIA Nº 4050/2022 de 28/07/2022.

Portaria: 5186/2022

Objetivo: Coordenar ações no sentido fiscalização para emissão de Guia de Trânsito Vegetal para transporte de abacaxi e açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA/PA Servidor: 54186915/ MARIA JOSE LENA CORRÊA TAVARES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 06/08/2022 a 07/08/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 843030

Portaria: 5187/2022

Objetivo: Dar início/continuidade ao saneamento de focos de AIE em propriedades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 55588838/ CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 15/08/2022 a 20/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 843037

Portaria: 5182/2022

Objetivo: Realizar ações de cadastramento com retiradas de coordenadas in loco nas comunidades da CAIP, ORIENTE, CARRAPATINHO E MANDACARÚ, para finalização do cadastro e inserção das mesmas no sistema no município. A solicitação de diárias se faz necessária, pois as regiões as quais serão trabalhadas são regiões bastante distantes da sede do município, e de difícil acesso, tornando inviável o retorno a sede do município no mesmo dia, sendo necessário o pernoite do servidor na região até a finalização das buscas dos inadimplentes nas regiões. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6300451/ DERIVALDO BARBOSA DE LIMA (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 23/08/2022 a 26/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842948

Portaria: 5184/2022

Objetivo: Participar do "CONEX 2022 - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas". Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA/GO Servidor: 54197071/ VANESSA DA SILVA SIDONIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2022 a 27/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842945

Portaria: 5181/2022

Objetivo: Realizar busca aos produtores inadimplentes com vacinação de Raiva dos Herbívoros, referente a vacina de reforço dos animais, no município. Meia diária por dia, pois o trabalho será diurno, com pernoite na sede municipal de lotação do servidor. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223656/ JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA / (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 17/08/2022, 18/08/2022 e 19/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842946

Portaria: 5185/2022

Objetivo: Participar do "CONEX 2022 - Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIÂNIA /GO Servidor: 5961065/ NAILA ADRIENE RODRIGUES DE MORAES (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 4,5 DIÁRIAS / 23/08/2022 a 27/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842951

Portaria: 5183/2022

Objetivo: Implantação do modelo de gestão por resultados para o cumprimento das metas estabelecidas pelo PPA 2022, para as Gerências Regionais de Paragominas e Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 54185784/ ROGERIO FERREIRA LOURENCO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 22/08/2022 a 25/08/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 842953

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0468/2022 - 19.08.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar da data da assinatura do contrato, o empregado JORRIMAR MARIANO PEREIRA (Titular)- Matrícula nº 5039150/1 e o empregado PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA (Suplente)-Matrícula nº 57175795/1, para, na qualidade de Fiscais do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 030/2022, celebrado entre a EMATER-PARÁ e EMPRESA TESLA ENGENHARIA EIRELI, Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de substituição/instalação de ramal de ligação de rede elétrica e luminárias de poste com fornecimento de material, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, de acordo com as normas e diretrizes. PAE (2022/323846).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 842660

PORTARIA Nº 0469/2022 - 19.08.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, o Diretor Técnico PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA - Matrícula nº 5533953/2, para responder pela Presidência da EMATER-PARÁ, no período de 22/08/2022 a 24/08/2022, em virtude do titular encontrar-se em viagem a serviço, a Uberaba - MG, participando do Workshop Integra Zebu/ Expostenética 2022, patrocinado pela Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Protocolo: 842665

PORTARIA Nº 0465/2022 – 18.08.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 02/05/2022 à 31/05/2022, o Extensionista Rural II – RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO - Matrícula nº 57210192/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Belém/Escritório Regional das Ilhas, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/943047).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0464/2022 – 18.08.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

C O N C E D E R, a Auxiliar de Administração – CLISSYA ELUANNE MOTA BATISTA- Matrícula nº 57195451/1, lotada no Escritório Local de Mojuí dos Campos/Regional de Santarém, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 11.08.2022 a 18.08.2022, formalizada de acordo a Certidão nº 1603330155202240006249000175566, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020. PAE:2022/1043706.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE

Protocolo: 842880

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 0145/2022 – 14.07.2022**

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II, ISOMAR CASTRO BARROS, Matrícula nº 54196309/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao Quinquênio: 06/03/2011 a 31/03/2017, que será gozado no período de 01/09/2022 a 30/09/2022. (PAE: 2022/870788).

PORTARIA Nº 0153/2022 – 25.07.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II – JONATAS LOPES CARDOSO FILHO - Matrícula nº 5869889/3, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio relativo aos Quinquênios e que serão gozados no período, abaixo relacionados. (PAE: 2022/903450).

• Quinquênio: 04/01/2010 à 03/01/2015 / Gozo: 01/09/2022 à 30/09/2022 (3º)mês

• Quinquênio: 04/01/2015 à 03/01/2020 / Gozo: 01/10/2022 à 30/10/2022 (1º)mês

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA- Coordenadora de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 0109/2022 – 08.06.2022

O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II, – JUCELY SOUZA COELHO- Matrícula nº 3177670/1 nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 25/02/2013 a 24/02/2018, que será gozado no período de 01/09/2022 a 30/09/2022. (PAE: 2022/517597).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA- Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo: 842849

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ERRATA AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº102/2016 – Diário Oficial nº35.084 de 22 de agosto de 2022.**

Protocolo: 842454

ONDE LÊ: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº102/2016

LEIA-SE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº102/2016

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 842663

AVISO DE LICITAÇÃO**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2022**

Processo: 2022/995875

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER –PARÁ, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, através de seu Presidente, o SR. Rosival Possidônio do Nascimento, Autoridade Homologadora de Cotação Eletrônica, PORTARIA Nº 0059/2022, de 09/02/2022, torna Público a Abertura do Processo Licitatório de COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 007/2022, tipo “Menor Valor Global” a ser arrematado e pago pela Administração Pública, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, para eventos, conforme item 01 do Edital, visando atender as necessidades do Projeto Modelo Rural 2022, será exposto na 53ª Exposição Feira Agropecuária de Castanhal - EXPOFAC, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas. A Abertura realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2022, às 09:00 horas (horário local). O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos <http://www.compraspara.pa.gov.br> e web.banparanet.com.br/cotacao/, contato pelo telefone (91) 3299-3463 ou e-mail: cplmater@outlook.com, no horário de 09:00 às 16:00 horas.

Marituba (PA), 22 de agosto de 2022

Coordenador Responsável: Oscar Souza do Carmo Júnior

Presidente-EMATER-PA: Rosival Possidônio do Nascimento.

Protocolo: 842937

APOSTILAMENTO**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022**

Número: 012/2022

Assinatura: 22/08/2022

Justificativa: O presente instrumento tem por finalidade a inclusão das fontes de recurso baixo discriminadas:

PROGRAMA: 1491-Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

PROJETO/ATIVIDADE: 8705C – Desenvolvimento das cadeias produtivas de origem animal e vegetal

P.I/AÇÃO: 2070008705C

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 0135006356 – FUNCACAU

Contrato: 008/2022

Empresa: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente– EMATER – PARÁ

Protocolo: 843068

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº064/2022, Beneficiário: Edynando Fagério dos Santos Lima/ Matrícula:57224268-1/Cargo ou Função: Ext. Rural I / Município: Palestina do Pará/Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Esloc Palestina do Pará/Programa: 1491/ Projeto Atividade:8711/FONTE:0261/Elemento de Despesa:339030=R\$ 1.100,00/339039=R\$400,00 Valor Total R\$ 1.500,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas:Carlos Eduard Soares Rodrigues. PAE 2022/1063801.

Protocolo: 843038

Portaria Nº065/2022, Beneficiário: Ailton Souza Silveira/ Matrícula:55585964/Cargo ou Função: Ext. Rural I/ Município:Parauapebas/Objetivo: Suprimento de fundos para custear despesas operacionais e ações de ATER do Esloc Parauapebas/Programa: 1491/Projeto Atividade:8711/ FONTE:0261/Elemento de Despesa:339030=R\$ 1.000,00/Valor Total R\$ 1.000,00/Prazo para Aplicação:30 dias/comprovação: 15 dias/Ordenador de Despesas:Carlos Eduardo Soares Rodrigues. PAE 2022/1065005.

Protocolo: 843044

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº022/2022**

BENEFICIÁRIO: Sandro José Lopes Pinheiro; MATRÍCULA: 57175503; FUNÇÃO: Extensionista Rural IA; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101006357; OBJETIVO: Recebimento de equipamentos da EMATER-PA no período de 22 a 23 de agosto; 1 diária (R\$237,38); DESTINO: Belém-PA; ORD. DE DESPESAS: Cícero Batista Sobrinho.

Protocolo: 843014

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CONTRATO

Contrato: 013/2022

Processo 2022/140858

Objeto: contrato de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 011/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual nº 534, de 4 de fevereiro de 2020, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Valor Total: R\$ 636,00

Vigência: 06/06/2022 a 05/12/2022

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201 Fonte do Recurso: 0261; Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; PTRES: 588338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Contratada: F F DE ALENCAR EIRELI - CNPJ: 09.165.782/0001-93

Endereço: Tv. We 43, Cidade Nova VIII, 182. CEP: 67.133-260 – Cidade Nova – Ananindeua/PA

Data da Assinatura: 06/06/2022

Ordenador: FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 842798

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 01893/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/710866 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscal do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022- SEMAS/PA, Partes: O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, a servidora: ELIZA SARGES ABREU, matrícula nº 57193757/1 como fiscal Titular, a contar da data da assinatura do Termo, em 29 de julho de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 19 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 842682

PORTARIA Nº 01903/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/648675 - SEMAS/PA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022- SEMAS/PA, Partes: O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, as servidoras: ANAMARIA FERREQUETE CRISPINO CUNHA, matrícula nº 5965486/1 como fiscal Titular e CASTRICIA-NÓ DIAS COUTO SAMPAIO, matrícula nº 57175153/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Termo, em 10 de Agosto de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 22 de Agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 843126

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 01894/2022-GAB/SEMAS, de 19.08.2022

Servidora: ROSA MARIA DA LUZ MENDES

Cargo: Coordenadora

Matrícula: 5936371/3

I - DESIGNAR, a servidora para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, durante o impedimento do titular MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES, matrícula nº 54197163/3, de férias no período de 16/08/2022 a 30/08/2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 842904

ERRATA

Errata da Portaria nº1145/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 06/06/2022, publicada no DOE Nº 34.998 de 07/06/2022.

Servidor: CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO

Onde se lê: período de gozo:01/07/2022 A 30/08/2022

Leia-se: período de gozo: 01/07/2022 A 30/07/2022

Protocolo: 842748

Errata da Portaria nº1684/2022-DGAF/GAB/SEMAS, 29/07/2022, publicada no DOE Nº 35.066 de 03/08/2022.

Servidor: TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ

Onde se lê: período de gozo: 15/09/2022 A 14/10/2022

Leia-se: período de gozo: 10/10/2022 A 08/11/2022

Protocolo: 842730

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de refeições por quilo, tipo self service e lanches aos servidores, terceirizados e estagiários através da concessão de espaço na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade através da Comissão Permanente de Licitação decide por SUSPENDER o Pregão Eletrônico em epígrafe, para ajustes no termo de referência.

Belém, 23 de agosto de 2022.

Raiza Freitas Gois

Pregoeira/SEMAS/PA

Protocolo: 842870

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1872/2022 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Participação no curso de Formação e Aperfeiçoamento de Gestores da Alta Administração - Licitações, Contratos e Finanças e Gestão. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Fortaleza/CE

Período: 28/08 a 02/09/2022 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5889068/3 - CAROLINA MEDEIROS MIRALHA - (Assessora)

- 5914853/2 - FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR - (Assessor)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 842668

PORTARIA Nº 1837/2022 - GAB/SEMAS 16 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário do município de Marituba, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 19/08/2022 - ½ diária

Servidores:

- 5136857/1 - ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - (Engenheiro Sanitarista)

- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5654807/1 - JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA - (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 840740

PORTARIA Nº 1866/2022 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Participar do 7º Seminário Anual do MapBiomias (programação anexada), desafios do uso da terra no Brasil com prosperidade e sustentabilidade (Evento de Lançamento da Coleção 7 do MapBiomias).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Brasília/DF

Período: 25/08 a 27/08/2022 - 02 e ½ diárias.

Servidoras:

- 57194469/2 - ANDRÉA DOS SANTOS COELHO - (Professor AD-4 / Assessora)

- 5914604/3 - JAKELINE DA SILVA VIANA - (Assessora)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 841528

PORTARIA Nº 1878/2022 - GAB/SEMAS 18 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica prévia para avaliar as informações apresentadas no processo de licenciamento de PMFS/POA I, localizado no município citado

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Rondon do Pará/PA

Período: 30/08 a 02/09/2022 - 03 e ½ diárias.

Servidores:

-57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

-57175631/1 - MARCIO BRAGA AMORIM - (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 841749

PORTARIA Nº 1884/2022 - GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Vistoria técnica em empreendimentos localizados no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 29/08 a 02/09/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAÚJO - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 54186252/2 - FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA - (Técnico em Gestão de meio Ambiente)

- 5092663/1 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)

- 8093997/1 - ANA LIGIA PASSINHO DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 842096

PORTARIA Nº 1825/2022 - GAB/SEMAS 12 DE AGOSTO DE 2022.

Objetivo: Dá apoio e segurança para a equipe que realizará ação de fiscalização ambiental referente à pesca predatória na região da Baía do Sol, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA, em atendimento à solicitação do Ministério Público Federal (OFICIO PR/PA GAB10 Nº 765/2022).

Origem: Belém/PA.

Destino: Região da Baía do Sol, Distrito de Mosqueiro-Belém/PA.

Período: 11/08 a 12/08/2022 - 1 e ½ diárias.

Servidores:

- 5579635/ 1 - LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR - (2º Sargento)

- 57198802/1 - MARCELO SANTIAGO SANTANA - (3º Sargento)

- 59175872 - WENDELL ALISON FELIX DE SOUZA - (Soldado)

- 6401025/ 1 - ERICK VAZ RABELO - (Soldado)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 840072

PORTARIA Nº 1890/2022 - GAB/SEMAS 19 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Participação no roadshow de apresentação do Projeto Bond de Sustentabilidade do Pará e potenciais emissores e investidores.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: São Paulo/SP
Período: 03/07 a 07/07/2022 – 04 e ½ diárias
Servidor:
- 57176357/2 – WENDELL ANDRADE DE OLIVEIRA - (Diretor)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 842166

PORTARIA Nº 1904/2022 - GAB/SEMAS 22 DE AGOSTO DE 2022.
Objetivo: Participar em Reunião técnica na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 25/08/2022 - ½ diária.
Servidor:
- 5946009/ 1 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843124

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1886/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 19/08/2022
ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias do período de 16/08/2022 a 14/09/2022 para 19/09/2022 a 07/10/2022 e 09/12/2022 a 19/12/2022 da servidora AMANDA HEVELLYN ALENCAR GONCALVES, Id. Funcional nº 57212320/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH, concedida através PORTARIA Nº 1430/2022 - DGAF/GAB/SEMAS de 04/07/2022, publicada no DOE nº 35.035 de 07/06/2022, referente ao exercício 2020/2021.
HUGO YUTAKA SUENAGA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 843170

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS

Nº da Portaria: 1743/2022
Nº da Publicação: 837879
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1722/2022
Nº da Publicação: 837833
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1733/2022
Nº da Publicação: 837838
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1739/2022
Nº da Publicação: 837862
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1741/2022
Nº da Publicação: 837867
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1740/2022
Nº da Publicação: 837864
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1742/2022
Nº da Publicação: 837872
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1745/2022
Nº da Publicação: 837869
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1744/2022
Nº da Publicação: 837875
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1732/2022
Nº da Publicação: 837843
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1735/2022
Nº da Publicação: 837848
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1736/2022
Nº da Publicação: 837851
Data da Publicação: 10/08/2022
Nº da Portaria: 1737/2022
Nº da Publicação: 837854
Data da Publicação: 10/08/2022

Protocolo: 842984

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 592 de 18 de agosto de 2022
Alterar o período de viagem de 10 a 20/08/2022, publicada no DOE nº 35.074 de 10/08/2022, referente ao deslocamento do servidor Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, para o intervalo de 21 a 31/08/2022, para os municípios de Santarém e Monte Alegre-PA.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 591 de 18 de agosto de 2022
A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, **repblicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.**
CONSIDERANDO o art. 8º, §1º, da Lei Federal n.º 12.527/201, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados a fim de garantir o acesso à informação;
CONSIDERANDO o ofício circular AGE/PA nº, 09/22 – GAB de 08 de agosto de 2022 que solicita designação de servidor para acompanhar todas as etapas relacionadas ao Programa Nacional de Transparência Pública;
RESOLVE:
I – Designar a servidora Nilce de Nazaré Nabica Pereira Maestri, matrícula nº 5947257, ocupante do cargo de chefe de controle Interno, para ser responsável pelo preenchimento do formulário e acompanhamento do Programa Nacional de Transparência Pública.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 842738

DIÁRIA

Portaria nº. 596 de 19 de agosto de 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Óbidos e Oriximiná-PA, de 11 a 14/08/2022:

Servidor	Objetivo
2º SGT BPA Leôncio Augusto Costa Xavier, matrícula nº 5781698.	Garantir a segurança dos técnicos da GRCNII e atuar no controle de acesso dos coletores de castanhas no interior da Flota do Trombetas.
2º SGT BPA Walmir Moitinho Bentes, matrícula nº 5622263.	
3º SGT BPA, Elivaldo Noronha Farias, matrícula nº 54194359.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1020396 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 594 de 18 de agosto de 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Pacajá e Tomé Açu-PA, de 15 a 21/08/2022:

Servidor	Objetivo
Israel Alves de Oliveira, matrícula nº 57207773, ocupante do cargo de Gerente.	Orientação técnica em controle fitossanitário e produção de mudas no viveiro da sede de Pacajá e participação no XI Seminário de Sistemas Agroflorestais de Tomé Açu.
Alessandra Santos Mota, matrícula nº 5897625, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/1032289 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 593 de 18 de agosto de 2022
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Trairão e Novo Progresso-PA, de 16 a 25/08/2022:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente.	Avaliação, monitoramento dos viveiros em funcionamento e acompanhamento em propriedades atendidas pelo PROSAF.
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Gizele Luciana Cabral Ramos, matrícula nº 5957611, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº 57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/968243 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 842735

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2022 - FISP

Nos termos da manifestação do dia 19/08/2022 da PCPA que Nomeia novos servidores para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, Reformas e Serviços de Engenharia da Polícia Civil do Estado do Pará.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2022/525449, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SECID da CONCORRÊNCIA nº 026/2021 - CSL/SECID/MA, que gerou o CONTRATO nº 24/2022 - FISP, firmado entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, para contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos em todas as unidades da Polícia Civil do interior do Estado do Pará, excluindo-se aquelas pertencentes à região metropolitana de Belém/PA, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará; CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MF 3159264, Assistente Administrativo; DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MF 57233585, Investigador de Polícia e FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA - MF 55590300, Técnico de Infraestrutura - Engenheiro Civil, como PRESIDENTE e Membros, respectivamente, para atuarem como FISCALIS do contrato supramencionado, junto a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 842677

PORTARIA Nº 035/2022 - FISP

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA Nº 1.015/2022-CCG, de 02.08.2022, publicada no DOE nº 35.066 em 03.08.2022 e RESOLUÇÃO nº 002/2022-FISP, de 03.08.2022, publicada no DOE nº 35.068 em 04.08.2022, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: Processo nº 2021/1178968, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que gerou o CONTRATO de nº 023/2022 - FISP, firmados entre este Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a empresa GLOCK AMÉRICA S.A., para AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G17 GEN 5 E 1.000 (MIL) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G19 GEN 5, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IPC VICTOR FERNANDES BRICIO, MF: 5913932, para atuar como FISCAL do contrato supramencionado, junto a Polícia Civil do Estado do Pará, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência)

cia) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil, após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 22 de agosto de 2022.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública

Protocolo: 842786

ERRATA

PORTARIA Nº 1450/2022-SAGA DE 01.08.2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.066 DE 03/08/2022

Onde se lê: -Transferir o período de gozo de férias da servidora ROSANA MARIA RIBEIRO

Leia-se: -Excluir o período de gozo de férias da servidora ROSANA MARIA RIBEIRO

Protocolo: 842765

ERRATA DA PORTARIA Nº 090/2022-GAB/SEGUP DE 11.08.2022, publicada no DOE nº 35.079 de 17.08.2022 - ARQUIVAMENTO DE PAD.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 033/2022-CRH-GAB de 03.03.2022

LEIA-SE: Portaria nº 005/2022/CRH-GAB de 24.01.2022

Protocolo: 842661

CONTRATO

CONTRATO: 002/2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Classificação do objeto: Material Permanente

Objeto: Aquisição de 01 (um) televisor, tipo SMART TV 75" conjuntamente com SUPORTE ARTICULADO para o CAMPÍ / IESP

Valor Contratado: R\$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).

Data da Assinatura: 19/08/2022,

Vigência: 19/08/2022 à 18/08/2023

Cotação Eletrônica nº 002/2022-FISP

Processo nº 2022/892944

Função Programática: 44.101.06.181.1502.8264 Natureza:449052 - Fonte: 0141

Contratado: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.

Endereço: Trav. Humaitá, 2233 - 1 919, CEP: 66020-160, 1º. Andar - Sala 101 - Marco - Belém/Pará.

Inscrita no CNPJ/MF sob nº: 46.036.098/0001-49.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DPC

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

YASMIN PIPOLOS MELO DA COSTA

INTERBRASIL COMERCIAL LTDA.

Protocolo: 842693

CONTRATO: 27-2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Modalidade: Tomada de Preços 01/2020 - FISP

Objeto: Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia de Xinguara/PA para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Valor Total: R\$ 1.375.529,71 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), Data da Assinatura: 22/08/2022, Vigência: 22/08/2022 à 21/08/2023, Processo nº 2022/935977, Edital da TP. nº 01/2020 - CPL FISP. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449051, Fonte: 0341. Contratada: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Manofredo Barata, 367, Boa Esperança, Itaituba /PA, CEP 68.180-020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.409.353/0001-05. RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP. MARCELLO PINTO BEZERRA, EMPRESA CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA.

Protocolo: 842710

CONTRATO: 023-2022-FISP - EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Aquisição de 1.500 (MIL E QUINHENTAS) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G17 GEN 5 E 1.000 (MIL) UNIDADES DE PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9X19MM, MARCA GLOCK / G19 GEN 5, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Valor Total: US\$ 1.037.500,00 (um milhão, trinta e sete mil e quinhentos dólares). Data da Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 à 21/08/2022, Processo nº 2021/1178968, Ata de Registro de Preços nº 08/2021 do Pregão Eletrônico nº 127/2021, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Funcional Programática: 44.101.06.181.1502.7559, Natureza da Despesa: 449052, Fonte: 0141 e 0341. Contratada: GLOCK AMÉRICA S.A., com sede na Calle Juncal, nº 1392, Montevideu, Uruguai, CEP 11.000, inscrita no RUT nº 213962320018. DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP. FRANCO GIAFFONE. GLOCK AMÉRICA S.A.

Protocolo: 842760

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019-SEGUP/PA Processo nº 2019/169502

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019-SEGUP/PA

Objeto: o presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 20/08/2022 e término em 19/08/2023; e Reajuste de 10,07679% ao valor global do contrato, com base no índice Geral de Preço de Mercado - IGPM, passando o valor global de R\$ 7.234.132,50 (sete milhões, duzentos e

trinta e quatro mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos) para R\$ 7.963.101,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e um reais), conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira - CEOF;
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 454/2022-CONJUR
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2022.
Vigência: 21/08/2022 a 20/08/2023
Valor global: R\$ 7.963.101,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e um reais)
Programação Orçamentaria: 21.101.06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo Fluvial; Natureza: 339033; Fontes: 0101 e 0301; Contratada: BRASIL VIDA TÁXI AÉREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55
Endereço: Av. Santos Dumont, S/N, aeroporto Santa Genoveva, CEP: 74.672-420, Goiânia - Goiás.
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 842808

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-FESPDS.

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de materiais de menor potencial ofensivo e Agentes Químicos para a tropa do Comando de Missões Especiais/PMPA, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Data da Abertura: 06/09/2022; Hora da Abertura: 10h. Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações: (91) 3184-2521
Belém-PA, 22 de agosto de 2022.
Thays do S Failache Soares
Pregoeira/FESP
Protocolo: 842939



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1911/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.988 do dia 31/05/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM JEZIEL CORREA PUREZA. **Leia-se:** Servidor: SD PM JESIEL CORREA PUREZA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.
Errata da PORTARIA Nº 22/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.838 do dia 20/01/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Antonio Wellington Da Costa Prestes. **Leia-se:** Servidor: SD PM Antonio Wellington Da Costa Prestes. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.
Protocolo: 842799

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2022NE14123; Valor de R\$ 12,17; emitida em 22/08/2022; Origem: Dispensa de licitação 006/2022 - CCC/PMPA; Recurso: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalizações das ações administrativas; Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C e 4120008338E; Fonte do Recurso: 0101 e 0301(Recurso Ordinário); Objeto: Aquisição de 01 torneira em plástico para a PMPA; Empresa Contratada: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 17142432-0001/30; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 843183

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2022NE14121; Valor de R\$ 530,00; emitida em 22/08/2022; Origem: Dispensa de licitação 006/2022 - CCC/PMPA; Recurso: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação: 26/8338 - Operacionalizações das ações administrativas; Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C e 4120008338E; Fonte do Recurso: 0101 e 0301(Recurso Ordinário); Objeto: Aquisição de 01 mangueira em plástico para a PMPA; Empresa Contratada: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 17142432-0001/30; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.
Protocolo: 843192

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022/DL/PMPA PAE Nº 2022/263612

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÓDULO II- CFP PMPA 2022				
POLO DO INTERIOR				
POLO	DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
TAILÂNDIA	DIREITO ADMINISTRATIVO	THIAGO MIRANDA MARINHO	852.422.922-53	R\$ 2.100,00
TOTAL				R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL				R\$ 2.520,00

DO OBJETO: Substituição de docente para ministrar aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/2022 - Módulo II - Polo Tailândia, em caráter de substituição ao docente JOSIAS MODESTO LIMA, o qual havia sido contratado através do Termo de Inexigibilidade nº 022/2022/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.955, de 03 de maio de 2022.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação 26/8833 - Formação inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano Interno: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA
FORO: Belém - Estado do Pará.
DATA: 22 de agosto de 2022
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
Protocolo: 843032

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO PAE Nº 2022/263612

O Comandante-Geral da PMPA resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022/DL/PMPA visando à "Substituição de docente para ministrar aulas no CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/2022 - Módulo II - Polo Tailândia, em caráter de substituição ao JOSIAS MODESTO LIMA, o qual havia sido contratado através do Termo de Inexigibilidade nº 022/2022/CPL/PMPA, publicado no DOE Nº 34.955, de 03 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
Belém - PA, 22 de agosto de 2022.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
Protocolo: 843040

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 884/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido GISELY MORAES DE CARVALHO, MAJ QOPM, MF: 5832993-1, do efetivo do (a) DIRETORIA DE LICITAÇÕES: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.
Protocolo: 843114

DIÁRIA

PORTARIA Nº4671/22/DI/DF - Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 13 a 14/07/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Guilherme Ramos Lemos; CPF: 296.931.952-72; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4672/22/DI/DF - Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almerim-PA; Período: 01 a 05/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Josias Moura Santos; CPF: 442.133.872-91; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4673/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Canaã Dos Carajás-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19/08/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Rafael Dos Anjos Guimarães; CPF: 859.559.732-49; Valor: R\$ 141,11. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº4674/22/DI/DF - Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ºQUINZ-JULHO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 30/06 a 15/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Jomison Ribeiro Pantoja; CPF: 825.037.452-53 ; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4675/22/DI/DF - Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ºQUINZ-JULHO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 15 a 30/07/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68;

Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Daniel Felipe Portal Lopes; CPF: 017.639.752-31; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4676/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 12 a 16/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Carvalho Da Silva; CPF: 296.244.792-91; Valor: R\$ 696,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4677/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 01 a 03/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Marcos Miranda Da Paz; CPF: 613.259.882-00; Valor: R\$ 659,40. CB PM Danielle Velasco Oliveira; CPF: 951.244.622-72; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4678/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 12 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Genildo Da Silva Costa; CPF: 574.908.802-20; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Marcio Salim Leal; CPF: 352.873.222-91; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Roberto Carlos Pinheiro Pereira; CPF: 650.374.992-91; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Augusto Oliveira Da Costa; CPF: 834.475.392-91; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Kisan Lourenço Costa Gonçalves Júnior; CPF: 025.971.082-28; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Bruno Henrique Del Castillo Pimentel; CPF: 020.858.452-82; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Patrick Carlos Batista De Leão; CPF: 024.834.461-75; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4679/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 12 a 22/08/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Breenda Baker Tavares; CPF: 995.016.432-04; Valor: R\$ 2.822,20. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; CPF: 395.391.562-20; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Vanessa De Lima Dantas Neves; CPF: 744.883.502-59; Valor: R\$ 2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4680/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais Reforço De Policiamento (Op. Lei Seca, 1º Quinz De Agosto/22); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/07 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Aldo Natalino Conceição De Souza; CPF: 428.248.932-49; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Adriano Costa Alves; CPF: 883.122.082-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Jhonata Albuquerque Botelho; CPF: 535.031.632-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF: 012.558.012-63; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Gerson Costa Do Nascimento; CPF: 018.130.112-14; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4681/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV/SUPERVISÃO II A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 30/07 a 04/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4682/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV/SUPERVISÃO II B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 04 a 09/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Paulo César Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4683/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsitonas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV/SUPERVISÃO II C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Jorge Luiz Aragão Silva; CPF: 442.725.612-00; Valor: R\$ 1.582,60. TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF: 919.059.312-04; Valor: R\$ 1.411,10. CB PM Leandro De Sousa Santos; CPF: 857.253.232-34; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF: 779.708.612-53; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4684/22/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV/SUPERVISÃO III A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/07 a 04/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 1.411,10. CB PM Cleiton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4685/22/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (1ªQUINZ-AGOSTO/22-BPRV/SUPERVISÃO III B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 04 a 09/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Madson Douglas De Brito Oliveira; CPF: 835.452.712-34; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Cleiton Batista Lopes; CPF: 699.030.692-00; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Wanderley Ribeiro Gomes; CPF: 017.887.402-70; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4686/22/DI/DF – Objetivo: Realizar Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (1ª QUINZ De AGOSTO/22-BPRV/SUPERVISÃO III C); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 09 a 14/08/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Adão Marcos Espirito Santo De Lemos; CPF: 468.198.782-49; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; CPF: 787.246.002-53; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Ronnyel De Sousa Matos; CPF: 014.078.453-57; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4689/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão/2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 11 a 21/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; CPF: 410.638.722-00; Valor: R\$ 2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 843149

PORTARIA Nº4707/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 18 a 20/08/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Kátia Vanessa Coutinho Chaves; CPF: 679.290.792-87; Valor: R\$ 949,56. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4708/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (OP. Adesão do Pará 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 16/08/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Wanxy De Carvalho Elesbão; CPF: 448.409.262-04; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 843036

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 015/2022 – PMPA/Pref. de Breves /PA. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a "Orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Breves/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)". ASSINATURA: 22/08/2022. VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 21/08/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; JOSE ANTONIO AZEVEDO LEÃO – Prefeito Municipal de Breves/PA.

Protocolo: 843191

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022. OBJETO: "A educação, valores éticos e morais, esporte, cultura e lazer de crianças e adolescentes do município de Breves/PA, nas questões referentes ao enfrentamento primário às mazelas sociais por meio da metodologia do Programa PMZITO". ASSINATURA: 22/08/2022. VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 21/08/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO – Prefeito de Breves/PA.

Protocolo: 843189

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
PARÁ CFSD/PM/2012

CONCURSO PÚBLICO N.º 003/PMPA/2012
EDITAL Nº 59/PMPA, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), considerando Mandado de Segurança Processo nº 0037781-11.2013.8.14.0301, tornam pública a convocação de candidato na condição sub judice para realizar a Prova de EXAME PSICOLÓGICO do Concurso Público N. 003/PMPA/2012 para

admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme abaixo:

1. CARGO: ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
INSCRIÇÃO, CANDIDATO
18604, ABRAÃO SILVA QUEIROZ

2. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE EXAME PSICOLÓGICO
2.1. Rua do Una, 156 (Reitoria) - Bairro: Telégrafo – Dia 29/08/2022 às 15 horas* (Prova de exame psicológico)
CEP: 66.050-540
* Horário Local de Belém – Pará.

3. ORIENTAÇÕES
3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de EXAME PSICOLÓGICO com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, conforme especificado no edital de abertura do concurso público.
3.2. Todas as orientações para a realização da Prova de EXAME PSICOLÓGICO constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de agosto de 2022.
CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843202

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº108/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELA MUNIZ FELIX ARAUJO, CAP PM RG 39719, CPF 052.752.364-09, MF 5911232, Representante do FASPM - MA-RABÁ, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 22 de Agosto de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 842657

PORTARIA Nº107/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.
O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO RG nº 25129 CPF nº 361.933.212-68 MF nº 56886981, REPRESENTANTE DO FASPM DE MONTE ALEGRE/PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).
Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.
Belém-PA, 22 de Agosto de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 842639

DIÁRIA

PORTARIA Nº 146/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que se deslocar em virtude da necessidade de apoio veicular VTR do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena e Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 08, 15, 16, 18, 20 e 30 de Agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 06 diárias de alimentação na Categoria “B”; Servidor: SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO; CPF: 394.840.922-68, no Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 842896

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018 - FUNSAU

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.
Vigência: 13/08/2022 a 12/08/2023
Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro), 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio e Superávit), PI: 1050008277C, Programa de Trabalho: 06303150282770000, Natureza de Despesa: 339039
Valor total: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
Contratada: CIB – CONSULTORIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA
Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 842821

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 051/CEDEC DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/OU-RÉM, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 460.560,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) para as 380 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADALBERTO FERREIRA SOARES JUNIOR	700.036.992-26	R\$ 1.212,00
2	ADRIEL DA SILVA PASTANA	030.305.922-27	R\$ 1.212,00
3	ALBERTINA MARIA BATISTA DOS SANTOS	610.552.202-91	R\$ 1.212,00
4	ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	543.840.362-72	R\$ 1.212,00
5	ALCIANE LOPES DA SILVA	772.784.452-72	R\$ 1.212,00
6	ALDINEIA DO SOCORRO SOUZA E SOUZA	010.290.012-43	R\$ 1.212,00
7	ALEX DA SILVA ASSUNCAO	818.057.052-53	R\$ 1.212,00
8	ALEXANDRA DA PAIXAO SOUZA	700.399.912-96	R\$ 1.212,00
9	ALFREDO CATARINO GASPAR	071.472.102-63	R\$ 1.212,00
10	ALFREDO DA SILVA SANTOS	210.754.412-34	R\$ 1.212,00
11	ALFREDO DOS SANTOS ANDRADE	001.140.522-80	R\$ 1.212,00
12	ANA ALICE SILVA ARAUJO	700.765.452-53	R\$ 1.212,00
13	ANA CAROLINA DE SOUZA VIEIRA	036.088.512-83	R\$ 1.212,00
14	ANA CELIA MELO DE SOUZA	897.786.262-00	R\$ 1.212,00
15	ANA CLAUDIA DA FONSECA	808.212.512-87	R\$ 1.212,00
16	ANA CLEIA LEITE COUTINHO	000.691.562-04	R\$ 1.212,00
17	ANA CLEIDE CUNHA XAVIER	876.279.142-72	R\$ 1.212,00
18	ANA CLEIDE MELO DE SOUZA	017.198.702-09	R\$ 1.212,00
19	ANA KARLA MODESTO PINTO	005.208.152-46	R\$ 1.212,00
20	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SALDANHA	049.608.762-20	R\$ 1.212,00
21	ANA LUCIA LIMA DE SOUZA	364.800.022-53	R\$ 1.212,00
22	ANA LUZIA PASTANA DA SILVA	830.230.702-53	R\$ 1.212,00
23	ANA MARIA CAVALHO RODRIGUES	702.379.992-34	R\$ 1.212,00
24	ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO	010.700.152-70	R\$ 1.212,00

25	ANA MARIA DE ALMEIDA DE JESUS	450.436.472-72	R\$ 1.212,00
26	ANA MARIA NERI NOBRE	788.391.902-44	R\$ 1.212,00
27	ANDRE RODRIGUES DE ARAUJO	686.321.772-49	R\$ 1.212,00
28	ANDREIA DA PAIXAO SOUZA	011.919.162-86	R\$ 1.212,00
29	ANGELA DOS SANTOS ANDRADE	859.983.702-87	R\$ 1.212,00
30	ANGELA MARIA RIBEIRO BORGES	000.738.052-62	R\$ 1.212,00
31	ANGELICA ANTONIA MATOS RODRIGUES	656.728.012-34	R\$ 1.212,00
32	ANNELA DE SOUZA FARIAS	086.330.272-67	R\$ 1.212,00
33	ANTONIA ADRIANA DE SOUSA SILVA	020.009.532-39	R\$ 1.212,00
34	ANTONIA ALINE MARTINS SOUZA	068.616.622-16	R\$ 1.212,00
35	ANTONIA ANASTACIO LOPES	010.277.692-09	R\$ 1.212,00
36	ANTONIA ANGELICA SILVA DA CRUZ	549.227.632-87	R\$ 1.212,00
37	ANTONIA BORGES DA COSTA	881.006.502-68	R\$ 1.212,00
38	ANTONIA CAVALCANTE DE AGUIAR	926.263.862-00	R\$ 1.212,00
39	ANTONIA CELIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	401.609.632-49	R\$ 1.212,00
40	ANTONIA DA SILVA MACIEL	664.329.952-72	R\$ 1.212,00
41	ANTONIA DO SOCORRO SOUZA DE JESUS	780.008.822-72	R\$ 1.212,00
42	ANTONIA DUCILEIA DE SOUSA VASCONCELOS	050.473.252-88	R\$ 1.212,00
43	ANTONIA ERICA DOS SANTOS SOUZA	030.607.102-95	R\$ 1.212,00
44	ANTONIA IANDIAS FANDINHO DOS SANTOS	020.662.302-00	R\$ 1.212,00
45	ANTONIA JUCILENE AIRES DA CUNHA	952.768.402-10	R\$ 1.212,00
46	ANTONIA JULIETE OLIVEIRA DA CONCEICAO	010.445.642-61	R\$ 1.212,00
47	ANTONIA MOTA GOMES	583.472.322-53	R\$ 1.212,00
48	ANTONIA REGIANE OLIVEIRA ROCHA	997.022.072-15	R\$ 1.212,00
49	ANTONIA RUBENITA MARTINS DE OLIVEIRA	813.471.382-34	R\$ 1.212,00
50	ANTONIA SUELI BATISTA DOS SANTOS	005.168.982-05	R\$ 1.212,00
51	ANTONIA VALQUIRIA CORREA PICANCO	668.625.232-87	R\$ 1.212,00
52	ANTONIO ANGELO LIMA MOTA	010.776.522-59	R\$ 1.212,00
53	ANTONIO BENEDITO DO NASCIMENTO	375.885.082-72	R\$ 1.212,00
54	ANTONIO CORREA DOS SANTOS	536.128.172-72	R\$ 1.212,00
55	ANTONIO DOS SANTOS GUEDES	819.537.552-91	R\$ 1.212,00
56	ANTONIO EUZEBIO FONSECA RIBEIRO	364.717.042-91	R\$ 1.212,00
57	ANTONIO EVERALDO OLIVEIRA SOBRAL	793.178.122-87	R\$ 1.212,00
58	ANTONIO FLAVIO RODRIGUES ALVES	364.682.232-53	R\$ 1.212,00
59	ANTONIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	865.580.802-49	R\$ 1.212,00
60	ANTONIO MAGNO MARTINS DOS SANTOS	871.506.112-49	R\$ 1.212,00
61	ANTONIO MAURO CORREA PINHEIRO	378.938.312-00	R\$ 1.212,00
62	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	065.773.372-50	R\$ 1.212,00
63	ARGEMIRO DE SOUSA F. DOS SANTOS	398.454.272-00	R\$ 1.212,00
64	ARILSON JOSE BRASIL DE OLIVEIRA	598.150.192-87	R\$ 1.212,00
65	ARLINDO AISSAR MATOS DE OLIVEIRA	109.996.202-15	R\$ 1.212,00
66	ARSENIO MARIA DA COSTA	364.729.482-91	R\$ 1.212,00
67	AURI JANE DE OLIVEIRA MENEZES	659.711.242-34	R\$ 1.212,00
68	AUZENIR SANTOS OLIVEIRA	812.766.302-63	R\$ 1.212,00
69	BENEDITA BATISTA CORREA	097.417.122-00	R\$ 1.212,00
70	BENEDITO SOUZA REIS	401.606.882-72	R\$ 1.212,00
71	BENTO DE SOUSA BATISTA	227.106.042-72	R\$ 1.212,00
72	BRENA SOUZA DE JESUS	035.343.532-50	R\$ 1.212,00
73	CAMILA DO SOCORRO DA COSTA ALVES	021.438.032-73	R\$ 1.212,00
74	CAMLYA LORENA RODRIGUES DE SOUZA	539.943.102-53	R\$ 1.212,00
75	CARLENE DE JESUS SANTOS CARDOSO	025.130.352-75	R\$ 1.212,00
76	CARLOS AUGUSTO PEREIRA CARDOSO	364.757.182-20	R\$ 1.212,00
77	CARLOS DA COSTA SANTOS	018.335.322-60	R\$ 1.212,00
78	CARMEM MARIA LIMA DE ALMEIDA	848.432.172-04	R\$ 1.212,00
79	CARMEN LUCIA DA SILVA FARO	141.428.992-87	R\$ 1.212,00
80	CELIA DE LIMA SILVA	896.357.012-68	R\$ 1.212,00
81	CIBELE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS	364.727.272-87	R\$ 1.212,00
82	CLARA MARIA DA COSTA SILVA	292.132.582-91	R\$ 1.212,00
83	CLAUDEMIR BATISTA DE SOUZA SANTOS	878.275.222-20	R\$ 1.212,00
84	CLAUDIA REGINA SILVA	702.465.302-78	R\$ 1.212,00
85	CLIDARIO DE SOUZA ALVES	680.540.842-34	R\$ 1.212,00
86	COSME ANDERSON DE ASSUNCAO	902.139.202-04	R\$ 1.212,00
87	CRISPINA LUCAS DE SOUSA	364.679.282-53	R\$ 1.212,00
88	DANIELA DA SILVA ALMEIDA	007.512.642-70	R\$ 1.212,00
89	DARCILENE NAZARE DE JESUS GOMES	401.614.982-72	R\$ 1.212,00
90	DARIANE RIBEIRO SOARES	072.354.032-25	R\$ 1.212,00
91	DEBORA SIQUEIRA SALGADO	046.144.442-96	R\$ 1.212,00
92	DELMA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	883.943.872-68	R\$ 1.212,00
93	DEUZANETE RIBEIRO DA SILVA	787.101.462-53	R\$ 1.212,00

94	DEUZANIRA RIBEIRO DA SILVA	944.853.642-91	R\$ 1.212,00
95	DILSILEIDE DE LIRA SANTOS	024.931.642-02	R\$ 1.212,00
96	DINORAR ALVES DE LIMA	962.413.302-68	R\$ 1.212,00
97	DJALMA FERREIRA DA SILVA	450.134.032-00	R\$ 1.212,00
98	DOMINGAS NATIVIDADE NOGUEIRA DA SILVA	902.139.122-87	R\$ 1.212,00
99	DORVINA PEREIRA MAGALHAES	743.663.272-87	R\$ 1.212,00
100	EDICLEIA VANUSA LIMA DIAS	922.020.392-87	R\$ 1.212,00
101	EDILA MOTA DE SOUZA SILVA	902.139.712-91	R\$ 1.212,00
102	EDILENE DE NAZARE BORGES DA COSTA	012.682.072-41	R\$ 1.212,00
103	EDILENE PEREIRA DA CONCEICAO	017.269.902-90	R\$ 1.212,00
104	EDILENE SOCORRO RODRIGUES ALVES	141.438.792-04	R\$ 1.212,00
105	EDILSO DA SILVA CRUZ	756.006.502-30	R\$ 1.212,00
106	EDILSON CORREA DA ROCHA	014.270.302-86	R\$ 1.212,00
107	EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS	613.004.462-34	R\$ 1.212,00
108	EDMAR DE JESUS RODRIGUES	753.422.942-15	R\$ 1.212,00
109	EDNA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS	734.867.872-68	R\$ 1.212,00
110	EDVALDO DA SILVA SANTOS	642.047.312-87	R\$ 1.212,00
111	ELANE DOS SANTOS BENICIO	917.446.792-15	R\$ 1.212,00
112	ELIAS SANTOS DE OLIVEIRA	622.531.662-00	R\$ 1.212,00
113	ELICIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	477.564.462-91	R\$ 1.212,00
114	ELIENE DOS SANTOS PASTANA	859.464.432-91	R\$ 1.212,00
115	ELIZABETH DE FATIMA ALVES OLIVEIRA	877.103.072-72	R\$ 1.212,00
116	ELIZANGELA DO CARMO PEREIRA	022.438.382-57	R\$ 1.212,00
117	ESMERINA DOS SANTOS LIMA	487.669.762-00	R\$ 1.212,00
118	ESTEFANIA XAVIER MOTA	000.597.112-80	R\$ 1.212,00
119	EULIVANE NONATO DA SILVA	029.880.822-60	R\$ 1.212,00
120	FABIO JOSE CORREA DE ARAUJO	713.772.122-20	R\$ 1.212,00
121	FABRICIO FERNANDO DOS SANTOS REIS	875.003.022-15	R\$ 1.212,00
122	FELENILO JOSE DE GUSMAO VIANA	401.608.662-00	R\$ 1.212,00
123	FLAVIO ZENO MARQUES DUARTE	380.546.042-20	R\$ 1.212,00
124	FRANCILEIA CASTELO DE OLIVEIRA	066.523.802-93	R\$ 1.212,00
125	FRANCISCA DANIELLE GOMES DE MEDEIROS	900.109.302-72	R\$ 1.212,00
126	FRANCISCA MARGARETT FREIRE ARAUJO	001.995.232-58	R\$ 1.212,00
127	FRANCISCA MARGARIDA FREIRE ARAUJO	000.553.802-55	R\$ 1.212,00
128	FRANCISCO COSMO DO ROSARIO FARIAS	011.142.732-01	R\$ 1.212,00
129	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DO NASCIMENT	269.991.882-20	R\$ 1.212,00
130	FRANCISCO MARTIMIANO DA PAIXAO	101.216.762-34	R\$ 1.212,00
131	FRANCISCO MOTA DA SILVA	103.648.032-15	R\$ 1.212,00
132	FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA	736.354.483-20	R\$ 1.212,00
133	FRANCISCO ROBSON PEIXOTO DO ROSARIO	926.405.402-20	R\$ 1.212,00
134	FRANCISCO RODRIGUES ALVES	600.426.722-87	R\$ 1.212,00
135	GARDENE MARIA VIEIRA DA SILVA	652.370.722-91	R\$ 1.212,00
136	GERALDO BRASILINO DE SOUZA	594.291.432-04	R\$ 1.212,00
137	GERUSA DO SOCORRO SIQUEIRA XAVIER	716.745.002-20	R\$ 1.212,00
138	GILSON DE SOUZA BRAGA	824.716.302-00	R\$ 1.212,00
139	GLEICIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	701.512.472-69	R\$ 1.212,00
140	GLEUCE GERCARA DOS SANTOS FERREIRA	802.144.792-34	R\$ 1.212,00
141	HAGARDENHA DA SILVA MORAES	936.990.772-68	R\$ 1.212,00
142	HELLEN ANTONIA DE JESUS SIQUEIRA	020.143.172-67	R\$ 1.212,00
143	HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA FREIRE	700.082.202-39	R\$ 1.212,00
144	HEVERLEN FERREIRA TRINDADE	050.682.422-50	R\$ 1.212,00
145	IOLINDA RIBEIRO DE SOUZA	668.246.992-68	R\$ 1.212,00
146	IRENE REIS	227.123.642-87	R\$ 1.212,00
147	IVANILDE MARTINS DE SOUSA	318.197.102-20	R\$ 1.212,00
148	IZA MARIA TANCREDES DE SOUSA	364.739.362-20	R\$ 1.212,00
149	IZABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS REIS	041.362.232-00	R\$ 1.212,00
150	JAIME DA SILVA CRUZ	801.166.472-72	R\$ 1.212,00
151	JAQUELINE DA SILVA PASSOS	002.770.852-76	R\$ 1.212,00
152	JAQUELINNE DE CASSIA SOUSA ALENCAR	700.403.782-76	R\$ 1.212,00
153	JESUS DO SOCORRO DANTAS DOS SANTOS	516.830.592-04	R\$ 1.212,00
154	JOANA DE SOUZA SILVA	883.667.822-04	R\$ 1.212,00
155	JOAO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	700.985.102-66	R\$ 1.212,00
156	JOAO CORREA DE LIMA	254.684.302-82	R\$ 1.212,00
157	JOAO CRISOSTOMO DOS SANTOS	157.495.682-53	R\$ 1.212,00
158	JOAO MARIA RODRIGUES	364.755.052-34	R\$ 1.212,00
159	JOAO MARIA RODRIGUES DE SOUZA	750.025.582-91	R\$ 1.212,00
160	JOAQUIM GALDINO TRINDADE DE SOUZA	395.153.892-91	R\$ 1.212,00
161	JOSE AGNALDO MATOS DE OLIVEIRA	227.131.232-91	R\$ 1.212,00
162	JOSE ALBERTO DA SILVEIRA BRAGA	014.664.882-04	R\$ 1.212,00

163	JOSE ALCIR SOUZA DA SILVA	706.276.492-20	R\$ 1.212,00
164	JOSE BATISTA FERREIRA	256.803.742-34	R\$ 1.212,00
165	JOSE CARLOS DA CRUZ SOUSA	000.517.462-71	R\$ 1.212,00
166	JOSE DE ASSIS LIMA	332.338.702-30	R\$ 1.212,00
167	JOSE MARIA DOS REIS SANTOS	790.379.172-91	R\$ 1.212,00
168	JOSE SIQUEIRA DOS SANTOS	101.306.162-49	R\$ 1.212,00
169	JOSE SIRILO DE SOUZA	676.591.872-87	R\$ 1.212,00
170	JOSE VALMIR COELHO DOS SANTOS	944.369.162-00	R\$ 1.212,00
171	JOSIAS DA SILVA NOGUEIRA	709.356.112-82	R\$ 1.212,00
172	JURANDIR BATISTA DA SILVA	835.084.902-97	R\$ 1.212,00
173	KARLENE DAGINANE SOUSA DE JESUS	617.173.552-34	R\$ 1.212,00
174	KARLI DO SOCORRO DE SOUZA ALVES	712.875.822-49	R\$ 1.212,00
175	KATIA DO SOCORRO MENEZES FARIAS	926.154.222-00	R\$ 1.212,00
176	KEILE CRISTINA DE SOUZA ALVES	401.614.202-49	R\$ 1.212,00
177	KELY PATRICIA DA SILVA	001.997.562-79	R\$ 1.212,00
178	LAISA SILVA DE SOUZA	053.634.672-08	R\$ 1.212,00
179	LAISS APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	985.860.762-87	R\$ 1.212,00
180	LECENILDES LIMA REIS	304.844.132-87	R\$ 1.212,00
181	LEILA DE CASSIA DOS SANTOS FONSECA	031.365.102-75	R\$ 1.212,00
182	LETICIA CONCEICAO DE SOUZA LIMA	029.046.282-74	R\$ 1.212,00
183	LUANA SABRINA DA SILVA ALVES	058.884.362-83	R\$ 1.212,00
184	LUANNA XAVIER DE SOUZA CONCEICAO	000.422.082-03	R\$ 1.212,00
185	LUCIA LUZIA NUNES DIAS	401.615.522-34	R\$ 1.212,00
186	LUCIA MARIAS RODRIGUES	364.814.912-15	R\$ 1.212,00
187	LUCIANA OLIVEIRA DOS PASSOS	015.422.172-45	R\$ 1.212,00
188	LUCIANA SALES RIBEIRO	020.507.502-93	R\$ 1.212,00
189	LUCIDEIA RODRIGUES DOS REIS QUADROS	332.333.652-68	R\$ 1.212,00
190	LUCIELZA TELES DE FARIAS	838.771.183-72	R\$ 1.212,00
191	LUCIETE DAMASCENO SOARES	719.788.952-91	R\$ 1.212,00
192	LUCIVALDO CARVALHO LIMA	635.462.132-20	R\$ 1.212,00
193	LUIZ GUILHERME SILVA BARBOSA	045.033.942-40	R\$ 1.212,00
194	LUZIA DO SOCORRO MATOS FERREIRA	980.757.562-15	R\$ 1.212,00
195	MANOEL DOS SANTOS SOUZA	903.520.172-87	R\$ 1.212,00
196	MANOEL LAZARO RIBEIRO	423.128.252-87	R\$ 1.212,00
197	MANOEL NAZARENO DE SOUZA NETO	626.036.712-00	R\$ 1.212,00
198	MANOEL PEDRO SOUZA DA SILVA	813.470.062-49	R\$ 1.212,00
199	MARCELIA DA SILVA SANTOS	702.399.002-00	R\$ 1.212,00
200	MARCIO RODRIGUES SOUZA DA SILVA	029.616.802-55	R\$ 1.212,00
201	MARIA ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	045.719.342-54	R\$ 1.212,00
202	MARIA APARECIDA LIMA CARDOSO	014.376.962-60	R\$ 1.212,00
203	MARIA AUGUSTA RIBEIRO DOS SANTOS	933.504.732-53	R\$ 1.212,00
204	MARIA BETANIA PAIXAO CRUZ	012.698.472-79	R\$ 1.212,00
205	MARIA CARLITA DA SILVA	401.613.072-72	R\$ 1.212,00
206	MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS	332.343.292-49	R\$ 1.212,00
207	MARIA CLEIDIANE GOMES BARBOSA	537.597.022-87	R\$ 1.212,00
208	MARIA CLEONICE MAMEDE RODRIGUES	029.389.092-76	R\$ 1.212,00
209	MARIA CORREA LIMA	855.767.512-72	R\$ 1.212,00
210	MARIA DA ASSUNCAO DE SOUZA AMORIM	775.081.142-72	R\$ 1.212,00
211	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA SILVA	010.316.472-36	R\$ 1.212,00
212	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	423.138.992-68	R\$ 1.212,00
213	MARIA DA CONCEICAO SANTOS LOPES	364.812.542-72	R\$ 1.212,00
214	MARIA DA CONCEICAO TELES DA COSTA	487.680.302-15	R\$ 1.212,00
215	MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA	423.108.222-72	R\$ 1.212,00
216	MARIA DA ROCHA SILVA	264.221.312-91	R\$ 1.212,00
217	MARIA DACIELE OLIVEIRA DA SILVA	060.945.042-59	R\$ 1.212,00
218	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	610.954.602-00	R\$ 1.212,00
219	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES SILVA	487.682.432-00	R\$ 1.212,00
220	MARIA DE FATIMA DE JESUS OLIVEIRA	374.630.712-00	R\$ 1.212,00
221	MARIA DE NAZARE ALVES LUZ	565.937.592-87	R\$ 1.212,00
222	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	815.185.872-91	R\$ 1.212,00
223	MARIA DE NAZARE MARQUES CAVALCANTE	401.615.602-53	R\$ 1.212,00
224	MARIA DE NAZARE PONTES GOMES	264.342.702-59	R\$ 1.212,00
225	MARIA DE NAZARE REIS FELIPE	014.559.122-04	R\$ 1.212,00
226	MARIA DENISE FERREIRA DOS SANTOS	028.047.682-52	R\$ 1.212,00
227	MARIA DEUSARINA REIS	375.898.222-72	R\$ 1.212,00
228	MARIA DEUSILENE DA PAIXAO ALMEIDA	486.504.202-49	R\$ 1.212,00
229	MARIA DO CARMO SANTOS DE JESUS	922.022.332-53	R\$ 1.212,00
230	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS SILVA	877.569.272-49	R\$ 1.212,00
231	MARIA DO LIVRAMENTO MAMEDE LIMA	773.443.402-91	R\$ 1.212,00

232	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES MORAES	943.904.602-34	R\$ 1.212,00
233	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOTA DE SOUZA	568.657.752-87	R\$ 1.212,00
234	MARIA DO SOCORRO CRUZ BARBOSA	364.800.372-00	R\$ 1.212,00
235	MARIA DO SOCORRO DE MOURA SILVA	161.761.188-32	R\$ 1.212,00
236	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	487.073.762-00	R\$ 1.212,00
237	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA DA COSTA	614.840.912-72	R\$ 1.212,00
238	MARIA EDILENE SOUZA REIS	900.109.222-53	R\$ 1.212,00
239	MARIA EDITE DOS SANTOS ANDRADE	486.503.902-34	R\$ 1.212,00
240	MARIA EDNA RODRIGUES SILVA	587.648.602-72	R\$ 1.212,00
241	MARIA ELIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	919.446.272-00	R\$ 1.212,00
242	MARIA ELINALVA DA CONCEICAO	014.295.022-07	R\$ 1.212,00
243	MARIA ELISANGELA DE SOUSA	789.274.472-04	R\$ 1.212,00
244	MARIA ELIZONEIDE GIL DE OLIVEIRA	732.420.392-20	R\$ 1.212,00
245	MARIA FRANCIDALVA SOUSA SILVA	017.469.762-76	R\$ 1.212,00
246	MARIA FRANCILENE FONSECA DE SOUZA	014.880.702-02	R\$ 1.212,00
247	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ANDRADE	840.791.342-15	R\$ 1.212,00
248	MARIA FRANCISCA RODRIGUES PICANCO	678.296.272-15	R\$ 1.212,00
249	MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	700.476.422-20	R\$ 1.212,00
250	MARIA HELENA SOARES DE LIMA	427.388.142-04	R\$ 1.212,00
251	MARIA ITELVINA RIBEIRO	867.447.632-53	R\$ 1.212,00
252	MARIA IVALDIZA DE JESUS SANTOS PEREIRA	095.891.167-36	R\$ 1.212,00
253	MARIA IVONILDE DE ALMEIDA SILVA	942.029.742-04	R\$ 1.212,00
254	MARIA JACILENE LIMA NOGUEIRA	027.662.752-07	R\$ 1.212,00
255	MARIA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA	023.137.932-30	R\$ 1.212,00
256	MARIA JANUARIA DE SOUSA ASSIS	401.614.042-00	R\$ 1.212,00
257	MARIA JEANNE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	712.933.532-72	R\$ 1.212,00
258	MARIA JOSE FERREIRA TEIXEIRA	531.166.742-72	R\$ 1.212,00
259	MARIA JOSE MATOS DE OLIVEIRA	141.431.002-15	R\$ 1.212,00
260	MARIA JOSE OLIVEIRA DA COSTA	004.432.772-22	R\$ 1.212,00
261	MARIA JOSE PAIXAO CRUZ	017.212.202-32	R\$ 1.212,00
262	MARIA LIMA DE ALMEIDA	005.168.952-90	R\$ 1.212,00
263	MARIA LUCIA BIZERRA CORREA	905.479.422-49	R\$ 1.212,00
264	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	173.901.922-91	R\$ 1.212,00
265	MARIA LUCIA LOPES DE ASSUNCAO	605.520.772-91	R\$ 1.212,00
266	MARIA LUCICLEIA FONSECA OLIVEIRA	011.556.802-60	R\$ 1.212,00
267	MARIA LUISA ALENCAR SOUSA	639.524.402-72	R\$ 1.212,00
268	MARIA MADALENA CARDOSO BORGES	259.769.312-00	R\$ 1.212,00
269	MARIA MILENE VITALINO DE OLIVEIRA	982.617.032-15	R\$ 1.212,00
270	MARIA NATIELE DAMASCENO GOMES	093.773.572-84	R\$ 1.212,00
271	MARIA NECI DA LUZ GOMES	398.930.062-87	R\$ 1.212,00
272	MARIA NEUZA DOS SANTOS RIBEIRO	854.575.072-20	R\$ 1.212,00
273	MARIA NOEME PAIXAO CRUZ	016.850.932-64	R\$ 1.212,00
274	MARIA OLGA DA SILVA REIS	744.573.572-00	R\$ 1.212,00
275	MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	738.638.582-04	R\$ 1.212,00
276	MARIA PAMELA DA CONCEICAO GASPAR	029.795.542-00	R\$ 1.212,00
277	MARIA RAIMUNDA FERREIRA TEIXEIRA	975.954.622-15	R\$ 1.212,00
278	MARIA RAIMUNDA SOARES DA SILVA	262.703.742-00	R\$ 1.212,00
279	MARIA REGIANE NOBRE DE SOUZA	964.765.162-72	R\$ 1.212,00
280	MARIA REGINA SANTOS SOBRINHO	764.979.332-04	R\$ 1.212,00
281	MARIA REJANE NOGUEIRA DA SILVA	010.648.022-73	R\$ 1.212,00
282	MARIA RENALDA DOS SANTOS RIBEIRO	855.246.892-15	R\$ 1.212,00
283	MARIA RISODALVA DOS REIS SANTOS	708.430.232-87	R\$ 1.212,00
284	MARIA ROSERITA LIMA DE CARDOSO	364.702.792-87	R\$ 1.212,00
285	MARIA ROSILENE DIAS DOS SANTOS	729.231.802-91	R\$ 1.212,00
286	MARIA ROSILENE RODRIGUES PICANCO	953.497.072-72	R\$ 1.212,00
287	MARIA ROSINETE DOS SANTOS DE SOUZA	012.717.602-07	R\$ 1.212,00
288	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	017.212.192-26	R\$ 1.212,00
289	MARIA SHEILA FERREIRA DE SOUZA	010.086.282-98	R\$ 1.212,00
290	MARIA SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO	844.313.932-34	R\$ 1.212,00
291	MARIA SIMONE CORREA DA SILVA	004.746.472-00	R\$ 1.212,00
292	MARIA SOCORRO RODRIGUES DE PAULA	910.040.552-34	R\$ 1.212,00
293	MARIA SUELI PASTANA DA SILVA	007.997.082-67	R\$ 1.212,00
294	MARIA TATIANA DA SILVA SANTOS	032.989.892-23	R\$ 1.212,00
295	MARIA VALDINEIA DOS SANTOS LIMA	936.753.212-15	R\$ 1.212,00
296	MARIA VALQUIRIA DA SILVA BRASIL	630.799.092-91	R\$ 1.212,00
297	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO CASTRO	030.147.472-97	R\$ 1.212,00
298	MARIA VANICE CHAVES DO NASCIMENTO	023.475.512-13	R\$ 1.212,00
299	MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA	299.465.812-72	R\$ 1.212,00
300	MARILENE DOS SANTOS REIS	035.887.962-07	R\$ 1.212,00

301	MARILENE OLIVEIRA DA LUZ	915.669.162-91	R\$ 1.212,00
302	MARINALVA CORREA DOS SANTOS	009.606.302-52	R\$ 1.212,00
303	MARINETE DE CASTRO SILVA	813.469.802-68	R\$ 1.212,00
304	MARIO AUGUSTO CORREA LEITE	988.581.652-68	R\$ 1.212,00
305	MARLENE DOS SANTOS SILVA	481.426.202-78	R\$ 1.212,00
306	MARLI DE FATIMA DA SILVA FURTADO	131.473.727-90	R\$ 1.212,00
307	MAURICIA RODRIGUES PICANCO	619.739.122-87	R\$ 1.212,00
308	MICHERLENY CARDOSO SILVA	533.043.732-68	R\$ 1.212,00
309	MIGUEL LIMA DOS SANTOS	423.137.752-91	R\$ 1.212,00
310	NAIR DOS SANTOS SILVA	010.027.292-46	R\$ 1.212,00
311	NARCILENE NAZARE RODRIGUES PEREIRA	891.848.402-00	R\$ 1.212,00
312	NAZARE CARVALHO CORREA	011.442.982-02	R\$ 1.212,00
313	NILDO ADRIANO SANTOS DE SOUZA	011.972.992-03	R\$ 1.212,00
314	ODINEIA CASTRO DO NASCIMENTO	790.415.662-87	R\$ 1.212,00
315	OSVALDO BATISTA DE ANDRADE	900.771.052-49	R\$ 1.212,00
316	PAULA RODRIGUES DOS REIS	685.484.942-04	R\$ 1.212,00
317	PAULO AUGUSTO DA SILVA MATOS	072.268.532-72	R\$ 1.212,00
318	PAULO CEZAR CORREA OLIVEIRA	022.695.452-81	R\$ 1.212,00
319	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	361.857.952-72	R\$ 1.212,00
320	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	487.677.192-87	R\$ 1.212,00
321	PEDRO FERNANDO DA SILVA	398.451.412-34	R\$ 1.212,00
322	PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	107.695.012-49	R\$ 1.212,00
323	PLAUTILA MARIA DO NASCIMENTO	579.922.072-20	R\$ 1.212,00
324	PRISCILA DE PAULA DOS SANTOS ROCHA	716.798.802-25	R\$ 1.212,00
325	RAIMUNDA EDILEUZA CHAVES BARROS	810.492.502-49	R\$ 1.212,00
326	RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS FONSECA	725.181.892-20	R\$ 1.212,00
327	RAIMUNDO CANDIDO DE SOUSA REIS	364.799.182-15	R\$ 1.212,00
328	RAIMUNDO DAMIAO DAS CHAGAS OLIVEIRA	423.134.812-04	R\$ 1.212,00
329	RAIMUNDO EVALDO FURTADO DE ARAUJO	569.087.332-20	R\$ 1.212,00
330	RAIMUNDO NALLECI CORREA DO NASCIMENTO	829.968.572-91	R\$ 1.212,00
331	RAIMUNDO NONATO PASTANA DOS REIS	923.894.902-63	R\$ 1.212,00
332	RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	332.330.042-49	R\$ 1.212,00
333	RAIMUNDO SILVA SOUSA	700.779.872-17	R\$ 1.212,00
334	RAIMUNDO XAVIER DA MOTA MENDONCA	364.734.482-68	R\$ 1.212,00
335	RAVENA DE CASSIA RODRIGUES DE SOUZA	921.661.302-59	R\$ 1.212,00
336	REGINA LUCIA TAVARES DANTAS	259.270.272-53	R\$ 1.212,00
337	RENATA DA SILVA NASCIMENTO	005.213.922-09	R\$ 1.212,00
338	ROMARIO NUNES DIAS DE SOUZA	009.620.842-20	R\$ 1.212,00
339	ROSA SORAIA FRANCISCA DOS SANTOS	737.637.302-06	R\$ 1.212,00
340	ROSE MARIA PORFIRIO	019.457.532-26	R\$ 1.212,00
341	ROSIAINE SOUZA DOS SANTOS	003.166.902-60	R\$ 1.212,00
342	ROSICLEIA DA FONSECA	025.186.282-82	R\$ 1.212,00
343	ROSILENE DOS SANTOS REIS	015.978.152-33	R\$ 1.212,00
344	ROSILENE RIBEIRO LIMA	364.793.302-34	R\$ 1.212,00
345	ROSIMEIRE RIBEIRO DE SOUSA	702.424.422-42	R\$ 1.212,00
346	ROZEANA FEITOZA LEMOS	024.754.082-00	R\$ 1.212,00
347	RUBENITA DA SILVA SOUZA	262.535.182-91	R\$ 1.212,00
348	SAMILA DE KASSIA DOS	017.659.932-02	R\$ 1.212,00
349	SANDERLEA DE FATIMA REIS DOS SANTOS	716.808.702-97	R\$ 1.212,00
350	SANDERLUCIA REIS DOS SANTOS	766.135.852-20	R\$ 1.212,00
351	SANDERSON DA CONCEICAO REIS DOS SANTOS	364.742.662-87	R\$ 1.212,00
352	SANDRA MARIA REIS DOS SANTOS	806.554.592-00	R\$ 1.212,00
353	SANDRA RAMOS DE ARAUJO	623.076.572-15	R\$ 1.212,00
354	SANDRA REGINA MATOS DA SILVA	587.758.972-53	R\$ 1.212,00
355	SILVIO JOSE MOTA MENDONCA	022.019.422-00	R\$ 1.212,00
356	SIMONE DO SOCORRO DE LIMA	832.815.762-49	R\$ 1.212,00
357	SIRGIO AUGUSTO DE MENEZES ROSA	004.765.322-13	R\$ 1.212,00
358	SIRLENE DA SILVA CRUZ	023.135.222-02	R\$ 1.212,00
359	SONIA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO	814.575.962-53	R\$ 1.212,00
360	SONIA MARIA DE AGUIAR LIMA	364.712.832-53	R\$ 1.212,00
361	SONIA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	800.148.442-49	R\$ 1.212,00
362	SUELI PEREIRA DA SILVA	883.514.403-53	R\$ 1.212,00
363	TABITA ROSARIO SILVA	002.011.802-35	R\$ 1.212,00
364	TALITA ODAISA VIEIRA ALMEIDA	014.880.692-98	R\$ 1.212,00
365	TANCREDO DA SILVA CRUZ	890.995.832-49	R\$ 1.212,00
366	TEREZINHA DE JESUS BATISTA DA SILVA	001.652.132-30	R\$ 1.212,00
367	TEREZINHA DE MORAES SOUZA	185.326.752-04	R\$ 1.212,00
368	THAIS CARVALHO DAMASCENO	064.344.352-58	R\$ 1.212,00
369	THARSIO SILVA RODRIGUES	002.244.012-70	R\$ 1.212,00

370	TULIO VINICIUS DE SOUSA RIBEIRO	033.018.252-81	R\$ 1.212,00
371	VALDENOR PEREIRA DE SOUSA	736.379.202-04	R\$ 1.212,00
372	VALDIR GALDINO DE SOUZA	615.719.112-00	R\$ 1.212,00
373	VALTER CIRILO SANTOS DE JESUS	873.661.182-49	R\$ 1.212,00
374	VANDA XAVIER EVANGELISTA	709.433.462-15	R\$ 1.212,00
375	VANILDA BRITO RAMOS	782.898.232-15	R\$ 1.212,00
376	VIONEIDE LIMA DE LIMA	090.467.392-87	R\$ 1.212,00
377	VITORIA CARVALHO SILVA	082.640.912-10	R\$ 1.212,00
378	WAGNE FARIAS VARANDA	009.582.112-05	R\$ 1.212,00
379	WALCICLEIA DA SILVA SANTOS	680.188.942-72	R\$ 1.212,00
380	ZILDA MARIA MELO DE SOUSA	364.757.342-68	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 460.560,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842610

PORTARIA Nº. 050/CEDEC DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/AL-MEIRIM, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 2.416.728,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) para as 1.994 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ALDINEI ROCHA BRANDAO	019.036.172-78	R\$ 1.212,00
2	ERIDAN MARQUES ARAUJO	737.453.162-15	R\$ 1.212,00
3	GENIVAL DA SILVA FERREIRA	567.962.182-72	R\$ 1.212,00
4	JESSICA SERRA FERREIRA	039.535.902-35	R\$ 1.212,00
5	LEIDIANE MARQUES ARAUJO	030.877.012-97	R\$ 1.212,00
6	LUCILENE FONSECA DE OLIVEIRA	651.262.972-87	R\$ 1.212,00
7	MILENA DOS SANTOS CORREA	052.204.272-45	R\$ 1.212,00
8	NOELI SANTOS DE SOUSA	552.975.602-68	R\$ 1.212,00
9	PEDRO DINIZ DE ASSUNCAO	773.226.222-00	R\$ 1.212,00
10	ADA JUNAIA PIEDADE PEREIRA	045.494.882-47	R\$ 1.212,00
11	ADAI JOSE ROQUE MOURAO	015.105.382-08	R\$ 1.212,00
12	ADALGISA TENORIO MONTELLO	098.404.352-72	R\$ 1.212,00
13	ADAMILDO JOSE MOURAO ALVES	035.464.232-40	R\$ 1.212,00
14	ADASILDO FONSECA FURTADO	998.580.882-72	R\$ 1.212,00
15	ADEIZE DOS SANTOS PINTO	074.408.292-71	R\$ 1.212,00
16	ADELSON CORREA NOGUEIRA	045.221.832-24	R\$ 1.212,00
17	ADEMIR DOS SANTOS	634.550.642-72	R\$ 1.212,00
18	ADENILSON BRAZAO PAIVA	067.444.662-32	R\$ 1.212,00
19	ADENILSON PEDRADO DA SILVA	060.647.172-38	R\$ 1.212,00
20	ADICLEI CARVALHO FONSECA	797.615.772-87	R\$ 1.212,00
21	ADIELSON GUERREIRO LIMA	084.202.482-40	R\$ 1.212,00
22	ADILSON CHAVES LIMA	784.270.962-91	R\$ 1.212,00
23	ADILSON DE SOUSA CARDOSO	169.234.302-59	R\$ 1.212,00
24	ADILSON MIRANDA DA PAIXÃO	469.831.202-72	R\$ 1.212,00
25	ADMILSON MACENA	169.234.482-04	R\$ 1.212,00
26	ADONIAS BORGES DOS ANJOS	839.139.632-00	R\$ 1.212,00
27	ADONIAS SILVA DA SILVA	012.046.462-44	R\$ 1.212,00
28	ADRIANA ABREU DA PAIXAO	930.260.052-15	R\$ 1.212,00
29	ADRIANA ALMEIDA JARDIM	025.022.882-31	R\$ 1.212,00
30	ADRIANA BENICIO EVANGELISTA	064.930.102-17	R\$ 1.212,00
31	ADRIANA GOMES COSTA	006.968.302-64	R\$ 1.212,00
32	ADRIANE PEDRADO PAIVA	032.928.222-03	R\$ 1.212,00
33	ADRIANE SARRAFF DE SOUZA	996.450.502-78	R\$ 1.212,00
34	ADRIANO BRITO ARAGAO	543.428.722-34	R\$ 1.212,00
35	ADRIANO DE SOUZA GOMES	039.213.212-55	R\$ 1.212,00
36	ADRIELY DOS SANTOS LUCAS	701.063.932-94	R\$ 1.212,00

37	ADRIENE SANTANA CAETANO	060.558.762-05	R\$ 1.212,00
38	AGASSIR DOS SANTOS FURTADO JUNIOR	036.417.102-27	R\$ 1.212,00
39	AGUEDA PACHECO CORREA	325.314.782-72	R\$ 1.212,00
40	AILSON ALVES DE SOUZA	029.935.632-97	R\$ 1.212,00
41	ALACID MIRANDA DA SILVA	784.263.242-15	R\$ 1.212,00
42	ALAN SILVA LIMA	074.228.702-57	R\$ 1.212,00
43	ALCENILDES MARIA FERREIRA	951.227.102-87	R\$ 1.212,00
44	ALCIENE DA SILVA AZEVEDO	701.483.502-59	R\$ 1.212,00
45	ALCIJANE PEREIRA DA CRUZ	691.862.272-20	R\$ 1.212,00
46	ALCILENE ARAUJO CALDEIRA	548.441.932-87	R\$ 1.212,00
47	ALCILENE MORAES PIRES	020.755.702-05	R\$ 1.212,00
48	ALCILENE SARRAFF DE SOUZA	004.721.692-11	R\$ 1.212,00
49	ALCINEI DOS SANTOS DE CASTRO	859.787.012-53	R\$ 1.212,00
50	ALCIONE DA SILVA GARCIA	032.246.442-06	R\$ 1.212,00
51	ALCIRENE BEZERRA MARQUES	001.773.102-00	R\$ 1.212,00
52	ALCIRLANE GARCIA MARCEL	065.443.792-04	R\$ 1.212,00
53	ALDA FELIPE DA SILVA	524.154.302-34	R\$ 1.212,00
54	ALDAYR EVANGELISTA DA SILVA	069.291.852-30	R\$ 1.212,00
55	ALDEJANE PINTO LEAO	025.259.892-01	R\$ 1.212,00
56	ALDENILSON BRITO DA FONSECA	840.179.612-15	R\$ 1.212,00
57	ALDENIRA DUARTE CARDOSO	908.246.362-87	R\$ 1.212,00
58	ALDENORA PEREIRA DE SOUSA	945.449.642-53	R\$ 1.212,00
59	ALDENOURA MONTEIRO DAS GRACAS	725.182.002-15	R\$ 1.212,00
60	ALDERLANE ROCHA BRANDAO	039.952.182-88	R\$ 1.212,00
61	ALDICEIA SOARES DOS SANTOS	003.944.382-56	R\$ 1.212,00
62	ALDICLEIA LIMA SODRE	039.992.802-20	R\$ 1.212,00
63	ALDICLEY FERREIRA DE ARAUJO	929.974.572-20	R\$ 1.212,00
64	ALDILEIA LIMA DOS SANTOS	009.758.232-80	R\$ 1.212,00
65	ALDINEIA ABREU DE SOUZA	000.874.512-98	R\$ 1.212,00
66	ALDIVALDO MELO MATOS	047.222.062-44	R\$ 1.212,00
67	ALEANDRO LACERDA DOS SANTOS	957.392.382-34	R\$ 1.212,00
68	ALESSANDRA DIAS DE SOUSA	084.131.052-18	R\$ 1.212,00
69	ALESSANDRA FROES DE OLIVEIRA	990.855.422-00	R\$ 1.212,00
70	ALESSANDRA MACIEL DOS SANTOS	901.940.982-49	R\$ 1.212,00
71	ALESSANDRA RIBEIRO DIAS	050.227.392-59	R\$ 1.212,00
72	ALESSANDRA SOUSA MARTINS	542.342.552-20	R\$ 1.212,00
73	ALEXANDRA MARGALHO REZENDE	048.425.502-95	R\$ 1.212,00
74	ALEXANDRE MENDES FONSECA	000.095.312-11	R\$ 1.212,00
75	ALEXIA PEREIRA CRUZ	023.319.542-40	R\$ 1.212,00
76	ALINE SANTOS DE SOUSA	876.751.022-15	R\$ 1.212,00
77	ALMIR BARROSO DA COSTA	053.493.612-10	R\$ 1.212,00
78	ALMIR SARGES DE CASTRO	027.360.602-61	R\$ 1.212,00
79	ALUIZ FRANCA DO NASCIMENTO	354.896.422-20	R\$ 1.212,00
80	ALUIZIO PRATA BARBOSA	814.001.442-72	R\$ 1.212,00
81	ALUIZO BORGES DOS ANJOS	996.706.662-87	R\$ 1.212,00
82	ALZENITA COSTA CUTRIM	019.259.252-18	R\$ 1.212,00
83	AMATANI RODRIGUES PAIXAO	701.086.232-03	R\$ 1.212,00
84	AMARILDO DOS SANTOS CASTRO	808.240.722-00	R\$ 1.212,00
85	AMIRALDO FERREIRA DOS SANTOS REIS	951.791.192-00	R\$ 1.212,00
86	ANA ALICE FRANÇA SODRE	806.289.742-72	R\$ 1.212,00
87	ANA BENEDITA BRAZAO DE ABREU	662.040.972-53	R\$ 1.212,00
88	ANA CELIA DE OLIVEIRA	015.326.492-66	R\$ 1.212,00
89	ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA	029.719.272-88	R\$ 1.212,00
90	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	000.095.272-90	R\$ 1.212,00
91	ANA CRISTINA FERREIRA PINTO	009.106.212-84	R\$ 1.212,00
92	ANA EVA DA SILVA LIMA	071.888.132-05	R\$ 1.212,00
93	ANA FERREIRA BARBALHO	028.398.642-58	R\$ 1.212,00
94	ANA IVANI DA SILVA AZEVEDO	169.241.342-20	R\$ 1.212,00
95	ANA MARA MOURA SOUSA	017.001.052-05	R\$ 1.212,00
96	ANA MARIA BRAZAO DE ABREU	992.799.242-49	R\$ 1.212,00
97	ANA MARIA DO CARMO DA SILVA	032.987.742-94	R\$ 1.212,00
98	ANA MARIA MENDES MOURA	784.912.822-20	R\$ 1.212,00
99	ANA PAULA DE ABREU ALMEIDA	999.735.702-78	R\$ 1.212,00
100	ANA PAULA GUIMARAES SILVA	074.000.522-76	R\$ 1.212,00
101	ANA SILVA CONCEICAO	070.439.492-89	R\$ 1.212,00
102	ANA ZILDA SANTANA PAIXAO	028.848.412-61	R\$ 1.212,00
103	ANANIAS NUNES DA SILVA	880.706.542-87	R\$ 1.212,00
104	ANANIAS RODRIGUES PEREIRA	298.431.112-49	R\$ 1.212,00
105	ANDREA SANTOS ARAUJO	700.257.542-20	R\$ 1.212,00

106	ANDREANA BRAZAO DE ABREU	018.664.132-01	R\$ 1.212,00
107	ANDREIA DA SILVA CASTOR	048.867.782-32	R\$ 1.212,00
108	ANDREIA MARTINS PEDRADO	809.227.322-72	R\$ 1.212,00
109	ANDRELY BRAZAO DE ABREU	016.019.342-70	R\$ 1.212,00
110	ANDRENILSON DA COSTA BORGES	701.072.692-28	R\$ 1.212,00
111	ANDRESA GONZAGA FELIX	020.618.942-75	R\$ 1.212,00
112	ANDRESON BRAZAO DE ABREU	017.246.512-50	R\$ 1.212,00
113	ANDRESON COSTA DA SILVA	701.057.592-44	R\$ 1.212,00
114	ANDREZA LIMA NASCIMENTO	031.004.012-47	R\$ 1.212,00
115	ANDREZA LIMA SOARES	065.877.032-24	R\$ 1.212,00
116	ANDRIA DOS SANTOS VEIGA	931.666.562-00	R\$ 1.212,00
117	ANDRICLEUSON DE SOUSA FARIAS	032.289.742-43	R\$ 1.212,00
118	ANDSON FERREIRA LACERDA	026.259.592-31	R\$ 1.212,00
119	ANDSON GAMA DA SILVA	028.443.452-39	R\$ 1.212,00
120	ANEZIA MARIA ALVARENGA LIMA	584.731.302-00	R\$ 1.212,00
121	ANGELA CLAUDIA MARQUES DA SILVA	659.054.152-34	R\$ 1.212,00
122	ANGELA MARIA ROQUE MOURAO	803.556.332-72	R\$ 1.212,00
123	ANGELA SANTOS CASTRO	036.713.372-57	R\$ 1.212,00
124	ANGELINA ANDREIA SOARES TAVARES	704.411.622-15	R\$ 1.212,00
125	ANTONIA FURTADO DA PAIXAO	469.898.202-25	R\$ 1.212,00
126	ANTONIA GARCIA FELIPE	747.381.432-04	R\$ 1.212,00
127	ANTONIA MENEZES CARDOSO	733.902.752-15	R\$ 1.212,00
128	ANTONIO CONCEICAO DA SILVA	521.050.322-49	R\$ 1.212,00
129	ANTONIO CORREA GOMES	725.411.132-34	R\$ 1.212,00
130	ANTONIO DA SILVA PACHECO	354.795.072-49	R\$ 1.212,00
131	ANTONIO DE LIMA CALDEIRA	104.142.742-53	R\$ 1.212,00
132	ANTONIO FERNANDES BARBOSA NETO	008.455.012-08	R\$ 1.212,00
133	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	743.145.482-15	R\$ 1.212,00
134	ANTONIO IZABEL OLIVEIRA BENTES	904.914.242-72	R\$ 1.212,00
135	ANTONIO LAUZADA SERRAO	004.829.152-85	R\$ 1.212,00
136	ANTONIO MEDEIROS DA SILVA	295.692.572-53	R\$ 1.212,00
137	ANTONIO MENDES MOURA	834.840.002-87	R\$ 1.212,00
138	ANTONIO SERGIO GOMES DE SOUZA	790.946.352-91	R\$ 1.212,00
139	ANTONIO SERGIO SARRAFF BRAZAO	168.092.202-59	R\$ 1.212,00
140	ANTONIO SILVA SANTOS	365.883.262-20	R\$ 1.212,00
141	APARECIDA BRASIL FELIX	044.164.182-21	R\$ 1.212,00
142	AQUINDERY RUAN OLIVEIRA DO CARMO	053.001.242-14	R\$ 1.212,00
143	ARIANE SOUSA MARTINS	040.079.042-43	R\$ 1.212,00
144	ARLETE SANTANA SOARES	796.297.332-34	R\$ 1.212,00
145	ATACIANO LACERDA DOS SANTOS	955.961.942-04	R\$ 1.212,00
146	AURIANA BRAZAO DE ABREU	049.545.552-05	R\$ 1.212,00
147	AURIZEVALDO SOUTO DA SILVA	737.646.202-34	R\$ 1.212,00
148	AZEMIRA PAIVA SILVA	731.639.022-00	R\$ 1.212,00
149	BALBINA FERREIRA SOARES	720.634.592-15	R\$ 1.212,00
150	BENEDITO DE JESUS DOS SANTOS	539.754.052-87	R\$ 1.212,00
151	BENEDITO PANTOJA LOPES	131.059.652-20	R\$ 1.212,00
152	BENEDILTON RODRIGUES PAIXÃO	076.999.472-58	R\$ 1.212,00
153	BENEDITA ALVARENGA BAIÁ	961.747.142-68	R\$ 1.212,00
154	BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	354.909.422-15	R\$ 1.212,00
155	BENEDITA BAIÁ DOS SANTOS	940.336.682-68	R\$ 1.212,00
156	BENEDITA BORGES DOS ANJOS	912.463.422-00	R\$ 1.212,00
157	BENEDITA BRANDAO FERREIRA	916.458.832-72	R\$ 1.212,00
158	BENEDITA DA COSTA GOMES	003.390.522-36	R\$ 1.212,00
159	BENEDITA DIANA DA SILVA DE AZEVEDO	520.126.202-30	R\$ 1.212,00
160	BENEDITA DO SOCORRO PUREZA DOS SANTOS	015.754.182-74	R\$ 1.212,00
161	BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	469.917.512-00	R\$ 1.212,00
162	BENEDITA GOMES SOUSA	763.439.952-34	R\$ 1.212,00
163	BENEDITA GONCALVES BATISTA	569.836.542-34	R\$ 1.212,00
164	BENEDITA JOCELIA DAS MERCES MONTEIRO	750.394.432-34	R\$ 1.212,00
165	BENEDITA MENDES DE ABREU	605.001.232-68	R\$ 1.212,00
166	BENEDITA MENDES DO NASCIMENTO	812.181.502-97	R\$ 1.212,00
167	BENEDITA MOURA SOUSA	017.221.382-70	R\$ 1.212,00
168	BENEDITA NUNES DA SILVA	030.067.492-94	R\$ 1.212,00
169	BENEDITA RUANA AZEVEDO SOUSA	034.939.062-26	R\$ 1.212,00
170	BENEDITO ADRIANO DA SILVA FREITAS	029.106.172-97	R\$ 1.212,00
171	BENEDITO ALMEIDA MELO	865.742.052-04	R\$ 1.212,00
172	BENEDITO ALVES BARBOSA	738.777.942-20	R\$ 1.212,00
173	BENEDITO ALVES BORGES	072.204.302-30	R\$ 1.212,00
174	BENEDITO ARAUJO BORGES FILHO	007.804.822-20	R\$ 1.212,00

175	BENEDITO BARBOSA DA SILVA	005.535.482-39	R\$ 1.212,00
176	BENEDITO BATISTA DE AZEVEDO	733.618.602-53	R\$ 1.212,00
177	BENEDITO BORGES	881.054.072-72	R\$ 1.212,00
178	BENEDITO CARLOS ABREU FONSECA	006.252.252-36	R\$ 1.212,00
179	BENEDITO CASTRO PIRES	028.079.822-98	R\$ 1.212,00
180	BENEDITO COSTA SILVA	887.962.802-04	R\$ 1.212,00
181	BENEDITO DA SILVA ALVES	005.716.962-44	R\$ 1.212,00
182	BENEDITO DE JESUS BATISTA	750.827.992-15	R\$ 1.212,00
183	BENEDITO DE JESUS SANTOS	354.880.502-72	R\$ 1.212,00
184	BENEDITO DE JESUS VIEGAS PAIXÃO	000.127.922-09	R\$ 1.212,00
185	BENEDITO DE SOUZA LUCAS	404.275.282-91	R\$ 1.212,00
186	BENEDITO DIAS DE ABREU	051.263.412-27	R\$ 1.212,00
187	BENEDITO DO SOCORRO NUNES LACERDA	804.968.492-04	R\$ 1.212,00
188	BENEDITO DO SOCORRO SERRA DOS SANTOS	521.770.412-87	R\$ 1.212,00
189	BENEDITO DUARTE DA SILVA	603.493.102-97	R\$ 1.212,00
190	BENEDITO FERREIRA CAMPOS	600.570.172-04	R\$ 1.212,00
191	BENEDITO GONCALVES SERRA	359.026.802-63	R\$ 1.212,00
192	BENEDITO JADISON BATISTA DE JESUS	521.866.792-72	R\$ 1.212,00
193	BENEDITO LOBATO FERREIRA	010.269.122-37	R\$ 1.212,00
194	BENEDITO MEDEIROS DA COSTA	131.051.162-49	R\$ 1.212,00
195	BENEDITO MENEZES PEREIRA	104.138.392-49	R\$ 1.212,00
196	BENEDITO MOREIRA DE ALMEIDA	470.136.642-00	R\$ 1.212,00
197	BENEDITO NUNES SANTANA	031.996.742-59	R\$ 1.212,00
198	BENEDITO OLIVEIRA DA CRUZ	072.218.272-49	R\$ 1.212,00
199	BENEDITO SENA DA SILVA	000.095.302-40	R\$ 1.212,00
200	BENEDITO SERRA FERREIRA	841.815.752-68	R\$ 1.212,00
201	BENEDITO SILVA BRAZAO	004.286.502-60	R\$ 1.212,00
202	BENEDITO SOUSA OLIVEIRA	881.433.252-53	R\$ 1.212,00
203	BENEDITO VILENA DOS SANTOS	183.901.882-87	R\$ 1.212,00
204	BENEGILDA RODRIGUES PAIXAO	026.332.422-27	R\$ 1.212,00
205	BENEVAL SILVA SANTOS	026.009.182-05	R\$ 1.212,00
206	BENILDO GARCIA DE ALMEIDA	783.482.002-82	R\$ 1.212,00
207	BENILDO SILVA DO AMARAL JUNIOR	014.298.752-24	R\$ 1.212,00
208	BENILSON SOARES DE SOUZA	710.054.222-73	R\$ 1.212,00
209	BERENILSON COSTA FERREIRA	552.945.102-00	R\$ 1.212,00
210	BERNADETH DIAS PEDROSO	472.811.622-00	R\$ 1.212,00
211	BERNADETH MERCES NOGUEIRA	860.065.332-00	R\$ 1.212,00
212	BERNARDINO RODRIGUES DA SILVA	325.316.722-49	R\$ 1.212,00
213	BERNILSON MEDEIROS BARRETO	012.061.382-46	R\$ 1.212,00
214	BIRACY SILVA MENEZES	567.529.112-15	R\$ 1.212,00
215	BRUNO DA PAIXAO ARAUJO	058.816.862-92	R\$ 1.212,00
216	BRUNO DA SILVA RIBEIRO	067.167.652-04	R\$ 1.212,00
217	BRUNO PERNA GOMES	071.266.092-56	R\$ 1.212,00
218	CAMILA TAVARES DE OLIVEIRA	069.646.762-36	R\$ 1.212,00
219	CARLIANE DE FATIMA BASTOS DO NASCIMENTO	803.559.192-49	R\$ 1.212,00
220	CARLOS ADRIANO DO NASCIMENTO VIEGAS	887.280.802-20	R\$ 1.212,00
221	CARLOS ALBERTO BEZERRA MARQUES	002.089.032-08	R\$ 1.212,00
222	CARLOS ALBERTO MAIA	227.285.382-04	R\$ 1.212,00
223	CARLOS ALBERTO RAMOS DA FONSECA	183.893.502-97	R\$ 1.212,00
224	CARLOS ALEXANDRE EVANGELISTA DE SOUSA	904.195.962-91	R\$ 1.212,00
225	CARLOS DE ANDRADE	776.184.242-68	R\$ 1.212,00
226	CARLOS OBERTO DA SILVA EVANGELISTA	169.225.732-34	R\$ 1.212,00
227	CARLOS SANTOS SOUZA DA SILVA	026.161.532-70	R\$ 1.212,00
228	CARLOS WEVERTON DA SILVA GAMA	066.529.612-61	R\$ 1.212,00
229	CARMEM DE NAZARE DOMINGUES BASTOS	570.470.302-04	R\$ 1.212,00
230	CARMEN CELIA DA SILVA FERREIRA	801.576.612-53	R\$ 1.212,00
231	CAROLINE RODRIGUES FIALHO	039.535.942-22	R\$ 1.212,00
232	CASSIA SOUSA SILVA	025.650.932-84	R\$ 1.212,00
233	CASSIANE DIAS TENORIO	057.783.292-10	R\$ 1.212,00
234	CELIA SANCHES ABREU	763.620.602-10	R\$ 1.212,00
235	CELCICE BENAION VIEIRA	007.432.352-07	R\$ 1.212,00
236	CELINA DE SOUZA CARDOSO	794.875.642-68	R\$ 1.212,00
237	CELINA PAIVA DE DEUS	872.038.552-87	R\$ 1.212,00
238	CIDINEIA ANDRADE FREITAS	880.127.512-91	R\$ 1.212,00
239	CILENE ALMEIDA DE MELO	824.599.832-04	R\$ 1.212,00
240	CILEUZA SOARES DE ALMEIDA	845.220.702-68	R\$ 1.212,00
241	CILIANE DE SOUSA SANCHES	053.021.802-00	R\$ 1.212,00
242	CILIENE DE SOUSA SANCHES	069.636.782-35	R\$ 1.212,00
243	CINEIDE MATOS FERREIRA	552.905.742-04	R\$ 1.212,00

244	CINTHIA TAMARA DAS GRACAS	025.650.142-44	R\$ 1.212,00
245	CIRENE ARAUJO BORGES	879.389.952-15	R\$ 1.212,00
246	CIRENE DE SOUZA BORGES	594.755.442-91	R\$ 1.212,00
247	CIRLENE DOS SANTOS MARTINS	822.005.802-15	R\$ 1.212,00
248	CIZINANDO DE JESUS DOS SANTOS	653.696.452-72	R\$ 1.212,00
249	CLARICE CAETANO DE CASTRO	062.379.882-46	R\$ 1.212,00
250	CLATILDE LIMA DE ABREU	655.146.702-44	R\$ 1.212,00
251	CLAUCIANE DOS PASSOS BATISTA	030.794.562-62	R\$ 1.212,00
252	CLAUCIENE DOS PASSOS BATISTA	052.366.312-97	R\$ 1.212,00
253	CLAUDAVI DIAS MENDES	366.086.292-49	R\$ 1.212,00
254	CLAUDENI DOS PASSOS BATISTA	053.738.122-85	R\$ 1.212,00
255	CLAUDENOR BATISTA DE AZEVEDO	017.036.122-56	R\$ 1.212,00
256	CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	031.839.572-05	R\$ 1.212,00
257	CLAUDILENE DOS PASSOS BATISTA	015.334.662-03	R\$ 1.212,00
258	CLAUDINETH DOS SANTOS LIMA	741.255.592-87	R\$ 1.212,00
259	CLAUDINEY BATISTA DA SILVA	017.074.042-08	R\$ 1.212,00
260	CLEA GONCALVES DAS MERCES	367.094.172-04	R\$ 1.212,00
261	CLEBESON RODRIGUES FURTADO	087.874.732-08	R\$ 1.212,00
262	CLEBSON DIAS DA SILVA	739.273.922-00	R\$ 1.212,00
263	CLEDEMARA TOSCANO DO AMARAL	797.766.802-59	R\$ 1.212,00
264	CLEDIANE DUARTE DA SILVA	045.744.952-78	R\$ 1.212,00
265	CLEIDE DA SILVA SANTOS	026.381.012-73	R\$ 1.212,00
266	CLEIDE DO SOCORRO DAS GRACAS DA GAMA	880.919.452-72	R\$ 1.212,00
267	CLEIDE MARIA BENTES MENEZES	782.843.762-53	R\$ 1.212,00
268	CLEIDIANE AMORIM DA SILVA	036.875.192-95	R\$ 1.212,00
269	CLEIDIANE DE SOUZA SOARES	046.565.602-19	R\$ 1.212,00
270	CLEIDIANE FRAZAO VIANA	011.728.742-39	R\$ 1.212,00
271	CLEIDIANE SANTOS PENA	024.512.452-71	R\$ 1.212,00
272	CLEIDIANE SILVEIRA PAIVA	921.672.682-20	R\$ 1.212,00
273	CLEIDIANNY DE FATIMA FERREIRA	752.136.052-49	R\$ 1.212,00
274	CLEIDINALDO DE NAZARE MUNIZ DAS GRACAS	616.273.132-49	R\$ 1.212,00
275	CLEIDIVANE FARIAS DE JESUS	542.146.292-72	R\$ 1.212,00
276	CLEINILMA BASTOS MERCES	034.266.652-55	R\$ 1.212,00
277	CLEITON FARIAS DE JESUS	542.145.482-72	R\$ 1.212,00
278	CLEIVANA FONSECA DA SILVA	055.526.442-47	R\$ 1.212,00
279	CLEIZIANE OLIVEIRA COSTA	015.463.342-97	R\$ 1.212,00
280	CLEMILSON SOUZA DA SILVA	060.038.332-62	R\$ 1.212,00
281	CLENILDA GOMES DE ABREU	870.719.672-53	R\$ 1.212,00
282	CLEOMAR CAETANO EVANGELISTA	017.407.492-19	R\$ 1.212,00
283	CLEONICE PINTO EVANGELISTA	460.022.272-53	R\$ 1.212,00
284	CLEUCIONE BELMIRA PEDRADO	005.470.912-14	R\$ 1.212,00
285	CLOVIS DO SOCORRO CAVALCANTE FONSECA	730.234.692-53	R\$ 1.212,00
286	CLOVIS SANTOS BARBOSA ROMANO	593.466.632-00	R\$ 1.212,00
287	CLUVIA GOMES COSTA	031.840.062-63	R\$ 1.212,00
288	CONCEICAO DE OLIVEIRA COSTA	880.757.702-00	R\$ 1.212,00
289	CONCEIÇÃO RIBEIRO MAGNO	905.258.842-20	R\$ 1.212,00
290	CORACY DAS MERCES SOUSA	566.516.272-87	R\$ 1.212,00
291	CRENIVALDA DIAS DE ABREU	739.867.982-34	R\$ 1.212,00
292	CREYSILA DE SOUSA FONSECA	055.657.502-45	R\$ 1.212,00
293	CRISIANE SILVA DAS MERCES	982.994.252-04	R\$ 1.212,00
294	CRISLENE CRUZ SILVA	006.197.802-74	R\$ 1.212,00
295	CRISLEY AZEVEDO PAIVA	021.788.382-60	R\$ 1.212,00
296	CRISTIANE DIAS BRITO	038.936.402-90	R\$ 1.212,00
297	CRISTIANO SOUSA SILVA	005.251.332-75	R\$ 1.212,00
298	DACINETE LACERDA DA SILVA	086.193.542-05	R\$ 1.212,00
299	DAIANE DAS GRACAS DE JESUS CORREA	021.058.082-80	R\$ 1.212,00
300	DAIANE MARTINS PAIVA	614.182.923-62	R\$ 1.212,00
301	DAIANI DOS SANTOS SANTANA	005.756.042-04	R\$ 1.212,00
302	DALCI RABELO DA SILVA	746.090.252-72	R\$ 1.212,00
303	DALCIANE DOS SANTOS CALDEIRA	027.742.022-99	R\$ 1.212,00
304	DALCIENE SOUZA DA SILVA	050.201.882-80	R\$ 1.212,00
305	DALCIRIO DIAS RODRIGUES	055.751.662-52	R\$ 1.212,00
306	DALCY CAMPOS LIMA	325.302.772-49	R\$ 1.212,00
307	DALGIZA PERNA DOS SANTOS	841.379.322-04	R\$ 1.212,00
308	DALVANETE SANTOS DA LUZ DIAS	442.323.732-68	R\$ 1.212,00
309	DALVANIRA FREITAS DA SILVA	563.649.112-34	R\$ 1.212,00
310	DANIEL DE SOUZA GOMES	835.187.032-34	R\$ 1.212,00
311	DANIEL SILVA DOS SANTOS	542.321.042-91	R\$ 1.212,00
312	DANIELA SANTOS OLIVEIRA	709.472.422-52	R\$ 1.212,00

313	DANIELE SOCORRO DOS SANTOS	030.873.812-84	R\$ 1.212,00
314	DANIELI FORTADO DA CRUZ	015.944.502-77	R\$ 1.212,00
315	DANIELLE MENEZES MORAES	069.395.012-90	R\$ 1.212,00
316	DARCICLEI BRAZAO DE ABREU	945.386.972-49	R\$ 1.212,00
317	DARCIELE CORREA DA SILVA	051.542.952-00	R\$ 1.212,00
318	DARILENE SOARES FONSECA	035.022.892-20	R\$ 1.212,00
319	DARLENE BRAZAO DE ABREU	005.820.062-28	R\$ 1.212,00
320	DARLENE DO CARMO DA SILVA	079.976.372-14	R\$ 1.212,00
321	DARLENE DOS SANTOS ALMEIDA	738.579.472-68	R\$ 1.212,00
322	DARLIANE ROQUES ALVES	031.691.082-12	R\$ 1.212,00
323	DAVI VILELA DA COSTA	746.354.682-91	R\$ 1.212,00
324	DAYANE FONSECA FURTADO	019.748.142-62	R\$ 1.212,00
325	DAYLANY DOS SANTOS VEIGA	014.524.842-95	R\$ 1.212,00
326	DEGIVALDO MORAES	755.780.772-34	R\$ 1.212,00
327	DEGUIANE SILVA GOMES	979.846.122-34	R\$ 1.212,00
328	DEILSON BRAZAO DE ABREU	052.535.762-90	R\$ 1.212,00
329	DEIVIDE COSTA DA SILVA	100.010.822-80	R\$ 1.212,00
330	DELBANOR ALVES DA SILVA	938.193.312-04	R\$ 1.212,00
331	DELICIO DAS MERCES SOUSA	325.300.722-72	R\$ 1.212,00
332	DELICY DO CARMO MARQUES	008.830.752-29	R\$ 1.212,00
333	DELIANE SODRE SANCHES	016.977.502-06	R\$ 1.212,00
334	DELMIRA FELIPE DA SILVA	877.424.972-04	R\$ 1.212,00
335	DENILZA LIMA GUIMARAES	041.004.572-19	R\$ 1.212,00
336	DERIANE DOS SANTOS BARBOSA	052.973.712-44	R\$ 1.212,00
337	DERILENE DO SOCORRO NUNES LACERDA	000.228.112-06	R\$ 1.212,00
338	DERINEI DOS SANTOS BARBOSA	552.965.722-20	R\$ 1.212,00
339	DERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	007.333.902-42	R\$ 1.212,00
340	DERIVALDO SILVA FERREIRA	910.400.862-68	R\$ 1.212,00
341	DERIVANE NUNES LACERDA	026.367.842-33	R\$ 1.212,00
342	DEUMARA DE ABREU FERREIRA	008.296.612-55	R\$ 1.212,00
343	DEUSA LOBATO FERREIRA	993.176.722-72	R\$ 1.212,00
344	DEUSA NETA DE ABREU RODRIGUES	006.861.642-29	R\$ 1.212,00
345	DEUSANIDE RODRIGUES DE DEUS AZEVEDO	274.692.202-91	R\$ 1.212,00
346	DEUSARINA ALVES PEREIRA	973.402.432-91	R\$ 1.212,00
347	DEUZA DE CARVALHO DIAS	403.636.002-72	R\$ 1.212,00
348	DEUZANIRA MACHADO PAIVA	762.084.942-49	R\$ 1.212,00
349	DEUZIANE SOARES BARBOSA	972.878.902-59	R\$ 1.212,00
350	DEUZOMAR TOSCANO SANTANA	939.414.802-78	R\$ 1.212,00
351	DEVISON VINICIUS MENEZES SOUZA	044.632.292-00	R\$ 1.212,00
352	DIANE COSTA DOS SANTOS	539.766.902-44	R\$ 1.212,00
353	DIEDSON OLIVEIRA COSTA	706.692.022-82	R\$ 1.212,00
354	DIEGO DOS SANTOS CARDOSO	037.891.802-89	R\$ 1.212,00
355	DIEGO VILELA MORAES	018.928.912-04	R\$ 1.212,00
356	DIENE DE FREITAS BRANDAO	936.367.502-59	R\$ 1.212,00
357	DINEIA DA PAIXAO PERNA	469.930.452-49	R\$ 1.212,00
358	DINELITA DOS SANTOS BRITO	051.357.082-94	R\$ 1.212,00
359	DIOMAR PACHECO DE ALMEIDA	850.296.702-97	R\$ 1.212,00
360	DIONE SILVA DOS SANTOS	027.944.022-77	R\$ 1.212,00
361	DIONEIA AMORIM DA SILVA	042.132.772-32	R\$ 1.212,00
362	DIRLENE BRAZAO DE ABREU	024.521.982-00	R\$ 1.212,00
363	DIRLEY BRAZAO DE ABREU	047.788.442-38	R\$ 1.212,00
364	DIVANETE DIAS DE ABREU	000.643.732-07	R\$ 1.212,00
365	DIVANILDA COSTA DOS SANTOS	008.269.132-02	R\$ 1.212,00
366	DIVANILDA VIANA PACHECO	017.359.162-00	R\$ 1.212,00
367	DOCELINA DOS SANTOS BENTES	795.701.512-34	R\$ 1.212,00
368	DOCINEIA DE SOUSA FONSECA	796.659.692-34	R\$ 1.212,00
369	DOLORES CALDEIRA SERRA	755.524.692-91	R\$ 1.212,00
370	DOMINGOS RAMOS SILVA CORREA	006.971.012-07	R\$ 1.212,00
371	DORACI BALIEIRO SERRA	977.053.732-20	R\$ 1.212,00
372	DORACI BRAZAO RODRIGUES	582.939.652-15	R\$ 1.212,00
373	DORACY DO CARMO MARQUES DA SILVA	940.948.962-87	R\$ 1.212,00
374	DORALICE DA COSTA FARIAS	002.222.632-02	R\$ 1.212,00
375	DORIELE DUARTE MOURA	058.234.782-32	R\$ 1.212,00
376	DORIELES CASTRO DA SILVA	774.506.632-87	R\$ 1.212,00
377	DORIELY GONCALVES DA SILVA	052.355.472-92	R\$ 1.212,00
378	DULCICLEIDE SOUSA DA FONSECA	000.689.922-62	R\$ 1.212,00
379	DURCELINA BRAZAO DE ABREU	641.117.172-68	R\$ 1.212,00
380	EDENICE PAIXAO LIBÓRIO	035.913.212-06	R\$ 1.212,00
381	EDESIO BRITO DOS SANTOS	031.655.022-18	R\$ 1.212,00

382	EDIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	878.198.302-63	R\$ 1.212,00
383	EDIANA SERRA DA COSTA	781.669.932-87	R\$ 1.212,00
384	EDIBERTO DA SILVA MACENA	019.446.662-06	R\$ 1.212,00
385	EDICILENE TEIXEIRA FARIAS	973.540.662-49	R\$ 1.212,00
386	EDICLEIA PAIXAO CORDEIRO	829.606.662-91	R\$ 1.212,00
387	EDICLEUDE CARVALHO DOS SANTOS	040.984.902-26	R\$ 1.212,00
388	EDIENE BARROSO DOS SANTOS	054.649.702-07	R\$ 1.212,00
389	EDIENE FIGUEIRA MEDEIROS	045.830.492-18	R\$ 1.212,00
390	EDIERLITON SANTOS DA SILVA	075.025.502-16	R\$ 1.212,00
391	EDILBERTO CORREA NOGUEIRA	043.258.472-27	R\$ 1.212,00
392	EDILCILENE ROMANO PALHETA	078.331.612-76	R\$ 1.212,00
393	EDILEDE BALIEIRO SERRAO	553.034.712-68	R\$ 1.212,00
394	EDILENE BARROSO DOS SANTOS	033.552.492-38	R\$ 1.212,00
395	EDILENE MATOS DE SOUSA	030.388.362-65	R\$ 1.212,00
396	EDILEUSA BALIEIRO SERRA	005.091.412-00	R\$ 1.212,00
397	EDILMARA DE ABREU PIRES	542.327.082-00	R\$ 1.212,00
398	EDILSON SANTOS DA SILVA	022.714.842-86	R\$ 1.212,00
399	EDILTON DE SOUSA PINTO	972.015.702-00	R\$ 1.212,00
400	EDILVANE DA GAMA GOMES	001.693.592-63	R\$ 1.212,00
401	EDIMARA DOS SANTOS ASSUNCAO	041.295.662-45	R\$ 1.212,00
402	EDIMILSON SOARES DE OLIVEIRA	897.432.372-91	R\$ 1.212,00
403	EDINA DE CASTRO SANTOS	929.180.932-20	R\$ 1.212,00
404	EDINALDO BENTES DE SOUSA	950.689.882-00	R\$ 1.212,00
405	EDINALDO SOARES DE OLIVEIRA	990.855.262-72	R\$ 1.212,00
406	EDINANGELA BARROS GARCIA	017.691.502-85	R\$ 1.212,00
407	EDINELMA LIMA SODRE	041.327.672-48	R\$ 1.212,00
408	EDINEY BARBOSA DA SILVA	904.914.402-00	R\$ 1.212,00
409	EDIRLANE DE ABREU PAIXAO	019.421.432-06	R\$ 1.212,00
410	EDITE SOUSA DE ASSUNCAO	847.051.242-00	R\$ 1.212,00
411	EDIVAILSON FREITAS DE SOUZA	012.123.152-60	R\$ 1.212,00
412	EDIVALDO CARDOSO DA SILVA	839.980.712-53	R\$ 1.212,00
413	EDIVALDO RODRIGUES COSTA	811.085.672-15	R\$ 1.212,00
414	EDIVALDO VILENA DOS SANTOS	004.904.362-50	R\$ 1.212,00
415	EDIVAM SANTANA PAIXAO	058.109.022-51	R\$ 1.212,00
416	EDIVAN BALIEIRO SERRA	008.081.022-57	R\$ 1.212,00
417	EDIVANI CONCEICAO DA SILVA	028.813.862-70	R\$ 1.212,00
418	EDIVANIR FERREIRA DA SILVA	009.733.612-20	R\$ 1.212,00
419	EDNA BALIEIRO PINTO	017.117.162-43	R\$ 1.212,00
420	EDNA DOS SANTOS RIBEIRO	145.506.038-01	R\$ 1.212,00
421	EDNA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	866.571.192-91	R\$ 1.212,00
422	EDNA MARIA SARRAFF DA PAIXAO	012.015.592-35	R\$ 1.212,00
423	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	729.274.532-68	R\$ 1.212,00
424	EDSON ALVES TRAJANO	014.085.111-93	R\$ 1.212,00
425	EDSON CARLOS DAMIAO LOPES JUNIOR	072.400.352-55	R\$ 1.212,00
426	EDSON DAVI DA SILVA FIGUEIRA	019.819.212-65	R\$ 1.212,00
427	EDSON FONSECA SANTOS	387.939.622-15	R\$ 1.212,00
428	ELAINE MEDEIROS GOMES	017.607.492-90	R\$ 1.212,00
429	ELAINE SANTOS CASTRO	515.776.218-67	R\$ 1.212,00
430	ELBER DA SILVA ABREU	707.251.242-02	R\$ 1.212,00
431	ELBERLANE DA SILVA ABREU	707.251.272-10	R\$ 1.212,00
432	ELCY DO SOCORRO SANTOS GOMES	743.280.852-04	R\$ 1.212,00
433	ELDA ABREU DA SILVA	956.102.432-20	R\$ 1.212,00
434	ELDA OLIVEIRA DA CONCEICAO	055.351.542-02	R\$ 1.212,00
435	ELDA SANTOS DE CASTRO	365.842.902-04	R\$ 1.212,00
436	ELDER MEDEIROS GOMES	017.607.642-56	R\$ 1.212,00
437	ELDRIVAN FARIAS DE JESUS	041.433.122-20	R\$ 1.212,00
438	ELENILSON SANCHES MEDEIROS	733.148.702-72	R\$ 1.212,00
439	ELENITH SANTOS CALDEIRA	016.897.842-37	R\$ 1.212,00
440	ELERMITA NUNES MOURA	072.247.022-34	R\$ 1.212,00
441	ELESSANDRA BARBOSA SENA	047.209.842-07	R\$ 1.212,00
442	ELESSANDRA RODRIGUES TOSCANO	756.111.552-00	R\$ 1.212,00
443	ELI CRISTINA DA SILVA LOPES	738.565.172-00	R\$ 1.212,00
444	ELIALDO DA SILVA SOCORRO	045.604.482-56	R\$ 1.212,00
445	ELIANA DE SOUSA LACERDA	730.982.052-53	R\$ 1.212,00
446	ELIANA GAMA DA SILVA	606.496.902-49	R\$ 1.212,00
447	ELIANA PAIVA BARBOSA	937.448.112-04	R\$ 1.212,00
448	ELIANAI DE OLIVEIRA LIMA	854.433.012-68	R\$ 1.212,00
449	ELIANE FERREIRA EVANGELISTA	009.405.022-83	R\$ 1.212,00
450	ELIANE PAIXAO CORDEIRO	967.334.382-91	R\$ 1.212,00

451	ELIANE RIBEIRO DE SOUSA	002.274.962-48	R\$ 1.212,00
452	ELIANE SOUZA PAIVA	953.603.012-87	R\$ 1.212,00
453	ELIANI FERREIRA DE SOUZA	054.632.272-76	R\$ 1.212,00
454	ELIAS ALVES BORGES	315.340.902-15	R\$ 1.212,00
455	ELIAS DA GAMA SILVA	005.227.232-09	R\$ 1.212,00
456	ELIAS SOARES SODRE	929.415.592-72	R\$ 1.212,00
457	ELICA DO SOCORRO ANDRADE DA GAMA	877.515.342-49	R\$ 1.212,00
458	ELIDAUTO PALHETA VIANA	850.719.352-87	R\$ 1.212,00
459	ELIEL LOUREIRO DOS SANTOS	847.161.772-20	R\$ 1.212,00
460	ELIEL PAIVA PERNA	031.841.062-17	R\$ 1.212,00
461	ELIELSON DA SILVA BARBOSA	008.453.232-70	R\$ 1.212,00
462	ELIELZA RIBEIRO DE SOUSA	035.602.092-42	R\$ 1.212,00
463	ELIENE CAMPOS GUIMARAES	009.770.652-35	R\$ 1.212,00
464	ELIENE SERRA DE CASTRO	960.480.692-00	R\$ 1.212,00
465	ELIENE SILVA DA SILVA	971.555.512-87	R\$ 1.212,00
466	ELIENNE POMBO GOMES	023.091.992-81	R\$ 1.212,00
467	ELIETH MOURA DOS SANTOS	834.558.762-34	R\$ 1.212,00
468	ELIEZER GOMES DE CARVALHO	017.607.162-86	R\$ 1.212,00
469	ELISANGELA ROQUE MOURAO	902.542.102-44	R\$ 1.212,00
470	ELISANI SOARES SODRE	542.147.342-20	R\$ 1.212,00
471	ELISLENY DE SOUSA ARAUJO	026.839.612-43	R\$ 1.212,00
472	ELISSANDRA GOMES DE SOUSA	800.821.902-59	R\$ 1.212,00
473	ELIUMARA DE ABREU PIRES	032.055.322-10	R\$ 1.212,00
474	ELIVAL MENDES MOURA	013.850.492-00	R\$ 1.212,00
475	ELIVAL SILVA DAS MERCES	358.806.782-53	R\$ 1.212,00
476	ELIVALDO DA SILVA SOCORRO	005.535.502-17	R\$ 1.212,00
477	ELIVALDO RODRIGUES DOS PASSOS	470.134.602-06	R\$ 1.212,00
478	ELIZABETH DA COSTA LOUREIRO	402.766.002-15	R\$ 1.212,00
479	ELIZABETH PAIVA BARBOSA	887.657.842-00	R\$ 1.212,00
480	ELIZANE PORFIRIO DOS SANTOS	013.907.652-29	R\$ 1.212,00
481	ELIZANGELA SILVA DA SILVA	017.567.832-41	R\$ 1.212,00
482	ELIZELMA PINHEIRO BORGES	066.576.592-45	R\$ 1.212,00
483	ELIZEU BRAZAO GUIMARAES	057.945.272-77	R\$ 1.212,00
484	ELIZEU ROBERTO DA SILVA SANTOS	707.251.612-30	R\$ 1.212,00
485	ELIZIA CHAVES GUIMARAES	673.939.422-91	R\$ 1.212,00
486	ELIZIANE SERRA DOS SANTOS	001.391.832-05	R\$ 1.212,00
487	ELIZIANY DE SOUSA ARAUJO	948.160.422-53	R\$ 1.212,00
488	ELIZIETH DOS SANTOS CALDEIRA	010.732.182-36	R\$ 1.212,00
489	ELLEN CARLA GONCALVES DE LIMA	542.336.662-34	R\$ 1.212,00
490	ELY SALOME DA COSTA	123.789.412-34	R\$ 1.212,00
491	ELSO DOS SANTOS GUERRA	906.188.582-53	R\$ 1.212,00
492	ELSON PINHEIRO MOURA	928.388.392-68	R\$ 1.212,00
493	ELZIANA FURTADO DE SOUZA	359.037.752-68	R\$ 1.212,00
494	ENILSON DOS SANTOS SOUZA	009.715.572-17	R\$ 1.212,00
495	EPITACIO BEZERRA COLARES	593.905.732-20	R\$ 1.212,00
496	ERENICE PALHETA FURTADO	704.936.772-91	R\$ 1.212,00
497	ERICA RODRIGUES DA GAMA	068.498.382-61	R\$ 1.212,00
498	ERIE NE DOS SANTOS GAMA	037.781.782-10	R\$ 1.212,00
499	ERILANE ABREU PAIXAO	070.448.112-05	R\$ 1.212,00
500	ERINALDO PAIXAO PINHEIRO	701.056.902-95	R\$ 1.212,00
501	ERIVALDO PAIXAO CHAVES	028.381.512-40	R\$ 1.212,00
502	ERLANE RIBEIRO DA SILVA	073.722.582-35	R\$ 1.212,00
503	ERYKA SANTOS BARBOSA	028.442.592-35	R\$ 1.212,00
504	ESMERALDO SARRAFF DA PAIXAO	913.860.712-34	R\$ 1.212,00
505	ESTELIANE FONSECA DA PAIXAO	013.775.142-77	R\$ 1.212,00
506	ESTELITA RAMOS MENDES FILHA	029.680.182-80	R\$ 1.212,00
507	ESTER TRINDADE DE JESUS	711.340.002-78	R\$ 1.212,00
508	ESTEVINA CORREIA DE CASTRO	004.489.442-27	R\$ 1.212,00
509	ETHYENNY MARIA SARRAFF DA PAIXAO	510.572.552-20	R\$ 1.212,00
510	EUCINEI LEAO DA SILVA	645.504.002-34	R\$ 1.212,00
511	EUCINETE DE DEUS LEAO	002.811.532-56	R\$ 1.212,00
512	EUCIONE CAMPOS GUIMARAES	011.421.572-37	R\$ 1.212,00
513	EULIDES BORGES CALDEIRA	583.768.872-20	R\$ 1.212,00
514	EURICO CARDOSO AREIA	026.333.222-55	R\$ 1.212,00
515	EVAIR DE ABREU PIRES	089.812.702-52	R\$ 1.212,00
516	EVANDRO DO SOCORRO SILVA LIMA	325.194.352-91	R\$ 1.212,00
517	EVANDRO DOS ANJOS ALBUQUERQUE	021.863.742-00	R\$ 1.212,00
518	EVANILSE FRANCA ALVES	897.752.872-00	R\$ 1.212,00
519	EVERALDO MUNIZ LIMA	521.877.722-68	R\$ 1.212,00

520	EVERSON MENEZES DA SILVA	039.213.382-20	R\$ 1.212,00
521	EVERSON OLIVEIRA DE SOUZA	092.556.172-06	R\$ 1.212,00
522	EVERTON MENEZES DA SILVA	035.485.532-81	R\$ 1.212,00
523	FABIANE FARIAS PINHEIRO	014.568.412-11	R\$ 1.212,00
524	FABIANO OLIVEIRA BRILHANTE	058.537.282-96	R\$ 1.212,00
525	FABIO DE JESUS GOES	081.339.472-43	R\$ 1.212,00
526	FABIO DE SOUZA SANTOS	053.651.282-57	R\$ 1.212,00
527	FABIO JUNIOR PEREIRA LIMA	012.046.472-16	R\$ 1.212,00
528	FABLIANA PAIVA MONTEIRO	014.979.932-29	R\$ 1.212,00
529	FABLIANO PAIVA MONTEIRO	053.587.022-10	R\$ 1.212,00
530	FABLICIA PAIVA MONTEIRO	004.922.592-83	R\$ 1.212,00
531	FABRICIA DE SOUSA DA SILVA	041.026.202-14	R\$ 1.212,00
532	FABRICIA OLIVEIRA DAS MERCES	065.832.512-48	R\$ 1.212,00
533	FABRINA DE FREITAS OLIVEIRA	065.168.102-22	R\$ 1.212,00
534	FELICIANO MARQUES DOS SANTOS	171.619.912-34	R\$ 1.212,00
535	FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	071.161.562-40	R\$ 1.212,00
536	FERNANDA ASSUNCAO BRAZAO	552.979.352-53	R\$ 1.212,00
537	FERNANDA BENTES DOS SANTOS	030.114.272-67	R\$ 1.212,00
538	FERNANDA DA SILVA EVANGELISTA	043.967.432-89	R\$ 1.212,00
539	FERNANDA GABRIELY GARCIA SOUSA	058.398.882-22	R\$ 1.212,00
540	FERNANDA SANTANA AREIA	041.913.202-38	R\$ 1.212,00
541	FERNANDA SILVA DO SANTOS	009.715.562-45	R\$ 1.212,00
542	FERNANDO DA PAIXAO PEDRADO	168.088.002-00	R\$ 1.212,00
543	FERNANDO DE JESUS MORAES TEIXEIRA	047.508.322-94	R\$ 1.212,00
544	FIRMINA CHAVES GUIMARAES	874.810.492-20	R\$ 1.212,00
545	FLAVIA ARAGAO HUGO	073.723.472-54	R\$ 1.212,00
546	FLAVIA NASCIMENTO PINTO	047.720.622-03	R\$ 1.212,00
547	FLAVIO AMARAL COSTA	073.050.872-20	R\$ 1.212,00
548	FLORENILDO LEAO DOS SANTOS	169.222.122-15	R\$ 1.212,00
549	FLORIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	235.101.022-15	R\$ 1.212,00
550	FRACISCO BARBOSA MARGALHO	123.774.902-63	R\$ 1.212,00
551	FRANCEILMA SANTOS DOS SANTOS	047.421.882-17	R\$ 1.212,00
552	FRANCELINO DA PAIXAO MENDES	785.195.192-53	R\$ 1.212,00
553	FRANCIANI MIRANDA TAVARES	893.969.442-20	R\$ 1.212,00
554	FRANCICLEIA DE NAZARÉ BRITO	047.896.642-36	R\$ 1.212,00
555	FRANCICLEY ARAUJO BORGES	842.015.252-87	R\$ 1.212,00
556	FRANCIDALVA DA GAMA NOGUEIRA	730.387.172-15	R\$ 1.212,00
557	FRANCIDALVA NASCIMENTO BARBOSA	010.932.882-56	R\$ 1.212,00
558	FRANCIDALVA SODRE DE SOUSA	839.992.052-53	R\$ 1.212,00
559	FRANCIEL GOMES DOS SANTOS	046.351.902-77	R\$ 1.212,00
560	FRANCIELE BARBALHO CASTOR	070.177.642-00	R\$ 1.212,00
561	FRANCIELLY COSTA DA SILVA	045.462.832-37	R\$ 1.212,00
562	FRANCIELLY TEIXEIRA DE MORAIS	053.129.582-63	R\$ 1.212,00
563	FRANCEILMA COSTA DA SILVA	049.968.562-89	R\$ 1.212,00
564	FRACIENE DOS SANTOS ABREU	060.663.732-00	R\$ 1.212,00
565	FRACIENE DUARTE CARDOSO	000.578.722-01	R\$ 1.212,00
566	FRANCIJUNIO FELIX BORGES	062.474.462-09	R\$ 1.212,00
567	FRANCICLEIA CARVALHO BRITO	063.261.262-23	R\$ 1.212,00
568	FRANCILENE ARAUJO BORGES	001.656.822-21	R\$ 1.212,00
569	FRANCILENE DE SOUSA SILVA	041.275.782-62	R\$ 1.212,00
570	FRANCILENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	737.148.442-87	R\$ 1.212,00
571	FRANCILEY CARVALHO BRITO	063.261.052-26	R\$ 1.212,00
572	FRANCIMARA BRAZAO DOS SANTOS	026.376.252-10	R\$ 1.212,00
573	FRANCIMARA DE ASSUNCAO BRAZAO	833.771.582-00	R\$ 1.212,00
574	FRANCINEIA SERRA DOS SANTOS	823.958.102-15	R\$ 1.212,00
575	FRANCINEIDE MEDEIROS DOS SANTOS	041.628.322-50	R\$ 1.212,00
576	FRANCINELMA DIAS FERREIRA NASCIMENTO	956.872.382-04	R\$ 1.212,00
577	FRANCINELMA MEDEIROS DOS SANTOS	052.413.692-01	R\$ 1.212,00
578	FRANCINELMA SILVA SANTOS	806.994.052-20	R\$ 1.212,00
579	FRANCINETE SANTANA AREIA	026.297.682-01	R\$ 1.212,00
580	FRANCINETE SANTOS BRITO	888.143.862-34	R\$ 1.212,00
581	FRANCINETE SERRA DOS SANTOS	030.540.222-69	R\$ 1.212,00
582	FRANCINEY DE ABREU SOUSA	358.251.702-00	R\$ 1.212,00
583	FRANCINILDO GOES SODRE	051.130.682-25	R\$ 1.212,00
584	FRANCIRIOLY MOREIRA DE SOUZA	061.977.802-40	R\$ 1.212,00
585	FRANCISCA ALVES DE SOUSA	782.737.222-87	R\$ 1.212,00
586	FRANCISCA BRANDAO MATOS	757.121.722-91	R\$ 1.212,00
587	FRANCISCA DARIA DIAS DE ABREU	614.592.162-53	R\$ 1.212,00
588	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA	001.663.842-59	R\$ 1.212,00

589	FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA	018.568.352-51	R\$ 1.212,00
590	FRANCISCA MACIEL DE SOUZA	006.665.232-40	R\$ 1.212,00
591	FRANCISCA MOURA FERREIRA	002.420.152-98	R\$ 1.212,00
592	FRANCISCA MOURA PEREIRA	869.228.662-15	R\$ 1.212,00
593	FRANCISCA SARGES DE CASTRO	830.299.232-15	R\$ 1.212,00
594	FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA	358.232.162-20	R\$ 1.212,00
595	FRANCISCO ARAUJO DE SA	941.417.462-15	R\$ 1.212,00
596	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA LIMA	183.895.382-53	R\$ 1.212,00
597	FRANCISCO BANDEIRA BRITO	123.775.112-87	R\$ 1.212,00
598	FRANCISCO CORREA DE JESUS	009.673.972-00	R\$ 1.212,00
599	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	528.432.382-34	R\$ 1.212,00
600	FRANCISCO DE SOUSA GOES	295.700.342-20	R\$ 1.212,00
601	FRANCISCO MERCES DA SILVA	048.284.152-46	R\$ 1.212,00
602	FRANCISCO MUNIZ DA SILVA	015.179.152-01	R\$ 1.212,00
603	FRANCISCO OLIVEIRA MUNIZ	729.386.842-15	R\$ 1.212,00
604	FRANCISCO PAIVA	358.211.752-91	R\$ 1.212,00
605	FRANCISCO PINHEIRO DA TRINDADE	104.143.202-04	R\$ 1.212,00
606	FRANCISCO RAMOS MARTINS	587.923.922-53	R\$ 1.212,00
607	FRANCISCO SANTOS DOS REIS	009.578.212-55	R\$ 1.212,00
608	FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA	168.055.852-87	R\$ 1.212,00
609	FRANCIVALDA SANTOS DOS SANTOS	058.933.192-22	R\$ 1.212,00
610	FRANCIVALDO FREITAS PAIXÃO	609.324.812-72	R\$ 1.212,00
611	FRANCIVALDO SANTOS DO AMARAL	036.044.242-08	R\$ 1.212,00
612	FRANCIVANE DA SILVA MATOS	026.333.402-37	R\$ 1.212,00
613	FRANCYELLEN MENDES DOS SANTOS	704.972.802-05	R\$ 1.212,00
614	GABRIELE DA SILVA MENDES	080.855.182-52	R\$ 1.212,00
615	GABRIELLE PINHEIRO SERRAO	063.283.562-18	R\$ 1.212,00
616	GEANDERSON DOS SANTOS QUEIROZ SA	074.989.042-84	R\$ 1.212,00
617	GEANE ALMEIDA DE MELO	756.301.922-72	R\$ 1.212,00
618	GEANE PAIXAO AMARAL	017.552.412-24	R\$ 1.212,00
619	GEANE PEDRADA DE DEUS	053.705.802-86	R\$ 1.212,00
620	GEANILCE DUARTE CARDOSO	026.418.612-59	R\$ 1.212,00
621	GELSON GAMA BEZERRA	032.555.992-96	R\$ 1.212,00
622	GEOVANA ALVES DE SOUSA	035.157.712-20	R\$ 1.212,00
623	GEOVANA GAMA BEZERRA	011.544.662-13	R\$ 1.212,00
624	GEOVANE FERREIRA PEREIRA	067.784.422-04	R\$ 1.212,00
625	GEOVANE PEDRADA DE DEUS	046.962.562-78	R\$ 1.212,00
626	GERALDO LOBATO SERRAO	295.697.372-04	R\$ 1.212,00
627	GERLIANE COSTA BAIA BATISTA	008.830.242-33	R\$ 1.212,00
628	GERLIANE SOBRINHO SOUZA	011.095.142-55	R\$ 1.212,00
629	GERONIMO BENTES PINHEIRO	365.886.282-34	R\$ 1.212,00
630	GERSONCLEY DOS SANTOS LIMA	469.942.032-04	R\$ 1.212,00
631	GERZILENE DE SOUZA COSTA	031.321.192-29	R\$ 1.212,00
632	GESSICA PALHETA BARBOSA	052.283.572-46	R\$ 1.212,00
633	GIELE POMBO MENDES	016.792.022-78	R\$ 1.212,00
634	GILCILENE BARBOSA MEDEIROS	029.982.482-92	R\$ 1.212,00
635	GILCILENE PEREIRA BASTOS	904.202.252-34	R\$ 1.212,00
636	GILMAR DE LIMA SENA	100.801.122-34	R\$ 1.212,00
637	GILMAR DO NASCIMENTO FREITAS	828.244.792-72	R\$ 1.212,00
638	GILMARA DE SOUZA PEDROSO	010.801.682-06	R\$ 1.212,00
639	GILVANDRO DA SILVA SOUZA	001.753.002-40	R\$ 1.212,00
640	GIRLANE PEDRADA DE DEUS	067.847.932-18	R\$ 1.212,00
641	GISELE SENA GOMES	043.668.542-60	R\$ 1.212,00
642	GIZELDA RAMOS DA FONSECA	954.899.592-15	R\$ 1.212,00
643	GIZELLE PEDRADA DE DEUS	053.706.782-51	R\$ 1.212,00
644	GLEIBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	049.454.072-90	R\$ 1.212,00
645	GLEIBSON PAULO DOS SANTOS TENORIO	017.266.432-20	R\$ 1.212,00
646	GLEICE MARQUES DE LIMA	002.007.332-14	R\$ 1.212,00
647	GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	066.432.072-40	R\$ 1.212,00
648	GLEICY VANIA ALVES DA COSTA	024.376.232-13	R\$ 1.212,00
649	GLENDA VITORIA CARDOSO DE SOUZA	063.280.452-12	R\$ 1.212,00
650	GRACIANE SERRA MACIEL	552.971.102-20	R\$ 1.212,00
651	GRACIETE DA SILVA FIGUEIRA	944.689.402-63	R\$ 1.212,00
652	GRACIETE FERREIRA DA COSTA	365.892.332-68	R\$ 1.212,00
653	GRACIETE MENEZES DE MORAES	878.139.632-53	R\$ 1.212,00
654	GRACILEIA MENEZES DE MORAES	927.385.672-15	R\$ 1.212,00
655	GRACILENE BIZERRA MARQUES	869.207.232-04	R\$ 1.212,00
656	GRACILENE DOS SANTOS	674.013.762-53	R\$ 1.212,00
657	GRACILENE RAMOS FRAZÃO	735.421.992-49	R\$ 1.212,00

658	GRACILEY DOS ANJOS PINTO	035.774.892-19	R\$ 1.212,00
659	GRACINEIA PAIXAO PINHEIRO	845.563.152-04	R\$ 1.212,00
660	GRACINEIDE DE MOURA SOUSA	854.004.912-00	R\$ 1.212,00
661	GRACINEIDE MARTINS FARIAS	015.700.582-88	R\$ 1.212,00
662	GRACINETE DE SOUZA ALMEIDA	015.871.522-58	R\$ 1.212,00
663	GRACINETE MOURA SERRA	007.994.062-52	R\$ 1.212,00
664	GRACIVONE DA SILVA ALMEIDA	031.845.922-19	R\$ 1.212,00
665	GRETE DE SOUSA OLIVEIRA	702.299.982-16	R\$ 1.212,00
666	HARLISON NASCIMENTO DFA COSTA	050.883.582-88	R\$ 1.212,00
667	HELEN SANTANA ARAUJO	069.874.572-80	R\$ 1.212,00
668	HELENA MARIA TOLOZA DE SOUZA	845.872.612-20	R\$ 1.212,00
669	HELIAIDA SANTOS DA SILVA	002.779.022-31	R\$ 1.212,00
670	HELIANA DA SILVA MENDES	813.744.452-15	R\$ 1.212,00
671	HELISANDRA DOS SANTOS PEREIRA	801.355.872-04	R\$ 1.212,00
672	HELLI ABREU DE SOUSA	070.970.902-19	R\$ 1.212,00
673	HEMERSON BRAGA QUEIROZ	023.090.932-97	R\$ 1.212,00
674	HENRIQUE DA SILVA	365.883.422-68	R\$ 1.212,00
675	HERCULANO NUNES DA PAIXAO JUNIOR	827.654.992-68	R\$ 1.212,00
676	HERMOGENO DE ABREU PIRES JUNIOR	542.321.712-15	R\$ 1.212,00
677	HILDEMAR VAZ DA GAMA	886.025.752-20	R\$ 1.212,00
678	HILDILA PAIVA DE JESUS	804.766.192-20	R\$ 1.212,00
679	HILTON MARTINS DE OLIVEIRA	072.222.032-49	R\$ 1.212,00
680	HUMBERTO BATISTA DOS PASSOS	183.905.602-91	R\$ 1.212,00
681	IDANEIDE SILVA DAS MERCES	285.677.812-72	R\$ 1.212,00
682	IDENILDA GOMES	784.263.672-91	R\$ 1.212,00
683	IDERLEI GOMES	015.472.872-17	R\$ 1.212,00
684	IDERLIO GOMES DA SILVA	877.515.502-87	R\$ 1.212,00
685	IDEVALDO DE OLIVEIRA COSTA	868.119.832-72	R\$ 1.212,00
686	IGLECIA FONSECA MENDES	028.762.102-23	R\$ 1.212,00
687	IGOR ROMANO DE OLIVEIRA	083.426.852-33	R\$ 1.212,00
688	ILCILENE DIAS DA SILVA	027.542.292-56	R\$ 1.212,00
689	ILEILSA SANTOS PEREIRA	979.461.842-04	R\$ 1.212,00
690	ILTON DA SILVA FERREIRA	523.830.752-72	R\$ 1.212,00
691	INACIO CHAVES PINHEIRO	086.344.622-18	R\$ 1.212,00
692	INEIDA MARCILENE FERREIRA SOARES	000.207.242-41	R\$ 1.212,00
693	INGRID ROSIELE BATISTA DOS REIS	026.503.592-93	R\$ 1.212,00
694	IRACELMA FERREIRA DA SILVA	542.338.282-34	R\$ 1.212,00
695	IRACEMA DA SILVA BRANDAO	365.842.742-68	R\$ 1.212,00
696	IRACEMA SOUSA DA SILVA	000.506.592-51	R\$ 1.212,00
697	IRACICLEIDE LEITE MENDES	959.868.392-34	R\$ 1.212,00
698	IRACILENE LEITE MENDES	886.738.122-91	R\$ 1.212,00
699	IRACIRENE LACERDA CALDAS	354.916.982-53	R\$ 1.212,00
700	IRACIVANI SENA GOES	735.135.202-04	R\$ 1.212,00
701	IRANEIDE CARVALHO DE JESUS	815.500.902-59	R\$ 1.212,00
702	IRANEIDE COUTINHO EVANGELISTA	005.453.372-40	R\$ 1.212,00
703	IRANETE CARVALHO DE JESUS	941.511.722-20	R\$ 1.212,00
704	IRANICE NASCIMENTO DAS GRACAS	030.574.522-05	R\$ 1.212,00
705	IRANILDE FERREIRA DA SILVA	869.257.502-00	R\$ 1.212,00
706	IRANILDO ARAUJO SARRAFF	005.675.042-04	R\$ 1.212,00
707	IRANILDO PAIVA MONTEIRO	762.278.392-72	R\$ 1.212,00
708	IRANILDO SOCORRO LEITE MENDES	359.042.242-49	R\$ 1.212,00
709	IRANILSE CARVALHO DOS SANTOS	042.396.732-08	R\$ 1.212,00
710	IRANILZA DE JESUS SOUSA	745.557.662-53	R\$ 1.212,00
711	IRLANNA DA SILVA ALVARENGA	054.157.202-43	R\$ 1.212,00
712	IRLENE DA SILVA NAZARÉ	084.471.142-01	R\$ 1.212,00
713	IRLENI GAMA DA SILVA	769.850.752-15	R\$ 1.212,00
714	ISABELE DE SOUSA MENDES	026.297.662-50	R\$ 1.212,00
715	ISAC DA GAMA SILVA	520.126.462-04	R\$ 1.212,00
716	ISAC FERREIRA DE SOUSA	324.956.762-00	R\$ 1.212,00
717	ISALEAN COSTA BARBOSA	010.624.112-50	R\$ 1.212,00
718	ISANIRA DA FONSECA LOPES	913.667.392-72	R\$ 1.212,00
719	ISAAQUE LOBATO SERRAO	014.908.762-43	R\$ 1.212,00
720	ISMAEL MARGALHO REZENDE	014.442.382-05	R\$ 1.212,00
721	IVAN CARLOS ROBERTO DA SILVA	295.687.902-25	R\$ 1.212,00
722	IVANDIRA DO SOCORRO ROBERTO DA SILVA	034.965.472-78	R\$ 1.212,00
723	IVANEIDE DE LIMA COSTA	701.065.282-11	R\$ 1.212,00
724	IVANETE MENDES DOS SANTOS	059.072.692-78	R\$ 1.212,00
725	IVANETE SILVA DA SILVA	059.323.462-64	R\$ 1.212,00
726	IVANETE SOUZA DE OLIVEIRA	806.752.552-87	R\$ 1.212,00

727	IVANETH SANTOS DA SILVA	016.249.652-45	R\$ 1.212,00
728	IVANI DA FONSECA LOPES	169.211.272-49	R\$ 1.212,00
729	IVANIL BARROSO DA COSTA	863.009.622-53	R\$ 1.212,00
730	IVANILCE SANTOS CASTRO	880.508.902-87	R\$ 1.212,00
731	IVANILDA BRAZAO DE SOUSA	002.125.332-31	R\$ 1.212,00
732	IVANILDA DOS SANTOS PERNA	469.915.062-49	R\$ 1.212,00
733	IVANILDA MERCES NOGUEIRA	858.119.552-00	R\$ 1.212,00
734	IVANILDA SILVA DA SILVA	060.197.602-94	R\$ 1.212,00
735	IVANILSON DA SILVA PAIXAO	048.923.062-82	R\$ 1.212,00
736	IVANIR DA SILVA SANTANA	861.377.272-20	R\$ 1.212,00
737	IVANIRE FERNANDES DE JESUS	834.090.252-00	R\$ 1.212,00
738	IVONE FLEXA DA SILVA	000.477.382-94	R\$ 1.212,00
739	IVONEIDE CARVALHO DE JESUS	987.553.312-20	R\$ 1.212,00
740	IVONETE AZEVEDO DE SOUZA	829.302.872-68	R\$ 1.212,00
741	IZA CAETANO CASTRO VIANA	997.278.382-00	R\$ 1.212,00
742	IZABEL COUTINHO EVANGELISTA	009.525.792-60	R\$ 1.212,00
743	IZABEL FLEXA DA GAMA	828.524.302-82	R\$ 1.212,00
744	IZAEL LIMA BATISTA	012.416.782-94	R\$ 1.212,00
745	IZAIAS MERCES NOGUEIRA	753.836.322-04	R\$ 1.212,00
746	IZAIS ALMEIDA DE MELO	828.120.202-53	R\$ 1.212,00
747	IZANETE LOUREIRO SERRA	358.223.682-04	R\$ 1.212,00
748	IZANETE PERNA DE CASTRO	459.993.172-15	R\$ 1.212,00
749	IZAQUE DA SILVA PAIXAO	032.034.882-21	R\$ 1.212,00
750	IZETE LOBO FERREIRA	015.498.512-09	R\$ 1.212,00
751	IZEVALDO SOARES SODRE	065.783.132-81	R\$ 1.212,00
752	JACIEL CONCEICAO DA SILVA	013.621.212-31	R\$ 1.212,00
753	JACIENE CARVALHO BARBOZA	704.919.242-24	R\$ 1.212,00
754	JACIENE GARCIA MENDES	054.518.622-65	R\$ 1.212,00
755	JACIENE MUNIZ DA SILVA	829.813.372-20	R\$ 1.212,00
756	JACIRA JARDIM DOS SANTOS	469.939.672-00	R\$ 1.212,00
757	JACIRENE JARDIM DA SILVA	930.863.692-72	R\$ 1.212,00
758	JACIRENE PANTOJA BARBOSA SILVA	867.450.502-34	R\$ 1.212,00
759	JACIVAL SOCORRO	324.975.392-00	R\$ 1.212,00
760	JACKELINE LARANJEIRA ARAUJO	701.086.612-02	R\$ 1.212,00
761	JACKELINE OLIVEIRA DOS ANJOS	034.843.382-45	R\$ 1.212,00
762	JACO PEDRADO DA SILVA	015.755.012-52	R\$ 1.212,00
763	JACY SOBRINHO SOUZA	897.751.202-68	R\$ 1.212,00
764	JACYNEIDE TENORIO DUARTE	325.324.402-44	R\$ 1.212,00
765	JADSON EVANGELISTA DOS SANTOS	037.728.902-70	R\$ 1.212,00
766	JADSON MENEZES DOS SANTOS	016.605.972-26	R\$ 1.212,00
767	JAELO BASTOS DO NASCIMENTO	830.186.032-49	R\$ 1.212,00
768	JAELOSON DA SILVA PEREIRA	035.480.512-60	R\$ 1.212,00
769	JAELOSON SOUZA ABREU	013.856.752-25	R\$ 1.212,00
770	JAIAINE DE JESUS BRANDAO	552.973.902-49	R\$ 1.212,00
771	JAIANESON DA SILVA FUZIEL	017.734.582-99	R\$ 1.212,00
772	JAICIANE OLIVEIRA VIANA	054.422.692-55	R\$ 1.212,00
773	JAILSE VIEIRA SOUTO DUARTE	999.453.472-68	R\$ 1.212,00
774	JAIRIO PINTO LEO	235.108.032-72	R\$ 1.212,00
775	JAKELINE SANCHES FERREIRA	701.017.752-02	R\$ 1.212,00
776	JAKELINE SOUSA DUARTE	017.607.752-90	R\$ 1.212,00
777	JAMILIS DE JESUS SANTOS	028.711.992-05	R\$ 1.212,00
778	JAMILLE ASSUNCAO DOS SANTOS	074.262.142-14	R\$ 1.212,00
779	JAMILLY BRANDAO BRAZAO	068.689.152-09	R\$ 1.212,00
780	JANAINA QUEIROZ BRAGA	013.240.182-75	R\$ 1.212,00
781	JANDIRA DAS GRACAS VIANA	879.560.632-72	R\$ 1.212,00
782	JANETE MIRANDA DA SILVA	760.344.962-68	R\$ 1.212,00
783	JANIA MARTINS MENDONCA	548.076.462-49	R\$ 1.212,00
784	JANICE SANTANA DOS SANTOS	029.234.872-06	R\$ 1.212,00
785	JANILSON GUIMARAES LEITE	026.316.962-63	R\$ 1.212,00
786	JANILSON RODRIGUES BRANDAO	833.502.842-72	R\$ 1.212,00
787	JANISSE BRAZAO ASSUNCAO	552.977.812-72	R\$ 1.212,00
788	JARBAS RAMOS DO NASCIMENTO	168.064.092-53	R\$ 1.212,00
789	JARDICLEY BARROSO DOS SANTOS	016.824.092-01	R\$ 1.212,00
790	JARENILSON DA CRUZ SILVA	022.078.072-23	R\$ 1.212,00
791	JEANE FERREIRA DE JESUS	872.841.382-20	R\$ 1.212,00
792	JECIANE SANTOS MARTINS	071.383.372-64	R\$ 1.212,00
793	JEDIELSON MARGALHO REZENDE	034.546.002-27	R\$ 1.212,00
794	JEDILSON MAGALHO REZENDE	040.616.762-10	R\$ 1.212,00
795	JEHNY RERIDA DA SILVA BARROS	086.305.682-24	R\$ 1.212,00

796	JEIZIANE CARDOSO JARDIM	043.017.452-70	R\$ 1.212,00
797	JELDIANE SODRE DE SOUZA	009.851.082-74	R\$ 1.212,00
798	JENESON MONTEIRO DE OLIVEIRA	041.020.932-57	R\$ 1.212,00
799	JEIOVANN CARLOS FERREIRA DA SILVA	701.086.132-32	R\$ 1.212,00
800	JERBSON ALHO DA SILVA	014.673.352-58	R\$ 1.212,00
801	JERDIANE DIAS DE SOUZA	007.581.452-84	R\$ 1.212,00
802	JEREMIAS EVANGELISTA DOS SANTOS	014.111.082-13	R\$ 1.212,00
803	JESANA LIMA GUIMARAES	048.256.622-18	R\$ 1.212,00
804	JESSICA ABREU PAIXAO	009.749.292-20	R\$ 1.212,00
805	JESSICA DA SILVA CARDOSO	062.669.342-05	R\$ 1.212,00
806	JESSICA PERNA CASTRO	018.433.692-90	R\$ 1.212,00
807	JESUS DE NAZARE ABREU DA SILVA	904.912.892-00	R\$ 1.212,00
808	JHONATA FERREIRA DOS SANTOS	031.316.912-80	R\$ 1.212,00
809	JHULIENE DA COSTA FERREIRA	041.427.112-29	R\$ 1.212,00
810	JOAB MERCES PANTOJA	861.374.172-04	R\$ 1.212,00
811	JOANA ALVES DOS SANTOS	168.065.572-87	R\$ 1.212,00
812	JOANA CRUZ DE OLIVEIRA	324.970.322-20	R\$ 1.212,00
813	JOANA D'ARC MONTEIRO DE OLIVEIRA	325.298.132-72	R\$ 1.212,00
814	JOANA FERREIRA DA SILVA	469.831.552-20	R\$ 1.212,00
815	JOANINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	912.282.042-68	R\$ 1.212,00
816	JOANIR OLIVEIRA DO CARMO	324.983.222-72	R\$ 1.212,00
817	JOANY PAIVA BARBOSA	059.731.002-51	R\$ 1.212,00
818	JOÃO ADALBERTO RESENDE CASTRO	168.081.342-00	R\$ 1.212,00
819	JOAO ALFREDO BARBOSA DA COSTA	359.047.632-04	R\$ 1.212,00
820	JOAO APOSTOLO DE MATOS CAMPOS	520.786.712-15	R\$ 1.212,00
821	JOAO BATISTA ABREU DA FONSECA	868.899.902-34	R\$ 1.212,00
822	JOAO CARLOS DA SILVA PAIXAO	366.122.272-49	R\$ 1.212,00
823	JOAO CASTRO FONSECA	000.043.462-03	R\$ 1.212,00
824	JOAO DA MATA ANDRADE DA GAMA	470.093.062-49	R\$ 1.212,00
825	JOAO DA SILVA SOUSA	099.945.392-05	R\$ 1.212,00
826	JOAO DO SOCORRO PAIXAO PEDRADO	658.389.712-15	R\$ 1.212,00
827	JOAO FERREIRA SANTANA	746.078.202-53	R\$ 1.212,00
828	JOAO FROTA DE AZEVEDO	753.010.402-00	R\$ 1.212,00
829	JOAO LOBATO SANTANA	315.387.892-72	R\$ 1.212,00
830	JOÃO MARQUES DE JESUS	644.027.112-15	R\$ 1.212,00
831	JOAO MIRANDA MACIEL	522.146.212-53	R\$ 1.212,00
832	JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS	553.034.632-49	R\$ 1.212,00
833	JOAO OLIVEIRA LUZ	168.031.912-49	R\$ 1.212,00
834	JOAO RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO	874.859.072-04	R\$ 1.212,00
835	JOAO RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA	006.676.152-29	R\$ 1.212,00
836	JOAO TADEU DA SILVA	169.220.502-15	R\$ 1.212,00
837	JOÃO VILENA DOS SANTOS	169.224.502-30	R\$ 1.212,00
838	JOAQUIM DA SILVA BALIEIRO	013.762.722-02	R\$ 1.212,00
839	JOAQUIM DOS SANTOS COSTA	168.036.802-82	R\$ 1.212,00
840	JOBSON MARQUES CALDEIRA	880.911.552-04	R\$ 1.212,00
841	JOCENEIDE DA SILVA MARQUES	459.958.182-87	R\$ 1.212,00
842	JOCIANE SOARES PINHEIRO	925.253.932-87	R\$ 1.212,00
843	JOCICLEOSON BARBOSA DE SOUZA	942.918.372-91	R\$ 1.212,00
844	JOCILEI OLIVEIRA DA COSTA	035.924.332-02	R\$ 1.212,00
845	JOCILENE MARQUES QUEIROZ	065.429.262-08	R\$ 1.212,00
846	JOCIMAR MERCES SANDIM	850.023.642-68	R\$ 1.212,00
847	JOCIVALDO SOUSA DE ABREU	869.207.072-68	R\$ 1.212,00
848	JODSON DOS SANTOS CALDEIRA	077.396.412-60	R\$ 1.212,00
849	JOEL AZEVEDO EVANGELISTA	552.909.652-20	R\$ 1.212,00
850	JOEL DUTRA CORREA	700.886.182-69	R\$ 1.212,00
851	JOEL TRINDADE DOS SANTOS	039.067.502-48	R\$ 1.212,00
852	JOELMA DO NASCIMENTO FREITAS	958.779.162-20	R\$ 1.212,00
853	JOELMA MARTINS MENDONÇA	036.831.692-06	R\$ 1.212,00
854	JOELMA NASCIMENTO MACIEL	010.436.822-52	R\$ 1.212,00
855	JOELMA NERES DOS SANTOS	056.349.082-99	R\$ 1.212,00
856	JOELMA NOGUEIRA BARBOSA	074.270.942-63	R\$ 1.212,00
857	JOELSON DOS SANTOS SANTANA	001.006.312-90	R\$ 1.212,00
858	JOELSON DOS SANTOS CASTELO	730.386.522-53	R\$ 1.212,00
859	JOELVISON BORGES DA SILVA	088.701.232-94	R\$ 1.212,00
860	JOICE COSTA DA SILVA	701.086.892-12	R\$ 1.212,00
861	JOICIANE DOS SANTOS FIGUEIRA	065.016.922-02	R\$ 1.212,00
862	JOICIVANI MOURA FERREIRA	786.334.942-72	R\$ 1.212,00
863	JOMARA AMARAL DA COSTA	085.130.462-13	R\$ 1.212,00
864	JONAS ITALIANO DE LIMA	053.112.142-95	R\$ 1.212,00

865	JONATAS PACHECO OLIVEIRA	019.467.192-50	R\$ 1.212,00
866	JONES SARRAFF DE SOUSA	955.146.002-20	R\$ 1.212,00
867	JONILSON MARQUES QUEIROZ	034.774.292-06	R\$ 1.212,00
868	JORGE DA PAIXAO PEDRADO	367.072.362-53	R\$ 1.212,00
869	JORGE DE SOUSA RAMOS	001.215.952-26	R\$ 1.212,00
870	JORGE LUIS GOMES DE SOUSA	002.353.792-20	R\$ 1.212,00
871	JORGE LUIZ COSTA DE SOUSA	016.162.032-93	R\$ 1.212,00
872	JORGIANA SILVA SOARES	815.274.202-30	R\$ 1.212,00
873	JOSE ALADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	919.500.152-20	R\$ 1.212,00
874	JOSE ALDECIR CALDEIRA BRAZAO	542.351.542-49	R\$ 1.212,00
875	JOSE ALDENOR CALDEIRA BRAZAO	936.367.682-04	R\$ 1.212,00
876	JOSE ALMEIDA DA CRUZ JUNIOR	013.895.682-02	R\$ 1.212,00
877	JOSE ALMIR CALDEIRA BRAZAO	010.215.892-41	R\$ 1.212,00
878	JOSE ALMIR GONZAGA FELIX SOUSA	818.891.352-91	R\$ 1.212,00
879	JOSE AMILSON PANTOJA	046.313.102-94	R\$ 1.212,00
880	JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS	007.868.742-01	R\$ 1.212,00
881	JOSE ANTONIO DA SILVA	534.992.712-49	R\$ 1.212,00
882	JOSE ANTONIO MENDES DA FONSECA	844.164.672-49	R\$ 1.212,00
883	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	016.635.702-21	R\$ 1.212,00
884	JOSE ANTONIO RODRIGUES SOARES	741.835.242-53	R\$ 1.212,00
885	JOSE AUGUSTO CRUZ DA COSTA	168.078.122-72	R\$ 1.212,00
886	JOSE AUGUSTO VILENA DOS SANTOS	885.820.432-87	R\$ 1.212,00
887	JOSE BALIEIRO	470.092.412-87	R\$ 1.212,00
888	JOSE BARBOSA GOMES	058.679.722-08	R\$ 1.212,00
889	JOSE BERNARDO DOMINGUES BASTOS	235.107.652-49	R\$ 1.212,00
890	JOSE CAETANO CARDOSO	183.900.722-20	R\$ 1.212,00
891	JOSE CARLOS ALMEIDA DA CRUZ	069.537.232-70	R\$ 1.212,00
892	JOSE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	051.456.382-64	R\$ 1.212,00
893	JOSE CARLOS RAMOS FRAZAO	998.265.502-72	R\$ 1.212,00
894	JOSE CESARIO DA SILVA	470.150.202-20	R\$ 1.212,00
895	JOSE CLAILSON SOUZA DA SILVA	069.824.972-08	R\$ 1.212,00
896	JOSE CRISTOVAO BASTOS BATISTA	618.776.382-34	R\$ 1.212,00
897	JOSE DA SILVA GOMES	693.872.652-34	R\$ 1.212,00
898	JOSE DANIEL PANTOJA BORGES	704.435.482-34	R\$ 1.212,00
899	JOSE DE RIBAMAR MARINHO BARBOSA	398.820.472-20	R\$ 1.212,00
900	JOSE DIAS LOPES	171.509.302-04	R\$ 1.212,00
901	JOSE DOS SANTOS NERES	924.438.932-00	R\$ 1.212,00
902	JOSE FARIAS LOPES	971.499.262-15	R\$ 1.212,00
903	JOSE FLAMARION VIANA TAVARES	403.336.392-00	R\$ 1.212,00
904	JOSE FRANCISCO DE ANDRADE ABREU	168.052.672-34	R\$ 1.212,00
905	JOSE FRANCISCO MARQUES DA SILVA	168.040.582-91	R\$ 1.212,00
906	JOSE FRANCISCO MENDES	757.883.812-15	R\$ 1.212,00
907	JOSE FRANCISCO VIEGAS MENEZES	169.245.502-82	R\$ 1.212,00
908	JOSE FURTADO DA PAIXAO FILHO	045.560.332-41	R\$ 1.212,00
909	JOSE GILBERTO MENDES SANTOS	034.017.682-20	R\$ 1.212,00
910	JOSE GOMES DA SILVA	325.309.272-00	R\$ 1.212,00
911	JOSE GOMES DE ABREU RIBEIRO	823.724.542-34	R\$ 1.212,00
912	JOSE GONCALVES RAMOS	054.904.362-47	R\$ 1.212,00
913	JOSE IREMAR DOMINGUES BASTOS	324.983.572-20	R\$ 1.212,00
914	JOSE IREVALDO FONSECA BASTOS	006.780.102-18	R\$ 1.212,00
915	JOSE IVALILSON SANTANA DE FREITAS JUNIOR	017.101.212-70	R\$ 1.212,00
916	JOSE IVAN DA SILVA PAIVA	023.298.702-56	R\$ 1.212,00
917	JOSE IVO ALVES DE ASSUNCAO	358.219.902-97	R\$ 1.212,00
918	JOSE JANIR SARRAF DA PAIXAO	183.905.792-00	R\$ 1.212,00
919	JOSE LEANDRO DOS ANJOS FREITAS	706.479.392-07	R\$ 1.212,00
920	JOSE MANOEL ABREU DE ALMEIDA	948.475.252-72	R\$ 1.212,00
921	JOSE MARANHÃO RIBEIRO	366.214.472-72	R\$ 1.212,00
922	JOSE MARIA CALDA CASTRO	025.834.672-80	R\$ 1.212,00
923	JOSE MARIA DOS SANTOS DA SILVA	969.511.172-68	R\$ 1.212,00
924	JOSE MARIA MEIRELES CORDEIRO	315.372.862-34	R\$ 1.212,00
925	JOSE MARIA MENDES ABREU	791.286.022-34	R\$ 1.212,00
926	JOSE MARIA MOREIRA DE SOUSA FILHO	763.731.262-34	R\$ 1.212,00
927	JOSE MARIA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	705.870.592-57	R\$ 1.212,00
928	JOSE MARIA RESENDE DE CASTRO	869.233.822-20	R\$ 1.212,00
929	JOSE MARIA RIBEIRO DA COSTA	860.938.782-87	R\$ 1.212,00
930	JOSE MARINALDO DA GAMA MOREIRA	168.052.752-53	R\$ 1.212,00
931	JOSE NILDO RODRIGUES GOMES	325.307.732-20	R\$ 1.212,00
932	JOSE OLIVALDO BAIA COSTA	828.352.172-15	R\$ 1.212,00
933	JOSE ORLANDO OLIVEIRA DA COSTA	003.584.652-65	R\$ 1.212,00

934	JOSE OSVALDO SILVA DE DEUS	358.091.912-15	R\$ 1.212,00
935	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SILVA	668.773.002-97	R\$ 1.212,00
936	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA AZEVEDO	050.746.062-68	R\$ 1.212,00
937	JOSE RAIMUNDO DE SOUSA AZEVEDO NETO	012.020.332-45	R\$ 1.212,00
938	JOSE RAIMUNDO MARTINS	029.358.983-62	R\$ 1.212,00
939	JOSE RAIMUNDO SOARES DA SILVA	734.739.872-04	R\$ 1.212,00
940	JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	602.994.952-72	R\$ 1.212,00
941	JOSE RIBAMAR QUEIROZ	842.644.462-87	R\$ 1.212,00
942	JOSE ROBERTO DA SILVA	354.921.802-82	R\$ 1.212,00
943	JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ARAGAO	999.429.842-91	R\$ 1.212,00
944	JOSE RONALDO DA SILVA PAIXAO	359.045.002-97	R\$ 1.212,00
945	JOSÉ RONALDO MOURA BARBOSA	757.374.002-63	R\$ 1.212,00
946	JOSE RUDINEI SANTOS SOUSA	735.328.432-34	R\$ 1.212,00
947	JOSE SALES SAMPAIO	006.114.652-80	R\$ 1.212,00
948	JOSE SANTOS COSTA	701.653.502-96	R\$ 1.212,00
949	JOSE SEBASTIAO BRASIL FELIX	997.096.602-25	R\$ 1.212,00
950	JOSE TELMO SARRAFF DA PAIXAO	359.031.552-00	R\$ 1.212,00
951	JOSE TRINDADE DA COSTA FILHO	764.687.202-49	R\$ 1.212,00
952	JOSE VICENTE DA SILVA FERREIRA	663.656.352-49	R\$ 1.212,00
953	JOSE VILDO RODRIGUES SOARES	469.969.822-00	R\$ 1.212,00
954	JOSE WALDIR OLIVEIRA PERNA	359.004.742-91	R\$ 1.212,00
955	JOSE YTALO ALMEIDA LACERDA	034.209.082-88	R\$ 1.212,00
956	JOSEANE PAIVA DE JESUS	766.800.882-91	R\$ 1.212,00
957	JOSEANNE MARGALHO REZENDE	054.263.882-70	R\$ 1.212,00
958	JOSELMA NASCIMENTO DE FREITAS	957.883.952-91	R\$ 1.212,00
959	JOSELY DOS SANTOS FREITAS	542.373.942-04	R\$ 1.212,00
960	JOSENILSON DOS SANTOS CASTRO	795.931.272-91	R\$ 1.212,00
961	JOSETE OLIVEIRA NERES	029.022.422-55	R\$ 1.212,00
962	JOSIANE BARBOSA LOPES	701.072.272-23	R\$ 1.212,00
963	JOSIANE BRANDAO FERREIRA	701.086.802-66	R\$ 1.212,00
964	JOSIANE COSTA TENORIO	011.043.022-09	R\$ 1.212,00
965	JOSIANE DE ABREU SOUSA	045.057.312-51	R\$ 1.212,00
966	JOSIANE DO AMARAL FREITAS	030.894.972-20	R\$ 1.212,00
967	JOSIBETH MARCOS DA SILVA	019.000.812-10	R\$ 1.212,00
968	JOSICLEY ABREU DE ALMEIDA	993.820.672-72	R\$ 1.212,00
969	JOSICLEY BATISTA LEAO	741.813.432-00	R\$ 1.212,00
970	JOSICLEY MACIEL LOPES	024.155.272-97	R\$ 1.212,00
971	JOSIEL DE SOUZA DOS SANTOS	030.784.322-03	R\$ 1.212,00
972	JOSIEL MOURA SOUSA	005.493.402-89	R\$ 1.212,00
973	JOSIELEM GOMES DA SILVA	948.644.382-34	R\$ 1.212,00
974	JOSIELMA BARROS DE ABREU	016.937.522-63	R\$ 1.212,00
975	JOSIELMA RODRIGUES DA GAMA MIRANDA	040.779.652-50	R\$ 1.212,00
976	JOSIETE REZENDE DE OLIVEIRA	014.670.392-84	R\$ 1.212,00
977	JOSIETE SERRA MACIEL	041.078.852-08	R\$ 1.212,00
978	JOSILEIDE DA SILVA MALAQUIAS	021.615.472-32	R\$ 1.212,00
979	JOSILEY DOS SANTOS CARDOSO	042.181.282-60	R\$ 1.212,00
980	JOSIMAR BRAZAO COSTA	036.659.972-08	R\$ 1.212,00
981	JOSIMARA CASTRO DA SILVA	058.796.492-88	R\$ 1.212,00
982	JOSIMIEL DUARTE DOS SANTOS	032.074.582-11	R\$ 1.212,00
983	JOSIMIRO PALHETA DA SILVA	707.138.352-90	R\$ 1.212,00
984	JOSINEI BATISTA LEAO	785.573.132-68	R\$ 1.212,00
985	JOSINEIA SILVA DA GAMA	469.940.332-87	R\$ 1.212,00
986	JOSINEIDE SANTOS MACHADO	044.091.022-65	R\$ 1.212,00
987	JOSINETE MACIEL DO CARMO	027.970.792-48	R\$ 1.212,00
988	JOSINETE SANTOS DE OLIVEIRA	042.310.012-27	R\$ 1.212,00
989	JOSINEY PEREIRA MACHADO	017.306.642-96	R\$ 1.212,00
990	JOSIVALDO SILVA BASTOS	891.514.372-87	R\$ 1.212,00
991	JOSIVAN SILVA BASTOS	873.749.002-87	R\$ 1.212,00
992	JOYCILENE RODRIGUES SANTANA	055.586.772-28	R\$ 1.212,00
993	JOZELIO ARAUJO DE SOUZA	007.766.802-26	R\$ 1.212,00
994	JOZIMAR SANTANA DO NASCIMENTO	818.296.042-87	R\$ 1.212,00
995	JUCI IERENA GOMES DA COSTA	013.825.162-23	R\$ 1.212,00
996	JUCICLEIA SOUSA GAMA	542.331.192-68	R\$ 1.212,00
997	JUCICLEIDE DE ANDRADE FREITAS	832.121.322-72	R\$ 1.212,00
998	JUCICLEY MENDES MAGNO	004.574.032-17	R\$ 1.212,00
999	JUCILEIA DO SOCORRO DE SOUSA DA GAMA	655.426.142-72	R\$ 1.212,00
1000	JUCILENE BAIA SILVA	027.029.102-46	R\$ 1.212,00
1001	JUCIMAR PAIVA DE JESUS	763.207.742-15	R\$ 1.212,00
1002	JUCINEI DE SOUSA MENEZES	833.955.042-04	R\$ 1.212,00

1003	JUCINEIA GOMES DA COSTA	358.226.862-49	R\$ 1.212,00
1004	JUCINEIDE PIRES SOARES	469.947.262-15	R\$ 1.212,00
1005	JUCIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA	642.244.572-53	R\$ 1.212,00
1006	JUCY MARIA SILVA SOARES	000.605.892-21	R\$ 1.212,00
1007	JUDITH DE SOUSA SILVA	032.893.302-30	R\$ 1.212,00
1008	JULIA PIMENTEL EVANGELISTA	009.146.682-26	R\$ 1.212,00
1009	JULIANA FURTADO OLIVEIRA	553.003.242-72	R\$ 1.212,00
1010	JULIANA NUNES ALHO	061.801.452-70	R\$ 1.212,00
1011	JULIANA QUARESMA DOS SANTOS	009.526.002-18	R\$ 1.212,00
1012	JULIANE FURTADO OLIVEIRA	034.016.252-09	R\$ 1.212,00
1013	JULIETE DE SOUZA AMARAL	012.193.572-86	R\$ 1.212,00
1014	JULIO FONSECA FILHO	469.876.732-68	R\$ 1.212,00
1015	JUSCINEIDE DUARTE DA SILV	815.278.452-49	R\$ 1.212,00
1016	JUSSARA DO SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS	553.016.812-49	R\$ 1.212,00
1017	JUSSARA PEREIRA CARDOS	063.709.952-40	R\$ 1.212,00
1018	JUZIMAR SANTANA FAGUNDES	035.111.832-27	R\$ 1.212,00
1019	KAMILA PERNA BALIEIRO	081.514.392-38	R\$ 1.212,00
1020	KAMILY PEREIRA SANTOS	073.024.262-52	R\$ 1.212,00
1021	KARINA DUARTE MEDEIROS	069.722.402-39	R\$ 1.212,00
1022	KARINA SANTANA LAZAME	005.719.372-09	R\$ 1.212,00
1023	KAROLAINÉ LOPES DOS SANTOS	052.393.212-05	R\$ 1.212,00
1024	KASSIO FONSECA LACERDA	023.301.852-27	R\$ 1.212,00
1025	KATHELEN NAIARA SILVA BATISTA	553.015.332-15	R\$ 1.212,00
1026	KATHLEM MENDES DA SILVA	037.170.332-80	R\$ 1.212,00
1027	KATIANA DE ANDRADE DAMASCENO	990.565.932-34	R\$ 1.212,00
1028	KATIANE VIEGAS MATOS	837.968.352-87	R\$ 1.212,00
1029	KATTIENE GANDARA DE MELO	019.128.772-52	R\$ 1.212,00
1030	KATRYNNE PEDROSO DE SOUZA	081.482.062-01	R\$ 1.212,00
1031	KAUANE PERNA GOMES	041.422.362-45	R\$ 1.212,00
1032	KEILA FURTADO REGO	973.579.952-91	R\$ 1.212,00
1033	KEILA MARIA DOS SANTOS SOUSA	630.445.522-49	R\$ 1.212,00
1034	KEIZE MOURA FERREIRA	021.488.992-01	R\$ 1.212,00
1035	KELLE DUTRA DOS SANTOS	077.763.392-29	R\$ 1.212,00
1036	KELLY CRISTINA CHAVES GONCALVES	009.694.892-26	R\$ 1.212,00
1037	LADIA LEAO PEDRADO	027.043.272-89	R\$ 1.212,00
1038	LAIANE DA COSTA LIMA	022.661.242-26	R\$ 1.212,00
1039	LAILSON DO CARMO SILVA	004.721.642-52	R\$ 1.212,00
1040	LAISSE VIEIRA SILVA	102.176.882-09	R\$ 1.212,00
1041	LANA BORGES DOS ANJOS	034.439.182-55	R\$ 1.212,00
1042	LARISSA MARTINS MENDES	064.680.012-42	R\$ 1.212,00
1043	LARYSSA TEIXEIRA DUARTE	052.224.262-62	R\$ 1.212,00
1044	LATTIFF DE AZEVEDO PAIXAO	442.355.502-68	R\$ 1.212,00
1045	LAURIZETH BATISTA DE OLIVEIRA	459.991.982-91	R\$ 1.212,00
1046	LAYNE YONARA DA SILVA PAIXAO	017.607.652-28	R\$ 1.212,00
1047	LAZARO MARQUES DA SILVA	025.360.842-21	R\$ 1.212,00
1048	LEAGNA BRAZAO COSTA	968.954.112-91	R\$ 1.212,00
1049	LEANDRO DA SILVA FARIAS	014.730.872-01	R\$ 1.212,00
1050	LEANDRO DA SILVA FIRMINO	072.408.662-54	R\$ 1.212,00
1051	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	017.648.582-12	R\$ 1.212,00
1052	LECY SOUSA ASSUNCAO	825.750.962-00	R\$ 1.212,00
1053	LEDJANE SILVA SANTOS	552.959.322-49	R\$ 1.212,00
1054	LEIDIANE OLIVEIRA DA COST	037.365.302-69	R\$ 1.212,00
1055	LEILA ARAUJO DE SA	061.906.152-95	R\$ 1.212,00
1056	LEILA BATISTA DE ABREU	010.273.622-73	R\$ 1.212,00
1057	LEILA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VIEGAS	333.700.738-46	R\$ 1.212,00
1058	LEILA MERCES LIMA	741.845.712-04	R\$ 1.212,00
1059	LEILIANE DIAS MARQUES	035.421.052-10	R\$ 1.212,00
1060	LELIANE GUIMARAES LEITE	035.382.712-67	R\$ 1.212,00
1061	LELIANE SILVA DE CARVALHO	030.732.512-19	R\$ 1.212,00
1062	LENILDA MARGALHO REZENDE	091.857.032-81	R\$ 1.212,00
1063	LENILDO DOS SANTOS PINTO	897.750.662-04	R\$ 1.212,00
1064	LENILSA DOS SANTOS PINTO	894.250.302-00	R\$ 1.212,00
1065	LENILSON SARRAF DA TRINDADE	359.049.332-15	R\$ 1.212,00
1066	LENIZE ARAUJO RODRIGUES	060.297.742-80	R\$ 1.212,00
1067	LEONALDO DOS SANTOS ARAUJO	006.504.682-01	R\$ 1.212,00
1068	LEONARDO MARQUES DA SILVA	026.174.402-06	R\$ 1.212,00
1069	LEONI DOS ANJOS MERCES	058.166.102-87	R\$ 1.212,00
1070	LEONICE CARDOSO DAS GRACAS	758.745.632-53	R\$ 1.212,00
1071	LEONICE SANTANA FAGUNDES	023.815.482-38	R\$ 1.212,00

1072	LEONOR FERREIRA BARBALHO	005.283.222-81	R\$ 1.212,00
1073	LESSANDRA DA FONSECA FRAZAO	021.925.672-19	R\$ 1.212,00
1074	LETICIA BARBOSA GONZAGA	006.952.572-26	R\$ 1.212,00
1075	LETICIA DUARTE MOURA	068.945.252-77	R\$ 1.212,00
1076	LETICIA MENDES DE OLIVEIRA	067.575.252-32	R\$ 1.212,00
1077	LETICIA PEIXOTO DA PAIXAO	061.559.272-43	R\$ 1.212,00
1078	LETICIA SOUSA ASSUNCAO	710.173.512-60	R\$ 1.212,00
1079	LEUZA SOARES DE ALMEIDA	004.801.412-58	R\$ 1.212,00
1080	LEUZELI DUARTE SOUTO	884.334.712-87	R\$ 1.212,00
1081	LICINIO DE FREITAS SANTANA	818.962.982-49	R\$ 1.212,00
1082	LIDIANE MARGALHO REZENDE	552.910.312-04	R\$ 1.212,00
1083	LIDIANE TAVARES SARGES	887.281.372-72	R\$ 1.212,00
1084	LILDIRENE MACHADO DE MELO	059.351.272-37	R\$ 1.212,00
1085	LINDALVA DA SILVA	469.831.712-68	R\$ 1.212,00
1086	LINDALVA TAVARES SARGES	350.275.092-00	R\$ 1.212,00
1087	LINDONALVA ABREU DA SILVA	000.471.072-00	R\$ 1.212,00
1088	LIORDENE SILVA DA CONCEICAO	052.544.912-48	R\$ 1.212,00
1089	LIORDETE MOURA DA SILVA	702.606.902-01	R\$ 1.212,00
1090	LIVIA ASSUNCAO BRAZAO	070.245.152-52	R\$ 1.212,00
1091	LOISE RAMOS DA FONSECA	715.040.282-87	R\$ 1.212,00
1092	LUANA GARCIA COSTA	087.966.512-29	R\$ 1.212,00
1093	LUANA SOARES DE BRITO	072.115.662-21	R\$ 1.212,00
1094	LUANE SANTANA CAETANO	053.739.772-84	R\$ 1.212,00
1095	LUCAS COSTA GOMES	072.361.542-02	R\$ 1.212,00
1096	LUCAS DA SILVA DA SILVA	076.233.032-52	R\$ 1.212,00
1097	LUCAS DA SILVA SANTOS	026.381.062-32	R\$ 1.212,00
1098	LUCAS MONTEIRO DOS PASSOS	709.553.992-89	R\$ 1.212,00
1099	LUCENILDO BENTES RIBEIRO	071.319.382-46	R\$ 1.212,00
1100	LUCENIRA BALIEIRO DOS SANTOS	807.754.892-04	R\$ 1.212,00
1101	LUCIA MAGALHAES CRUZ	793.508.442-49	R\$ 1.212,00
1102	LUCIAN RAFFAEL LIMA COSTA	017.607.942-44	R\$ 1.212,00
1103	LUCIANA OLIVEIRA TORRES	079.687.822-60	R\$ 1.212,00
1104	LUCIANE DE LIMA PEREIRA	041.266.472-01	R\$ 1.212,00
1105	LUCIANE DE SOUSA SOARES	036.065.352-95	R\$ 1.212,00
1106	LUCIANE FERREIRA BARBOSA	809.468.102-06	R\$ 1.212,00
1107	LUCIANE MOURA SOUSA	004.980.612-21	R\$ 1.212,00
1108	LUCICLEY COSTA OLIVEIRA	004.543.302-00	R\$ 1.212,00
1109	LUCICLEY FERREIRA BARBOSA	995.434.862-04	R\$ 1.212,00
1110	LUCIELE MOURA BARBOSA	045.535.302-60	R\$ 1.212,00
1111	LUCIENE BRAZAO BALIEIRO	001.694.332-50	R\$ 1.212,00
1112	LUCIENE LISBOA PEREIRA	004.303.222-24	R\$ 1.212,00
1113	LUCIENE MATOS FERREIRA	019.157.922-07	R\$ 1.212,00
1114	LUCIJANE FERREIRA DE SOUSA	019.315.022-00	R\$ 1.212,00
1115	LUCILENE BARBOSA AZEVEDO	933.407.612-72	R\$ 1.212,00
1116	LUCILENE MARTINS DA COSTA	884.092.102-82	R\$ 1.212,00
1117	LUCIMAR NUNES MONTEIRO	828.543.352-87	R\$ 1.212,00
1118	LUCINEIDE MOURA SOUSA	788.966.492-34	R\$ 1.212,00
1119	LUCINEIDE PAIVA PERNA	808.503.752-15	R\$ 1.212,00
1120	LUCINEUDIA BALIEIRO DOS SANTOS	010.731.972-12	R\$ 1.212,00
1121	LUCINILDO FERREIRA BARBOSA	747.662.362-20	R\$ 1.212,00
1122	LUCIRENE LACERDA DA SILVA	872.675.192-53	R\$ 1.212,00
1123	LUCIVALDA ARAUJO SOUSA	007.617.202-35	R\$ 1.212,00
1124	LUCIVALDO OLIVEIRA VIANA	035.865.002-03	R\$ 1.212,00
1125	LUCIVALDO SANCHES DE CARVALHO	774.185.302-34	R\$ 1.212,00
1126	LUCIVANE MACHADO DE MELO	058.921.352-09	R\$ 1.212,00
1127	LUCIVANIA PAIXAO PINHEIRO	064.631.042-99	R\$ 1.212,00
1128	LUDIMILA FELIX BORGES	017.691.522-29	R\$ 1.212,00
1129	LUENA MARIA DA SILVA SANTANA	742.429.542-04	R\$ 1.212,00
1130	LUEZE DE OLIVEIRA GONZAGA	552.908.682-91	R\$ 1.212,00
1131	LUIS BRAZAO BALIEIRO	920.060.862-00	R\$ 1.212,00
1132	LUIZ CARLOS PANTOJA DE CASTRO	700.320.712-56	R\$ 1.212,00
1133	LUIZ SERGIO LEITE DA SILVA	072.173.152-04	R\$ 1.212,00
1134	LUSIANY DE AQUINO MARINHO	888.858.602-49	R\$ 1.212,00
1135	LUZIA ALVES DOS SANTOS	814.581.422-72	R\$ 1.212,00
1136	LUZIANE GOMES DA COSTA	007.437.002-28	R\$ 1.212,00
1137	LUZIRENE ARAUJO CALDEIRA	807.251.042-87	R\$ 1.212,00
1138	LUZIRENE GOMES COSTA	017.430.572-96	R\$ 1.212,00
1139	LYANDRA BARBOSA CASTRO	069.936.392-62	R\$ 1.212,00
1140	MACIETE NERES DOS SANTOS	047.787.982-95	R\$ 1.212,00

1141	MACILEI ALMEIDA SOARES	963.679.032-91	R\$ 1.212,00
1142	MACIONE DE SOUZA ALVES	552.922.912-34	R\$ 1.212,00
1143	MACKLANE ALVES DE SOUZA	005.144.362-71	R\$ 1.212,00
1144	MADALENA DE CASTRO SERRAO	169.250.252-20	R\$ 1.212,00
1145	MAGINA CRUZ DA SILVA	044.419.972-13	R\$ 1.212,00
1146	MAGNO BRAZAO DA COSTA	017.209.442-96	R\$ 1.212,00
1147	MAIARA BRASIL DA GAMA	052.937.932-50	R\$ 1.212,00
1148	MAIARA BRAZAO DOS SANTOS	701.058.912-74	R\$ 1.212,00
1149	MAIARA JUBIA LEITE ESQUERDO	050.794.502-66	R\$ 1.212,00
1150	MAIARA MENDES DA SILVA	017.324.722-97	R\$ 1.212,00
1151	MAICON BENICIO EVANGELISTA	030.897.952-48	R\$ 1.212,00
1152	MAILTA VIEIRA SOUTO DUARTE	015.143.812-90	R\$ 1.212,00
1153	MAIZAEL DOS SANTOS SANTANA	552.917.082-04	R\$ 1.212,00
1154	MANOEL ALVES BARBOSA	365.849.082-91	R\$ 1.212,00
1155	MANOEL BENEDITO BORGES LACERDA	358.250.142-68	R\$ 1.212,00
1156	MANOEL DA GRACAS BELMIRO DA CONCEICAO	002.919.732-56	R\$ 1.212,00
1157	MANOEL DE JESUS LOUZADA DA SILVA	005.006.122-42	R\$ 1.212,00
1158	MANOEL DE NAZARÉ SOUSA DO CARMO	701.350.702-44	R\$ 1.212,00
1159	MANOEL DO CARMO DA SILVA PIMENTA	846.514.902-04	R\$ 1.212,00
1160	MANOEL DUTRA CORREA	132.837.822-53	R\$ 1.212,00
1161	MANOEL FERREIRA BATISTA	072.251.642-87	R\$ 1.212,00
1162	MANOEL FIGUEREDO DA SILVA	831.318.762-04	R\$ 1.212,00
1163	MANOEL FONSECA DOS SANTOS	020.135.882-40	R\$ 1.212,00
1164	MANOEL FRANCISCO ABREU NETO	358.567.002-44	R\$ 1.212,00
1165	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS ABREU	000.694.102-83	R\$ 1.212,00
1166	MANOEL FRANCISCO NUNES PAIXÃO	523.038.372-00	R\$ 1.212,00
1167	MANOEL MACEDO DO CARMO	325.191.172-49	R\$ 1.212,00
1168	MANOEL MARIA ARAGAO DE SOUSA	195.265.202-20	R\$ 1.212,00
1169	MANOEL MARIA MENDES PEREIRA	949.359.712-15	R\$ 1.212,00
1170	MANOEL MOREIRA DE SOUSA	023.191.442-34	R\$ 1.212,00
1171	MANOEL PACHECO DE ALMEIDA	459.990.072-91	R\$ 1.212,00
1172	MANOEL PERNA DE OLIVEIRA	004.495.782-32	R\$ 1.212,00
1173	MANOEL RAIMUNDO BATISTA DOS PASSOS	169.221.152-87	R\$ 1.212,00
1174	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA	990.798.282-20	R\$ 1.212,00
1175	MANOEL RAIMUNDO PAIVA DE DEUS	914.480.502-00	R\$ 1.212,00
1176	MANOEL ROCK BATISTA JUNIOR	058.526.422-82	R\$ 1.212,00
1177	MANOEL SANTANA FAGUNDES	015.821.522-25	R\$ 1.212,00
1178	MANOEL TRINDADE DA COSTA FILHO	000.104.322-64	R\$ 1.212,00
1179	MANUEL AGUIAR DOS SANTOS	808.243.902-53	R\$ 1.212,00
1180	MANUEL RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	235.105.442-34	R\$ 1.212,00
1181	MANUELA DA SILVA AMARAL	073.898.882-02	R\$ 1.212,00
1182	MARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	030.552.342-27	R\$ 1.212,00
1183	MARCELA SOARES CARDOSO	831.092.502-68	R\$ 1.212,00
1184	MARCELINO MARQUES DOS SANTOS	168.048.642-04	R\$ 1.212,00
1185	MARCELO SOUSA BATISTA	051.782.282-27	R\$ 1.212,00
1186	MARCIA ALMEIDA DE SOUZA	035.562.062-69	R\$ 1.212,00
1187	MARCIA BRAGA COLARES	882.250.972-20	R\$ 1.212,00
1188	MARCIA FERREIRA LAZAME	019.568.002-20	R\$ 1.212,00
1189	MARCIA HELENA SANTOS GONZAGA	011.447.162-25	R\$ 1.212,00
1190	MARCIA MARIA MACARIO NUNES	022.710.652-08	R\$ 1.212,00
1191	MARCICLEIA TRINDADE PEREIRA	002.711.892-40	R\$ 1.212,00
1192	MARCICLEY SOUTO DA COSTA	073.669.262-21	R\$ 1.212,00
1193	MARCILENE BEZERRA MARQUES	011.771.972-27	R\$ 1.212,00
1194	MARCILENE DA SILVA MORAES	028.421.752-20	R\$ 1.212,00
1195	MARCILENE LIMA DE OLIVEIRA	007.955.322-29	R\$ 1.212,00
1196	MARCIO GOMES DA PAIXAO	002.033.012-00	R\$ 1.212,00
1197	MARCIONE PEREIRA SOARES	037.982.212-19	R\$ 1.212,00
1198	MARCVANIA SONTOS GONZAGA	011.447.172-05	R\$ 1.212,00
1199	MARCOS ANTONIO BAIA LOPES	004.861.782-26	R\$ 1.212,00
1200	MARCOS DIONE SILVA DOS SANTOS	714.767.842-72	R\$ 1.212,00
1201	MARCOS GOMES EVANGELISTA	843.511.602-68	R\$ 1.212,00
1202	MARCOS SILVA DE ALMEIDA	325.301.372-34	R\$ 1.212,00
1203	MARCOS VINICIOS BARBOSA NOGUEIRA	054.134.032-83	R\$ 1.212,00
1204	MARGARIDA DE JESUS DA SILVA TELES	604.864.732-87	R\$ 1.212,00
1205	MARGARIDA MAURICIA DE SOUZA CORREA	033.103.932-08	R\$ 1.212,00
1206	MARIA ALBERTINA ALMEIDA DA TRINDADE	804.421.962-53	R\$ 1.212,00
1207	MARIA ALBERTINA RIDRIGUES ARAGAO	000.043.452-31	R\$ 1.212,00
1208	MARIA ALDICLEIA PEREIRA FERREIRA	045.350.032-38	R\$ 1.212,00
1209	MARIA ALENILCE FERREIRA RODRIGUES	023.269.382-08	R\$ 1.212,00

1210	MARIA ALICE FONSECA DOS SANTOS	011.771.982-07	R\$ 1.212,00
1211	MARIA ALVES PANTOJA	469.931.182-20	R\$ 1.212,00
1212	MARIA ANA DOS SANTOS PASSOS	998.358.782-34	R\$ 1.212,00
1213	MARIA ANESIA PAIVA	110.498.202-15	R\$ 1.212,00
1214	MARIA ANTONIA CASTRO DOS SANTOS	869.251.722-49	R\$ 1.212,00
1215	MARIA ANTONIA GOMES OLIVEIRA	009.214.692-92	R\$ 1.212,00
1216	MARIA ANTONIA GRACA DOS REIS	960.096.242-15	R\$ 1.212,00
1217	MARIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE	001.256.612-82	R\$ 1.212,00
1218	MARIA ARIANE LACERDA DOS SANTOS	874.859.232-34	R\$ 1.212,00
1219	MARIA ASSUNCAO MORAES	072.935.442-35	R\$ 1.212,00
1220	MARIA BELMIRA TIAGO DE SOUZA	951.227.022-68	R\$ 1.212,00
1221	MARIA BENEDITA ABREU DA SILVA	295.689.512-53	R\$ 1.212,00
1222	MARIA BENEDITA ALVES DE OLIVEIRA	000.314.952-81	R\$ 1.212,00
1223	MARIA BENEDITA BENULIES PEREIRA	520.981.412-20	R\$ 1.212,00
1224	MARIA BENEDITA DIAS MARQUES	012.282.712-08	R\$ 1.212,00
1225	MARIA BENEDITA MOREIRA MALAQUIAS	414.615.922-91	R\$ 1.212,00
1226	MARIA BENEDITA RODRIGUES PORTUGAL	016.109.072-99	R\$ 1.212,00
1227	MARIA BENEDITA SOARES CALDEIRA	058.812.632-27	R\$ 1.212,00
1228	MARIA BENEDITA SODRE DE SOUSA	806.289.402-97	R\$ 1.212,00
1229	MARIA CASTRO DOS SANTOS	178.549.622-00	R\$ 1.212,00
1230	MARIA CELIA PINHEIRO	824.824.112-20	R\$ 1.212,00
1231	MARIA CELINA BRAZAO DE ABREU	715.766.652-91	R\$ 1.212,00
1232	MARIA CLAUDIA LOPES DUARTE	813.637.372-87	R\$ 1.212,00
1233	MARIA CLEIA BALIEIRO DOS SANTOS	325.299.702-97	R\$ 1.212,00
1234	MARIA CLEIDIANE CORDEIRO OLIVEIRA CHAVES	701.065.702-50	R\$ 1.212,00
1235	MARIA CLEONETE DE JESUS LACERDA	798.740.882-49	R\$ 1.212,00
1236	MARIA CONCEICAO DA PAIXAO CORDEIRO	869.237.812-72	R\$ 1.212,00
1237	MARIA CREUSA SANTOS DA SILVA	605.516.072-20	R\$ 1.212,00
1238	MARIA CREUZA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	829.840.932-91	R\$ 1.212,00
1239	MARIA CREUZA DE SOUSA GOMES	021.986.682-11	R\$ 1.212,00
1240	MARIA CREUZA DOS SANTOS CASTELO	325.312.062-72	R\$ 1.212,00
1241	MARIA CRISLANDIA DOS SANTOS NERES	047.291.852-42	R\$ 1.212,00
1242	MARIA DA CONCEICAO ABREU DA PAIXAO	972.206.472-04	R\$ 1.212,00
1243	MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA BRASIL	010.760.052-84	R\$ 1.212,00
1244	MARIA DA CONCEICAO MUNIZ DA SILVA	801.368.342-72	R\$ 1.212,00
1245	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA FONSECA	559.433.222-72	R\$ 1.212,00
1246	MARIA DA COSTA BALIEIRO	109.893.152-15	R\$ 1.212,00
1247	MARIA DARCY DOS SANTOS DUARTE	998.949.552-15	R\$ 1.212,00
1248	MARIA DAS DORES DUARTE FERREIRA	015.562.302-81	R\$ 1.212,00
1249	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	015.242.152-10	R\$ 1.212,00
1250	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SOUSA	528.659.242-20	R\$ 1.212,00
1251	MARIA DAS GRACAS DIAS PEREIRA	008.627.932-70	R\$ 1.212,00
1252	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	060.567.812-08	R\$ 1.212,00
1253	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA EVANGELISTA	365.889.542-04	R\$ 1.212,00
1254	MARIA DE FATIMA ALVES DUARTE	860.953.582-72	R\$ 1.212,00
1255	MARIA DE FATIMA CALDEIRA BRAZAO	829.852.002-53	R\$ 1.212,00
1256	MARIA DE FATIMA CASTRO DOS SANTOS	007.113.782-31	R\$ 1.212,00
1257	MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	325.328.652-53	R\$ 1.212,00
1258	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	853.356.652-20	R\$ 1.212,00
1259	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ANDRADE	898.881.112-72	R\$ 1.212,00
1260	MARIA DE FATIMA LEAO DA SILVA	325.325.042-34	R\$ 1.212,00
1261	MARIA DE JESUS CASTRO DE ANDRADE	052.374.202-90	R\$ 1.212,00
1262	MARIA DE JESUS LOBO FERREIRA	019.227.052-41	R\$ 1.212,00
1263	MARIA DE JESUS LOUZADA DA SILVA	843.023.212-53	R\$ 1.212,00
1264	MARIA DE LOURDES MACIEL TAVARES	016.138.012-38	R\$ 1.212,00
1265	MARIA DE LOURDES SILVA SIQUEIRA	678.282.132-04	R\$ 1.212,00
1266	MARIA DE NAZARE ALVES DE ASSUNCAO	325.310.442-72	R\$ 1.212,00
1267	MARIA DE NAZARE CORREA NUNES	841.234.602-59	R\$ 1.212,00
1268	MARIA DE NAZARE DA SILVA	358.975.892-91	R\$ 1.212,00
1269	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CRUZ	658.657.152-91	R\$ 1.212,00
1270	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOARES	700.121.562-72	R\$ 1.212,00
1271	MARIA DE NAZARE FERREIRA TEIXEIRA	999.326.952-20	R\$ 1.212,00
1272	MARIA DE NAZARE FONSECA DE OLIVEIRA	909.953.842-15	R\$ 1.212,00
1273	MARIA DE NAZARE FRANCA ALVES	519.212.602-97	R\$ 1.212,00
1274	MARIA DE NAZARE MUNIZ DA SILVA	740.059.282-34	R\$ 1.212,00
1275	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO PESSOA	553.738.522-87	R\$ 1.212,00
1276	MARIA DE NAZARE PERNA DE CASTRO	018.548.252-08	R\$ 1.212,00
1277	MARIA DE SOUSA	741.427.802-63	R\$ 1.212,00
1278	MARIA DESTERRO BRAZAO DE ASSUNCAO	072.158.782-87	R\$ 1.212,00

1279	MARIA DEUSDETE MARTINS PEDRADO	822.570.432-00	R\$ 1.212,00
1280	MARIA DEUZA SANTOS DA COSTA DA COSTA	660.271.442-20	R\$ 1.212,00
1281	MARIA DILZA FERREIRA DA COSTA	324.986.832-91	R\$ 1.212,00
1282	MARIA DO CARMO ALVES DUARTE	806.754.922-20	R\$ 1.212,00
1283	MARIA DO CARMO DOS SANTOS NERES	897.431.992-68	R\$ 1.212,00
1284	MARIA DO CARMO MEDEIROS DOS SANTOS	825.750.702-44	R\$ 1.212,00
1285	MARIA DO CARMO SANTOS DE SOUSA	563.652.922-87	R\$ 1.212,00
1286	MARIA DO LIVRAMENTO GAMA DA SILVA	889.173.552-34	R\$ 1.212,00
1287	MARIA DO SOCORRO BARBOSA AZEVEDO	835.340.672-15	R\$ 1.212,00
1288	MARIA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA	914.960.982-34	R\$ 1.212,00
1289	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS	872.039.012-20	R\$ 1.212,00
1290	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS BARRETO	889.080.032-15	R\$ 1.212,00
1291	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	029.706.572-60	R\$ 1.212,00
1292	MARIA DO SOCORRO PAIXAO AZEVEDO	736.213.742-72	R\$ 1.212,00
1293	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO BRAZAO	708.534.282-04	R\$ 1.212,00
1294	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUSA	636.103.102-00	R\$ 1.212,00
1295	MARIA DO SOCORRO SANTOS SOARES	784.269.872-49	R\$ 1.212,00
1296	MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA	017.488.052-90	R\$ 1.212,00
1297	MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUSA	908.718.392-53	R\$ 1.212,00
1298	MARIA DO SOCORRO TELLES CONCEICAO	561.143.382-00	R\$ 1.212,00
1299	MARIA DO SOCORRO VIANA PASTANA	863.899.982-87	R\$ 1.212,00
1300	MARIA DO SOCORRO VILENA DOS SANTOS	018.482.364-17	R\$ 1.212,00
1301	MARIA DOLORES SANTOS DOS SANTOS	059.809.722-85	R\$ 1.212,00
1302	MARIA DORALICE FERREIRA RODRIGUES	702.833.382-53	R\$ 1.212,00
1303	MARIA DUARTE DA SILVA	470.083.502-87	R\$ 1.212,00
1304	MARIA DUCINEI CORREA	812.086.502-20	R\$ 1.212,00
1305	MARIA EDUARDA ARAUJO BARROSO	022.637.392-46	R\$ 1.212,00
1306	MARIA EDUARDA VIEIRA DE OLIVEIRA	046.039.532-75	R\$ 1.212,00
1307	MARIA ELIANE SOUZA ARAUJO	638.486.782-68	R\$ 1.212,00
1308	MARIA ELINEIDE SABINO	002.728.422-06	R\$ 1.212,00
1309	MARIA ELISIA MENDES DE ABREU	781.929.602-00	R\$ 1.212,00
1310	MARIA ELIZABETH MUNIZ LIMA	521.827.462-34	R\$ 1.212,00
1311	MARIA ELIZANGELA SOARES DA SILVA	949.492.042-20	R\$ 1.212,00
1312	MARIA ERONDINA LEITE DA SILVA	587.116.512-53	R\$ 1.212,00
1313	MARIA ESTELITA PINHEIRO DOS SANTOS	014.524.832-13	R\$ 1.212,00
1314	MARIA ESTER CARVALHO DE JESUS	573.786.732-34	R\$ 1.212,00
1315	MARIA ESTER DE JESUS RODRIGUES	822.571.242-00	R\$ 1.212,00
1316	MARIA FERREIRA DA SILVA	697.885.962-15	R\$ 1.212,00
1317	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	668.838.142-72	R\$ 1.212,00
1318	MARIA FRANCISCA BRASIL FELIX	736.588.712-53	R\$ 1.212,00
1319	MARIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	011.198.042-99	R\$ 1.212,00
1320	MARIA FRANCISCA SILVA DAS MERCES	365.889.702-34	R\$ 1.212,00
1321	MARIA FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	671.563.632-04	R\$ 1.212,00
1322	MARIA GORETE RAMOS FONSECA	206.201.522-49	R\$ 1.212,00
1323	MARIA GORETH MARQUES DE ARAUJO	967.153.592-53	R\$ 1.212,00
1324	MARIA HELENA MERCES PEDRADA	999.326.282-04	R\$ 1.212,00
1325	MARIA HELENA NUNES LACERDA	542.153.232-15	R\$ 1.212,00
1326	MARIA HELENA PALHETA VIANA	645.561.742-87	R\$ 1.212,00
1327	MARIA INETE DE JESUS LACERDA	951.405.142-49	R\$ 1.212,00
1328	MARIA IRACY BRAZAO DOS SANTOS	000.025.272-78	R\$ 1.212,00
1329	MARIA IRACY DE JESUS RODRIGUES	072.233.662-49	R\$ 1.212,00
1330	MARIA IRACY MOURA COSTA	807.007.482-53	R\$ 1.212,00
1331	MARIA ISABEL DA PIEDADE SOUTO	869.058.132-49	R\$ 1.212,00
1332	MARIA IVA BRAZAO	072.158.352-00	R\$ 1.212,00
1333	MARIA IVANEIDE BALIEIRO ARAUJO	760.332.952-34	R\$ 1.212,00
1334	MARIA IVANETE SARRAFF DOS SANTOS	295.695.322-20	R\$ 1.212,00
1335	MARIA IVANIR FERREIRA LACERDA	794.599.192-00	R\$ 1.212,00
1336	MARIA IVONE DOS SANTOS DUARTE	014.246.642-50	R\$ 1.212,00
1337	MARIA IZABEL BARBOSA DE AZEVEDO	758.125.842-49	R\$ 1.212,00
1338	MARIA JESUS BRITO ARAUJO	522.984.002-10	R\$ 1.212,00
1339	MARIA JOANA QUARESMA DOS SANTOS	022.486.692-32	R\$ 1.212,00
1340	MARIA JOAQUINA GAMA DE ABREU	991.218.322-34	R\$ 1.212,00
1341	MARIA JOEDINA BELMIRA PEDRADA	912.688.182-91	R\$ 1.212,00
1342	MARIA JONIELMA VIEIRA DE OLIVEIRA	767.203.732-34	R\$ 1.212,00
1343	MARIA JOSE ABREU DE ALMEIDA	939.221.242-91	R\$ 1.212,00
1344	MARIA JOSE BRAZAO BALIEIRO	774.520.972-20	R\$ 1.212,00
1345	MARIA JOSE BRAZAO COSTA	019.189.642-03	R\$ 1.212,00
1346	MARIA JOSE COSTA ARAUJO FILHA	536.573.732-68	R\$ 1.212,00
1347	MARIA JOSE DA SILVA SILVA	754.703.222-20	R\$ 1.212,00

1348	MARIA JOSE DE ABREU SERRA	648.222.732-53	R\$ 1.212,00
1349	MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA	168.096.022-91	R\$ 1.212,00
1350	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	897.052.382-00	R\$ 1.212,00
1351	MARIA JOSELINA COSTA DA SILVA	050.878.872-28	R\$ 1.212,00
1352	MARIA JOSIANE MACHADO RODRIGUES	849.146.882-04	R\$ 1.212,00
1353	MARIA JURCIA DE SOUSA PEREIRA	904.498.512-49	R\$ 1.212,00
1354	MARIA LENI BASTOS DE BATISTA	772.820.352-53	R\$ 1.212,00
1355	MARIA LENILDA RODRIGUES NONATO	965.915.362-72	R\$ 1.212,00
1356	MARIA LEUNICE SOUSA DE ABREU	869.235.282-91	R\$ 1.212,00
1357	MARIA LIDIA DE LIMA MEDEIROS	168.052.322-87	R\$ 1.212,00
1358	MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	469.941.062-68	R\$ 1.212,00
1359	MARIA LUCIA DOS SANTOS	335.956.662-91	R\$ 1.212,00
1360	MARIA LUCIA VILENA DOS SANTOS	985.812.952-15	R\$ 1.212,00
1361	MARIA LUCIANA DE DEUS OLIVEIRA	626.089.832-00	R\$ 1.212,00
1362	MARIA LUCILA FELIX DA SILVA	000.235.292-37	R\$ 1.212,00
1363	MARIA LUCILA MENDES DE LIMA	794.103.322-49	R\$ 1.212,00
1364	MARIA LUCILENE DE DEUS LEÃO	584.825.122-34	R\$ 1.212,00
1365	MARIA LUCINDA PAIXÃO MORAES	006.194.522-69	R\$ 1.212,00
1366	MARIA LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	899.829.752-34	R\$ 1.212,00
1367	MARIA LUIZA CALDEIRA BRAZAO	010.247.692-67	R\$ 1.212,00
1368	MARIA LUIZA MOREIRA DE SOUZA	776.765.802-34	R\$ 1.212,00
1369	MARIA LUIZA SANTOS GONZAGA	017.607.412-05	R\$ 1.212,00
1370	MARIA MADALENA PEREIRA FERREIRA	073.299.322-99	R\$ 1.212,00
1371	MARIA MADALENA SOUZA FONSECA	021.188.162-78	R\$ 1.212,00
1372	MARIA MARTINS MEDEIROS	992.539.172-53	R\$ 1.212,00
1373	MARIA MAURILA DAS GRACAS GAMA	013.641.332-37	R\$ 1.212,00
1374	MARIA NEIDE DOS SANTOS NOGUEIRA	358.523.052-00	R\$ 1.212,00
1375	MARIA NILDA DA SILVA FIGUEIRA	032.488.862-77	R\$ 1.212,00
1376	MARIA NILZOMAR DULTRA ANDRADE	017.441.412-90	R\$ 1.212,00
1377	MARIA ODILANE FERREIRA BATISTA	039.666.942-55	R\$ 1.212,00
1378	MARIA OTENEZ BENTES MENEZES	581.687.022-04	R\$ 1.212,00
1379	MARIA PACHECO DE ALMEIDA	726.242.132-87	R\$ 1.212,00
1380	MARIA PAULA DOS SANTOS GUERRA	826.780.572-91	R\$ 1.212,00
1381	MARIA PEDRADO DE ABREU	729.503.902-34	R\$ 1.212,00
1382	MARIA RAIMUNDA BARBOSA MEDEIROS	913.427.832-04	R\$ 1.212,00
1383	MARIA RAIMUNDA BELMIRA PEDRADA	785.064.252-04	R\$ 1.212,00
1384	MARIA RAIMUNDA DA SILVA EVANGELISTA	726.989.342-04	R\$ 1.212,00
1385	MARIA RAIMUNDA DE FREITAS CARDOSO	024.703.292-13	R\$ 1.212,00
1386	MARIA RAIMUNDA DE SOUSA MARGALHO	798.726.462-87	R\$ 1.212,00
1387	MARIA RAIMUNDA DIAS DE NAZARÉ	922.462.572-04	R\$ 1.212,00
1388	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	168.050.892-04	R\$ 1.212,00
1389	MARIA RAIMUNDA MARQUES PINTO	906.188.822-00	R\$ 1.212,00
1390	MARIA RAIMUNDA MARTINS	751.843.462-87	R\$ 1.212,00
1391	MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO MACIEL	771.093.762-49	R\$ 1.212,00
1392	MARIA RAIMUNDA NEVES DA SILVA	742.017.602-78	R\$ 1.212,00
1393	MARIA RAIMUNDA SANTOS BRAZAO	780.357.162-04	R\$ 1.212,00
1394	MARIA RAIMUNDA VIEGAS DA TRINDADE	806.525.302-49	R\$ 1.212,00
1395	MARIA RAMOS GONZAGA	895.132.582-20	R\$ 1.212,00
1396	MARIA REGIANE CASTRO DOS SANTOS	910.151.972-72	R\$ 1.212,00
1397	MARIA REGINA ALVES ASSUNCAO	889.656.192-20	R\$ 1.212,00
1398	MARIA REGINA DUARTE BARBOSA	823.441.242-68	R\$ 1.212,00
1399	MARIA REGINA GAMA BEZERRA	690.826.002-00	R\$ 1.212,00
1400	MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	358.799.202-91	R\$ 1.212,00
1401	MARIA RODRIGUES GOMES	996.706.742-04	R\$ 1.212,00
1402	MARIA ROSELY BRASIL FELIX	913.860.392-68	R\$ 1.212,00
1403	MARIA ROSINEIDE DA SILVA PAIXAO	929.976.002-00	R\$ 1.212,00
1404	MARIA RUTE GOMES DE ABREU	829.297.502-00	R\$ 1.212,00
1405	MARIA RUTH DOS SANTOS CORDEIRO MATHIAS	922.363.912-34	R\$ 1.212,00
1406	MARIA SANDRA GONCALVES DOS REIS	804.966.522-49	R\$ 1.212,00
1407	MARIA SEBASTIANA DA SILVA DOS SANTOS	779.645.352-34	R\$ 1.212,00
1408	MARIA SELMA MENDES FERREIRA	804.967.092-91	R\$ 1.212,00
1409	MARIA SIMONE DA SILVA MENDONCA	919.228.442-68	R\$ 1.212,00
1410	MARIA SIRE TRINDADE DE JESUS	358.858.312-20	R\$ 1.212,00
1411	MARIA SUELI MONTEIRO DOS PASSOS	584.828.222-68	R\$ 1.212,00
1412	MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	582.730.342-91	R\$ 1.212,00
1413	MARIA VALDELINA NOGUEIRA DA SILVA	358.217.872-20	R\$ 1.212,00
1414	MARIA VERA LÚCIA AMORIM DE SOUZA	867.315.302-63	R\$ 1.212,00
1415	MARIA VERGINA DA SILVA LOPES	668.855.152-72	R\$ 1.212,00
1416	MARIA ZILDA FERREIRA DOS SANTOS	866.301.562-34	R\$ 1.212,00

1417	MARIANE RODRIGUES BRANDAO	069.324.342-29	R\$ 1.212,00
1418	MARIANE SANTOS DE OLIVEIRA	019.546.452-44	R\$ 1.212,00
1419	MARIANE SOARES SANTANA	062.517.792-41	R\$ 1.212,00
1420	MARICELE MOREIRA DA SILVA	731.628.762-49	R\$ 1.212,00
1421	MARICLEIA ALVES DA SILVA	856.200.332-87	R\$ 1.212,00
1422	MARICLEIA PAIXAO AZEVEDO	741.331.522-04	R\$ 1.212,00
1423	MARIELMA DE SOUZA MACHADO	047.037.322-97	R\$ 1.212,00
1424	MARIELSON ANDRADE DA GAMA	010.851.432-36	R\$ 1.212,00
1425	MARIELSON MENDES DE BRITO	469.938.432-34	R\$ 1.212,00
1426	MARIELSON SOUZA FERREIRA	542.341.662-00	R\$ 1.212,00
1427	MARILEIA DOS SANTOS DA SILVA	060.765.162-83	R\$ 1.212,00
1428	MARILENA DUTRA DOS SANTOS	651.338.032-49	R\$ 1.212,00
1429	MARILENE DA LUZ DOS SANTOS	038.221.362-98	R\$ 1.212,00
1430	MARILENE DIAS DE NAZARE	012.656.302-08	R\$ 1.212,00
1431	MARILENE DO CARMO SANTOS	759.402.212-20	R\$ 1.212,00
1432	MARILENE SANTOS GONZAGA	469.839.962-91	R\$ 1.212,00
1433	MARILENE SILVA DOS SANTOS	894.464.882-49	R\$ 1.212,00
1434	MARILENE SOARES BARBOSA	038.444.692-22	R\$ 1.212,00
1435	MARILETE SILVA DOS SANTOS	009.668.162-42	R\$ 1.212,00
1436	MARILEUZA DA SILVA ALVES	069.531.712-19	R\$ 1.212,00
1437	MARILEUZA DOS SANTOS SOARES	995.216.872-15	R\$ 1.212,00
1438	MARILUCE DUTRA DOS SANTOS SOARES	764.922.572-00	R\$ 1.212,00
1439	MARIMAR RABELO DE SOUZA	034.507.982-51	R\$ 1.212,00
1440	MARINA OLIVEIRA SILVA	681.403.042-04	R\$ 1.212,00
1441	MARINALDA BARROSO PERNA	854.780.912-00	R\$ 1.212,00
1442	MARINALDO ALVES DE OLIVEIRA	743.543.022-68	R\$ 1.212,00
1443	MARINALDO DOS SANTOS SOARES	807.255.702-53	R\$ 1.212,00
1444	MARINALVA AZEVEDO DE SOUSA	521.442.592-91	R\$ 1.212,00
1445	MARINETE BARBOSA MACHADO	000.457.602-09	R\$ 1.212,00
1446	MARINETE DA SILVA GUERRA	168.041.632-49	R\$ 1.212,00
1447	MARINETE MIRANDA DOS SANTOS	019.998.042-01	R\$ 1.212,00
1448	MARINETH SOUSA SOARES	004.496.392-07	R\$ 1.212,00
1449	MARINILDA DUTRA DOS SANTOS	522.969.202-25	R\$ 1.212,00
1450	MARIO BENAYON BEZERRA	285.677.902-63	R\$ 1.212,00
1451	MARIO JUNIOR BARBOSA NOGUEIRA	021.526.542-42	R\$ 1.212,00
1452	MARIONILDO LOPES DUARTE	750.811.482-53	R\$ 1.212,00
1453	MARIONILSON LOPES DUARTE	011.283.862-67	R\$ 1.212,00
1454	MARISA DA SILVA GOMES	998.156.132-00	R\$ 1.212,00
1455	MARIVALDA GOMES DA CUNHA	026.381.312-61	R\$ 1.212,00
1456	MARIVALDA PERNA BARROZO	807.269.252-68	R\$ 1.212,00
1457	MARIVALDO FURTADO DE AZEVEDO	625.452.212-87	R\$ 1.212,00
1458	MARIVALDO RODRIGUES GAMA	359.046.152-72	R\$ 1.212,00
1459	MARIVANE BARROS DE ALMEIDA	016.654.822-73	R\$ 1.212,00
1460	MARIZA ARAUJO GUIMARÃES	944.342.712-53	R\$ 1.212,00
1461	MARIZA MOREIRA DE SOUZA	018.530.572-58	R\$ 1.212,00
1462	MARIZA SANTOS GONZAGA	469.840.202-63	R\$ 1.212,00
1463	MARIZETE SERRA DUTRA	015.646.912-09	R\$ 1.212,00
1464	MARLENE CORREA NOGUEIRA	002.731.642-44	R\$ 1.212,00
1465	MARLENE DIAS BRITO	869.250.402-53	R\$ 1.212,00
1466	MARLIANE BALIEIRO CIRINO	026.325.742-85	R\$ 1.212,00
1467	MARLICE DOS SANTOS GONZAGA	522.969.462-91	R\$ 1.212,00
1468	MARLISON ALMEIDA SOARES	052.193.592-07	R\$ 1.212,00
1469	MARLISSON AZWEVEDO DE SOUSA	047.732.572-61	R\$ 1.212,00
1470	MARLUCE SOARES MEDEIROS	065.837.152-52	R\$ 1.212,00
1471	MARLUCY FERREIRA SOARES	023.955.492-23	R\$ 1.212,00
1472	MARTA DO CARMO DA SILVA	542.153.312-34	R\$ 1.212,00
1473	MATEUS DE SOUSA DAS MERCES	705.496.682-17	R\$ 1.212,00
1474	MATEUS SOARES MACEDO	055.489.302-90	R\$ 1.212,00
1475	MATHEUS MENDES REZENDE	089.902.912-40	R\$ 1.212,00
1476	MAUREA PAIXAO DE AZEVEDO	733.264.962-49	R\$ 1.212,00
1477	MAURICIO SERRA FERREIRA	055.125.532-32	R\$ 1.212,00
1478	MAXIOLINA BENEDITA COSTA DE SOUSA	881.076.472-20	R\$ 1.212,00
1479	MAXLEN FERREIRA DE SOUSA	028.314.542-04	R\$ 1.212,00
1480	MAXLEY DA SILVA GOMES	010.839.852-80	R\$ 1.212,00
1481	MERIAN BORGES DE OLIVEIRA	874.859.312-53	R\$ 1.212,00
1482	MESSIAS AMARAL SOARES	235.099.612-34	R\$ 1.212,00
1483	MESSIAS MELO DA SILVA	682.560.432-53	R\$ 1.212,00
1484	MEYRIANE ALMEIDA DE SOUZA	041.990.282-18	R\$ 1.212,00
1485	MICHELLY DOS SANTOS FERREIRA	938.933.102-15	R\$ 1.212,00

1486	MICHELLY DOS SANTOS CASTRO	058.421.162-78	R\$ 1.212,00
1487	MIGUEL CORREA SOARES	000.340.462-59	R\$ 1.212,00
1488	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	701.034.662-31	R\$ 1.212,00
1489	MIGUEL LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	646.613.852-68	R\$ 1.212,00
1490	MILENA LIMA DE CASTRO	073.598.002-00	R\$ 1.212,00
1491	MILENA MENDES DE ARAUJO	031.713.402-75	R\$ 1.212,00
1492	MILENA RIBEIRO DA SILVA	048.996.852-03	R\$ 1.212,00
1493	MILENE VILENA DOS SANTOS	008.211.542-73	R\$ 1.212,00
1494	MILIANE DE ABREU PAIXAO	017.079.582-97	R\$ 1.212,00
1495	MILSON VIANA PEDRADO	793.674.372-34	R\$ 1.212,00
1496	MILTON DE SOUSA ARAUJO	354.913.612-91	R\$ 1.212,00
1497	MILTON GOMES DOS SANTOS	358.663.902-30	R\$ 1.212,00
1498	MILTON GOMES DOS SANTOS	365.883.932-53	R\$ 1.212,00
1499	MILTON MARTINS DOS SANTOS	521.865.042-00	R\$ 1.212,00
1500	MINGUEL PROCOPIO RAMOS DOS SANTOS	861.385.612-87	R\$ 1.212,00
1501	MIRIAM FERREIRA DE SOUSA	030.691.342-97	R\$ 1.212,00
1502	MIRIAN CARLA FERREIRA DA SILVA	027.937.202-75	R\$ 1.212,00
1503	MIRIAN GONCALVES BATISTA	000.025.302-28	R\$ 1.212,00
1504	MIRIAN MACIEL DA SILVA	943.485.612-49	R\$ 1.212,00
1505	MISSILENE DA SILVA ALVARENGA	681.424.632-53	R\$ 1.212,00
1506	MOABIO SARRAFF BESERRA	792.441.652-87	R\$ 1.212,00
1507	MOISES BARBOSA DA CONCEICAO	703.399.292-00	R\$ 1.212,00
1508	MOISES PAIXAO DOS PASSOS	008.269.692-67	R\$ 1.212,00
1509	MOISES RODRIGUES PAIXAO	052.417.222-62	R\$ 1.212,00
1510	MONICA COELHO SENA	845.075.602-25	R\$ 1.212,00
1511	MONICA RUANY MIRANDA COSTA	062.202.842-16	R\$ 1.212,00
1512	MONIQUE RAFAELA COSTA CASTELO	061.759.032-00	R\$ 1.212,00
1513	MONOEL RAMOS DA CRUZ	617.746.692-34	R\$ 1.212,00
1514	MURIZELIO DOS SANTOS VIEGAS	746.421.622-91	R\$ 1.212,00
1515	NADIA DE JESUS GOES SENA	907.389.262-72	R\$ 1.212,00
1516	NAELY GOES DE SENA	006.952.942-61	R\$ 1.212,00
1517	NAIARA SILVA DOS SANTOS	075.444.012-51	R\$ 1.212,00
1518	NAIDE ABREU SERRA	701.058.562-82	R\$ 1.212,00
1519	NALDIANE COELHO DE OLIVEIRA	000.202.042-48	R\$ 1.212,00
1520	NAOMI DOS SANTOS BRAGA	060.738.222-86	R\$ 1.212,00
1521	NATALIA COELHO SENA	015.445.342-05	R\$ 1.212,00
1522	NATALINA FERREIRA GAMA	011.045.722-65	R\$ 1.212,00
1523	NATANAEL BENTES PINHEIRO	070.136.692-37	R\$ 1.212,00
1524	NATHALY PINHEIRO SERRAO	052.943.832-17	R\$ 1.212,00
1525	NAYARA GUERREIRO SERRAO	096.879.542-05	R\$ 1.212,00
1526	NAYARA PERNA DO AMARAL	006.707.732-39	R\$ 1.212,00
1527	NAYARA TAVARES SARGES	004.358.872-70	R\$ 1.212,00
1528	NAZARE DOS SOCORRO SENA	812.086.692-49	R\$ 1.212,00
1529	NAZARE MOURÃO DA SILVA	799.626.962-91	R\$ 1.212,00
1530	NAZARENO ABREU DA COSTA	123.793.602-00	R\$ 1.212,00
1531	NAZARENO CAMPOS GUERREIRO	976.178.302-20	R\$ 1.212,00
1532	NAZILDO COSTA RODRIGUES	358.613.982-91	R\$ 1.212,00
1533	NAZIRENE PINHEIRO PAIXAO	042.286.762-43	R\$ 1.212,00
1534	NEIDE ABREU SERRA	701.063.112-39	R\$ 1.212,00
1535	NEIDE DE AQUINO MARINHO	873.158.152-87	R\$ 1.212,00
1536	NEIDIVANIA SILVA DOS SANTOS	039.669.472-18	R\$ 1.212,00
1537	NELCIANE DIAS MARQUES	553.000.062-20	R\$ 1.212,00
1538	NELCILENE DIAS MARQUES	029.963.862-64	R\$ 1.212,00
1539	NEURA DOS SANTOS CASTRO	863.726.292-91	R\$ 1.212,00
1540	NEURACY ANJOS PRATA	957.031.362-53	R\$ 1.212,00
1541	NEUZA DOS SANTOS CASTRO	169.214.882-68	R\$ 1.212,00
1542	NEUZARINA PEREIRA MACHADO	017.648.602-09	R\$ 1.212,00
1543	NILCELIA ROCHA DE OLIVEIRA	751.862.252-15	R\$ 1.212,00
1544	NILCILENE SOUSA DOS SANTOS	988.642.032-49	R\$ 1.212,00
1545	NILDA DE AQUINO MARINHO	006.468.802-09	R\$ 1.212,00
1546	NILZETE ROCHA DE OLIVEIRA	928.663.442-00	R\$ 1.212,00
1547	NILZIANE DOS SANTOS CALDEIRA	016.897.852-09	R\$ 1.212,00
1548	NIVALDO DA SILVA GAMA	052.643.962-99	R\$ 1.212,00
1549	NIVIA CASTRO DE SOUSA	045.811.542-86	R\$ 1.212,00
1550	NIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	775.357.582-15	R\$ 1.212,00
1551	NOEL DE CASTRO SILVA	749.627.012-15	R\$ 1.212,00
1552	NUBIA CESARIO PINTO	046.704.492-90	R\$ 1.212,00
1553	NYELLY SOARES MENEZES	035.488.972-90	R\$ 1.212,00
1554	OBADIAS DOS SANTOS CASTRO	016.606.042-90	R\$ 1.212,00

1555	OBSON DE CASTRO SOUSA	023.908.142-04	R\$ 1.212,00
1556	ODELICE ALVES DE SOUSA	035.001.832-47	R\$ 1.212,00
1557	ODEMIR MERCES DOS ANJOS	324.980.632-34	R\$ 1.212,00
1558	ODENICE DIAS PEDROSO	993.160.722-04	R\$ 1.212,00
1559	ODICLEI JULIO SANTOS DE SOUZA	518.254.812-53	R\$ 1.212,00
1560	ODILENE MELO DE OLIVEIRA	957.206.932-20	R\$ 1.212,00
1561	ODILENE ROBERTO DA SILVA	021.001.482-22	R\$ 1.212,00
1562	ODINEIA DE JESUS SANTOS	733.730.362-91	R\$ 1.212,00
1563	ODINELZA RODRIGUES SOARES	459.990.232-20	R\$ 1.212,00
1564	ODIVAL SERRAO RODRIGUES	004.829.132-31	R\$ 1.212,00
1565	ODRIANY CALDEIRA DE ALCANTARA	008.950.392-90	R\$ 1.212,00
1566	OFRAZIO SACRAMENTO DOS SANTOS	072.220.172-91	R\$ 1.212,00
1567	OLGA SUELI MORAES ALVES	042.411.282-54	R\$ 1.212,00
1568	OLIVAL TOMAZ VEIGA	240.739.382-15	R\$ 1.212,00
1569	ONAI ARAUJO BORGES	026.333.632-88	R\$ 1.212,00
1570	ONEIDE NUNES DE SOUSA	163.142.552-87	R\$ 1.212,00
1571	ORDALENA DA COSTA RODRIGUES	648.732.692-53	R\$ 1.212,00
1572	ORISMAR CASTRO PERNA	007.945.472-06	R\$ 1.212,00
1573	OSENI PINHEIRO BRAZAO	805.130.422-53	R\$ 1.212,00
1574	OSENILDE PINHEIRO BRAZAO	803.581.952-68	R\$ 1.212,00
1575	OSVALDO DA SILVA FIGUEIRA	014.850.392-66	R\$ 1.212,00
1576	OSVALDO FERREIRA LACERDA	777.137.962-15	R\$ 1.212,00
1577	OSVAN SARRAFF DE SOUSA	952.045.632-53	R\$ 1.212,00
1578	OTAVIO DIAS FIDELIS	005.944.672-25	R\$ 1.212,00
1579	OTILIA SANTOS GAMA	358.219.732-87	R\$ 1.212,00
1580	OZANI BORGES LARANGEIRA MOTA	020.222.952-18	R\$ 1.212,00
1581	OZEIA DA SILVA SANTANA	085.930.802-27	R\$ 1.212,00
1582	OZEIAS CRUZ DUARTE	029.702.762-08	R\$ 1.212,00
1583	OZENILDA ALMEIDA DE SOUSA	000.047.372-37	R\$ 1.212,00
1584	OZIANE DOS SANTOS GONÇALVES	013.341.322-59	R\$ 1.212,00
1585	OZICLEI GOMES PACHECO	042.354.762-38	R\$ 1.212,00
1586	OZICLEUMA GOMES PACHECO	048.253.022-70	R\$ 1.212,00
1587	OZIEL CASTRO DE SOUZA	358.811.002-04	R\$ 1.212,00
1588	OZIEL DA SILVA SANTANA	013.119.682-02	R\$ 1.212,00
1589	OZIEL PACHECO CORREA	971.757.902-44	R\$ 1.212,00
1590	OZIE TE GOMES PACHECO	005.839.752-32	R\$ 1.212,00
1591	OZILA DOS SANTOS CASTRO	015.105.032-50	R\$ 1.212,00
1592	OZINEIA ALMEIDA DA FONSECA SOUZA	358.699.682-91	R\$ 1.212,00
1593	OZINEIDE LARANJEIRA ARAUJO	745.559.792-49	R\$ 1.212,00
1594	OZINETE GOMES PACHECO	853.002.412-53	R\$ 1.212,00
1595	PAMELA GOMES VIEGAS	056.209.212-98	R\$ 1.212,00
1596	PATRÍCIA ALVES DUTRA	060.166.702-60	R\$ 1.212,00
1597	PATRICIA BARBOSA DE FREITAS	021.301.122-00	R\$ 1.212,00
1598	PATRICIA BRAZAO MENEZES	009.714.102-08	R\$ 1.212,00
1599	PATRÍCIA DE NAZARÉ BRITO	050.665.022-70	R\$ 1.212,00
1600	PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	060.687.382-13	R\$ 1.212,00
1601	PATRICIA FERREIRA BATISTA	049.991.552-65	R\$ 1.212,00
1602	PATRICIA SERRA FERREIRA	552.975.872-04	R\$ 1.212,00
1603	PAULA SANTOS DOS SANTOS	051.924.612-86	R\$ 1.212,00
1604	PAULINO ARAUJO DUARTE	722.490.302-78	R\$ 1.212,00
1605	PAULO AFONSO OLIVEIRA DO CARMO	053.189.252-27	R\$ 1.212,00
1606	PAULO BEZERRA MARQUES	523.832.962-87	R\$ 1.212,00
1607	PAULO DE SOUZA SILVA	975.312.432-53	R\$ 1.212,00
1608	PAULO DINIZ SILVA MERCES	285.680.362-87	R\$ 1.212,00
1609	PAULO HAGAMENON DOS ANJOS	183.902.932-34	R\$ 1.212,00
1610	PAULO ROSSY ABREU DA SILVA	904.912.972-20	R\$ 1.212,00
1611	PEDRO ALVES PANTOJA	373.302.502-44	R\$ 1.212,00
1612	PEDRO DIAS GOMES	775.362.152-15	R\$ 1.212,00
1613	PEDRO FONSECA LIMA	109.876.652-00	R\$ 1.212,00
1614	PEDRO MACIEL CORREA	000.892.602-60	R\$ 1.212,00
1615	PEDRO MOREIRA DE SOUSA	324.980.552-15	R\$ 1.212,00
1616	PEDRO MUNIZ DA SILVA	755.624.802-04	R\$ 1.212,00
1617	PEDRO RODRIGUES GOMES	010.840.612-10	R\$ 1.212,00
1618	PEDRO SANTANA DA SILVA	317.156.802-00	R\$ 1.212,00
1619	PEDRO SANTOS SOARES	365.890.042-34	R\$ 1.212,00
1620	POLIANA DOS SANTOS LOPES	030.080.162-94	R\$ 1.212,00
1621	QUELMA SILVEIRA PAIVA	006.115.772-40	R\$ 1.212,00
1622	QUEUMA DE JESUS DA SILVA	796.108.202-63	R\$ 1.212,00
1623	QUINTINO DE JESUS LEAO	285.640.492-87	R\$ 1.212,00

1624	RAFAEL CORDEIRO OLIVEIRA	059.697.152-47	R\$ 1.212,00
1625	RAFAELA DA SILVA SARRAFF	029.524.762-25	R\$ 1.212,00
1626	RAFAELA DOS REIS MARTINS	039.002.092-35	R\$ 1.212,00
1627	RAFAELA MARINHO PINTO	056.176.442-54	R\$ 1.212,00
1628	RAFAELEM DOS SANTOS CASTELA	039.866.602-40	R\$ 1.212,00
1629	RAIANA ARAGAO DA PAIXAO	543.439.682-00	R\$ 1.212,00
1630	RAIANA SOUZA DA CRUZ	057.808.862-29	R\$ 1.212,00
1631	RAIANE DOS SANTOS SANTANA	034.442.832-02	R\$ 1.212,00
1632	RAIANE NAZARE DE SOUZA	070.539.862-50	R\$ 1.212,00
1633	RAILSA CARDOSO SANTOS	709.518.872-62	R\$ 1.212,00
1634	RAILTON ABREU DA SILVA	060.037.482-30	R\$ 1.212,00
1635	RAIMUNDA AMELIA MUNIZ	741.421.782-53	R\$ 1.212,00
1636	RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS	024.242.602-65	R\$ 1.212,00
1637	RAIMUNDA DAS GRACAS PEREIRA CRUZ	358.853.192-00	R\$ 1.212,00
1638	RAIMUNDA DE MELO PASTANA	008.937.312-00	R\$ 1.212,00
1639	RAIMUNDA DO SOCORRO GOMES BARBOSA	919.791.882-20	R\$ 1.212,00
1640	RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA	815.677.662-34	R\$ 1.212,00
1641	RAIMUNDA DUARTE PENIA	739.032.642-53	R\$ 1.212,00
1642	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO	871.130.742-00	R\$ 1.212,00
1643	RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO	769.859.382-72	R\$ 1.212,00
1644	RAIMUNDA GOMES DA CUNHA	000.043.552-02	R\$ 1.212,00
1645	RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS	358.244.172-53	R\$ 1.212,00
1646	RAIMUNDA MARTINS PEDRADO	748.235.582-00	R\$ 1.212,00
1647	RAIMUNDA MENDES MEDEIROS	813.527.352-53	R\$ 1.212,00
1648	RAIMUNDA MOREIRA DE SOUZA	070.318.252-88	R\$ 1.212,00
1649	RAIMUNDA MOREIRA MARQUES	072.206.002-59	R\$ 1.212,00
1650	RAIMUNDA PEDRADO DA SILVA	830.774.642-68	R\$ 1.212,00
1651	RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	324.986.752-72	R\$ 1.212,00
1652	RAIMUNDO ABREU DE SOUSA	066.590.372-33	R\$ 1.212,00
1653	RAIMUNDO AZEVEDO NUNES	235.100.802-20	R\$ 1.212,00
1654	RAIMUNDO BARBALHO CASTOR	004.862.192-75	R\$ 1.212,00
1655	RAIMUNDO BERDINALDO DOMINGUES BASTOS	168.065.812-34	R\$ 1.212,00
1656	RAIMUNDO BERNARDO DIAS DO NASCIMENTO	704.635.572-04	R\$ 1.212,00
1657	RAIMUNDO CALDEIRA SERRA	169.207.832-15	R\$ 1.212,00
1658	RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS CASTELO	664.227.952-20	R\$ 1.212,00
1659	RAIMUNDO CARVALHO BARBOSA	550.813.802-10	R\$ 1.212,00
1660	RAIMUNDO CORDOVIL DE ALMEIDA	169.206.862-87	R\$ 1.212,00
1661	RAIMUNDO DA COSTA FERREIRA	023.180.162-91	R\$ 1.212,00
1662	RAIMUNDO DA COSTA NICACIO	168.030.352-04	R\$ 1.212,00
1663	RAIMUNDO DE ABREU PEDRADA	043.406.102-67	R\$ 1.212,00
1664	RAIMUNDO DE ALMEIDA COSTA	938.466.302-68	R\$ 1.212,00
1665	RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA DUQUE	977.830.722-91	R\$ 1.212,00
1666	RAIMUNDO DE SOUZA GONCALVES	540.843.772-87	R\$ 1.212,00
1667	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	787.312.752-49	R\$ 1.212,00
1668	RAIMUNDO DO SOCORRO DA GAMA	833.839.052-68	R\$ 1.212,00
1669	RAIMUNDO DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA	011.010.502-84	R\$ 1.212,00
1670	RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA	359.042.672-15	R\$ 1.212,00
1671	RAIMUNDO ELIAS GUIMARAES	878.198.642-49	R\$ 1.212,00
1672	RAIMUNDO FERREIRA BRAZAO	168.073.242-00	R\$ 1.212,00
1673	RAIMUNDO FONSECA BRAZAO	747.380.972-53	R\$ 1.212,00
1674	RAIMUNDO GONZAGA GOMES GOES	711.336.402-06	R\$ 1.212,00
1675	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA	415.150.722-15	R\$ 1.212,00
1676	RAIMUNDO MARCIEL DE SOUZA FILHO	049.545.382-03	R\$ 1.212,00
1677	RAIMUNDO MUNIZ DA SILVA	988.641.652-15	R\$ 1.212,00
1678	RAIMUNDO NENO BATISTA	612.881.522-72	R\$ 1.212,00
1679	RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO ALVARENGA	072.232.342-53	R\$ 1.212,00
1680	RAIMUNDO NONATO GUIMARAES DA SILVA	063.746.052-92	R\$ 1.212,00
1681	RAIMUNDO NONATO PEDROSO	999.429.762-72	R\$ 1.212,00
1682	RAIMUNDO PINTO MARQUES	358.247.272-87	R\$ 1.212,00
1683	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	295.693.382-53	R\$ 1.212,00
1684	RAIMUNDO UBIRALSON MONTEIRO DE SOUSA	062.657.662-87	R\$ 1.212,00
1685	RAIMUNDO XISTO BORGES	920.555.832-04	R\$ 1.212,00
1686	RAISA DAS GRACAS CASTRO	021.451.672-50	R\$ 1.212,00
1687	RANGEL FROES DE OLIVEIRA	952.195.872-34	R\$ 1.212,00
1688	RANILDO DE JESUS ALVARENGA BAIA	513.998.572-15	R\$ 1.212,00
1689	RANILSON DE ABREU PAIVA	007.373.452-76	R\$ 1.212,00
1690	RAQUEL DE CASTRO SILVA	863.009.702-72	R\$ 1.212,00
1691	RAQUEL DE SOUSA SANCHES	067.425.742-16	R\$ 1.212,00
1692	RAQUEL PEREIRA CRUZ	023.254.002-04	R\$ 1.212,00

1693	RAQUELINE VIEIRA SILVA	075.791.322-90	R\$ 1.212,00
1694	RAY EVANGELISTA DA SILVA	060.785.932-69	R\$ 1.212,00
1695	RAYANE DO CARMO COSTA	069.853.312-70	R\$ 1.212,00
1696	RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	039.861.272-24	R\$ 1.212,00
1697	RAYANE RODRIGUES DE BRITO	063.053.072-61	R\$ 1.212,00
1698	RAYANE SOUSA GAMA	039.547.802-24	R\$ 1.212,00
1699	RAYANNE ALVES DE CASTRO	041.698.642-04	R\$ 1.212,00
1700	RAYMISON ABREU DE SOUSA	028.012.312-40	R\$ 1.212,00
1701	RAYZE EVANGELISTA DA SILVA	068.588.402-30	R\$ 1.212,00
1702	REGIANE CORREIA GOMES	827.704.842-49	R\$ 1.212,00
1703	REGIANE MOURA SOUSA	010.148.732-07	R\$ 1.212,00
1704	REGIENE ABREU DE SOUSA	060.088.752-90	R\$ 1.212,00
1705	REGIMAK DE JESUS SILVA	522.970.632-53	R\$ 1.212,00
1706	REGIMAR PINHEIRO MONTEIRO	042.940.362-30	R\$ 1.212,00
1707	REGINA LUCIA DE AMORIM PANTOJA	432.835.602-00	R\$ 1.212,00
1708	REGINA MENDES DOS SANTOS	678.920.272-20	R\$ 1.212,00
1709	REGINALDA VIEIRA SILVA	753.808.622-68	R\$ 1.212,00
1710	REGINALDO FERREIRA CARVALHO	038.212.442-16	R\$ 1.212,00
1711	REGINALDO PEREIRA BASTOS	814.411.262-87	R\$ 1.212,00
1712	REGIVALDO PINHEIRO PAIXÃO	098.508.282-85	R\$ 1.212,00
1713	RELISON PINTO BASTOS	019.128.762-80	R\$ 1.212,00
1714	RENAN SOUSA BATISTA	045.386.212-85	R\$ 1.212,00
1715	RENATO DE SOUZA ARAUJO	008.655.962-12	R\$ 1.212,00
1716	RENATO PEREIRA ALHO	009.184.462-28	R\$ 1.212,00
1717	RENILCE CAMPOS GUERREIRO	012.076.562-40	R\$ 1.212,00
1718	RIDJANE CASTRO DOS SANTOS	033.772.842-90	R\$ 1.212,00
1719	RILJA NUBIA DIAS MARQUES	767.253.242-15	R\$ 1.212,00
1720	RIKELMY BENICIO MARTINS	090.792.302-00	R\$ 1.212,00
1721	RILBSON DA SILVA SANCHES	063.237.362-84	R\$ 1.212,00
1722	RILDO MAGALHAES MARTINS	869.058.052-20	R\$ 1.212,00
1723	RILDSON SANTOS DE CASTRO	069.765.212-24	R\$ 1.212,00
1724	RILZILEIDE LIMA GUOMARAES	041.004.242-05	R\$ 1.212,00
1725	RIQUENILDO PIRES DOS SANTOS	761.662.012-49	R\$ 1.212,00
1726	RISIANE DE FREITAS CARDOSO	728.163.252-53	R\$ 1.212,00
1727	RISOLENE BRAZAO DE ASSUNCAO	002.125.402-89	R\$ 1.212,00
1728	RISOMAR CORDEIRO OLIVEIRA	060.593.592-05	R\$ 1.212,00
1729	RISONEIDE BRAZAO DE ASSUNCAO	666.060.122-87	R\$ 1.212,00
1730	RISONEIDE MOREIRA FERREIRA	004.151.152-21	R\$ 1.212,00
1731	RISONETE BRAZAO DE ASSUNCAO	833.771.402-63	R\$ 1.212,00
1732	RITA CONCEICAO LAZAME	047.972.492-00	R\$ 1.212,00
1733	RIZIANE PINHEIRO BORGES	073.636.472-24	R\$ 1.212,00
1734	ROBERTO ITALIANO BRAGANCA	700.998.602-95	R\$ 1.212,00
1735	ROBERTO RIVELINO GOMES DE SOUZA	909.956.862-20	R\$ 1.212,00
1736	ROBSON DE OLIVEIRA EVANGELISTA	012.743.752-58	R\$ 1.212,00
1737	ROCILDA CAMPOS GUERREIRO	842.393.522-15	R\$ 1.212,00
1738	RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA	948.750.812-00	R\$ 1.212,00
1739	RODRIGO PIXAO DA SILVA	033.288.002-80	R\$ 1.212,00
1740	ROGERIO SOUSA ABREU	064.325.042-52	R\$ 1.212,00
1741	ROMANA ABREU DAS GRACA	053.344.642-20	R\$ 1.212,00
1742	ROMANA SOARES MIRANDA	358.209.502-91	R\$ 1.212,00
1743	ROMARIO DA SILVA SOARES	029.689.682-97	R\$ 1.212,00
1744	ROMARIO LIMA DAS MERCES	020.719.872-17	R\$ 1.212,00
1745	ROMILDA MOREIRA DA SILVA	704.782.812-50	R\$ 1.212,00
1746	ROMULO DA SILVA SARRAFF	168.042.012-72	R\$ 1.212,00
1747	ROMULO RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	027.589.142-98	R\$ 1.212,00
1748	RONALD SILVA E SILVA	005.021.612-05	R\$ 1.212,00
1749	RONALDO DA SILVA MENDES	581.883.392-53	R\$ 1.212,00
1750	RONEL FERREIRA DOS SANTOS	010.273.632-45	R\$ 1.212,00
1751	RONEIDE DA SILVA MOREIRA	773.799.692-34	R\$ 1.212,00
1752	RONEIDE PEREIRA SILVA	951.404.332-49	R\$ 1.212,00
1753	RONELSON NUNES TELES	902.344.992-49	R\$ 1.212,00
1754	RONEY MARQUES DOS SANTOS	024.361.532-99	R\$ 1.212,00
1755	RONIELSON ABREU DA FONSECA	042.540.862-02	R\$ 1.212,00
1756	RONILDO MARQUES DOS SANTOS	026.316.972-35	R\$ 1.212,00
1757	RONILSON BRAGA FURTADO	715.390.852-87	R\$ 1.212,00
1758	RONILSON SILVA DA CONCEICAO	052.542.192-03	R\$ 1.212,00
1759	ROSA CORREA DE FREITAS	644.669.062-20	R\$ 1.212,00
1760	ROSALINA MARANHÃO NUNES	184.477.082-68	R\$ 1.212,00
1761	ROSALINA SOUSA DO CARMO	773.878.052-53	R\$ 1.212,00

1762	ROSALINA SOUSA GAMA	009.187.652-42	R\$ 1.212,00
1763	ROSANA DOS SANTOS PEIXOTO	762.124.832-72	R\$ 1.212,00
1764	ROSANA MACIEL DA SILVA	064.624.752-26	R\$ 1.212,00
1765	ROSANE SANTOS DOS SANTOS	051.387.162-47	R\$ 1.212,00
1766	ROSANE VIANA DA SILVA	020.676.582-71	R\$ 1.212,00
1767	ROSANGELA DOS SANTOS GARCON	902.793.442-87	R\$ 1.212,00
1768	ROSANGELA NUNES ALBUQUERQUE	003.197.042-70	R\$ 1.212,00
1769	ROSEANE ANDRADE VIEIRA	047.113.522-44	R\$ 1.212,00
1770	ROSEILSON PAIVA DOS SANTOS	026.316.982-07	R\$ 1.212,00
1771	ROSELMA OLIVEIRA LACERDA	080.087.182-00	R\$ 1.212,00
1772	ROSEMIRO DAS MERCES SOUSA	864.570.202-91	R\$ 1.212,00
1773	ROSENA DO SOCORRO FONSECA MACHADO	325.315.082-87	R\$ 1.212,00
1774	ROSIANE NASCIMENTO MACIEL	033.412.042-02	R\$ 1.212,00
1775	ROSIANE PALHETA DOS SANTOS	037.549.112-01	R\$ 1.212,00
1776	ROSIANY FERREIRA DE MORAES	016.863.072-92	R\$ 1.212,00
1777	ROSIDETE SOARES DAS GRACAS	784.906.692-87	R\$ 1.212,00
1778	ROSELE BARBOSA DE ALMEIDA	014.929.112-40	R\$ 1.212,00
1779	ROSELMA MACIEL NOBRE	053.492.852-89	R\$ 1.212,00
1780	ROSIENE PAIVA DOS SANTOS	017.306.612-70	R\$ 1.212,00
1781	ROSILDA DE SOUSA MARGALHO RESENDE	738.571.902-30	R\$ 1.212,00
1782	ROSILDA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	957.083.592-34	R\$ 1.212,00
1783	ROSILDA FRANCA DE SOUZA	738.076.302-44	R\$ 1.212,00
1784	ROSILDA LEAO DE AZEVEDO	872.352.002-78	R\$ 1.212,00
1785	ROSILENE DA PAIXAO GONCALVES	354.834.902-15	R\$ 1.212,00
1786	ROSILENE DA SILVA SANTOS	078.814.832-02	R\$ 1.212,00
1787	ROSILENE SOUSA CORREA	029.476.932-30	R\$ 1.212,00
1788	ROSILETE BENOLIES PINHEIRO	521.867.502-44	R\$ 1.212,00
1789	ROSILETE DUARTE BARBOSA	940.479.792-87	R\$ 1.212,00
1790	ROSILEUZA DOS SANTOS CASTRO	359.044.962-49	R\$ 1.212,00
1791	ROSIMARA DA SILVA PEDRADO	078.510.192-65	R\$ 1.212,00
1792	ROSINALDO DA SILVA SANTANA	036.027.072-70	R\$ 1.212,00
1793	ROSINEIA MOURA SOUSA	820.363.492-34	R\$ 1.212,00
1794	ROSINEIDE CASTRO DOS SANTOS	015.615.342-42	R\$ 1.212,00
1795	ROSINEIDE TEIXEIRA DE MORAES	757.058.002-82	R\$ 1.212,00
1796	ROZELMA POMBO DOS SANTOS	046.819.822-96	R\$ 1.212,00
1797	ROZIANE MARQUES ARAUJO	865.743.102-53	R\$ 1.212,00
1798	ROZILDA SANTOS DA SILVA	789.575.162-04	R\$ 1.212,00
1799	ROZILEY MARQUES ARAUJO	801.353.662-91	R\$ 1.212,00
1800	ROZINDA NASCIMENTO MACIEL	841.365.702-44	R\$ 1.212,00
1801	ROZINEIDE MARQUES ARAUJO	812.548.302-00	R\$ 1.212,00
1802	ROZINETE MEDEIROS DA SILVA	002.056.222-59	R\$ 1.212,00
1803	ROZINILDO MARQUES ARAUJO	941.511.992-68	R\$ 1.212,00
1804	RUAN SOUZA DA PAIXAO	553.011.262-53	R\$ 1.212,00
1805	RUBENS DA COSTA DUARTE	032.165.102-20	R\$ 1.212,00
1806	RUBERAL DA SILVA LOPES	717.310.752-00	R\$ 1.212,00
1807	RUSO LUIZ BEZERRA COLARES	072.172.932-00	R\$ 1.212,00
1808	RUTH BALIEIRO NOGUEIRA	045.752.622-00	R\$ 1.212,00
1809	RUTH CLEIA BRAZAO RODRIGUES	542.341.742-20	R\$ 1.212,00
1810	RUTHE HELENA BRITO DA SILVA	552.920.542-91	R\$ 1.212,00
1811	RUTHE OLIVEIRA BATISTA FONSECA	002.308.542-81	R\$ 1.212,00
1812	RUTIANE MARGALHO REZENDE	552.906.552-04	R\$ 1.212,00
1813	RUTIELEN LIMA DA SILVA	075.123.022-74	R\$ 1.212,00
1814	RUTILENE PINHEIRO DOS SANTOS	795.192.022-34	R\$ 1.212,00
1815	SABARTIANA GOMES MONTEIRO	841.369.362-49	R\$ 1.212,00
1816	SABRINA BARBOSA CASTRO	069.936.342-01	R\$ 1.212,00
1817	SABRINA DE ANDRADE CALDAS	030.665.942-54	R\$ 1.212,00
1818	SABRINA SENA DE OLIVEIRA	041.264.852-01	R\$ 1.212,00
1819	SAFIRA SILVA DOS SANTOS	036.802.382-66	R\$ 1.212,00
1820	SAMARA BRAZAO DA PAIXAO	068.928.872-79	R\$ 1.212,00
1821	SANDERSON EVANGELISTA PAIVA	049.953.882-06	R\$ 1.212,00
1822	SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA	919.152.442-34	R\$ 1.212,00
1823	SANDRA SANTOS CASTRO	796.565.102-59	R\$ 1.212,00
1824	SANDRO DE FREITAS ALMEIDA	025.628.352-47	R\$ 1.212,00
1825	SANDRO DOS SANTOS CASTRO	997.663.102-20	R\$ 1.212,00
1826	SANI DOS SANTOS CASTRO	011.771.952-83	R\$ 1.212,00
1827	SANSÃO SALES DE LIMA	123.801.722-34	R\$ 1.212,00
1828	SARA DUARTE DE SOUSA	055.978.182-28	R\$ 1.212,00
1829	SARA SILVA MOREIRA	006.071.892-74	R\$ 1.212,00
1830	SEBASTIANA GOMES COSTA	037.747.442-89	R\$ 1.212,00

1831	SEBASTIANA LUCIA MARQUES DOS SANTOS	737.448.592-15	R\$ 1.212,00
1832	SEBASTIANA RODRIGUES GOMES	009.714.352-94	R\$ 1.212,00
1833	SEBASTIÃO DE CASTRO SANTOS	680.132.302-44	R\$ 1.212,00
1834	SEBASTIAO DE FREITAS BRANDAO	857.847.372-87	R\$ 1.212,00
1835	SEBASTIAO DE LIMA MACEDO	373.302.332-34	R\$ 1.212,00
1836	SEBASTIAO DIAS LOPES	169.203.922-91	R\$ 1.212,00
1837	SEBASTIAO QUEIROZ DE CASTRO	043.074.732-21	R\$ 1.212,00
1838	SELENE RIBEIRO MAGNO	998.802.882-20	R\$ 1.212,00
1839	SELMA NASCIMENTO DA COSTA	953.251.662-04	R\$ 1.212,00
1840	SELMA SILVEIRA PAIVA	009.820.452-12	R\$ 1.212,00
1841	SHARLISSON ALVES FURTADO	029.471.912-18	R\$ 1.212,00
1842	SHELI MOANA DA SILVA SOUZA	001.753.032-66	R\$ 1.212,00
1843	SHIRLEY CRISTINA SOUSA PEDROSO	986.282.912-53	R\$ 1.212,00
1844	SIDICLEIA LIMA SOARES	065.836.332-80	R\$ 1.212,00
1845	SIDINEY DIAS MARQUES	760.128.832-34	R\$ 1.212,00
1846	SIDNEI MATOS FERREIRA	090.988.922-80	R\$ 1.212,00
1847	SILBERLENE FERREIRA DE SOUSA	063.118.352-31	R\$ 1.212,00
1848	SILMARA FERREIRA BRAGA	036.798.662-08	R\$ 1.212,00
1849	SILVANA DE ALMEIDA PAIXAO	042.520.762-50	R\$ 1.212,00
1850	SILVANA GUARIGUAZIL DA SILVA	472.186.732-87	R\$ 1.212,00
1851	SILVANA PERNA MEDEIROS	520.537.502-78	R\$ 1.212,00
1852	SILVANE PINHEIRO DA SILVA	894.554.362-72	R\$ 1.212,00
1853	SILVANIA DE ABREU RODRIGUES	027.052.122-48	R\$ 1.212,00
1854	SILVANIA LOPES MARQUES	857.269.822-15	R\$ 1.212,00
1855	SILVANIRA GONZAGA PANTOJA	952.389.642-34	R\$ 1.212,00
1856	SILVIA DOS SANTOS QUEIROZ SÁ	542.342.632-49	R\$ 1.212,00
1857	SIMONE CALDEIRA BRAZÃO	089.719.132-31	R\$ 1.212,00
1858	SIMONE DOS SANTOS PAIVA	022.719.842-54	R\$ 1.212,00
1859	SIMONE MARIA TAVARES CORREA	534.909.242-15	R\$ 1.212,00
1860	SIMONE SANTOS DE SOUSA	763.145.882-00	R\$ 1.212,00
1861	SIMONE SILVA BASTOS	993.091.142-15	R\$ 1.212,00
1862	SIONE DE SOUSA FONSECA	031.522.172-00	R\$ 1.212,00
1863	SIRLAN IRIS BARBOSA DO CARMO	897.752.442-34	R\$ 1.212,00
1864	SIVAL SANTANA DA PAIXAO	046.367.632-70	R\$ 1.212,00
1865	SOCORRO MONTEIRO DE SOUSA	569.285.642-53	R\$ 1.212,00
1866	SOCORRO NASCIMENTO MACIEL	916.435.382-68	R\$ 1.212,00
1867	SOLANGE ARAUJO LANDES BARBOSA	005.527.162-60	R\$ 1.212,00
1868	SOLANGELA ABREU LIMA	013.965.862-96	R\$ 1.212,00
1869	SONIA MARIA GOMES DE SOUSA	018.099.592-84	R\$ 1.212,00
1870	SORLANJO CORREA GOMES	833.116.022-34	R\$ 1.212,00
1871	SUELENE PASTANA DE MELO	012.416.772-12	R\$ 1.212,00
1872	SUELLEN DE SOUSA PAIXAO	005.227.862-00	R\$ 1.212,00
1873	SUELY PEREIRA VIANA	000.025.282-40	R\$ 1.212,00
1874	SUERLENE MOURAO DE SOUZA	904.913.192-15	R\$ 1.212,00
1875	SUIA MARA DE SOUSA ARAUJO	784.906.932-34	R\$ 1.212,00
1876	SUZANE LIMA DE BRITO	053.494.852-96	R\$ 1.212,00
1877	TACIANE COSTA DE OLIVEIRA	026.317.272-40	R\$ 1.212,00
1878	TACIENE DE JESUS DA SILVA AZEVEDO	950.689.962-20	R\$ 1.212,00
1879	TAIANE MENEZES MORAES	707.072.742-90	R\$ 1.212,00
1880	TAILINE CRUZ GOMES	039.048.892-57	R\$ 1.212,00
1881	TAIMARA TEIXEIRA VIANA	057.389.172-94	R\$ 1.212,00
1882	TAMARIA CORREA DE ABREU	039.966.172-75	R\$ 1.212,00
1883	TATIANA SOARES PIMENTA	057.478.162-50	R\$ 1.212,00
1884	TATIANE BATISTA ABREU	041.945.492-60	R\$ 1.212,00
1885	TATIANE FUZIEL BRAZAO	006.694.762-69	R\$ 1.212,00
1886	TELMA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	744.198.112-34	R\$ 1.212,00
1887	TERESINHA RAMOS FERNANDES	011.987.922-05	R\$ 1.212,00
1888	TEREZA ANA RODRIGUES DA SILVA	631.408.962-04	R\$ 1.212,00
1889	TEREZA DA GAMA BALIEIRO	469.925.612-00	R\$ 1.212,00
1890	TEREZA PEREIRA DUARTE	325.305.282-68	R\$ 1.212,00
1891	TEREZINHA BORGES LARANJEIRA	169.215.182-72	R\$ 1.212,00
1892	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	178.645.422-04	R\$ 1.212,00
1893	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES	668.933.802-91	R\$ 1.212,00
1894	THALIA COELHO DA FONSECA	028.933.322-93	R\$ 1.212,00
1895	THAYS DE SOUSA ALVES	081.504.752-57	R\$ 1.212,00
1896	TORQUATO FERREIRA PERNA	175.706.032-49	R\$ 1.212,00
1897	UANE DE SOUZA MOURA	015.539.202-60	R\$ 1.212,00
1898	UBIRACELMA DE SOUSA MONTEIRO	979.846.202-53	R\$ 1.212,00
1899	UBIRANEUMA DE SOUSA MONTEIRO	521.864.742-04	R\$ 1.212,00

1900	UDEVALDO DO CARMO LIMA	609.665.722-20	R\$ 1.212,00
1901	UZENILDE GONCALVES BATISTA	024.208.952-66	R\$ 1.212,00
1902	VAGNER BRAZAO COSTA	934.104.092-20	R\$ 1.212,00
1903	VALCIENE DA SILVA CARDOSO	884.142.992-53	R\$ 1.212,00
1904	VALCILENE DOS SANTOS MOREIRA	901.412.612-34	R\$ 1.212,00
1905	VALDECI HUGO PEREIRA	469.899.782-87	R\$ 1.212,00
1906	VALDEENE PAIVA BATISTA	005.030.142-06	R\$ 1.212,00
1907	VALDELICE FROES DUARTE	005.551.952-01	R\$ 1.212,00
1908	VALDENICE SANTOS DOS SANTOS	045.799.392-80	R\$ 1.212,00
1909	VALDERLANIA SILVA DAS MERCES	800.831.102-91	R\$ 1.212,00
1910	VALDICLEI DOMINGOS DA SILVA	984.711.632-68	R\$ 1.212,00
1911	VALDIR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	359.043.802-91	R\$ 1.212,00
1912	VALDIRENE CARDOSO SANTOS	003.698.872-39	R\$ 1.212,00
1913	VALDIRENE DOS SANTOS CARDOSO	762.087.532-87	R\$ 1.212,00
1914	VALDIRENE FONSECA FURTADO	742.811.862-04	R\$ 1.212,00
1915	VALDIRENE SILVA SANTOS	011.635.562-03	R\$ 1.212,00
1916	VALDIVINO DOS SANTOS PINTO	796.661.162-00	R\$ 1.212,00
1917	VALDIVINO PIRES BARROZO	168.042.602-87	R\$ 1.212,00
1918	VALFREDO BARRETO DE BRITO	600.229.302-72	R\$ 1.212,00
1919	VALMINO PALHETA DOS SANTOS FILHO	701.057.912-10	R\$ 1.212,00
1920	VALMIR PINTO EVANGELISTA	009.406.792-99	R\$ 1.212,00
1921	VANDA LIGIA DE ABREU PAIXAO	560.072.642-20	R\$ 1.212,00
1922	VANDA MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	001.024.182-50	R\$ 1.212,00
1923	VANDECY CONCEICAO BRANDAO	961.214.832-53	R\$ 1.212,00
1924	VANDERLEIA CARVALHO DA SILVA	815.302.692-53	R\$ 1.212,00
1925	VANDERLEIA COELHO CORREA	044.323.502-37	R\$ 1.212,00
1926	VANDREZA CAMPOS DA SILVA	935.476.252-20	R\$ 1.212,00
1927	VANELZA ALVES DOS SANTOS	029.489.922-73	R\$ 1.212,00
1928	VANESSA ARAUJO EVANGELISTA	011.839.572-62	R\$ 1.212,00
1929	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	013.025.172-01	R\$ 1.212,00
1930	VANILDO FERREIRA ALVES VALENTE	035.530.232-28	R\$ 1.212,00
1931	VANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	041.908.362-65	R\$ 1.212,00
1932	VANILSON SERRA FERREIRA	000.235.302-43	R\$ 1.212,00
1933	VERALDO RODRIGUES DA CONCEICAO	466.714.122-00	R\$ 1.212,00
1934	VERENALDO GOMES NICACIO	367.070.152-49	R\$ 1.212,00
1935	VERIANE DA SILVA DIAS	942.846.522-49	R\$ 1.212,00
1936	VILMA CASTRO DA SILVA	626.145.683-68	R\$ 1.212,00
1937	VINICIUS FERREIRA DE MORAES	057.911.812-64	R\$ 1.212,00
1938	VINICIUS SANTOS DE SOUSA	055.752.992-10	R\$ 1.212,00
1939	VITALINA SOARES BENICIOS	007.718.272-37	R\$ 1.212,00
1940	VITOR MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	052.333.232-73	R\$ 1.212,00
1941	VITORIA KAROLYNE ARAUJO BASTOS	701.056.702-60	R\$ 1.212,00
1942	VITORIA REIS FURTADO	553.560.952-87	R\$ 1.212,00
1943	VITORIA SOUZA DE ALMEIDA	068.930.552-42	R\$ 1.212,00
1944	VIVIANE DE SOUSA GUERRA	037.587.142-06	R\$ 1.212,00
1945	WALCINEI FARIAS DO NASCIMENTO	897.752.792-91	R\$ 1.212,00
1946	WALCINEIA DA SILVA CARDOSO	016.897.812-11	R\$ 1.212,00
1947	WALCIRENE SERRA FERREIRA	024.759.482-21	R\$ 1.212,00
1948	WALDECIR MELO DE OLIVEIRA	913.111.952-20	R\$ 1.212,00
1949	WALDECY DA SILVA CARDOSO	938.193.582-34	R\$ 1.212,00
1950	WALDECY RODRIGUES BATISTA	602.403.502-00	R\$ 1.212,00
1951	WALDECY SOARES ITALIANO	853.979.542-68	R\$ 1.212,00
1952	WALDELUCIA DOMINGAS DA SILVA	781.920.642-04	R\$ 1.212,00
1953	WALDEMAR PEDRADO DE SOUSA	157.462.162-91	R\$ 1.212,00
1954	WALDEMAR BATISTA AZEVEDO	880.201.692-53	R\$ 1.212,00
1955	WALDEMAR DOMINGO DA SILVA	632.315.142-15	R\$ 1.212,00
1956	WALDEMIRA DO SOCORRO ABREU	459.992.102-59	R\$ 1.212,00
1957	WALDENILDO NASCIMENTO COSTA	010.945.662-92	R\$ 1.212,00
1958	WALDENORA DA SILVA CARDOZO	016.606.022-46	R\$ 1.212,00
1959	WALDERLENE SANCHES FERREIRA	552.967.422-49	R\$ 1.212,00
1960	WALDERY LUIZ DA CONCEICAO FLEXA	171.512.102-30	R\$ 1.212,00
1961	WALDIANE DA SILVA CARDOSO	998.359.912-00	R\$ 1.212,00
1962	WALDIANE NERES SANTOS	019.666.702-06	R\$ 1.212,00
1963	WALDICO VIEIRA DOS SANTOS	433.262.502-15	R\$ 1.212,00
1964	WALDILENE BRITO SANTANA	011.106.692-16	R\$ 1.212,00
1965	WALDILENE SERRA FERREIRA	359.029.572-49	R\$ 1.212,00
1966	WALDINEY FERREIRA	050.621.522-91	R\$ 1.212,00
1967	WALDIVINO BARBOSA FELIX	295.687.302-49	R\$ 1.212,00
1968	WALDIVINO DA SILVA BATISTA	001.928.152-88	R\$ 1.212,00

1969	WALDOMIRO BENTES DE AZEVEDO	171.777.662-00	R\$ 1.212,00
1970	WALTER LOBATO FERREIRA	171.776.932-20	R\$ 1.212,00
1971	WANDELUCIA SILVA SANTOS	037.414.872-44	R\$ 1.212,00
1972	WANDERCLEY DOS SANTOS PINTO	014.662.102-65	R\$ 1.212,00
1973	WANDERLEIA DOS SANTOS SANTANA	956.102.512-49	R\$ 1.212,00
1974	WANDERLEY SOUZA GOES	809.919.042-49	R\$ 1.212,00
1975	WANDERSON SILVA MERCES	034.754.062-76	R\$ 1.212,00
1976	WANEIDE ALMEIDA SARRAFF	586.912.862-53	R\$ 1.212,00
1977	WELLITON SILVA DE OLIVEIRA	097.520.442-47	R\$ 1.212,00
1978	WENDERSON BENEDITO ALVES MERCES	686.981.942-49	R\$ 1.212,00
1979	WILCENETE ROBERTO DA SILVA	754.963.722-91	R\$ 1.212,00
1980	WILCIRLANE DA SILVA GARCIA	017.592.902-54	R\$ 1.212,00
1981	WILHAMES BATISTA NUNES	749.351.942-00	R\$ 1.212,00
1982	WILLAMES SANTOS DA SILVA	052.203.202-89	R\$ 1.212,00
1983	WILLAMYS DE SOUSA BARRIGA	552.944.802-04	R\$ 1.212,00
1984	WILSIANE ROBERTO DA SILVA	521.370.232-53	R\$ 1.212,00
1985	WILSON CARLOS ROBERTO DA SILVA	612.592.172-72	R\$ 1.212,00
1986	ZAQUEU DA SILVA SOARES	015.135.092-25	R\$ 1.212,00
1987	ZENAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	024.677.992-63	R\$ 1.212,00
1988	ZENAIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	031.985.722-07	R\$ 1.212,00
1989	ZENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	899.012.072-15	R\$ 1.212,00
1990	ZENEIDE SOUSA GONCALVES	799.948.902-63	R\$ 1.212,00
1991	ZENILDO SOUSA DOS SANTOS	054.094.692-32	R\$ 1.212,00
1992	ZILMA MORAES DE OLIVEIRA	780.488.182-72	R\$ 1.212,00
1993	ZULEIDE DA SILVA GOMES	005.206.662-24	R\$ 1.212,00
1994	ZULMARA LOBO RAMOS DE OLIVEIRA	607.671.892-72	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.416.728,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842611

PORTARIA Nº. 052/CEDEC DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ÓBIDOS, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 168.468,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) para as 139 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ABELARDO VINHOTE FONSECA	110.388.532-49	R\$1.212,00
2	ADELIA VENANCIO BARBOSA	705.705.072-00	R\$1.212,00
3	AGAR LISBOA DO NASCIMENTO	575.303.002-53	R\$1.212,00
4	ALBERTO VIEIRA CAMPOS	066.114.942-00	R\$1.212,00
5	ALCENILDA DA SILVA BAIMA	021.954.832-37	R\$1.212,00
6	ALCINETE DE ALMEIDA LOPES	965.233.872-91	R\$1.212,00
7	ALDENICE BATISTA DA PAZ	011.013.092-88	R\$1.212,00
8	ALEX MORAES DE SOUSA	039.120.112-30	R\$1.212,00
9	ALINE REGIS OLIVEIRA	040.639.342-76	R\$1.212,00
10	ANA MARIA AMORIM SANTOS DA SILVA	403.469.352-53	R\$1.212,00
11	ANA RAFAELA AZEVEDO DA SILVA	007.075.782-80	R\$1.212,00
12	ANA REGINA DE SOUZA CATIVO	978.854.872-53	R\$1.212,00
13	ANA RITA VIEIRA CERDEIRA	763.428.322-34	R\$1.212,00
14	ANA TEREZA REPOLHO DOS SANTOS	065.120.782-76	R\$1.212,00
15	ANDREZA COELHO DA SILVA	002.520.552-84	R\$1.212,00
16	ANEZIA PEREIRA DA SILVA	146.945.302-91	R\$1.212,00
17	ANGELICA CATIVO LOPES	035.076.842-09	R\$1.212,00
18	ANTONIO PAULO DE SOUSA MOUSINHO	036.181.022-91	R\$1.212,00
19	ARLETE DE AQUINO GOMES	761.604.082-91	R\$1.212,00
20	BENEDITA DA SILVA PEREIRA	231.546.402-15	R\$1.212,00
21	BRENDA CRISTINA COELHO DA SILVA	024.068.212-26	R\$1.212,00

22	CAMILA FARIAS DA SILVA	030.909.742-82	R\$1.212,00
23	CELIA DO NASCIMENTO E SILVA	001.714.112-50	R\$1.212,00
24	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	979.758.932-34	R\$1.212,00
25	CLEIDIANE MOTA FARIAS	026.801.232-63	R\$1.212,00
26	CLEISIANE AVINTE PINHEIRO	042.355.102-74	R\$1.212,00
27	CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA	918.779.112-91	R\$1.212,00
28	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	026.164.952-36	R\$1.212,00
29	DANIELA CRUZ DA SILVA	011.086.042-00	R\$1.212,00
30	DANIELA DA SILVA MARAJO	018.528.692-59	R\$1.212,00
31	DANIELE RODRIGUES FERREIRA SILVA	837.890.902-63	R\$1.212,00
32	DEUZARINA MARINHO DA SILVA	938.860.042-87	R\$1.212,00
33	DINALVA DA SILVA BARBOSA	869.474.782-00	R\$1.212,00
34	DOMICE RABELLO DE CASTRO	981.791.102-06	R\$1.212,00
35	DORVANEIDE SILVA DE SIQUEIRA	880.322.482-34	R\$1.212,00
36	DULCILENE DE SOUZA SANTOS	927.741.642-49	R\$1.212,00
37	EDILEUZA LISBOA DO NASCIMENTO	869.753.402-00	R\$1.212,00
38	EDIMAR SANTOS DE JESUS	766.866.042-91	R\$1.212,00
39	EDINARA FERREIRA DOS SANTOS	041.230.582-80	R\$1.212,00
40	EDNELMA PINTO CORREA	869.491.872-20	R\$1.212,00
41	ELCIONE LAGES DA MOTA	828.042.062-20	R\$1.212,00
42	ELLEN CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	847.856.242-72	R\$1.212,00
43	ELZONILDA MACIEL NUNES	557.142.422-20	R\$1.212,00
44	ENY FIGUEIREDO DE JESUS	002.539.112-73	R\$1.212,00
45	ERENICE DA SILVA MACIEL	701.285.732-36	R\$1.212,00
46	ESTELA TAVARES DE MATOS	009.248.612-66	R\$1.212,00
47	FABIELE GUALBERTO PEREIRA	042.537.722-93	R\$1.212,00
48	FRANCIANE RIBEIRO SOARES	056.036.942-54	R\$1.212,00
49	FRANCIANE SILVA DOS SANTOS	706.887.002-33	R\$1.212,00
50	FRANCILENE GAMELEIRA DOS SANTOS	705.220.282-41	R\$1.212,00
51	FRANCIRLEY PEREIRA DA SILVA	743.371.732-34	R\$1.212,00
52	FRANCISCA LUCIANE ANDRADE CASTRO	923.011.692-00	R\$1.212,00
53	FRANCISCA VENANCIO BARBOSA	009.352.842-65	R\$1.212,00
54	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	513.307.922-20	R\$1.212,00
55	GISELI NASCIMENTO DE SOUSA	043.860.052-50	R\$1.212,00
56	GRACENILDA BATISTA PEREIRA	975.308.912-00	R\$1.212,00
57	IDELI DE SOUSA VASCONCELOS	054.640.942-37	R\$1.212,00
58	INES CRUZ RODRIGUES	071.925.332-20	R\$1.212,00
59	IVACI PINTO VASCONCELOS	898.167.572-49	R\$1.212,00
60	IVANEIZA AVINTE DE ALMEIDA	034.343.822-40	R\$1.212,00
61	JOCILENE SOARES MARINHO	715.641.872-68	R\$1.212,00
62	JOERICA SANTOS DE SOUZA	028.833.142-76	R\$1.212,00
63	JOSE EDIMILSON DA SILVA MENEZES	324.040.182-72	R\$1.212,00
64	JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA CORDEIRO	232.711.242-72	R\$1.212,00
65	JULIA DE FARIAS PEREIRA	232.718.922-53	R\$1.212,00
66	JULIANA BENTES DOS SANTOS	021.575.412-33	R\$1.212,00
67	KAMILA DOS SANTOS PADILHA DA SILVA	006.134.262-90	R\$1.212,00
68	KELLYANNE LOPES CORREA	040.746.522-77	R\$1.212,00
69	LAIANE SOARES DE SOUZA	051.782.172-92	R\$1.212,00
70	LEANDRO VIEIRA LOPES	701.683.972-93	R\$1.212,00
71	LEOLINA DUARTE DOS SANTOS	015.751.862-09	R\$1.212,00
72	LIDIANE FREITAS DA SILVA	843.520.352-20	R\$1.212,00
73	LUCIENE SANTOS DOS ANJOS	902.906.742-04	R\$1.212,00
74	LUZIA DE OLIVEIRA MARINHO	959.104.502-63	R\$1.212,00
75	LUZIA VASCONCELOS DOS SANTOS	232.718.412-68	R\$1.212,00
76	MACIVALDO DA SILVA DIAS	838.705.042-34	R\$1.212,00
77	MARCENLDA DA SILVA DIAS CERDEIRA	844.279.492-15	R\$1.212,00
78	MARCIA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	057.010.772-50	R\$1.212,00
79	MARCIA SOARES DOS SANTOS	607.522.702-49	R\$1.212,00
80	MARCILENE LOPES SILVA	004.383.572-48	R\$1.212,00
81	MARELI SILVA DE MESQUITA	967.052.562-49	R\$1.212,00
82	MARIA ALBERTINA RIBEIRO RAMOS	310.179.322-04	R\$1.212,00
83	MARIA AUXILIADORA RAMOS RIBEIRO	968.182.472-53	R\$1.212,00
84	MARIA CERAFICA DA ROCHA CATIVO	869.492.682-20	R\$1.212,00
85	MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	022.918.672-61	R\$1.212,00
86	MARIA DE NAZARÉ LIMA DOS SANTOS	195.032.882-15	R\$1.212,00
87	MARIA DOS PRAZERES GOMES BATISTA	482.045.442-00	R\$1.212,00
88	MARIA DULIA SILVA DE SIQUEIRA	014.045.952-95	R\$1.212,00
89	MARIA FRANCISCA CORREA BARBOSA	896.114.702-15	R\$1.212,00
90	MARIA LINDALVA DOS SANTOS PEREIRA	366.364.872-91	R\$1.212,00

91	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	925.127.552-15	R\$1.212,00
92	MARIA MEIBE OLIVEIRA LOPES	744.327.882-91	R\$1.212,00
93	MARIA PAULIANA ARAUJO FRANCO	044.109.002-85	R\$1.212,00
94	MARIA POLIELEN SILVA DE ARAUJO	030.668.932-43	R\$1.212,00
95	MARIA RIBEIRO NUNES	867.583.812-34	R\$1.212,00
96	MARIA SUZANIR DOS SANTOS PEDROSO	023.178.682-43	R\$1.212,00
97	MARIA VIANA DOS SANTOS	231.601.282-53	R\$1.212,00
98	MARIELE CATIVO SOARES	702.257.472-35	R\$1.212,00
99	MARILENE BENTES DOS SANTOS	013.449.952-25	R\$1.212,00
100	MARINALVA SILVA MOTA	966.899.862-68	R\$1.212,00
101	MAX ANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	050.052.832-26	R\$1.212,00
102	MAYARA DA SILVA FIGUEIREDO	031.130.102-92	R\$1.212,00
103	MIRIAN DE SOUSA VIANA	006.076.042-71	R\$1.212,00
104	NAIANE VIEIRA DA SILVA	055.240.622-80	R\$1.212,00
105	NAIARA VIEIRA DE SOUSA	055.240.902-24	R\$1.212,00
106	NATALEA PINTO LOBATO	009.750.292-82	R\$1.212,00
107	NELY NOGUEIRA SAMPAIO	566.339.472-91	R\$1.212,00
108	OIRAN CARVALHO DE MATOS	098.803.642-87	R\$1.212,00
109	ORIENE VITOR FARIAS	257.595.742-72	R\$1.212,00
110	RAIMUNDA SILVANE MAMEDE SOARES	977.996.452-53	R\$1.212,00
111	RAIMUNDO NONATO CANTUÁRIO DE ASSUNÇÃO	120.369.352-49	R\$1.212,00
112	RAQUEL ALICE RIBEIRO DE SIQUEIRA	018.253.902-40	R\$1.212,00
113	RAYSSA SEIXAS DA SILVA	050.141.572-62	R\$1.212,00
114	RIVELINO OLIVEIRA DA SILVA	869.517.502-20	R\$1.212,00
115	RONIELE DA SILVA RODRIGUES	542.629.762-20	R\$1.212,00
116	RONILDA RODRIGUES DA SILVA	006.449.752-61	R\$1.212,00
117	RONILSON QUEIROZ SOARES	830.195.102-87	R\$1.212,00
118	ROSA MARIA TEIXEIRA SOARES	030.942.932-39	R\$1.212,00
119	ROSICLEIA RIBEIRO SOUSA	402.718.112-34	R\$1.212,00
120	ROSIMERE AZEVEDO DA SILVA	195.556.522-87	R\$1.212,00
121	ROSINEI DA CRUZ FERREIRA	744.347.212-91	R\$1.212,00
122	ROSINEIA SANTOS DE LIMA	019.049.022-51	R\$1.212,00
123	ROSINETE COSTA DA COSTA	457.961.652-91	R\$1.212,00
124	RUTE SANTOS DE CASTRO	063.456.472-25	R\$1.212,00
125	SANTANA CRUZ MACHADO	154.144.502-34	R\$1.212,00
126	SILVERIA BENTES DE SOUSA	027.789.892-77	R\$1.212,00
127	SOLENE NASCIMENTO DE SOUZA	003.409.542-05	R\$1.212,00
128	SONIA MARIA TEIXEIRA SOARES	002.759.812-82	R\$1.212,00
129	TAIANE FERNANDES FERREIRA	034.850.872-70	R\$1.212,00
130	TANIA DA SILVA CAETANO	437.655.802-87	R\$1.212,00
131	TELMA NASCIMENTO DA SILVA	231.553.372-49	R\$1.212,00
132	THEREZINHA OLIVEIRA LEITE	195.090.732-53	R\$1.212,00
133	VALDENICE BATISTA DA PAZ	037.213.272-33	R\$1.212,00
134	VALDINEIA DOS SANTOS SIQUEIRA	544.482.042-00	R\$1.212,00
135	VALDIVANIRA SOUSA PACHECO	534.960.002-87	R\$1.212,00
136	VANESSA DA SILVA LIRA DOS SANTOS	008.132.962-85	R\$1.212,00
137	VANILSE BATISTA CALDEIRA	861.082.712-72	R\$1.212,00
138	WALDETE RIBEIRO VENANCIO	369.747.902-44	R\$1.212,00
139	YGOR LUIZ AVINTE DA SILVA	034.519.892-12	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 168.468,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842612

PORTARIA Nº. 053/CEDEC DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/CAPITÃO POÇO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 189.072,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SETENTA E DOIS REAIS) para as 156 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	MARIA DEUZA OLIVEIRA DOS REIS	584.306.442-53	R\$ 1.212,00
2	MARLY TRAVASSOS DOS SANTOS	981.929.302-20	R\$ 1.212,00
3	A NTONIA ROSILENI DOS SANTO	998.872.662-72	R\$ 1.212,00
4	A NTONIA SILVA DA CONCEICAO	010.991.112-18	R\$ 1.212,00
5	ADELIA OLINDA DA CONCEICAO	002.258.302-56	R\$ 1.212,00
6	ADEMAR GIL DE OLIV EIR A	873.336.602-06	R\$ 1.212,00
7	ADEMAR JACINTO PICAÑO	737.349.772-15	R\$ 1.212,00
8	ADIL A DA CONCEIÇÃO DOS REIS RODRIGUES	813.471.972-49	R\$ 1.212,00
9	ADRIANA DE OLIVEIR A CORDEIRO	037.463.892-67	R\$ 1.212,00
10	ALCENIRA SILVA DE ARAUJ O	703.109.472-00	R\$ 1.212,00
11	ALESSANDRA DE NAZARE ARAUJO FIGUEIREDO	036.625.222-41	R\$ 1.212,00
12	ANA ANTONIA RODRIGUES GUEDES	750.339.922-87	R\$ 1.212,00
13	ANA CLAUDIA BARROS	364.736.002-30	R\$ 1.212,00
14	ANA CLEIA MELO DE SOUZA	869.143.592-53	R\$ 1.212,00
15	ANA KATIANE DE OLIVEIRA	811.393.902-44	R\$ 1.212,00
16	ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	539.784.712-72	R\$ 1.212,00
17	ANA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	007.087.262-75	R\$ 1.212,00
18	ANTONIA EUCLIONE MOURA DE SOUZA	967.571.752-15	R\$ 1.212,00
19	ANTONIA GLEICIANE RIBEIRO DA CONCEICAO	702.218.012-19	R\$ 1.212,00
20	ANTONIA JULIA SILVA DE ARAUJO	827.765.982-20	R\$ 1.212,00
21	ANTONIA LUCIA RIBEIRO SOARES	071.619.902-54	R\$ 1.212,00
22	ANTONIA RENATA OLIVEIRA DINIZ	053.871.662-24	R\$ 1.212,00
23	ANTONIA SIMONE RIBEIRO SOARES	955.344.072-04	R\$ 1.212,00
24	ANTONIO AREMILTON TAVARES DA SILVA	010.470.132-31	R\$ 1.212,00
25	ANTONIO JOSIEL LOPES SANTOS	702.424.562-00	R\$ 1.212,00
26	ANTONIO JUNIOR OSMARINO DOS SANTOS	863.721.302-20	R\$ 1.212,00
27	ANTONIO MARIA ROCHA SOUZA	913.731.902-72	R\$ 1.212,00
28	ANTONIO RAIMUNDO PINTO PEREIRA	394.361.282-15	R\$ 1.212,00
29	ANTONIO REINALDO DA SILVA	364.728.752-00	R\$ 1.212,00
30	ANTONIO VALDETE RODRIGUES DOS REIS	576.665.202-04	R\$ 1.212,00
31	ARISTEU DA CUNHA	029.149.212-68	R\$ 1.212,00
32	BENEDITA LUCIA GOMES CONCEIÇÃO	490.638.552-49	R\$ 1.212,00
33	BENVINDA BORGES DA CONCEICAO	488.520.582-49	R\$ 1.212,00
34	BERNARDINA BORGES DA CONCEICAO	704.769.852-34	R\$ 1.212,00
35	CAMILA SILVA DE ALMEIDA	028.554.302-40	R\$ 1.212,00
36	CASIMIRO FERREIRA MARTINS	061.484.502-59	R\$ 1.212,00
37	CESAR DOS SANTOS GALES	070.884.172-43	R\$ 1.212,00
38	CLAUDIO MARCIO LOPES CORDEIRO	918.319.462-20	R\$ 1.212,00
39	CLEIA MARIA SOARES DOS REIS	031.496.592-05	R\$ 1.212,00
40	CLEIDILENE DOS SANTOS SILVA	954.596.342-53	R\$ 1.212,00
41	CLIVIA BARROS OLIVEIRA	035.704.732-01	R\$ 1.212,00
42	CRISTIANE DE FATIMA DE JESUS	022.073.092-07	R\$ 1.212,00
43	CRISTIANE SIQUEIRA SOUZA	012.451.152-00	R\$ 1.212,00
44	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	287.554.212-53	R\$ 1.212,00
45	DANIEL OSMARINO DOS SANTOS	001.601.162-79	R\$ 1.212,00
46	DANIELLY OLIVEIRA DA SILVA	025.028.152-07	R\$ 1.212,00
47	DARIO ELISEU NASCIMENTO DOS REIS	248.424.192-53	R\$ 1.212,00
48	DAVI NAVEGANTE FARIAS	535.545.072-53	R\$ 1.212,00
49	DENILSON FILOMENO DE SOUZA	004.918.242-03	R\$ 1.212,00
50	DIEGO JUNIOR DE SOUSA OLIVEIRA	022.901.082-27	R\$ 1.212,00
51	EDIENE PICAÑO DE ASSIS	736.447.062-04	R\$ 1.212,00
52	ELIZETE DO SOCORRO DE CASTRO MOURA	289.259.202-04	R\$ 1.212,00
53	EUGENIA GOMES DA PAIXAO	060.377.231-50	R\$ 1.212,00
54	FRANCISCA ELCIONE DA SILVA ANDRADE	966.297.542-04	R\$ 1.212,00
55	FRANCISCA ERICA SIQUEIRA	011.418.512-37	R\$ 1.212,00
56	FRANCISCA OLIVEIRA RODRIGUES	727.149.052-34	R\$ 1.212,00
57	FRANCISCO CLEBER SOUZA OLIVEIRA	879.883.722-20	R\$ 1.212,00
58	FRANCISCO CORACI GOMES LOPES	873.339.102-53	R\$ 1.212,00
59	FRANCISCO MARINHEIRO DE SOUZA	606.938.432-68	R\$ 1.212,00
60	FRANCISCO NATALINO CARVALHO	783.250.562-15	R\$ 1.212,00
61	FRANCISCO NAZARENO SOARES DE ARAUJO	166.017.262-49	R\$ 1.212,00
62	FRANCISCO NEVES CORREIA DE MENDONÇA	166.023.402-63	R\$ 1.212,00
63	HELENA MARIA DE SOUZA	364.730.062-49	R\$ 1.212,00
64	HELJIANE CABRAL DE SOUZA	713.636.102-87	R\$ 1.212,00
65	HILDA MACHADO CARLOS	757.796.092-68	R\$ 1.212,00
66	ISAQUE DE ASSIS SILVA	903.225.172-49	R\$ 1.212,00
67	IVAN DIEGO CONCEIÇÃO REIS	048.968.652-43	R\$ 1.212,00
68	IVANISE DE SOUZA RODRIGUES	028.775.932-66	R\$ 1.212,00

69	IZENEIDE VIEIRA DOS SANTOS	916.054.742-15	R\$ 1.212,00
70	JARMILHE RIBEIRO DE SOUZA	037.300.432-00	R\$ 1.212,00
71	JEILSON DE SOUSA	016.338.692-70	R\$ 1.212,00
72	JERONIMO PINTO FERREIRA	368.115.642-53	R\$ 1.212,00
73	JOELDO DE OLIVEIRA PEREIRA	022.920.232-29	R\$ 1.212,00
74	JOSE AUGUSTO RAMOS DA COSTA	391.892.442-49	R\$ 1.212,00
75	JOSE JOSIMAR CASTRO LIMA	006.919.992-28	R\$ 1.212,00
76	JOSE JOVANI SOUZA OLIVEIRA	702.424.322-80	R\$ 1.212,00
77	JOSE NIVALDO PAVAO DE ARAUJO	101.229.152-91	R\$ 1.212,00
78	JOSE WEYDER DE ALMEIDA REIS	871.133.682-04	R\$ 1.212,00
79	JOSILENE CONCEICAO ALVES	020.143.152-13	R\$ 1.212,00
80	JUAN FRANCISCO SIMOA DE JESUS	902.416.652-72	R\$ 1.212,00
81	KASSIANE SOARES PEREIRA	019.403.712-60	R\$ 1.212,00
82	LEONIDAS MOISES DE SOUZA	364.834.782-91	R\$ 1.212,00
83	LEVY AZEVEDO DE CARVALHO	625.401.812-87	R\$ 1.212,00
84	LIDIA CRISTINA DE JESUS REIS	706.410.562-49	R\$ 1.212,00
85	LIDINEIA DA SILVA BATISTA	032.878.122-38	R\$ 1.212,00
86	LINDALVA PATROCINIO DA SILVA	027.563.052-86	R\$ 1.212,00
87	LUCINEIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	025.856.812-70	R\$ 1.212,00
88	M ARCILENE MARIA RODRIGUES PICANCO	935.179.982-49	R\$ 1.212,00
89	MANOEL DOMINGOS GIL DE OLIVEIRA	019.920.442-01	R\$ 1.212,00
90	MANOEL ELINALDO DE SOUZA	131.156.422-53	R\$ 1.212,00
91	MANOEL GENIVAL FERNANDES DOS REIS	001.352.852-16	R\$ 1.212,00
92	MANOEL JORGINHO MARTINS FONSECA	029.019.412-14	R\$ 1.212,00
93	MARIA ANTONIA BEZERRA	001.821.482-70	R\$ 1.212,00
94	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA FERREIRA	491.461.302-68	R\$ 1.212,00
95	MARIA BERNALDINA CORDEIRO CORREA	227.129.252-20	R\$ 1.212,00
96	MARIA CASSIANO	870.499.702-63	R\$ 1.212,00
97	MARIA CLEIDE OLIVEIRA DE B RITO	974.054.692-72	R\$ 1.212,00
98	MARIA CRISTIANE QUIRINO DA SILVA	070.912.512-70	R\$ 1.212,00
99	MARIA DA CONCEICAO COSTA	265.991.122-34	R\$ 1.212,00
100	MARIA DANILA DA SILVA	033.215.742-33	R\$ 1.212,00
101	MARIA DAS GRACAS SILVA	728.815.852-72	R\$ 1.212,00
102	MARIA DE FATIMA PICANCO	328.511.382-00	R\$ 1.212,00
103	MARIA DE FATIMA VITAL ARAUJO	476.846.312-68	R\$ 1.212,00
104	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	398.431.062-53	R\$ 1.212,00
105	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES PINHEIRO	903.025.242-15	R\$ 1.212,00
106	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	303.416.632-04	R\$ 1.212,00
107	MARIA DOS MILAGRES MENDES DA SILVA	856.142.972-00	R\$ 1.212,00
108	MARIA ELIZANGELA MAGALHAES	728.783.552-53	R\$ 1.212,00
109	MARIA ELIZONETE DA SILVA GIL	016.996.272-58	R\$ 1.212,00
110	MARIA EVIRLENE FIRMINO DA SILVA	004.646.622-30	R\$ 1.212,00
111	MARIA INES DE OLIVEIRA	762.865.172-00	R\$ 1.212,00
112	MARIA IVANETE RIBEIRO DA CONCEICAO	812.746.702-25	R\$ 1.212,00
113	MARIA IVANILDA DE OLIVEIRA FREIRES	028.515.742-64	R\$ 1.212,00
114	MARIA IZETE DA SILVA CONCEICAO	032.098.042-14	R\$ 1.212,00
115	MARIA LEONORA OLIVEIRA DE SOUSA	672.982.902-82	R\$ 1.212,00
116	MARIA LUCIMAR SOARES	874.338.002-63	R\$ 1.212,00
117	MARIA LUZIA DE MELO PEREIRA	878.054.212-34	R\$ 1.212,00
118	MARIA LUZILANDIA MARTINS FONSECA	028.691.382-88	R\$ 1.212,00
119	MARIA MARTA RIBEIRO CORDEIRO	002.494.482-38	R\$ 1.212,00
120	MARIA NAIR CONCEICAO DA SILVA	805.337.442-53	R\$ 1.212,00
121	MARIA NERIANE DOS REIS DA SILVA	018.093.562-37	R\$ 1.212,00
122	MARIA ODARISE OLIVEIRA DOS REIS	727.161.852-04	R\$ 1.212,00
123	MARIA PAULA CORDEIRO DOS REIS	891.861.922-72	R\$ 1.212,00
124	MARIA PEDRINHA MARTINS RIBEIRO	021.779.702-45	R\$ 1.212,00
125	MARIA PIEDADE GALES	029.365.412-39	R\$ 1.212,00
126	MARIA RUTH DE CARVALHO	705.358.172-15	R\$ 1.212,00
127	MARIA SOCORRO DE JESUS SOUZA	364.814.322-00	R\$ 1.212,00
128	MARIA THAIRES FONSECA DE FREITAS	046.682.712-17	R\$ 1.212,00
129	MARIA VALDILEIA REIS FONSECA	782.346.542-68	R\$ 1.212,00
130	MARILZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	901.032.972-00	R\$ 1.212,00
131	MIDIA DA SILVA CONCEICAO	030.885.942-14	R\$ 1.212,00
132	MILTON FERREIRA DA SILVA	000.573.172-08	R\$ 1.212,00
133	MISHEILA MENEZES DE OLIVEIRA	010.028.902-92	R\$ 1.212,00
134	NAIDE DE JESUS REIS	423.096.622-91	R\$ 1.212,00
135	NAZARE DA COSTA RODRIGUES	728.804.652-49	R\$ 1.212,00
136	NILO GIL DE OLIVEIRA	652.791.582-91	R\$ 1.212,00
137	NIRA MARIA SILVA DE ARAUJO	618.998.602-15	R\$ 1.212,00

138	PAULINO HIPOLITO DE SOUSA	686.929.782-72	R\$ 1.212,00
139	PEDRO ALERIANO DA SILVA	999.806.142-34	R\$ 1.212,00
140	RAIMUNDA CATIA SOUZA DA SILVA	015.396.092-27	R\$ 1.212,00
141	RAIMUNDA DA SILVA BATISTA	003.691.672-28	R\$ 1.212,00
142	RAIMUNDA SILVANA DAMASCENO DO NASCIMENTO	019.091.022-45	R\$ 1.212,00
143	RAIMUNDA SUELI ALMEIDA FREITAS	709.340.532-00	R\$ 1.212,00
144	RAIMUNDO CORDEIRO DE ALMEIDA DOS SANTOS	401.712.302-30	R\$ 1.212,00
145	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	166.023.312-72	R\$ 1.212,00
146	ROBERTO DOS SANTOS MARTINS	030.937.322-04	R\$ 1.212,00
147	ROSILDA DE SOUZA LISBOA	014.423.062-38	R\$ 1.212,00
148	SAMUEL BORGES DE OLIVEIRA	913.403.652-00	R\$ 1.212,00
149	SANDRA REGINA RIBEIRO CORDEIRO	695.934.772-68	R\$ 1.212,00
150	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS	023.146.232-82	R\$ 1.212,00
151	TELMA DOS SANTOS MARTINS	703.902.062-96	R\$ 1.212,00
152	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	303.225.022-68	R\$ 1.212,00
153	VALDEMIR PICANCO SOARES	707.768.872-03	R\$ 1.212,00
154	VERUZA PEQUENO DE ARAUJO	003.406.272-63	R\$ 1.212,00
155	WALDERINO MOURA ALVES	593.366.252-68	R\$ 1.212,00
156	ZULEIDE DE ASSIS SILVA	000.480.272-19	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 189.072,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 842613
PORTARIA Nº. 054/CEDEC DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ MABRABÁ, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foi cadastrada pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiário, encaminhado pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 1.212,00 (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS) para 01 família cadastrada.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	SERGIO SOARES LIMA	899.668.132-68	R\$1.212,00
VALOR TOTAL			R\$1.212,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842614
PORTARIA Nº. 055/CEDEC DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994, PORTARIA Nº 516 de 15 de dezembro de 2021, publicado em Boletim Geral nº 241 de 30 de dezembro de 2021 e Portaria nº 015 de 10 de janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.827 de 12 de janeiro de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.358, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.973 de 18 de maio de 2022, que altera o Decreto nº 2.117 de 13 de janeiro de 2022, sobre a concessão de Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2022 no Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/BREU BRANCO, em parcela única no valor R\$ 1.212,00, (UM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário. Perfazendo o valor total de R\$ 14.544,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) para as 12 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	CARLA SILVA DE SOUSA	000.543.362-28	R\$ 1.212,00
2	CLAUDOMIRO MENDES FARIAS	648.978.182-49	R\$ 1.212,00
3	CORNELIO MENDES FARIAS	424.333.802-78	R\$ 1.212,00
4	ILYENE DO SOCORRO TRINDADE DE LIMA	010.633.882-01	R\$ 1.212,00
5	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FURTADO	304.292.502-15	R\$ 1.212,00
6	JOSÉ DO NASCIMENTO DIVINO	833.819.962-15	R\$ 1.212,00

7	JOSIANE ALENCAR COSTEIRA	612.777.892-15	R\$ 1.212,00
8	LAZARO DO CARMO BRAGA	302.864.252-20	R\$ 1.212,00
9	LEONARDO MENDES VIANA NASCIMENTO	797.361.062-68	R\$ 1.212,00
10	LILIAN DO SOCORRO DE SOUSA ALVES	029.628.862-48	R\$ 1.212,00
11	MANOEL MARIA BRAGA	124.399.832-68	R\$ 1.212,00
12	ZEZICO COSTA TRUVÃO	103.628.512-04	R\$ 1.212,00
VALOR TOTAL			R\$ 14.544,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842615

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 039/IN/CONTRATO, DE 22 DE AGOSTO 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/241218

Contrato nº: 021/2022

Fiscal do Contrato: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE, MF: 54185304-1.

Fiscal Suplente do Contrato: MAJ QOBM LENILSON DA COSTA SILVA, MF: 57174210/1.

Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético. Valor: R\$ 7.282.408,80 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843131

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 22/08/2022

Objeto: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 085/2021.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0191000000 – FEBOM

Funcional Programática: 06.122.1297.8409 – Operacionalização das ações administrativas.

Elemento de despesa: 339039 – Serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008409C

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Previsão de Dotação Orçamentária (LOA-2023):

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 01500000001 – Tesouro.

Funcional Programática: 06.182.1502.8825 – Operações de combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar.

Elemento de despesa: 339039 – Serviço de terceiros - pessoa jurídica.

Plano Interno: 1050008825C

Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Valor Total Dotação Orçamentária: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Vigência: 24/08/2022 ATÉ 23/08/2023

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 842907

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 06/2022, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com valor máximo aceitável de R\$ 62,81.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E REFEIÇÕES NO SISTEMA DE PREÇO POR QUILO E PRATO COMERCIAL MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PRÓPRIA NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

Pregoeiro titular: CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA.

Pregoeiro suplente: CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO.

Data de abertura: 05/09/2022, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.gov.br/compras/pt-br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém-Pará, 22 de agosto de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842728

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 309/DIÁRIA/DF DE 28 DE JUNHO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM DIVAL PONTES DE SOUZA 5539102/ 2, CB BM THIAGO GYSTON DA SILVA CRISPIM 57218514/ 1, SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA 5932409/ 1, 17 (DEZESSETE) diárias de alimentação e 16 (DEZESSEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um

valor total de R\$ 12.707,64 (DOZE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Santarém - PA e Itaituba - PA, no período de 07 a 23 de Junho de 2022, a serviço da DAL do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 310/DIÁRIA/DF DE 28 DE JUNHO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA 57173607/ 1, CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA 57217773/ 1, SD BM WENDELL ALVES DE SOUSA 5932512/ 1, 14 (QUATORZE) diárias de alimentação e 13 (TREZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.397,16 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Santa Izabel - PA, Vigia - PA, Capanema - PA, Bragança - PA e Salinópolis - PA, no período de 13 a 26 de Junho de 2022, a serviço da DAL do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 355/DIÁRIA/DF DE 21 DE JULHO DE 2022

Conceder aos militares: TCEL QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA, MF: 5833523; TEN BM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET, MF: 5932601; SGT BM FABIO MAGALHAES DE DEUS, MF: 54185062, SGT BM SANDRO GONCALVES DO NASCIMENTO, MF: 57173906 E CB BM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO 57218283, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, conforme planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 5.517,84 (CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Salinópolis - PA, Capanema - PA e Bragança - PA, no período de 06 a 10 de Junho de 2022, a serviço da DST do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 400/DIÁRIA/DF DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM EZEQUIEL FERREIRA DE BRITO, MF: 57173719, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.186,92 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Itaituba - PA para Belém - PA, no período de 16 a 20 de Abril de 2022, a serviço do 7º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 842134

EXTRATO DA PORTARIA Nº 87/DIÁRIA/DF DE 04 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA MF: 5621011, CB BM NELINHO MONTEIRO DE ARAÚJO MF: 57189284, SD BM ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA MF: 5932488 e ao SD BM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU MF: 5932278, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 511,68 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para São Miguel do Guamá - PA, no dia 12 de Dezembro de 2021, a serviço do 1º GMAF do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 94/DIÁRIA/DF DE 07 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA MF: 57173932, SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS MF: 57173411, SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO MF: 57173413, SD BM DANILO WILKER DA GAMA LIMA MF: 5932486, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 522,24 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Soure - PA, no dia 20 de Janeiro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 95/DIÁRIA/DF DE 08 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM ANDRE BRITO FREITAS MF: 5430160, SGT BM JUNIOR GOMES FARIAS MF: 57173411, CB BM RAFAEL ELIAS FIGUEIREDO MOREIRA MF: 57189168, 06 (SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.342,16 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra para Soure - PA, no período que se inicia dia 06 a 20 de Fevereiro de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 96/DIÁRIA/DF DE 08 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: STEN BM ELIENAI SOARES PEREIRA MF: 5607787, SGT BM HELIO RUY DOS SANTOS COSTA MF: 5398665, CB BM JULIO CESAR DA SILVA LIMA MF: 57190073, CB BM RENAN REIS DE SOUZA MF: 5932411, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 516,96 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Paragominas para Ulianópolis - PA, no dia 16 de Junho de 2021, a serviço do 1º GPA do CBMPA.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 97/DIÁRIA/DF DE 08 DE MARÇO DE 2022

Conceder aos militares: SGT BM SILAS SOUZA FERREIRA MF: 54185266, CB BM JONATAS RUFINO DO NASCIMENTO MF: 57190067, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS),

para seguirem viagem de Paragominas para Nova Ipixuna - PA, no dia 30 de Novembro de 2021, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 98/DIÁRIA/DF
DE 08 DE MARÇO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM UBIRACY MORAES MEDEIROS MF: 5422485, CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO MF: 57189355, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Paragominas para a Capital do Estado - PA, no dia 06 de Dezembro de 2021, a serviço do 15º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 100/DIÁRIA/DF
DE 09 DE MARÇO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN MF: 5826900, CB BM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS MF: 57218586, SD BM JÚLIO CESAR ALVES PEDREIRO MF: 5932568, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.925,40 (UM MIL E NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Santarém para Prainha - PA, no período de 30 de Dezembro de 2021 a 01 de Janeiro de 2022, a serviço do Comando Operacional. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 105/DIÁRIA/DF
DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Conceder aos militares: TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES MF: 5817005, SGT BM JOSÉ RAIMUNDO SILVA MF: 5421942, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,14 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem viagem de Canaã dos Carajás para Marabá - PA, no dia 22 de Janeiro de 2022, a serviço do 16ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 842819

**PORTARIA Nº 214/DIÁRIA/CEDEC
DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:
Art. 1º-Conceder aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS e SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.358,35 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Tucuruí-PA, na Região de Integração do Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, de 22 a 24 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 842815

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 293/DIÁRIA/DF
DE 06 DE JUNHO DE 2022**

Conceder aos militares: CB BM MARCOS CONTENTE SILVA 57189358, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 633,00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), para seguirem viagem de Belém para Altamira - PA, no período de 06 a 08 de Junho de 2022, a serviço do DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 305/DIÁRIA/DF
DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA 5267560/ 1, CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO 5704430/ 1, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR 5704421/ 1, CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA 5749034/ 1, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS 54184148/ 2, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUA) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.545,55 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Santarém - PA, no período de 20 a 22 de Junho de 2022, a serviço do Gabinete do Comando do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 316/DIÁRIA/DF
DE 05 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM ARMANDO MARQUES DE LIMA JUNIOR 54185163/ 1, SGT BM EMANUEL CARVALHO BARROS 57173672/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Barcarena para Capital do Estado, no dia 28 de Abril de 2022, a serviço do 6ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 317/DIÁRIA/DF
DE 05 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: TCEL QOBM LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS 5619769/ 1, 02 (DAS) diárias de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 263,76(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Abaetetuba - PA para Ananindeua - PA, nos dias 11 e 16 de Março de 2022, a serviço do Comando Operacional do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 318/DIÁRIA/DF
DE 05 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: SGT BM UBIRACY MORAES MEDEIROS 5422485/ 1, CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO 57189355/ 1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguir viagem de Abaetetuba para Capital do Estado, no dia 05 de Abril de 2022, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 319/DIÁRIA/DF
DE 05 DE JULHO DE 2022**

Conceder aos militares: CB BM ANDERSON NETO XAVIER ALVES 54185185/ 1, CB BM PAULO AFONSO LOPES NOGUEIRA 54185200/ 1, SD BM ELTON DIAS CAVALHEIRO 5932436/ 1, SD BM FABIO SERRAO DA SILVA 5932535/ 1, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.618,72 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguir viagem de Cametá para Baião - PA, no período de 21 a 24 de Maio de 2022, a serviço do 22ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 562/DIÁRIA/DF
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Conceder aos militares: SGT QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, TCEL QOBM SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES, TCEL QOBM CHARLES DE PAIVA CATUABA, TCEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA, MAJ QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, TEN BM RAFAEL MOTA RIBEIRO, SUBTEN BM BENILTON ALVES ROSARIO, SGT BM OTONIEL ARAUJO CABRAL, SGT BM JOSE LURENE FELIPE DE SOUSA, SGT BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO E SD BM DIVALDO ABREU SOARES, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.704,34 (UM MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas unidades bombeio militar para São Félix do Xingu - PA, no dia 10 de Dezembro de 2021, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 842956

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 066/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 066/2022 - CBMPA

Valor: R\$: 3.010,00 (três mil e dez reais).

Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022

Objeto: contratação de Supervisor do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar - CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Antônio José Teles Barata

CPF: 402.368.622-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 843029

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 062/2022 - CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 062/2022 - CBMPA

Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)

Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022

Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar - CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 - Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Plano Interno: 1050008832C.

Contratado: Joaquim dos Santos Freitas Neto,

CPF: 479.914.292-53

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.

Protocolo: 843041

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 061/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 061/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Abedolins Corrêa Xavier.
CPF: 805.012.652-87
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843042**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 060/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura:
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 060/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Michela de Paiva Catuaba
CPF: 687.805.162-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843043**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 063/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 063/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Arthur Arteaga Durans Vilacorta.
CPF: 847.762.852-15
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843039**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 059/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 059/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 800,00 (oitocentos reais).
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Jean Carvalho Corrêa.
CPF: 486.357.822-91.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843046**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 058/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 058/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.

Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Rodrigo de Araújo Monteiro
CPF: 889.396.002-82
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843048**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 065/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 065/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 500,00 (quinhentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Everton Mendonça da Silva.
CPF: 462.014.672-20
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843031**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 064/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 064/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutora para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Delta.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo.
CPF: 685.902.102-00
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843035**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 068/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 068/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 800,00 (Oitocentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Jean Carvalho Corrêa
CPF: 486.357.822-91
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843053**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 067/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 067/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: David Barros de Araújo
CPF: 710.418.502-04
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843050

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 069/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 069/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo
 CPF: 819.330.452-72
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843056**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 070/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 070/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Natanael Bastos Ferreira
 CPF: 693.094.502-15
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843057**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 071/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 071/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:600,00 (seiscentos reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Ricardo Miranda de Souza
 CPF: 613.696.752-91
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843058**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 072/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 072/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:1.050,00 (mil e cinquenta reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistemas de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Jair Nazareno Barbosa da Silva
 CPF:490.901.862-04
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843059**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 073/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 073/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:750,00 (setecentos e cinquenta reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa
 CPF: 479.746.562-04
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843060**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 074/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 074/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:500,00 (quinhentos reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Tony Everton Mendonça da Silva
 CPF: 462.014.672-20
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843061**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 075/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 075/2022 – CBMPA
 Valor: R\$:3.010,00 (três mil e dez reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Supervisor do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Echo.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Flávio de Souza Cruz
 CPF: 884.309.952-34
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843062**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 083/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 083/2022 – CBMPA
 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Instrução Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Everton Mendonça da Silva.
 CPF: 462.014.672-20.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843082**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 084/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
 Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 084/2022 – CBMPA
 Valor: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais)
 Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
 Objeto: contratação de Supervisor do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
 Unidade Gestora: 310101
 Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
 Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Plano Interno: 1050008832C.
 Contratado: Antônio José Teles Barata.
 CPF: 402.368.622-00.
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843083

**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 079/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 079/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Conhecimentos Jurídicos Aplicados do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Natanael Bastos Ferreira
CPF: 693.094.502-15.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843075**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 080/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 080/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 600,00 (seiscentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Treinamento Físico Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Ricardo Miranda de Souza.
CPF: 613.696.752-91.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843078**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 081/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 081/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Sistema de Gerenciamento em Situações Críticas e de Crises do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Marcos José Leão da Costa.
CPF: 732.997.822-15.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843079**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 082/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 082/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Emergência e Socorros de Urgência do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Raimundo Bolivar Moraes Costa.
CPF: 479.746.562-04.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843080**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 076/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 076/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Fundamentos da Gestão de Unidade Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de

Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: David Barros de Araújo
CPF: 710.418.502-04.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843072**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 077/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 077/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 700,00 (setecentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Defesa Civil do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva.
CPF: 943.008.442-91.
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843073**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 078/2022 – CBMPA**

Data de Assinatura: 18/08/2022
Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 078/2022 – CBMPA
Valor: R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
Vigência: 13/06/2022 ATÉ 30/12/2022
Objeto: contratação de Tutor para ministrar a disciplina Organização e Legislação Bombeiro Militar do Curso à Graduação de Sargento Bombeiro Militar – CGS BM EAD/2022, Pelotão Fox.
Unidade Gestora: 310101
Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro
Funcional Programática: 06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Elemento de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas Plano Interno: 1050008832C.
Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo
CPF: 819.330.452-72
Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 843074

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/CBMPA/2022
EDITAL Nº 13 - CBMPA/SEPLAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2022
3ª RETIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das atribuições legais, tornam pública a 3ª Retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CFP/CBMPA/2022, nos seguintes termos:
Art. 1º No Anexo III – Das Informações e Documentação para a Avaliação de Saúde, INCLUIR as seguintes informações relacionadas ao subitem 2.3 – Exame toxicológico laboratorial:
"2.3.1 Os testes toxicológicos deverão ser do tipo de "larga janela de detecção", que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, devendo apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da coleta.
2.3.2 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados com sigilo, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente".
Art. 2º Fica RETIFICADO o Anexo V – Cronograma previsto, referente as datas para realização das fases do concurso, conforme segue:

DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE	DATA
Divulgação da Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação de saúde	31/08/22
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE	Entre os dias 21/09 à 25/09/22
Divulgação do resultado preliminar da avaliação de saúde	28/09/22
Período para recurso contra o resultado da avaliação de saúde	29/09 e 30/09/22
Divulgação do resultado definitivo da avaliação de saúde	06/10/22

Art. 3º Os demais itens do Cronograma permanecem inalterados.
Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante-Geral-Corpo de Bombeiros Militar do Pará
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 843201

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Delegada de Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, matrícula 5556740, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, de acordo com a PORTARIA Nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, na qual o Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, WALTER REZENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994, DELEGA competência, dentre outras atribuições, a praticar todos os atos atinentes às licitações e contratos e baseado no PARECER conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, RESOLVE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1 - Processo: 2022/407764
2 - Licitação: Convite nº. 001/2022
3 - Objeto da Licitação: Reforma e Adequação da Depol de Vila dos Cabanos - Barrcarena/PA;
4 - Adjudicação: 22/08/2022
5 - Data da Homologação: 22/08/2022
6 - Empresa Vencedora: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ. 02.934.270/0001-03, no valor de R\$223.106,11 (duzentos e vinte e três mil cento e seis reais e onze centavos).

Belém, 22 de agosto de 2022
DPC. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Ordenadora de Despesa - Port. 182/2020-DG-PC/PA
DOE 34.394 - 04/11/2020

Protocolo: 843174

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 016 /2022-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor THIAGO CARNEIRO RODRIGUES – CPF nº 787.335.452-00 Matrícula nº 57233571, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Eldorado de Carajás.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.973,00 (três mil novecentos e setenta e três reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 3.973,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 017 /2021-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos a servidora ANDREZA SOUZA ALVES – CPF nº 678.860.432-00, Matrícula nº 57192696, Delegada de Polícia, lotada na Divisão Especializada ao Atendimento da Mulher Regional do Meio Baixo Amazonas.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	4.000,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 842642

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

Exmo. Sr. RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado de Polícia Civil
Endereço: Av. 503 Norte, Alameda 01, Qd. 01, Lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, da lavra do Exmo. Sr. CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, à época, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada no DOE nº 33.736, de 08/11/2018, Redistribuído pela PORTARIA Nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/09/2021, da lavra do Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, NOTIFICA, Vossa Excelência a comparecer no prédio da Corregedoria Geral da Polícia Civil, sito à Avenida Magalhães Barata - Sala 01 - PAD, para acompanhar a oitiva das testemunhas abaixo declinadas, tudo em conformidade com os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Outrossim, cientificamos V. Exa., que está agendado o seu depoimento para o dia 25/08/2022, às 09h00, para ser ouvido em Auto de Qualificação e Interrogatório.

NOME	DATA	HORÁRIO
EPC HAMILTON AGOSTINHO RODRIGUES DO CARMO	23/08/2022	9h
EPC JOSÉ DOUGLAS GONÇALVES XAVIER	23/08/2022	10h30
IPC AYTIRON HENRIQUE QUEIROZ SILVA	24/08/2022	09h
IPC MARIA IGINA SOARES ROSA	24/08/2022	10h30

Belém - Pa, terça-feira, 26 de Julho de 2022
Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO
Presidente do PAD
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Ciente em ____/____/2022

RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado de Polícia Civil

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Exmo. Sr. RODRIGO DA MOTTA FRANÇA
Delegado de Polícia Civil
End.: Av. 503 Norte, Alameda 01, Qd. 01, Lote 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da PORTARIA Nº 027/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, da lavra do Exmo. Sr. CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, à época, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada no DOE nº 33.736, de 08/11/2018, Redistribuído pela PORTARIA Nº 020/2021-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/09/2021, da lavra do Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Corregedor Geral de Polícia Civil, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021, INTIMA Vossa Excelência a comparecer perante a Comissão Processante, a fim de que seja realizado seu interrogatório nos Autos do Processo em epígrafe, na qualidade de servidor acusado.

Na oportunidade informamos que a audiência será realizada no dia 25/08/2022, às 09h00, no prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Sala de PAD 01, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, nº 209, bairro Nazaré, Belém - PA.

Belém - PA, terça-feira, 26 de Julho de 2022

- Delegada SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO
- Presidente da Comissão Processante
- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
- Ciente em ____/____/2022
- _____
- DPC RODRIGO DA MOTTA FRANÇA

Protocolo: 841714

PORTARIA Nº 400/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 78/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s 00698842, RV00764633 e RA00901563 (DG/GAB.Proc.2018/33307); n.s E032695792, RA01349233, RV01351380, S000582605, RV01361619, S005011185, RV01414650 e S005402664 (DG/GAB.Proc.2018/399767); n.s RV00671091, RV01207703 (DG/GAB.Proc.2018/139707) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3597, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 78/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 401/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 88/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s A52163652, A520495519, A519811924 e RA01026885 (DG/GAB. Proc.2018/33283) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDV-2490, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 88/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 402/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 277/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/08/2020, instaurada para a conduta dos servidores J.A.C., mat. n. 5914517, R.O.F., mat. n. 5913927 e E.C.C., mat. n. 5940155, por ter o primeiro, em tese, agido com arbitrariedade e de forma incompatível com a atividade policial, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo para a instrução processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 277/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 403/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 438/2020-GAB/CORREGEPOL de 12/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro dos BOPs N. 00168/2019.102367-2, 00168/2019.106065-3, 00168/2019.108612-5 e outros, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 438/2020-GAB/CORREGEPOL de 12/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 404/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 337/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, instaurada para apurar a conduta do servidor C.W. Mat. n. 5914014, o qual é acusado de ter tido, em tese, conduta arbitrária e incompatível com a função policial, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 337/2020-GAB/CORREGEPOL de 05/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 405/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 485/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/12/2020, instaurada para apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do adolescente V.P.M., o qual conseguiu desvencilhar-se dos policiais civis que efetuaram sua apreensão, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 485/2020-GAB/CORREGEPOL de 01/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 406/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 166/2020-GAB/CORREGEPOL de 18/03/2020, instaurada para apurar a conduta do servidor, V.A.B.O., mat. n. 5940101, face o teor do Of. n. 11/2020/DEAM, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado de forma reiterada, sem autorização superior, bem como dirigiu-se de modo desrespeitoso a superior hierárquico, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 166/2020-GAB/CORREGEPOL de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 407/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/2021-GAB/CORREGEPOL de 21/06/2021, instaurada para apurar as denúncias feitas pelo Sr. R.R.B., junto ao Ministério Público de Itaituba, referente as arbitrariedades praticadas por policial civil na ocasião da sua prisão, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/2021-GAB/CORREGEPOL de 21/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 408/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 195/2020-GAB/CORREGEPOL de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 18/03/2020, no qual consta, a subtração, em tese, de motocicletas e de suas peças apreendidas no pátio da DP Casa de Tábuas/PA, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 195/2020-GAB/CORREGEPOL de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 409/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 408/2020-GAB/CORREGEPOL de 03/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do registro dos BOP's n. 00193/2019.100259-5, 00188/2020.100168-3, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 408/2020-GAB/CORREGEPOL de 03/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 410/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 178/2020-GAB/CORREGEPOL de 08/06/2020, instaurada para apurar as declarações dos Srs. D.P.S. e esposa, os quais acusam servidor lotado na DP Vitória do Xingu/PA, de ter, em tese, recusado-se a registrar ocorrência policial dos fatos relatados e teriam sido tratados de forma desrespeitosa, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 178/2020-GAB/CORREGEPOL de 08/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 411/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 224/2020-GAB/CORREGEPOL de 10/06/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo a VTR MITSUBISHI L200 TRITON, placa QET-7980, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 224/2020-GAB/CORREGEPOL de 10/06/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 412/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 235/2020-GAB/CORREGEPOL de 29/06/2020, instaurada para apurar a conduta do servidor, F.B.B.F., mat. n. 57192893, o qual teria, em tese, acessado indevidamente o sistema policial e alterado o BOP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não existem elementos suficientes que autorizem responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 235/2020-GAB/CORREGEPOL de 29/06/2020 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 413/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 74/2021-GAB/CORREGEPOL de 10/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s RV013446340, RV01351494 (D G / G A B . P r o c . 2 0 1 8 / 399889), n.s RA01549939, RA01375257, RV0143310, RV01543750 (DG/GAB.Proc.2018/399874), n.s RV00680472, A520511491 (DG/GAB.Proc.2018/145391) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3707, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 74/2021-GAB/CORREGEPOL de 10/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 414/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 77/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s A524441307, A512578986, RV01492642 e S000675320 (DG/GAB.Proc.2018/399606) e n.s 520958773 e RA00971990 (DG/GAB.Proc.2018/139461) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-8737, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas suficientes da autoria da transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 77/2021-GAB/CORREGEPOL de 11/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 415/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 86/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s RA00681708, RA00699783, RV00704858, RV00741235, RV00773838, RV00969790, RV00959745, RA00955253, RA00958062, RA01000255, RV01035115 e RA009114540 (DG/GAB.Proc.2018/136027); n.s RV01378393, RV01392204 e RV01429497 (DG/GAB.Proc.2018/391758) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-8797, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 86/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 416/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 90/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face os autos de infrações n.s RA00733603, RV00733414, RV00733415, RA00740921, RA00986018, RV01089339, RV01071081, RV01185777 e RA01220714 (DG/GAB.Proc.2018/139501); n.s A522483274, RA01555355 e RA00808610 (DG/GAB.Proc.2018/399661); n.s A519824981 e D011681050 (DG/GAB.Proc.2018/28774) todas relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE de placa QDB-3637, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualização da autoria da transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 90/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 417/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 11/2021-GAB/CORREGEPOL de 06/01/2021, instaurada para identificar e individualizar condutas, face as denúncias constantes do Termo de Declarações prestado pelo senhor E.S.L., onde relata que policiais civis teriam, em tese, agido de forma arbitrária, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão por parte de servidor desta instituição;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 11/2021-GAB/CORREGEPOL de 06/01/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 418/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 40/2022-GAB/CORREGEPOL de 16/02/2022, instaurada para identificar e apurar a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, o qual teria, em tese, agido de forma arbitrária e incompatível com a função policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 40/2022-GAB/CORREGEPOL de 16/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 419/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 67/2022-GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, instaurada para identificar e apurar a conduta dos servidores E.C.S. Mat. nº 5412170 e M.A.M.G. Mat. nº 5853362, os quais, teriam, em tese, ausentado-se na Audiência da Justiça, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 67/2022-GAB/CORREGEPOL de 24/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 420/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 100/2022-GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades, referente a inércia/morosidade da unidade policial em dar a n d a m e n t o/responder a requisição do Parquet relacionada a Notícia Fato 000549-826/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 100/2022-GAB/CORREGEPOL de 28/03/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 421/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 173/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu o óbito do nacional B.S.Q., em tese, por intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 173/2021-GAB/CORREGEPOL de 17/05/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 422/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 204/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, instaurada para apurar as denúncias relatadas pelo servidor A.R.F, quanto a presença de funcionários trabalhando e prestando a segurança na DP de Oriximiná sem vínculo formal com a Polícia Civil, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 204/2021-GAB/CORREGEPOL de 07/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 423/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 232/2021-GAB/CORREGEPOL de 24/06/2021, que apurou a conduta da Autoridade Policial, que deixou, em tese, de atender requisição ministerial em face do SIMP n. 001170-031/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 232/2021-GAB/CORREGEPOL de 24/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 424/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 255/2021-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, que apurou os fatos relatados pelo Sr. A.W.O.N., o qual acusa policiais civis de terem, em tese, agido com arbitrariedades durante uma abordagem policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 255/2021-GAB/CORREGEPOL de 01/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 425/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 104/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, que apurou a conduta da Autoridade Policial que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL n. 0006/2019.101210-0, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não houve transgressão disciplinar praticada pelos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 104/2021-GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 426/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 126/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelas supostas negligências ocorridas nas investigações ocorridas no IPL n. 00006/2018.100102-0 (Proc. n. 0025130-25.2019.814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 126/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 427/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/07/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 128/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL n. 00014/2019.100004-2 (Proc. n. 0003782-48.2019.814.0401), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não houve transgressão disciplinar praticada pelos servidores envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 128/2021-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 428/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 01/08/2022

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 447/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 14/09/2021, que sobrestou os autos da AAI nº 27/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: o retorno do servidor sindicado as atividades laborativas;

CONSIDERANDO: que a DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, fez a devolução da AAI nº 27/2019-GAB/CORREGEPOL de 01/02/2019, em virtude de licença saúde;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 27/2019-GAB/CGPC de 01/02/2019 e REDISTRIBUIÇÃO dos autos para a DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para prosseguimento no feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 429/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 321/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, que apurou a conduta do servidor V.F.G., mat. nº 5857449, o qual teria agido de forma arbitrária contra o senhor J.C.H., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 321/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/08/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 430/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 496/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, instaurada para investigar a ausência de resposta e/ou morosidade nas providências referente a NF nº 006378-031/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 496/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 431/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 483/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/12/2021, que apurou a conduta arbitrária e indevida de Policiais Civis em relação a um cidadão preso, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada por parte de servidores;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 483/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 432/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 424/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/10/2021, que apurou a conduta do servidor M.A.B.C., mat. nº 5623162, o qual foi autuado do APFD, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 424/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/10/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 433/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 494/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, onde apurou as graves denúncias encaminhadas pelo Parquet através de Of. nº 107/2021-MP/2ºPJSE de 22/11/2021 relativas a documentos existentes no APFD nº 212/2021.100138-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 494/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 434/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 410/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 19/10/2021, que apurou as responsabilidades sobre o descumprimento /proteção de ordem judicial concernentes a remessa imediata dos autos referentes aos processos judiciais, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 410/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/10/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 435/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 464/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, que apurou a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, referentes as denúncias feitas pelo Sr. E.P.L., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver elementos que comprove a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 464/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 24/11/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 436/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 503/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2021, que apurou responsabilidades na ausência de resposta aos ofícios expedidos no quais visavam obter informações sobre o IPL nº 168/2021.100911-3, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 503/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/12/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 437/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 26/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022, que apurou a conduta do servidor que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça no prazo legal o IPL nº 00294/2021.000480-8, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 26/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/01/2022, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 438/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 246/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2020, que apurou a conduta do servidor J.W.S.F., mat. nº 5940407, referente as denúncias de Abuso de Autoridade dentre outras, conforme portaria de instauração;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 246/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 439/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 409/2020-AAI/GAB/CGPC de 03/11/2020, onde investigou a conduta de não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal do BOP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 409/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/11/2020, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 440/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 243/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2020, que apurou a conduta do servidor G.C.C., mat. nº 5940241, o qual teria agido com arbitrariedade e violência contra a senhora E.R.S., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 243/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021, com fundamentos no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 441/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 371/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/09/2021, onde apurou o desaparecimento do conteúdo de um pen-drive encaminhado a perícia referente ao IPL nº 00413/2016.100176-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 371/2021-GAB/CORREGEPOL de 14/09/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 442/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 11/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022, onde apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR descaracterizada, marca MITSUBISHI PAJERO, disponibilizada à UIPP TENONÉ e o ônibus de transporte coletivo, conforme portaria de instauração;

CONSIDERANDO: não haver indícios de dolo ou culpa por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 11/2022-GAB/CORREGEPOL de 07/01/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 443/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 481/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, onde apurou as responsabilidades pelo atraso no cumprimento das diligências requeridas no Procedimento nº 354/2015.000033-5 (0001204-50.2015.814.0952), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 481/2021-GAB/CORREGEPOL de 02/12/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 444/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 443/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2021, apurou responsabilidades, referente as denúncias feitas em Audiência no Proc. nº 0002831-54.2019.814.0401, onde a nacional A.K.S.C. denunciou que policiais da DP do Bengui teriam, em tese, agido de forma indevida e arbitrária no exercício da função para com sua pessoa durante a autuação flagrancial do seu companheiro, conforme portaria de instauração;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 443/2021-GAB/CORREGEPOL de 10/11/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 445/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 429/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2021, apurou a responsabilidade do servidor V.M.B.C., mat. nº 5914026, o qual teria, em tese, sido negligente na conclusão, diligência e remessa do Procedimento nº 00028/2019.100005-5 (Proc. nº 0000501-80.2019.814.0952), conforme portaria de instauração;

CONSIDERANDO: não houve transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 429/2021-GAB/CORREGEPOL de 28/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 446/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/08/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 278/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021, apurou a responsabilidade face extrapolação de prazo legal, em tese, na conclusão e remessa dos autos de IPL n. 00282/2021.100004-9 (Proc. n. 0000430-14.2021.814.0401), conforme portaria de instauração;

CONSIDERANDO: não haver indícios de dolo ou má fé por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 278/2021-GAB/CORREGEPOL de 08/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 843139

PORTARIA Nº 437/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional B.J.J., durante abordagem policial, fato ocorrido no Município de Breves/PA no dia 08/05/2022, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00053/2022.100774-2 e o IPL nº 00053/2022.100100-2 mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 438/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional F.B.T.B., quando policiais estavam cumprindo mandados de prisão, fatos ocorridos no Município de Capitão Poço/PA no dia 22/04/2022, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00185/2022.100476-5 e o IPL nº 00185/ 2022.100065-0 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 439/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional Y.F.S.R., quando policiais estavam cumprindo mandados de busca e apreensão e de prisão preventiva, referentes aos autos nº 0800181-97.2022.8.14.0044, fato ocorrido no Município de Quatipuru/PA no dia 23/04/2022, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00193/2022.100097-0 e consequentemente o IPL nº 00193/2022.100023-3 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 440/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional J.C.M., durante abordagem policial, fato ocorrido no Município de Bragança/PA no dia 29/04/2022, tendo sido gerado desta situação o BOP nº 00052/2022.101517-7 e o IPL nº 00052/2022.100198-6, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 441/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 05/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo da arma de fogo tipo Pistola Taurus TS9, Nº de Série: ACN 784349 e Patrimônio da PC/PA nº 133019, fato que gerou o BOP nº 00323/2022.100021-0, cuja ocorrência deu-se no Município de Belém, no dia 03/08/2022, tudo conforme conexos e demais anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 442/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade da Conclusão e Remessa do IPL nº 00128/2021.000202-7 (Proc. nº 080031153-2021.8.14.0002), tudo conforme Of. nº 249/2022 - VARA ÚNICA DE AFUÁ de 26/07/2022 e Despacho da COINT/CGPC de 27/07/2022 e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 443/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.A.M., matrícula nº 54189058, referentes as denúncias feitas na DECRIF pela Sra. E.S.S.B., onde esta relatou que a servidora teria agido, em tese, de forma indevida e incompatível com a função, durante reunião de condomínio, fato ocorrido no Município de Belém, no dia 20/05/2021, tudo conforme Despacho da CCRM/CORREGEPOL de 20/07/2022 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 444/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional D.K.G.B., em tese, por confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido em 04/06/2022, no Município de Santana do Araguaia/PA, o qual gerou o registro na Polícia Civil o BOP nº 00210/2022.100774-0 (IPL nº 00210/2022.100179-5), e demais fatos conexos, tudo conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 445/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo lançamento indevido de desconto no contracheque do servidor W.S.O. a título de pensão alimentícia, sem que houvesse determinação judicial para a inclusão do desconto, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 21/07/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente a falta de tombamento de procedimento policial relacionado aos BOP's nºs 00135/2022.000180-6, 00135/2022.000184-4 e 00135/2022.000194-4, fatos ocorridos na DEPOL de Santa Cruz do Arari/PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 19/07/2022 e demais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/22-GAB/DGPCP DE 18 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00. R E S O L V E:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias regulares, no período de 17.10.2022 a 31.10.2022 à servidora CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, matrícula nº5946874/1, suspensa pela Portaria nº223/22 de 25.07.2022, publicada no DOE nº35.062 de 29.07.2022, devendo responder pelo expediente da pasta, na ausência da titular, o servidor José Eduardo Soares dos Santos, Coordenador de Administração, matrícula nº5889981/1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 18 de Agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 842622

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 212 DE 17/08/2022-DAF

SERVIDOR: EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES

CARGO: Auxiliar Técnico de perícias MATRÍCULA :5895725/1

PERÍODO: 17/01/2022 à 19/01/2022.

Protocolo: 842882

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 240/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador da COMAP, matrícula nº 57229910/2, e como suplente a servidora ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5889458/6, do Contrato Administrativo nº 059/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa POLYMEDH. EIRELI, o qual tem por objeto Aquisição de Luvas para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará e suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 843153

PORTARIA Nº 241/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador da COMAP, matrícula nº 57229910/2, e como suplente a servidora ALINE WANESSA COSENZA PEREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5889458/6, do Contrato Administrativo nº 060/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP, o qual tem por objeto Aquisição de Luvas para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará e suas Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 843156

PORTARIA Nº 242/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perita Criminal, matrícula nº 57225359/1, e como suplente a servidora MARIA DAS MERCÊS CHAVES DE PAULA, Perita Criminal, matrícula nº 5107407/2, do Contrato Administrativo nº 053/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto o serviço de manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrados para todos os

módulos que compõem os sistemas analíticos, por um período de 12 meses, para o atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 19 de agosto de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 843158

CONTRATO

CONTRATO Nº 055/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição Anual de Materiais Exclusivos para Sequenciadores Capilar ABI 3500 e 3130, para atender a demanda do Laboratório de Genética Forense da Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

VALOR: R\$ 183.860,64 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 21/08/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1050008268C; FONTE: 0101; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339030; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0005-88, estabelecida a Av. Portugal, nº 1100, C 38 - Bairro: Itaqui, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 843171

CONTRATO Nº 063/2022 – PCEPA

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste no fornecimento de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Núcleo de Assistência ao Servidor, desta Polícia Científica do Pará, por um período de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.

VALOR: R\$ 4.485,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 21/08/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2022 – PCEPA.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CONTRATADO: A empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.312.896/0001-26, estabelecida à Rua Antônio Gravata, nº 80, Bairro Cinquentenario, Belo Horizonte/MG, CEP 30570-040.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 843173

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1453/ 2022

LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA

MATRÍCULA: 5936827

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 01/08/2022 a 10/08/2022

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA.

Dr. HINTON B. CARDOSO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1287/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: SALINÓPOLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/07/2022 a 05/07/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO VERAQ.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1263/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO

MATRÍCULA: 5951969

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 15/07/2022 a 18/07/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1274/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO

MATRÍCULA: 5951969

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/07/2022 a 11/07/2022

OBJETIVO: FICAR A DISPOSIÇÃO.

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 842858

PORTARIA Nº. 1266/ 2022

BENEDITO LEÃO GONZAGA

MATRÍCULA: 5233291/2

CARGO: Perito Criminal

LAÉRCIO UCHOA PINHEIRO

MATRÍCULA: 57203763/1

CARGO: Motorista

REINALDO XAVIER DE SOUZA

MATRÍCULA: 56675423

CARGO: Gerente

VITOR AUGUSTO CUNHA DE SOUZA CIC: 008.669.732-30
MATRÍCULA: 57215810
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CAMETÁ - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/07/2022 a 11/07/2022
OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 842867

PORTARIA Nº. 1327/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1331/ 2022

ADRIANA QUINTILIANO DE BRITO
MATRÍCULA: 5951969
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 22/07/2022 a 25/07/2022
OBJETIVO: FICAR A DISPOSICÃO.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1285/ 2022

ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 57229910/2
CARGO: Coordenador
CIDADE: SALINÓPOLIS - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022
OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1304/ 2022

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 57190584/1
CARGO: Assistente Administrativo
HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
MÁRCIA JOVITA PRADO PICANÇO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 29/07/2022 a 01/08/2022
OBJETIVO: OPERAÇÃO VERA0.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 842864

FÉRIAS**PORTARIA Nº 243/22-GAB/DGPCP DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 R E S O L V E:
CONCEDER 30 dias de férias à servidora MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES, Perito Criminal, matrícula nº701491/1, no período de 30.05.2022 a 28.06.2022.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de Agosto de 2022.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 842886

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3580/2022-DG/CGP, GABINETE
DA DIRETORIA GERAL, 19/08/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memº 138/2022-Ciretran Cametá, datado de 18/08/2022, no Processo 2022/1053193,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho do servidor Renilson dos Reis Sá, ocupante da função de Assistente de Trânsito, lotado na CIRETRAN "B" de Cametá, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 31/08/2022.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 843148

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3530/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1023956;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Janete Lima Paes, matrícula nº 3264688/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-70,00 (SETENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte no município de Vigia de Nazaré.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-70,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 29/08 a 23/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3533/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1035042;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Leonardo Araújo da Costa, matrícula nº 80845441/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas diversas e de pronto pagamento, decorrentes de atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Operação de Fiscalização de Trânsito.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$-1.600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3550/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1033978;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Luana Aline Cardoso Leitão, matrícula nº 54192725/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Abaetetuba, conforme Processo de Diárias nº 2022/1033457.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$- 1.000,00
3339036-R\$- 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 a 30/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3562/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1033974;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Melquizedec dos Santos Andrade, matrícula nº 54189205/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Tailândia, conforme Processo de Diárias 2022/1033545 e 2022/1033549.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$- 300,00
3339036-R\$- 200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 a 16/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 842782

PORTARIA Nº 3532/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 17/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1035773;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima, matrícula nº 3261743 /1, no cargo de técnico, lotado na DTO/GET.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas diversas e de pronto pagamento, locomoção de veículos nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Mojuí dos Campos.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 13/09 a 19/09/2022.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 843194

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3441/2022-DAF/CGP, DE 10/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/987901;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de oito (08) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis/Belém - 22 à 24/08/2022, Rondon do Pará - 26 à 31/08/2022, a fim de acompanhar os trabalhos, como coordenadora da equipe itinerante e gestão de processos da 1ª fase de habilitação nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3522/2022-DAF/CGP, DE 17/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1022213;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ - 22/08 a 05/09/2022, MOCAJUBA - 06/09 a 20/09/2022, a fim de compor a banca da Itinerante de Veículos que será realizada nos referidos municípios.

NOME	MATRICULA
Enrique Wander Gonçalves Barbosa	57202105/3
Márcio Augusto dos Santos Gonçalves	57196228/1
Ailton da Silva Nascimento	55588490/1
Doralice da Glória Silva	5892729/2
Sérgio da Silva Santos	54189495/2
Carlos Alberto Soares Junior	55587555/1
Domingos Corrêa da Silva	55586241/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3544/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033446;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ - 02/09 a 16/09/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 0 da rodovia PA-155.

NOME	MATRICULA
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1

Almir dos Santos da Silva	57191487/2
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Madson William Rodrigues de Leão	57199356/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3545/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033463;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de TREZE E MEIA (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ - 03/09 a 16/09/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

NOME	MATRICULA
Edilson Biá Viana	57226741/1
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3546/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1034022;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para Belém no período de 27/08 à 02/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento do cronograma da DTO no referido município, em especial para participar do treinamento do Projeto: Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil.

NOME	MATRICULA
Eder Franco Rosa	57201933/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3548/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1036412;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de SETE E MEIA (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para os municípios de BELÉM - 25/08 a 01/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, e participar do treinamento no PROJETO: Strengthening Road Traffic Enforcement In Brazil.

NOME	MATRICULA
Nayra Glais Pereira Trindade	5936400/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3551/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1034052;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para Belém no período de 27/08 à 02/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento do cronograma da DTO no referido município, em especial para participar do treinamento do Projeto: Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil

NOME	MATRICULA
Francisco Garcia de Moura	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539/1
Leandro Barros Leal	5959472/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3553/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033542;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Matituba no período de 03 à 16/09/2022, a fim de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender o trecho (km-0 ao Km-18) da rodovia BR316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

NOME	MATRICULA
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Cláudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3555/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033546;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para Belém no período de 28/08 à 01/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento do cronograma da DTO no referido município, em especial para participar do treinamento do Projeto: Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil

NOME	MATRICULA
Igor Santos Soares	5958748/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3557/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1039170;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para os municípios de BELÉM – 27/08 a 01/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, no referido município, e participar do treinamento no PROJETO: Strengthening Road Traffic Enforcement In Brazil.

NOME	MATRICULA
Reinaldo da Silva Braz	5958760/1
Thiago da Luz Rodrigues	5958619/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3559/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1040172;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de CATORZE E MEIA (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para os municípios de BELÉM – 25/08 a 08/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

NOME	MATRICULA
Renan Patrick de Carvalho Marçal	5958761/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3564/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033459;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ABAETETUBA – 02/09 a 27/09/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2
Gleydson Monção Araújo	57201966/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3565/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033445;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SETE E MEIA (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTA BÁRBARA – 03/09 a 30/09/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Rosemíro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814/3
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Sidclei Furtado Farias	5921334/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3567/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1034032;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Redenção para Belém no período de 27/08 à 02/09/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento do cronograma da DTO no referido município, em especial para participar do treinamento do Projeto: Strengthening Road Traffic Enforcement in Brazil

NOME	MATRICULA
Davi de Castro e Silva	57201909/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3568/2022-DAF/CGP, DE 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033549;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 03 à 16/09/2022, a fim de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

NOME	MATRICULA
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Wil Mauricio de Aragão Rocha	57200272/1
Enivaldo Pardauli da Costa	57198277/1
Fabício José Pantoja Ferreira	57200278/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3598/2022-DAF/CGP, BELÉM, 19/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1039283;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Cametá no período de 19 à 22/08/2022, a fim de realizar atendimento itinerante no referido município.

nome	matricula
Cleberson Rodrigues Pantoja	57195652 /1
Jesus Nazareno Vera Cruz Lobato	3268683 /1
Maria da Conceição Rodrigues Matias	80845407 /1
Ana Lúcia Rodrigues Chaves	5141176/1
Kleber Guimarães Lima	57201995 /1
Denilson Linhares da Silva	57176558 /1
André Kemil Silva dos Santos	55588504/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3597/2022-DAF/CGP, BELÉM, 19/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1049115;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Rondon do Pará – 22/08 à 25/08/2022, Dom Eliseu – 26 à 30/08/2022, Paragominas – 31/08 à 03/09/2022, Mãe do Rio – 04 à 08/09/2022, Santa Izabel do Pará/Belém – 09/09 à 14/09/2022, a fim de realizar estudos e viabilidades clínicas.

nome	matricula
Márcio Fonseca da Silva	57193191 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 843071

PORTARIA Nº 3539/2022-DAF/CGP, BELÉM, 17/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033971;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 02 à 16/09/2022, a fim de realizar controle e fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (Km-0 ao K-18) da BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF/PA.

nome	matricula
Raul Braga da Costa	57217498 /2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823 /1
Sandro Félix Brasil	57205274 /1
Maria da Silva Sousa	57226370 /1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1
Lailton Santos do Nascimento	57200227 /1
Ednelson Amaral Serrão	57200234 /1
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744 /1
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842 /3
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136 /2
Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho	54192715 /2
Normando Queiroz Borges	57194381 /2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2
Luciano Batista Santos Braga	57201668 /2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558 /1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314 /1
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054 /1
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3549/2022-DAF/CGP, BELÉM, 18/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033972;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 03 à 16/09/2022, a fim de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender o trecho (km-0 ao Km-18) da rodovia BR316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Antonio Rafael Rodrigues Queiroz	57227951 /1
Francisco Antonio da Silva	57198620 /1
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229 /1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Marco Antonio Pinheiro Paciência	57195024 /2
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
José Ribamar do Nascimento	57201705 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Edmée Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2
Rosana Abreu Fernandes	57226481 /1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952 /1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136 /2
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929 /1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801 /1
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3561/2022-DAF/CGP, BELÉM, 18/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033973;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 03 à 16/09/2022, a fim de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender o trecho (km-0 ao Km-18) da rodovia BR316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269 /1
Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875 /1
Ellen Correa Fortunato	57210661 /2
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3
Willy de Souza Pena	57198712 /1
Marcus Roberto Saldanha Batista	57228955 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Ademilton Vaz de Quadros	57230538 /1
Osvaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226 /1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178 /2
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1
Paulo Roberto Carneiro Barroso	57227620 /1
Eudo Mamede da Costa Junior	57212965 /2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286 /1
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Humberto Celso Rosa	57195441 /2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3563/2022-DAF/CGP, BELÉM, 18/08/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033449;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de TREZE E MEIA (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ – 03/09 a 16/09/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 0 da rodovia PA-155.

nome	matricula
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3558/2022-DAF/CGP, BELÉM, 18/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1040202;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DUAS E MEIA (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de VIGIA – 31/08 a 02/09/2022, a fim de realizar a instrução do procedimento disciplinar de nº 2021/377930 e apenso 2022/419248.

nome	matricula
Telliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605 /1
Gilcélia Cardoso Soares	57195473 /1
Otávio Silva Barbosa	3156834 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3566/2022-DAF/CGP, BELÉM, 18/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033965;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Matituba no período de 02 à 16/09/2022, a fim de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender o trecho (km-0 ao Km-18) da rodovia BR316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

nome	matricula
Sirley da Silva Julio	57214394 /2
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745 /1
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999 /1
Kelly Maia Santana	57228950 /1
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Sandro Araújo da Costa	57211244 /2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812 /2
Fábio Máximo da Silva	57211773 /2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2
Adenor de Jesus Guedes	54186678 /3
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3575/2022-CGP, BELÉM, 18/08/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1033550;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e sete e meia (27 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 03 à 30/09/2022, a fim de ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela DTO.

nome	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
David Clayton Pantoja da Paz	57176007 /3
Denise de Souza Matos	57227487 /1

Jammerson Ferreira Lopes	57227280 /1
Ely Moraes Anselmo	57201682 /2
Francisca Moraes da Silva	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3510/2022-DAF/CGP, BELÉM, 17/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1005622;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IGARAPÉ-MIRI – 29/08 a 23/09/2022, a fim de realizar atividades de vistoria veicular na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Eliezer Souza de Oliveira	57175427 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3538/2022-DAF/CGP, BELÉM, 17/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1035620;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de seis e meia (06 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém – 13/09/2022, Monte Alegre – 14 à 16/09/2022, Mojuí dos Campos – 17/09/2022, Santarém/Belém – 18 e 19/09/2022, a fim de realizar fiscalização nos municípios citados acima, onde foi realizados serviços especializados de recuperação e ampliação e implantação de sinalização horizontal, vertical , serviços complementares e obras civis nas vias dos municípios e trechos das rodovias estaduais reletiva a região de integração do baixo amazonas.

nome	matricula
Jorge Henrique Santos Lima	3261743 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 3529/2022-DAF/CGP, BELÉM, 17/08/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1032175;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e dois e meia (22 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Colares/Belém – 26 à 30/08/2022, Tailândia/Belém – 02 à 06/09/2022, Alter do Chão-Santarém/Belém – 09 à 13/09/2022, Novo Repartimento/Belém – 16 à 20/09/2022, Igarapé-Miri/Belém – 23 à 27/09/2022, a fim de acompanhar e fiscalizar o trabalhos da equipe da bancas itinerantes de habilitação que serão realizadas nos municípios acima citados.

nome	matricula
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366 /2
Cristina Mayara Gomes da Silva	5946719 /1
Sérgio Roberto Ferreira dos Remédios	54193260 /1
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268 /1
Regina Luzia Santos de Souza	5520320 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 843190

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1075/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de agosto de 2022

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7105/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor A.G.X. (M.F.: 5414890), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta colisão de veículo desta Secretaria. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI c/c art. 178, XIV e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações. Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842889

PORTARIA Nº 1076/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7106/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores W.T.L. (M.F.: 5886678) e I.Z.P.R. (M.F.: 2009811), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da inobservância à PORTARIA Nº 386/2020-GAB/SEAP/PA, nos itens 1.6, I e 1.2, X e XII. Os servidores incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI c/c art. 178, XIV e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações. Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842890

PORTARIA Nº 1077/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7107/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor F.O.S. (M.F.: 5954499), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agredir fisicamente à PPL PAULO ROBSON SOARES (INFOPEN 91017), quando custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV- CRPP IV, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6599/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcros nos arts. 177, incisos VI, art. 178, V, X c/c art. 189, caput e art. 190, IV e XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COS-

TA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 842891

PORTARIA Nº 1078/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7108/2022-CGP/SEAP, em desfavor da servidora I.L.N. (M.F.: 57214084), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, ao supostamente, agredir fisicamente à PPL WILLIAM SALOMÃO DO CARMO DE OLIVEIRA (INFOPEN 274177), quando custodiado no Centro de Triagem de Masculina de Abaetetuba- CTMABT, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6715/2022. A servidora incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos VI c/c art. 189, caput e art. 190, VII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 54196889 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, M.F.: 57218644 - Membro, para conduzirem as investigações; Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 842892

PORTARIA Nº 1079/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §2º, da Lei 5.810/1994 com nova redação dada pela Lei nº 9.230 de 2021, acerca da Acumulação Ilegal de Cargos, Empregos ou funções, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado -PADS, sob o rito sumário, para apuração e regularização da acumulação ilegal;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 7109/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor W.S.S. (M.F.: 5949940), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, referente ao acúmulo ilegal de cargos, conforme Sindicância administrativa Investigativa nº 6287/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, com fulcro nos arts. 177, incisos VI, art. 178, I c/c art. 189, caput e art. 190, IV e XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 842893

PORTARIA Nº 1080/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de agosto de 2022.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §2º, da Lei 5.810/1994 com nova redação dada pela Lei nº 9.230 de 2021, acerca da Acumulação Ilegal de Cargos, Empregos ou funções, deverá a Autoridade Competente ins-

taurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado –PADS, sob o rito sumário, para apuração e regularização da acumulação ilegal;
RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 7110/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.F.A (M.F.: 5949940), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional, referente ao acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6495/2021. O servidor incorreu, em tese, em falta grave, em tese, com fulcro nos arts. 177, incisos VI, art. 178, I c/c art. 189, caput e art. 190, IV e XII, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F. 54196889) - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, M.F.: 57202521- para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para registros nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará.

Protocolo: 842894

**PORTARIA Nº 1081/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7111/2022-CGP/SEAP, em desfavor da servidora M.S.A.V.(M.F.:5895697), técnica de enfermagem, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao suposto extravio de documentos do prontuário de saúde dos internos, conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6614/2021. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI, IX “b” c/c art. 178, XIV e art. 189 caput, art. 190, I, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações. Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842897

**PORTARIA Nº 1082/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº 7112/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores G.R.R.M. (M.F.:5890232), A.C.T. (M.F.:5859824) e A.A.P.S. (M.F.: 5815320), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente haver um esquema de venda de prisões domiciliares e Alvarás de Soltura, conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6245/2021. Os servidores incorreram, em tese, nos arts.177, VI, art. 178, V e X, art 189, caput, e art. 190, IV e XIII, XV e XX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional e à CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842898

**PORTARIA Nº 1083/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7113/2022-CGP/SEAP, em desfavor da servidora J.B.S. (M.F.: 5954597), agente penitenciária, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente a falta injustificada em serviço, conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6668/2022. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842899

**PORTARIA Nº 1084/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7114/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor G.M.S. (M.F.: 5954054), agente penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, não ter agido conforme a diretrizes e procedimentos de uso de armamentos, conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6660/2022. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, inciso II e VI e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, M.F.: 55585599 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações. Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842901

**PORTARIA Nº 1085/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7115/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor V.D.L. (M.F.: 54192359), técnico em gestão penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto uso de materiais proibidos dentro da Unidade Prisional, conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6878/2022. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, IX, “b” e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889) -Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842909

**PORTARIA Nº 1087/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7117/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.G.C. (M.F.: 5949707), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por supostamente, utilizar aparelho celular dentro da Unidade Prisional, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6486/2021. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842914

**PORTARIA Nº 1086/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7116/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor O.A.L.S. (M.F.: 4220589), no cargo de diretor, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, não proceder na instauração de PDP's em tempo hábil, conforme Sindicância Administrativa Investigativa 6719/2022. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, VI e art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.:54196889) -Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.:57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842912

**PORTARIA Nº 1088/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7118/2022-CGP/SEAP, em desfavor dos servidores I.L.N. (M.F.: 57214084) e E.S.S. (M.F.: 5954265), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta conduta desurbana dentro do ambiente de trabalho, quando lotados na Central de Triagem Masculina de Abaetetuba- CTMABT, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6726/2022. Os servidores incorreram, em tese, nos art. 177, inciso II e VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842918

**PORTARIA Nº 1089/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO o despacho do presidente arguindo a suspeição de foro íntimo;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria- Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 55585599), em SUBSTITUIÇÃO ao servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889); como Presidente da comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6574/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 842920

**PORTARIA Nº 1090/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 18 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

CONSIDERANDO a decisão proferida e acostada nos Autos NÃO ACATOU o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Sindicante, referente a Sindicância Administrativa Investigativa nº 6246/2021, com fundamento no art. 224, segunda parte, razão pela qual DETERMINO a designação de Nova Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria- Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR os servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- como Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521) e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES (M.F.: 57218644), em SUBSTITUIÇÃO a comissão anterior composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO (M.F.: 5902749), como presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA (M.F.: 5464285) e ADRIANA FERRAZ DO PRADO (M.F.: 57201800), a fim de que seja da continuidade da instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 842923

**PORTARIA Nº 1093/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7119/2022-CGP/SEAP, em desfavor da servidora J.G.C.P. (M.F.: 5895672), lotada na Central de Triagem Metropolitana II- CTM II, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao supostamente, utilizar materiais proibidos dentro da Unidade Prisional, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6610/2021. A servidora incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (M.F.: 54196889)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (M.F. 57218644) - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842934

**PORTARIA Nº 1091/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 19 de agosto de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5538/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores P.S.C. (M.F.: 5954094) e F.A.G. (M.F.: 5954397), lotados no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", acerca do extravio de 01 (uma) munição cal. 556, conforme Mem. Nº 33/2020-Setor de Segurança, de 27/04/2020. Os servidores infringiram, em tese, o art. 177, VI c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias em face do servidor F.A.G. (M.F.: 5954397), por infração aos arts. 177, VI c/c art. 189, do RJU, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta

por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994; Outrossim, em relação ao servidor P.S.C. (M.F.: 5954094), a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLUÇÃO de servidor em tela, tendo em vista a ausência de dolo ou culpa, ausente o nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 02 (dois) dias em face do servidor F.A.G. (M.F.: 5954397), por infração arts. 177, VI c/c art. 189, caput, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994; Outrossim, determino a ABSOLUÇÃO do servidor P.S.C. (M.F.: 5954094), com fulcro no artigo 221, §1º, da Lei nº 5.810/1994- RJU, tendo em vista a ausência de dolo ou culpa, bem como ausência de nexo causal entre a conduta e dano;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842925

PORTARIA Nº 1092/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 19 de agosto de 2022.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5970/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor A.A.M.V. (M.F.: 5953890), lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá-CTMM, acerca de suposta falta de comprometimento na execução do trabalho desenvolvido na CTMM, conforme Memorando nº 055/2020, de 30/11/2020. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos art. 177, II, IV, VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos do R.J.U.; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias em face do servidor A.A.M.V. (M.F.: 5953890), por infração aos art. 177, II, IV, VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, com conversão em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 20 (vinte) dias em face do servidor A.A.M.V. (M.F.: 5953890), por infração aos art. 177, II, IV, VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA, ao abandonar o posto de serviço, conduta desurbana e ausência de assiduidade e pontualidade em serviço; CONVERTIDA EM MULTA à BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo a servidora em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor e à Comissão de Avaliação de Estágio Probatório- CAEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842927

PORTARIA Nº 1095/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7121/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no ofício nº 0225/2022-DAP/SEAP, de 06/07/2022, encaminhado pela DAP, referente a suposta agressão às seguintes PPL's ALAILSON NOGUEIRA GOMES, ALEX FERANDO COSTA DA SILVA, ANDERSON ALVES FERREIRA, ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, ANTONIO FERREIRA LIMA, BENEDITO CORDEIRO SILVA MORAIS, BENEDITO CORDEIRO SILVA MORAIS, BENEDITO TRINDADE DE SOUZA, CLEMILTON NASCIMENTO DE ALMEIDA, DANIEL SANTOS, DAVI DOMINGUES DA SILVA, DEIVINSON JOSE AZOCAR ROJAS, DENIVEL SOUZA FERREIRA, DHEIME MARQUES DA SILVA, DIVANE CALENO DE SOUSA, EDILSON DAS ILVA TORRES, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, ELIELTON LEOCARDIO DA SOUSA, ESTALONE CONCEIÇÃO GOMES, FELIPE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, FRANCIELBER CARLOS DIAS, FRANCISCO BENTO DA CONCEIÇÃO, JACKSON JOSE ANDRE DA SILVA, JEBERSON FERNANDES DIAS, JHON WESLEY DE ALMEIDA VIANA, JHONATAN MULINARI, JOACI SOUSA KURUYA, JONATA FONSECA DOS SANTOS, JOSE CARLOS DE ALMEIDA FILHO, JOSE SIMIAO, JOSE VALDINEY DE OLIVEIRA FREITAS, JOSENILSON DIAS GOMES, JURANDY DIAS CARVALHO, KENNEDY ARAUJO

ALMEIDA, LENILTON ROGRIGUES DOS SANTOS, LEONARDO CARVALHO RAMOS, LUCAS RODRIGUES RENGEL, LUCIANO DA COSTA DUARTE, MARCELO AUGUSTO SILVA RAMOS, MARCELO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, MARCELO NUNES CRUZ, MARCONE DOS SANTOS, MARCOS FLAVIO ALVES DA SILVA, OLIVALDO DOS SANTOS SILVA, PAULO DAVID DA SILVA PINHEIRO, PAULO MERENCIO DOS SANTOS, RAFAEL MACHADO MARTINS, RENATO CORREIA DA SILVA, RICARDO DA SILVA DIAS, RICARDO SANTOS FERREIRA, ROBSON RICARDO SIMPLICIO ARAUJO JUNIOR, RONIELSON ALVES DE SOUSA, RONIELSON MACEDO DA SILVA, ROSINALDO LOPES BEZERRA, TOMAZ SOARES JUNIOR, VALDEVINO LEONARDO DOS SANTOS, VALDIR SOARES DE OLIVEIRA, WAGNER LUCAS SERRA PINHEIRO, WEBERT RODRIGUES VIEIRA, WEGNO NERES DOS SANTOS e WILCLEF RAFAEL DE SOUZA, quando custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba- CRRRI, constatadas durante inspeção judiciária, no dia 01/07/2022;

Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F. 57202521), Membro- ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 842944

PORTARIA Nº 1094/2022-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art.110 ao art. 124, §1º todos da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 7120/2022-CGP/SEAP, em desfavor do servidor E.F.B.O. (M.F.: 5954022), lotado na Cadeia Pública de Redenção- CPR, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposta inobservância dos procedimentos de segurança, conforme constatado na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6440/2021. O servidor incorreu, em tese, nos art. 177, inciso VI c/c art. 189, caput, art. XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU/PA.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811)-Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA (M.F.: 57202521)- Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES (M.F.: 57201800)- Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar a referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 842942

ADMISSÃO DE SERVIDOR

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00389/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ

Destino: CAMETÁ

Servidor(es):

5949866 - JEANNYSON CHRYSTIAN TORRES LOPES - POLICIAL PENAL

Período: 09/08/2022 a 10/08/2022

Diária(s): 1 e ½ (uma diária e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843141

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 231/2022 - GAB/SEAP

Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Christiane Tavares Duarte - Matrícula 5957640 como fiscal titular e a servidora Bruna de Sousa Silva Ineth - Matrícula 5721053, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 091/2022/SEAP - Processo: 2022/64394, celebrado entre a empresa J M FONSECA MARTINS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo o objeto é o fornecimento de colchão caixa de ovo - densidade D33 - tipo solteiro, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel

cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842741

**PORTARIA Nº 232/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487 - como fiscal titular e a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 081/2022/SEAP - Processo: 2022/403019, celebrado entre a empresa BRASIL SHOW E EVENTOS EIRELI EPP, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA, sob demanda, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842743

**PORTARIA Nº 233/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487 - como fiscal titular e a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 086/2022/SEAP - Processo: 2022/407541, celebrado entre a empresa JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização de grande porte e telão de led para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCEP e eventos institucionais desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842744

**PORTARIA Nº 234/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de AGOSTO de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Júlia Magalhães de Oliveira - Matrícula: 5952487 - como fiscal titular e a servidora Nara Neiva Watrin - Matrícula: 5963137, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 084/2022/SEAP - Processo: 2022/444953, celebrado entre a empresa MÍDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRÁFICA E EVENTOS EIRELI, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de iluminação, telão e sonorização para atender a estruturação e logística audiovisual dos eventos da Escola de Administração Penitenciária - EAP, Conselhos: COPEN e CEPCEP e eventos institucionais, sob demanda, desta Secretaria De Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842746

**PORTARIA Nº 236/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de agosto de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor LUCAS FELIPE AMARAL - Matrícula Funcional nº 5952569, designar o servidor LUÍS PAULO WANGHON MAIA - Matrícula Funcional nº 5917920, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 064/2019/SEAP celebrado entre a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é o fornecimento e a manutenção de energia elétrica pela EQUATORIAL, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA SEAP e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 842747

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2018

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 19/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo e supressão ao valor do Contrato.

Justificativa: Ao valor do presente contrato será acrescido o percentual de aproximadamente 25% do valor total do contrato, correspondendo a quantia de R\$ 2.965.327,80 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e será suprimido o percentual de 3,426082% do valor total do contrato, correspondendo ao montante de R\$ 406.410,01 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e dez reais e um centavo), conforme NOTA TÉCNICA 017/2022 – CEAR/SEAP (fls. 3129 a 3145)”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes deste termo aditivo são: Programa de Trabalho: 97.101 03.128.1502.7663, natureza da despesa: 449092, fonte: 0101. Recurso concedido através do Decreto nº 2490 e PORTARIA Nº 237 de 12/07/2022. Processo: 2018/283837

Contrato: 091/2018

Exercício: 2022

Contratado: DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.832.803/0001-09

Endereço: Estrada do Caixa Pará, nº 65, Bairro: Levilândia, CEP: 67.015-520, Ananindeua-PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842739

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2022

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 22/08/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Acréscimo do Valor do Contrato.

Justificativa: O valor global do presente Contrato passará de R\$ 100.849,20 (cem mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para R\$ 106.489,20 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), estando incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços relacionados nas planilhas abaixo, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, como a seguir especificado: programa de trabalho 97.101 03421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101 (recurso estadual)
Processo: 2021/416964

Contrato: 120/2021/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant nº 780 – Torres A e B – São Paulo/SP, CEP. 04.079-110.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 842818

DIÁRIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 00387/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR OS PPLs, PARA PARTICIPAR DE CONSULTA MÉDICA E POSTERIOR TRANSFERÊNCIA PARA O CTM II.

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELÉM

Servidor(es):

54181949 - JOELCIO SOUZA MOREIRA - AGENTE PENITENCIÁRIO

54181897 - DOMINGOS BRAGA NETO - AGENTE PENITENCIÁRIO

5952825 - LENILSON AMARAL DOS SANTOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

54196345 - MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS - MOTORISTA

Período: 12/08/2022 a 12/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843138

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00388/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: VITÓRIA DO XINGU

Destino: REDENÇÃO

Servidor(es):

5954383 - FABIO SANTOS DA SILVA - POLICIAL PENAL

55208735 - JULIO ANTONIO SOARES NETO - AGENTE PENITENCIÁRIO

5950147 - FABRICIO DA SILVA MACHADO - POLICIAL PENAL

5825407 - LINDINALDO DE MELO BANDEIRA - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 15/08/2022 a 17/08/2022

Diária(s): 2 e ½ (duas diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843139

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00386/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: ANANINDEUA

Destino: SALINÓPOLIS

Servidor(es):

5414113 - RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA - AGENTE PENITENCIÁRIO

5949817 - ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS - POLICIAL PENAL

7565545 - MANOEL JORGE SANTOS DA CONCEICAO - POLICIAL PENAL

57192547 - ALDENIZE SILVA DOS SANTOS - AGENTE PENITENCIÁRIO

5949716 - EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS - POLICIAL PENAL

5954321 - MARCOS OTAVIO ARAUJO SERRA - POLICIAL PENAL

Período: 06/08/2022 a 06/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843136

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00383/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLs PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARABÁ

Destino: ITUPIRANGA

Servidor(es):

5954311 - ANGELO MAXIMO SALES DA CONCEICAO - POLICIAL PENAL

5949653 - FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA - POLICIAL PENAL

57214843 - JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS - POLICIAL PENAL

54181913 - ANTONIO ANISIO GONCALVES ARAUJO - MOTORISTA

Período: 01/08/2022 a 01/08/2022

Diária(s): ½ (meia diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843133

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00384/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI.

Origem: VITÓRIA DO XINGU

Destino: PARAUAPEBAS

Servidor(es):

5953867 - WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA - POLICIAL PENAL

6403710 - MANOEL MESSIAS LIMA BARBOZA - AGENTE PENITENCIÁRIO

5954349 - DILSON CRUZ MENEZES - POLICIAL PENAL

Período: 03/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 1 e ½ (uma diárias e meia)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843134

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00376/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Origem: SALINÓPOLIS

Destino: BELÉM

Servidor(es):

5909003 - ROGERIO FRANCO PALHETA - AGENTE PENITENCIÁRIO

5953984 - RIDERLEY ALMEIDA DO NASCIMENTO - POLICIAL PENAL

5963134 - LUCAS FRIAS CARACIOLO - GERENTE

57210069 - ALAN BRUNO MACEDO - AGENTE PENITENCIÁRIO

Período: 05/08/2022 a 05/08/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843130

DIÁRIA**PORTARIA Nº: 00390/2022/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA COLETA DO MATERIAL GENÉTICO EXAME DE DNA, PARA AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ

Destino: BRAGANÇA

Servidor(es):

5949443 - JOSE CESAR DAS NEVES LIMA FILHO - POLICIAL PENAL

5931325 - JONATHAS AMORIM BRASIL - POLICIAL PENAL

5890352 - RUBENS SILVA DA COSTA - POLICIAL PENAL

Período: 29/07/2022 a 29/07/2022

Diária(s): 1 diária (uma diária)

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 843143

DIÁRIA**PORTARIA Nº.2375/2022 - 918932 - CTM IV**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIENCIA DA SESSÃO DO JÚRI NA COMARCA DE ALTAMIRA/PA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino:ALTAMIRA

Servidor (es):ELISANDRO ALERSON BARBOSA BRANDÃO, MAT.5949514, POLICIAL PENAL,HERMES PEREIRA GOMES, MAT.5953952, POLICIAL PENAL,RAPHAEL PATRICK DUARTE SENA DE OLIVEIRA, MAT.5949461, POLICIAL PENAL.

Período:02 A 06/08/2022 - Diária(s): 04 ½ (QUATRO E MEIA)

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, interinamente.

Protocolo: 842952

PORTARIA Nº 2373/2022 – CPR – 2022/844120

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA SER APRESENTADO EM AUDIÊNCIA NA COMARCA DE XINGUARA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: REDENÇÃO

Destino: XINGUARA

Servidor (es): WILLIAN DOS REIS SANTOS-AG. PENITENCIÁRIO; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA-POLICIAL PENAL; JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA REIS-POLICIAL PENAL.

Período: 06/07/2022 – Diária (s): 1 (uma)

Ordenador ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 843051

PORTARIA Nº 2372/2022 – CPR – 2022/843968

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA SER SUBMETIDO A EXAME DE SANIDADE MENTAL NO CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES – NÚCLEO DE MARABÁ.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: REDENÇÃO

Destino: MARABÁ

Servidor (es): JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR – MOTORISTA; AR-TENILDO COSTA LIMA – POLICIAL PENAL; MARCOS FELIPE SANCHES DE SOUSA – POLICIAL PENAL.

Período: 05/07/2022 – Diária (s): 1 (uma)

Ordenador ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 843049

PORTARIA Nº 2371/2022 – CTMM – 2022/858296

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARABÁ

Destino: ITUPIRANGA

Servidor (es): EGIDIO ARAUJO DE SOUSA – AG. PENITENCIÁRIO; PEDRO LEANDRO DA SILVA NETO – AG. PENITENCIÁRIO; RICARDO FREITAS QUEIROZ GUIMARÃES – AG. PENITENCIÁRIO; CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO – MOTORISTA.

Período: 12/07/2022 – Diária (s): 1 (uma)

Ordenador ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 843047

PORTARIA Nº 2374/2022 – CRRI – 2022/901725

Objetivo: ESCOLTAR PPL EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: ITAITUBA

Destino: BELÉM

Servidor (es): JACKSON CAMPOS DE MACEDO – MOTORISTA; ALEX FARIAS DOS SANTOS – AG. PENITENCIÁRIO; JARDEL DA SILVA LUCENA – AG. PENITENCIÁRIO, ROMULO DE LIMA SOARES – AG. PENITENCIÁRIO.

Período: 05 A 11/07/2022 – Diária (s): 6 1/2 (seis e meia)

Ordenador ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 843045

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2430/2022 – DGP/SEAP****Belém/PA, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 5952046/1; Cargo: Policial Penal.

Assunto: Licença Gala

Período: 18/06/2022 a 25/06/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 842958

**PORTARIA Nº 2431/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: HELEN CRISTINA MENDES NEGRAO, Matrícula: 57231400/2; Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Nojo

Período: 14/08/2022 a 21/08/2022

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 842960

**PORTARIA Nº 2432/2022 – DGP/SEAP
Belém/PA, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: MAURO DE ARAUJO CARRERA, Matrícula nº 54182902/1 Cargo: Técnico Agrícola.

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 16/08/2022 a 04/09/2022. (20) DIAS

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 842961

**PORTARIA Nº 2428/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 22 de agosto de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2308/2022/DGP/SEAP/PA de 10/08/2022, publicada no DOE nº 35.075 de 11/08/2022, CARLOS AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5856418/2, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba (CRR), a contar de 11 de agosto de 2022.

DESIGNAR ALEX FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 5931370/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 11 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 843145

**PORTARIA Nº 2429/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 22 de agosto de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SIDNEI MARCOS TAVARES, matrícula funcional nº 6403338/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II (PEM II), em substituição ao servidor SABINO PIMENTEL E SILVA, matrícula funcional nº 5760054/1, em virtude de nomeação em cargo comissionado, a contar de 17 de agosto 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 843146

**PORTARIA Nº 2433/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 22 de agosto de 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 562/2021/GAB/SEAP/PA de 02/06/2021, publicada no DOE nº 34.609 de 11/06/2021, JOSE SABINO FARO BARROS JUNIOR, matrícula funcional nº 54195726/4, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III (CRPP III), em virtude de solicitação, a contar de 22 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 843147

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA

PROTOCOLO 740005

Errata da publicação do CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2021, publicado no DOE nº 34.791, de 10/12/2021, sob o nº de protocolo 740005.

Onde se lê:

SERVIDOR RESPONSÁVEL: ARMANDO SOBRAL SAMPAIO

Leia-se:

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FERNANDO VILHENA JUNIOR

Protocolo: 843155

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Luiz Maria de Jesus Soares Junior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), da profissional

CRISTINA FERREIRA SERRA, representada pela EMPRESA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA LTDA inscrita no CNPJ: nº 07.513.637/0001-20, para participar de Encontro Literário sob o título "encontro com Cristina Serra", a ser realizado no dia 04 de Setembro de 2022, às 19h, evento esse integrante da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes 2022, no Hangar Centro de convenções, no município de Belém/PA, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2022/1029018.

Belém/PA, 19 de Agosto de 2022.

Luiz Maria de Jesus Soares Junior

Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado

do Pará

Protocolo: 842902

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01667

PROCESSO Nº: 2022/1009154

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 17/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificada nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADA: CLARA GIANNI VIANA COSTA – CPF Nº 021.315.822-18.

ENDEREÇO: RUA DIOGO MOIA, 254, UMARIZAL, CEP: 66.055-170, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 842749

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01668

PROCESSO Nº: 2022/1008253

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 17/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: LOURIVAL MONTEIRO BARROS – CPF Nº 047.840.902-82.

ENDEREÇO: RUA DOIS DE DEZEMBRO, PASS SERINGUEIRA, 23, CEP: 66.814-490, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 842721

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01680

PROCESSO Nº: 2022/1008826

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 17/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: SANDRA SUELY DA SILVA - CPF Nº 557.989.002-82.

ENDEREÇO: Rua Manoel Rozeno, 21, Vista Alegre, CEP: 68773-000, Terra Alta/PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 842781

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01663

PROCESSO Nº: 2022/1028204

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 17/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO:

233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.
CONTRATADO: MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA – CPF Nº 331.619.252-20.
ENDEREÇO: PSG Q 2, N 60, CONJ GLEBA 1, MARAMBAIA, CPF Nº 66.623-275, BELÉM PA.
ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 842734**Extrato DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

(Processo Administrativo nº 2022/484171)

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos tipo SEDAN e VANS Executivas para atender ações que integram a 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes - 2022, em Belém/PA, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2022, no Hangar – Feiras e Convenções da Amazônia, em Belém/PA, de acordo com as especificações, quantitativos e outras peculiaridades, constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital; EMPRESA VENCEDORA: EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 38.074.576/0001-76, VALOR TOTAL: R\$21.800,73; Data da Adjudicação: 22/08/2022; Data da Homologação: 22/08/2022.

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.
BRUNO CHAGAS DA S. R. FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo: 842921**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01670**

PROCESSO Nº: 2022/1010447

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 18/08/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, para atender à programação da 25ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 05/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 336 DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONTRATADO: IACI GOMES PONTE CPF Nº 968.224.302-53.

ENDEREÇO: TV TIMBO, 2730, ED PORTO DO SOL, NUM 2101, CEP: 66083-049, PEDREIRA - BELÉM - PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 842827**Leia-se:**

OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO	CANÇÕES DE MARIA LIDIA	LGBT-QIA+		92	28/09
TAYNARA CHRISTINNE CARVALHO GARCIA	ARTES NEGRAS EM MOVIMENTO - 2ª EDIÇÃO	-	-	94	29/09
GERSON GUIMARÃES DA SILVA	SELVA MECÂNICA	-	-	71	30/09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guilherme relvas

Presidente da Fundação Cultural do Pará

Protocolo: 842929**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1653 - CGP/FCP DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/1046437 – DIC/ GAPRES/ FCP de 17/08/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que na oportunidade irá atender o convite enviado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Amazonas, para compor a banca de jurados do XXIV Festival de Cirandas Municipal, que acontecerá no município de Manacapuru/ AM.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARCELO DOS SANTOS CARMO	5888124/1	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	25 à 29/08/2022	4 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 842885**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº. 173/2022 - FCG de 17.08.2022**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2022/860017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL VALLE MARANHÃO – Auxiliar Operacional - matrícula nº. 5906323/1, para substituir em virtude de férias, no período de 01.08.2022 a 31.08.2022 o servidor DENYS ANTONIO AMANJAS NORONHA – Assessor - matrícula nº. 57192378/4.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente da FCG

Protocolo: 842753**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022/FCG**

OBJETO: Locação eventual de veículos automotores terrestre, com fornecimento de combustível e condutor

CONSULTA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.fcg.pa.gov.br/content/editais>

ABERTURA: 05/09/2022, às 9:00h, horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>;

UASG: 925800.

PROCESSO nº 2020/555702

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, superintendente da FCG.

Protocolo: 842930**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 1654 - CGP/DAF/FCP DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda email institucional: 13/07/2022 e 22/08/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA ROSA DAVID RAMOS, Matrícula: 57200804/1, cargo TECNICO EM GESTAO CULTURAL, a qual substituirá a titular SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, Matricula 2004410/2, cargo: TECNICO EM GESTAO CULTURAL, que está de férias, conforme PORTARIA Coletiva nº 1574 – GAPRE/ CGP/ FCP de 30/06/2022, DOE nº 35.032 de 04/07/2022, no período de 08/08/2022 à 06/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 843105**ERRATA****Errata****PORTARIA Nº 1647 DE 17 de agosto de 2022****Onde se lê:**

OLIVAR NASCIMENTO PAES BARRETO	CANÇÕES DE MARIA LIDIA	LGBT-QIA+		92	28/08
GERSON GUIMARÃES DA SILVA	SELVA MECÂNICA	-	-	71	29/09
TAYNARA CHRISTINNE CARVALHO GARCIA	ARTES NEGRAS EM MOVIMENTO - 2ª EDIÇÃO	-	-	94	30/09

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO: 21/2021

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 a 16/08/2023.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 21/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licença do Sistema Adobe Creative Cloud, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

EXERCÍCIO: 2022

Programa de Trabalho: 24.722.1508.8236 – Produção e difusão da informação. Natureza de Despesa: 339040 – Serviço de tecnologia da informação e comunicação- Pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários

CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.198.254/0001-17

ENDEREÇO: SHN Quadra 1 Conjunto A, Bloco A, entrada A - Edifício LE

QUARTIER, sala 803 – ASA NORTE, CEP: 70701- 000 BRASILIA/DF

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 842685

DIÁRIA

PORTARIA Nº 734 de 19 de agosto de 2022.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/1060273/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para Paragominas nos dias 20 a 21 de agosto de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRÍCULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 843119

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Diário Oficial Nº 35.084, pág. 58

Segunda-feira, 22 DE AGOSTO DE 2022

Publicação (Protocolo): 842064

RATIFICAÇÃO Nº 008/2022

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 007/2022

PROCESSO Nº 2022/878907

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 008/2022

PROCESSO Nº 2022/908878

Protocolo: 842814

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 171/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCELLUS DA SILVA VITAL

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 172/2022-CPSP

Término de vínculo: 02/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENATA SILVA DA COSTA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 173/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADRIANO FERREIRA SUWA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 174/2022-CPSP

Término de vínculo: 05/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LORENA ALMEIDA DOS REIS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 175/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: NIDIANE BRAGA DE FREITAS

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 176/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARLI DO SOCORRO MOTA FERREIRA

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 177/2022-CPSP

Término de vínculo: 29/07/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LUIZ FELIPE NAZARE VILHENA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 178/2022-CPSP

Término de vínculo: 04/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENAN GOMES SALDANHA

Cargo: Técnico em Gestão e Infraestrutura

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 179/2022-CPSP

Término de vínculo: 08/08/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FLAVIA CAVALCANTI MENDES

Cargo: Assistente Administrativo

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 180/2022-CPSP

Término de vínculo: 07/03/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA MIRACELMA DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Ato: PORTARIA Nº 181/2022-CPSP

Término de vínculo: 07/03/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA JEANE LEITE CHAGAS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 842767

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 838504

Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2018– SEDUC/ ATLANTA RENT A CAR LTDA.

Onde se Lê

Valor Mensal Reajustado: R\$ 36.088,47

Valor Global Reajustado: R\$ 433.064,88

Leia-se:

Valor Mensal Reajustado: R\$ 36.088,48

Valor Global Reajustado: R\$ 433.061,76

Publicado no DOE de nº 35.074 em 10/08/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 843113

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo:3****Contrato: 096/2019**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Comunidade de Vila da Mulata, município Monte Alegre/PA, para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA.

Objeto do aditivo: Alterar a cláusula Oitava- Do prazo da vigência e da prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 019/2019 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Rejane da Silva Arcanjo, CPF nº 512.438.302-04, residente e domiciliada na Rua do Mangueirão, s/n, comunidade Vila da Mulata, Zona rural do município de Monte Alegre CEP: 68.220-000, Data de Assinatura: 19/08/2022

Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão /Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843132

Termo aditivo:6**Contrato: 016/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na localidade de São Diogo - Monte Alegre/PA, para funcionamento da moradia dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA.

Objeto do aditivo: Alterar a cláusula Sétima- Do prazo de vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 015/2016 - NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Rosivania Munhoz de Brito, CPF nº 762.688.452-34, residente e domiciliada na comunidade de São Diogo, s/n, CEP: 68.220-000, Zona Rural Monte Alegre/PA.

Data de Assinatura: 19/08/2022

Vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão /Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843137

Termo aditivo:6**Contrato:162/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Folha 30, Quadra 01, Lotes 29, 30, e 31, Bairro Nova Marabá, para funcionamento da EEEM. Dr. Gaspar Vianna, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 024/2018 - NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Camila Maria Brasil Pinheiro de Amorim CPF nº 926.703.262-34, residente e domiciliada na Rodovia dos Trabalhadores s/nº, Condomínio Água Cristal, rua Beijupirá casa 9, Bairro Val de Cães CEP: 66.635-894

Data de Assinatura: 05/07/2022

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão /Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843140

APOSTILAMENTO**Termo de apostilamento 2022****Contrato: 012/2016 - Sr. Ribeiro Luz Educação Ltda.**

Dispensa de Licitação nº 013/2016 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEM Neaulino Vianna da Silveira - Coqueiro - Ananindeua/PA.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual. Valor Reajustado: R\$ 6.066,27 (seis mil, sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 72.795,24 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.

Assinatura: 22/08/2022

Vigência: A partir de 01/07/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843125

Termo de apostilamento 2022**Contrato: 009/2012 - Srª Maria Silvana Ferreira**

Dispensa de Licitação nº 018/2012 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel localizado na Rua Uberaba, nº134, para funcionamento da EEEF. Dra. Maria Ester Mouta de Oliveira - Tapanã - Belém/PA.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 4.964,98 (quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 59.579,76 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12 361.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 22/08/2022

Vigência: A partir de 05/07/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843128

Termo de apostilamento 2022**Contrato: 011/2016 - Sr. Raimundo Márcio Corrêa de Brito.**

Dispensa de Licitação nº 014/2016 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEFM Rainha da Paz - Ananindeua/PA.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 6.410,96 (seis mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 76.931,52 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12 361.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 22/08/2022

Vigência: A partir de 01/07/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843123

Termo de apostilamento 2022

Contrato: 001/2010- Srº Ruy Guilherme Pacheco Quaresma e Guilherme Pacheco Quaresma.

Dispensa de Licitação nº 001/2010-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EE. Cândido Horácio Evelin, no município de Ananindeua

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 19.894,38 (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 238.732,56 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12 361.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 19/08/2022

Vigência: A partir de 01/07/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843118

Termo de apostilamento 2022

Contrato: 002/2016 - Srª Luzinete do Socorro Almeida de Freitas

Dispensa de Licitação nº 001/2016 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento da EEEF. Benedito Monteiro - Tapanã - Belém/PA.

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 512,30 (quinhentos e doze reais e trinta centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 6.147,60 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12 362.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 19/08/2022

Vigência: A partir de 10/06/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843120

Termo de apostilamento 2022

Contrato: 141/2017 - Sr. Santiago Bringel Pereira

Dispensa de Licitação nº 017/2017 - NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para o funcionamento da EEEM. Carmina Gomes - São Félix do Xingu

Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.

Valor Reajustado: R\$ 11.945,35 (onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 143.344,20 (cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Ação: 232326 Funcional Programática: 16101.12 362.1509.

Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 339036.

Assinatura: 19/08/2022

Vigência: A partir de 01/06/2022

Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843101

Termo de apostilamento 2022

Contrato: 002/2015 – Companhias das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo-Providência da Amazônia
 Dispensa de Licitação nº 003/2015 – NLIC/SEDUC
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano para o funcionamento da EEEF. São Vicente de Paulo-Umarizal-Belém/Pa.
 Objeto do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente ao período acumulado dos últimos 12 meses anteriores a renovação contratual.
 Valor Reajustado: R\$ 40.261,02 (quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos)
 Valor total do Contrato Reajustado: R\$ 483.132,24 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Fonte: 0104. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12 361.1509.
 Produto: 2227. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 339039.
 Assinatura: 19/08/2022
 Vigência: A partir de 31/07/2022
 Ordenador: Cláudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/ Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 843167**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 54582/2022**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR ENTREGA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO, NA EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO (370KITS) E EEEM PROFA. EENESTINA PEREIRA MAIA, (2. 393KITS).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 22/08/2022 - 23/08/2022 Nº Diárias: 1
 MOJU / BELEM / 23/08/2022 - 23/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS
 MATRÍCULA: 5120330
 CPF: 09813870206
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 842630**PORTARIA DE DIARIAS No. 54570/2022**

OBJETIVO: CONSTATAR A NECESSIDADE DE BENS MÓVEIS IN LOCO PARA ATENDER A DEMANDA DA EEEM EURICO VALE PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 22/08/2022 - 22/08/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / RUROPOLIS / 22/08/2022 - 25/08/2022 Nº Diárias: 3
 RUROPOLIS / SANTAREM / 25/08/2022 - 26/08/2022 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 26/08/2022 - 26/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES
 MATRÍCULA: 57224233
 CPF: 63054590291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 842631**PORTARIA DE DIARIAS No. 54627/2022**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI para realizar vistoria da obra de Reconstrução da EEEM André Alves, localizada no Município de Augusto Correa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / AUGUSTO CORREA / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0
 AUGUSTO CORREA / BELEM / 18/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 1.5
 NOME: REGINALDO TAVARES SARMAHNO
 MATRÍCULA: 5120314
 CPF: 37934180225
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 842632**PORTARIA DE DIARIAS No. 54580/2022**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO, NA EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO (370KITS) E EEEM PROFA. EENESTINA PEREIRA MAIA, (2. 393KITS).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 22/08/2022 - 23/08/2022 Nº Diárias: 1
 MOJU / BELEM / 23/08/2022 - 23/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY
 MATRÍCULA: 183580
 CPF: 09486259291
 CARGO/FUNÇÃO:
 AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 842634**PORTARIA DE DIARIAS No. 54583/2022**

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE KIT DE MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO, NA EEEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO (370KITS) E EEEM PROFA. EENESTINA PEREIRA MAIA, (2. 393KITS).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 22/08/2022 - 23/08/2022 Nº Diárias: 1
 MOJU / BELEM / 23/08/2022 - 23/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DAMIAO FERREIRA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 941778
 CPF: 33208174268
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 842635**PORTARIA DE DIARIAS No. 54658/2022**

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO DE LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E BAIÃO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOCAJUBA / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0
 MOCAJUBA / BAIÃO / 18/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 1
 BAIÃO / BELEM / 19/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: KEYLA MARISIA VALE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57224205
 CPF: 69616515268
 CARGO/FUNÇÃO:
 COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 842654**PORTARIA DE DIARIAS No. 54659/2022**

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO DE LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E BAIÃO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOCAJUBA / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0
 MOCAJUBA / BAIÃO / 18/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 1
 BAIÃO / BELEM / 19/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANDERSON JOAO DA SILVA DIAS
 MATRÍCULA: 54196677
 CPF: 48656143204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA DO INTERIO / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 842655**PORTARIA DE DIARIAS No. 54660/2022**

OBJETIVO: CONSIDERANDO A VISITA ADMINISTRATIVA PARA LEVANTAMENTO DE LOTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E BAIÃO.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOCAJUBA / 18/08/2022 - 18/08/2022 Nº Diárias: 0
 MOCAJUBA / BAIÃO / 18/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 1
 BAIÃO / BELEM / 19/08/2022 - 19/08/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: NAZARENO NATIVIDADE PEREIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57235183
 CPF: 21808406249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSESSOR TECNICO PEDAGOGICO III / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 10429549253

Protocolo: 842656**TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA Nº 182/2022-CPSP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo nº 756/2022
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: MARIA DE FATIMA ALVES DINIZ
 Cargo: Professor
 Município: NOVO PROGRESSO
 D.O.E. 35.038 de 08.07.2022
 Obs: Processo nº 2022/982252
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 842778**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 183/2022-CPSP**

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos do processo nº 2021/854679.
 RESOLVE:
 Art. 1º Retificar para 13.02.2020 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.
 1-Rosiana Costa Pereira – 5935867-1 – Professor
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
 Belém, 22 de agosto de 2022.
 Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 842792**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº.:7253/2022 de 12/08/2022**

De acordo com o Processo nº 2022/974537
 Conceder, a contar de 03/08/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Nº 5967533/1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Divisão de Finanças/Belém.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº.:7367/2022 de 17/08/2022**

Conceder Licença Casamento, a servidora MAELI FERREIRA DA SILVA, matrícula n 57216550/1, Professor, lotada na EEEF Nossa Senhora de Fatima II/Belém, no período de 24/06/2022 a 01/07/2022.
PORTARIA nº.:7368/2022 de 17/08/2022
 Conceder Licença Casamento, o servidor RONNER PINHEIRO DE SENA, matrícula n 57210633/1, Vigia, lotado no Colegio Est Ens Medio Presidente Fernando Henrique/Monte Alegre, no período de 29/07/2022 a 05/08/2022.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº.7419/2022 de 19/08/2022**

Nome: NILSON DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 5874670/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Alm Guillobel/Belém
Período: 12/07/22 a 09/09/22
Triênios: 28/04/15 a 27/04/18

PORTARIA nº. 7405/2022 de 19/08/2022

Nome: SIDNEIA DO SOCORRO MARQUES BARRA
Matrícula: 57209144/1 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua
Período: 15/08/22 a 13/10/22
Triênios: 27/11/11 A 26/11/14

PORTARIA nº.7383/2022 de 17/08/2022

Nome: PRISCILA PINHEIRO BRITO
Matrícula: 57209291/1 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém
Período: 22/08/22 a 20/10/22
Triênios: 02/06/16 a 01/06/19

PORTARIA nº.7385/2022 de 17/08/2022

Nome: MARIA VAUDECY TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 212229/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Liberdade/Marabá
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 01/05/10 A 30/04/13

PORTARIA nº.7387/2022 de 17/08/2022

Nome: ELIEZER JAIME ALBUQUERQUE GARÇA
Matrícula: 57212414/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: Divisão de Lotação/Belém
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 30/01/09 a 29/01/12

PORTARIA nº.7384/2022 de 17/08/2022

Nome: DALVA MARIA VASQUES MAIA
Matrícula: 5890607/1 Cargo: Assistente Adminit.
Lotação: EE DR Agostinho Monteiro/Ananindeua
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 18/07/11 a 17/07/14

PORTARIA nº. 7425/2022 de 19/08/2022

Nome: BENEDITO SARDINHA DA SILVA
Matrícula: 606880/1 Cargo: Vigia
Lotação: EEEF Comp. Educ e Terapeutico Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba
Período: 01/09/22 a 30/10/22 – 31/10/22 a 29/12/22
Triênios: 02/06/03 a 01/06/06 – 02/06/06 a 01/06/09

PORTARIA nº. 7461/2022 de 22/08/2022

Nome: CLAUDIA CECILIA JESUS UPTON
Matrícula: 454923/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua
Período: 01/08/22 a 29/09/22 – 30/09/22 a 28/11/22
Triênios: 08/03/14 a 07/03/17 – 08/03/17 a 07/03/20

PORTARIA nº.7427/2022 de 19/08/2022

Nome: JAIME FREITAS COSTA
Matrícula: 402729/1 Cargo: Ag. de PORTARIA
Lotação: EEEF Monsenhor Azevedo/Belém
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 15/10/04 a 14/10/07

PORTARIA Nº./2022 de 19/08/2022

Nome: JOUBERT CRISTYAN FARIAS LIRA
Matrícula: 5851955/3 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 29/04/15 a 28/04/18

PORTARIA nº.7354/2022 de 17/08/2022

Nome: MARIA AUREA ALBUQUERQUE SOUSA
Matrícula: 5782961/2 Cargo: Professor
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 14/08/22 a 12/10/22 – 13/10/22 a 11/12/22
Triênios: 01/12/09 a 30/11/12 – 01/12/12 a 30/11/15

PORTARIA nº.7426/2022 de 19/08/2022

Nome: MEYRE VIEIRA MORGADO
Matrícula: 57188308/2 Cargo: Assist. Admininst.
Lotação: EE Barao do Rio Branco/Belém
Período: 08/09/22 a 06/11/22
Aquisitivo: 20/07/17 a 21/02/22

PORTARIA nº. 7445/2022 de 19/08/2022

Nome: NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE
Matrícula: 5684390/2 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua
Período: 15/08/22 a 13/10/22
Triênios: 12/11/05 a 11/11/08

PORTARIA nº.7423/2022 de 19/08/2022

Nome: MARA JANE SILVESTRE DE LIMA
Matrícula: 5189551/1 Cargo: Escriv. Datil.
Lotação: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci
Período: 30/09/22 a 29/10/22
Triênios: 13/03/00 a 11/03/03

PORTARIA nº.7378/2022 de 17/08/2022

Nome: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS
Matrícula: 404071/2 Cargo: Professor
Lotação: Corregedoria/Belém
Período: 18/08/22 a 16/09/22
Triênios: 02/03/98 a 01/03/01

PORTARIA nº.7424/2022 de 19/08/2022

Nome: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA
Matrícula: 3194213/1 Cargo: Professor
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 18/08/22 a 16/10/22 – 17/10/22 a 15/12/22
Triênios: 01/09/98 a 31/08/01 – 01/09/01 a 31/08/04

PORTARIA nº. 7396/2022 de 18/08/2022

Nome: TATIANA FARIAS MAURO
Matrícula: 57212812/1 Cargo: Assist. Administ.
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém
Período: 19/09/12 a 17/10/22
Triênios: 18/02/12 a 17/02/15

PORTARIA nº.7267/2022 de 16/08/2022

Nome: SHIRLEY DE CASSIA LIMA DA SILVA
Matrícula: 5628342/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Profº. João Renato Franco/Belém
Período: 01/08/22 a 29/09/22
Triênios: 28/03/94 a 27/03/97

PORTARIA nº.6958/2022 de 12/08/2022

Nome: SELMA REGINA BARBOSA GUEDES
Matrícula: 5658500/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Santana de Urucuri/São Miguel do Guamá
Período: 01/08/22 a 29/09/22
Triênios: 05/04/18 a 01/03/22

PORTARIA nº.7379/2022 de 17/08/2022

Nome: NELI MORAES DA COSTA MESQUITA
Matrícula: 51855888/1 Cargo: Professor
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 28/08/22 a 26/10/22
Triênios: 24/04/12 a 23/04/15

PORTARIA nº.7380/2022 de 17/08/2022

Nome: IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA
Matrícula: 5582091/2 Cargo: Tec. em Gestão Pública
Lotação: Departamento de Educação Especial/Belém
Período: 10/08/22 a 08/10/22
Triênios: 02/09/12 a 01/09/15

PORTARIA nº.7465/2022 de 22/08/2022

Nome: AFONSO GOMES DE SOUSA
Matrícula: 6320295/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Profº. Orlando Bitar/Belém
Período: 01/09/22 a 30/10/22 – 31/10/22 a 29/12/22
Triênios: 01/02/91 a 31/01/94 – 01/02/94 a 31/01/97

PORTARIA nº.7464/2022 de 22/08/2022

Nome: JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 5889346/1 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Período: 01/09/22 a 30/10/22
Triênios: 18/04/14 a 17/04/17

PORTARIA nº.7463/2022 de 22/08/2022

Nome: MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA
Matrícula: 54181274/3 Cargo: Professor
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 05/09/22 a 03/11/22 – 04/11/22 a 02/01/23
Triênios: 17/08/07 a 16/08/10 – 17/08/10 a 16/08/13

PORTARIA nº.7462/2022 de 22/08/2022

Nome: MARIA JOSÉ LAMEIRA MAIA
Matrícula: 226351/1 Cargo: Esc. Datilógrafo
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém
Período: 31/08/22 a 29/10/22
Triênios: 14/04/04 a 16/04/07

PORTARIA nº.7432/2022 de 19/08/2022

Nome: CARMEM CERES ARAÚJO DOS SANTOS
Matrícula: 5244145/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Dr. Miguel de Santa Brígida/Salinópolis
Período: 11/08/22 a 09/10/22 – 10/10/22 a 08/12/22
Triênios: 27/04/09 a 26/04/12 – 27/04/12 a 26/04/15

PORTARIA nº.7434/2022 de 19/08/2022

Nome: MARA ANDRÉA DANTAS PINTO
Matrícula: 5717019/1 Cargo: Professor
Lotação: EE. Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período: 01/08/22 a 29/09/22
Triênios: 02/10/10 a 01/10/13

PORTARIA nº.7447/2022 de 19/08/2022

Nome: MARA ANDRÉA DANTAS PINTO
Matrícula: 5717019/2 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: EE. Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
Período: 01/08/22 a 29/09/22
Triênios: 13/11/11 a 12/11/14

PORTARIA nº.7433/2022 de 19/08/2022

Nome: NELSON PAULO MARTINS DE QUEIROZ
Matrícula: 491985/2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Alm. Guillobel/Belém
Período: 15/06/22 a 13/08/22 – 14/08/22 a 12/10/22
Triênios: 01/05/76 a 30/04/79 – 01/05/79 a 30/04/82

PORTARIA nº.7431/2022 de 19/08/2022

Nome: TELMA LUCIA OLIVEIRA BARROS
Matrícula: 116939/2 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: ERC.Inst. Felipe Smaldone/Belém
Período: 24/05/22 a 22/07/22 – 23/07/22 a 20/09/22
Triênios: 01/07/08 a 30/06/11 – 01/07/11 a 30/06/14

PORTARIA nº.7457/2022 de 19/08/2022

Nome: ENOS SILVA MONTEIRO
Matrícula: 57209115/1 Cargo: Esp. em Educação
Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
Período: 29/08/22 a 27/09/22 – 16/11/22 a 15/12/22
Triênios: 27/11/17 a 01/07/2022

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.:7363/2022 de 17/08/2022**

Conceder Licença Maternidade, a FRANCIELI SARTURI, Matrícula n 5948051/1, Professor, lotada na EE de Educação Profis e Tecnológica de Santarém/Santarém, no período de 20/06/22 a 16/12/22.

PORTARIA nº.:7373/2022 de 17/08/2022

Conceder Licença Maternidade, a MARCIA PRISCILA DE MORAES LOPES, Matrícula Nº 5901079/1, Especialista em Educação, lotada na ERC Antonio Bezerra Falcao/Ananindeua, no período de 26/07/22 a 21/01/23.

PORTARIA nº.:7458/2022 de 19/08/2022

Conceder Licença Maternidade, a CRISTIANE ALVES DA SILVA, Matrícula Nº 57208317/1, Especialista em Educação, lotada na EEM Raymundo Martins Vianna/Belém, no período de 10/09/21 a 08/03/22.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.:7369/2022 de 17/08/2022**

Conceder Licença Paternidade, a MARCUS MELO ANDRE, Matrícula n 57188231/2, Professor, lotado na EEEF Profa Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará, no período de 04/04/22 a 23/04/22.

PORTARIA nº.:7365/2022 de 17/08/2022

Conceder Licença Paternidade, a RENATO RODRIGUES DE MIRANDA, Matrícula Nº57215346/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Profª Maria Camara Paes/Breves, no período de 08/05/22 a 27/05/22.

PORTARIA nº.:7362/2022 de 17/08/2022

Conceder Licença Paternidade, a ALLAN DE MACEDO MAUES, Matrícula Nº 57213294/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Duque de Caxias/Belém, no período de 19/06/22 a 08/07/22.

PORTARIA nº.:7366/2022 de 17/08/2022

Conceder Licença Paternidade, a MARIO NETO CARDOSO, Matrícula Nº 5949210/1, Professor, lotado na Anexo I da EEM Prof Gerson Peres/Breves, no período de 18/05/22 a 06/06/22.

PORTARIA nº.:7197/2022 de 10/08/2022

Conceder Licença Paternidade, a ANSELMO SANTOS SAMPAIO, Matrícula Nº 5947960/1, Professor, lotado na EE Walkise da Silveira Vianna/Marabá, no período de 14/10/2021 a 23/10/2021, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA nº.:537/2022 de 18/08/2022**

Nome: ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA
Matrícula: 5948083/1 Período: 03/10/22 à 01/11/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Jader Fontenelle Barbalho/Santarém

PORTARIA nº.:7437/2022 de 19/08/2022

Nome: ANGELINA TELMA DA SILVA DIAS
Matrícula: 451380/1 Período: 01/09/22 à 30/09/22 Exercício: 2022
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA nº.:7438/2022 de 19/08/2022

Nome: IGINO RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 5790930/3 Período: 01/09/22 à 30/09/22 Exercício: 2022
Unidade: EE. Marechal Cordeiro de Farias/Belém

PORTARIA nº.:7439/2022 de 19/08/2022

Nome: KARIME BASTOS DE CARVALHO SILVA
Matrícula: 5902564/1 Período: 03/10/22 à 01/11/22 Exercício: 2022
Unidade: UT José Alvares de Azevedo/Belém

PORTARIA nº.:7440/2022 de 19/08/2022

Nome: ANTÔNIA CLEIDIANE DOS SANTOS ALVES
Matrícula: 5941705/1 Período: 03/10/22 à 01/11/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF. João Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA nº.:7441/2022 de 19/08/2022

Nome: ELAINE FONSECA LOBATO SAGICA
Matrícula: 57209193/1 Período: 30/09/22 à 13/11/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA nº.:7442/2022 de 19/08/2022

Nome: FELIPE MAGNO DA CRUZ JÚNIOR
Matrícula: 57203142/1 Período: 24/07/22 à 22/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Madre Celeste/Ananindeua

Protocolo: 843159**Protocolo: 2022/474308****PORTARIA Nº 3411/22, de 17 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NEIVALDO OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 186961/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 20.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/604501**PORTARIA Nº 3416/22, de 17 de agosto de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5116660/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 17.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/710905**PORTARIA Nº 3417/22, de 17 de agosto de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO FREITAS, Id. Funcional nº 101745/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 07.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/815150**PORTARIA Nº 3418/22, de 17 de agosto de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALBA LUCIA RIBEIRO RATHY PEREIRA, Id. Funcional nº 5519616/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 28.06.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/4899**PORTARIA Nº 3419/22, de 17 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRE MONTEIRO DINIZ, Id. Funcional nº 5905455/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 04.01.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 842695**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.****Protocolo: 2021/224332****PORTARIA Nº 3421/22, de 17 de AGOSTO de 2022**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 858/21 de 07 de Junho de 2021, publicada no DOE 34.611, de 15 de Junho de 2021 e PORTARIA 2080/22 de 09 de junho de 2022 e publicada no DOE 35.014 de 21 de Junho de 2022;

Art. 2º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE 8002714/1 PROFESSOR ASSISTENTE I MEMBROS

FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA 57193309/1 PROFESSOR ADJUNTO IV ELLEN PORTO XAVIER 57201155/2 AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208 do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 842709**PRORROGAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD****Protocolo: 2022/86289****PORTARIA Nº 3435/22, de 18 de AGOSTO de 2022**

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1348/22 de 28 de Abril de 2022, publicada no DOE 34.959 de 05 de maio de 2022;

Art. 2º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

GILENO EDU LAMEIRA DE MELO 5812232 PROFESSOR ASSISTENTE IV MEMBROS

LAIR DA SILVA FREITAS FILHO 5810485/4 PROFESSOR ASSISTENTE IV JORGE FRIAS DE OLIVEIRA 5117925/4 PROFESSOR AUXILIAR IV

Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 191 § 11 do RJU, de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 842711

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****Protocolo: 2021/591339****PORTARIA Nº 3407/22, de 17 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO, Id. Funcional nº 5619610/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ADJUNTO com vigência a contar de 07.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****Protocolo: 2022/494150****PORTARIA Nº 3413/22, de 17 de agosto de 2022.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA, Id. Funcional nº 57189471/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 25.06.2012 a 24.06.2015, no período de 02.11.2022 a 31.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/494150**PORTARIA Nº 3412/22, de 17 de agosto de 2022**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA, Id. Funcional nº 57189471/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA Nº 3160, de 03.09.2019, referente ao triênio de 25.06.2009 a 24.06.2012, no período de 03.10.2022 a 01.11.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1038414**PORTARIA Nº 3414/22, de 17 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PERDIGAO MOREIRA, Id. Funcional nº 62359/1, cargo de AGENTE DE SERVICO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.11.2011 a 31.10.2014, no período de 01.11.2022 a 30.11.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/1038818**PORTARIA Nº 3415/22, de 17 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS, Id. Funcional nº 3183939/ 1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 16.03.2017 a 15.03.2020, no período de 30.08.2022 a 28.10.2022

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 2022/592450**PORTARIA Nº 3420/22, de 17 de agosto de 2022**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VALERIA DE CARVALHO MARTINS, Id. Funcional nº 57190334/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 27.02.2015 a 26.02.2018, no período de 12.09.2022 a 10.11.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 842703**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 016/2018– UEPA**

Nº TERMO: 4º (quarto)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência e o Reajuste do valor do contrato nº 016/2018-UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/08/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 22/08/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 31.102,57 (Trinta e Um Mil e Cento e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0102

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Jurídico

CNPJ: 09.558.676/0001-70

NOME: W. MARCHIOLI E CIA LTDA

LOGRADOURO: Rua Indira Gandhi, nº 342

BAIRRO: Alto Alegre

CIDADE: Cascavel

UF: PR

CEP: 85805-310

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 842720**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 025/2021– UEPA**

Nº TERMO: 1º (primeiro)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022

MOTIVO: Prorrogação de Vigência e Reajuste de valor

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de vigência e o Reajuste do valor do contrato nº 025/2021-UEPA.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/08/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/08/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 1.305,02 (Um Mil e Trezentos e Cinco Reais e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Jurídica

CNPJ: 09.400.465/0001-04

NOME: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA- EPP

LOGRADOURO: Av. Barão Homem de Melo, nº 3382, 2º andar

BAIRRO: Estoril

CIDADE: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 30.494-270

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 842726**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 3449/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: NELSON VASCONCELOS PORTO

Matrícula Funcional: 57202692/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3450/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO C

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0301008394

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3451/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA

Nome: NILSON BEZERRA NETO

Matrícula Funcional: 57201130/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3452/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE EDITORA DA UEPA

Nome: NILSON BEZERRA NETO

Matrícula Funcional: 57201130/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 3453/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ARLENE SALES CALDEIRA TEMBRA

Matrícula Funcional: 57204649/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866

Fonte: 0661

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 842900**DIÁRIA****DIÁRIA / COLABORADOR EVENTUAL****PORTARIA Nº 3471/2022, de 22 de agosto de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/864076.

CONCEDER ao servidor (a) SILVIO SANTIAGO VIEIRA, CPF nº: 773.202.202-53, 8,5 (oito e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marituba/PA no período de 03/08/2022 a 11/08/2022, para ministrar aula pelo FORMAPARA.

PORTARIA Nº 3472/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/858509.

CONCEDER ao servidor (a) JASMINNE LUENDA COELHO DE ARAUJO, CPF nº: 035.929.261-52, 2,5 (duas e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Bragança/PA no período de 15/08/2022 a 17/08/2022, para aula inaugural pelo FORMAPARA.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR.

Protocolo: 842916**CONCESSÃO DE DIÁRIAS.****PORTARIA Nº 3455/2022, de 22 de AGOSTO de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/852248.

CONCEDER ao servidor (a) TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO, Id.Funcional nº 55590140/2, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, CPF: 328.643.882-00, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marituba/PA no período de 22/07/2022 a 30/07/2022, para ministrar disciplina pelo FORMAPARA.

PORTARIA Nº 3456/2022, de 22 de AGOSTO de 2022.

E – Protocolo nº 2022/852404.

CONCEDER ao servidor (a) DENISE LEAL EIRÓ DA SILVA, Id.Funcional nº 3219984/2, no cargo de Professor Auxiliar, lotado (a) no (a) Departamento de Psicologia, CPF: 046.207.042-53, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marituba/PA no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, para ministrar disciplina pelo FORMAPARA.

PORTARIA Nº 3457/2022, de 22 de AGOSTO de 2022.

E – Protocolo nº 2022/848002.

CONCEDER ao servidor (a) CINTHIA REGINA SALES FURTADO VIEIRA, Id.Funcional nº 5957474/1, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Morfologia e Ciências Fisiológicas, CPF: 471.388.582-72, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Mocajuba/PA no período de 29/08/2022 a 06/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3458/2022, de 22 de AGOSTO de 2022.

E – Protocolo nº 2022/983692.

CONCEDER ao servidor (a) DENISE CRISTINA TORRES COSTA, Id.Funcional nº 54188853/1, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia Ambiental, CPF: 304.378.492-87, 4,0 (quatro) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA no período de 31/08/2022 a 09/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3459/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/963367.

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES, Id.Funcional nº 57190252/3, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, CPF: 627.195.052-34, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA no período de 30/08/2022 a 18/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3460/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/951667.

CONCEDER ao servidor (a) BENEDITO TAVARES BECHARA RESQUE JUNIOR, Id.Funcional nº 5930324/2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, CPF: 994.493.232-91, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA no período de 30/08/2022 a 18/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3461/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/611654.

CONCEDER ao servidor (a) MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS, Id.Funcional nº 5820936/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) Campus de Igarapé-Açu, CPF: 591.036.202-04, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé-Açu/PA ao município de Tucuruí/PA no período de 30/08/2022 a 18/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3462/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/944339.

CONCEDER ao servidor (a) MIRACI SILVA COSTA, Id.Funcional nº 5895283/2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) Departamento de Ciências Naturais, CPF: 076.728.532-87, 8,0 (oito) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA no período de 30/08/2022 a 17/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3463/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/977371.

CONCEDER ao servidor (a) MIGUEL CHAQUIAM, Id.Funcional nº 469289/4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) Departamento de Matemática, Estatística e Informática, CPF: 136.164.802-30, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA no período de 07/09/2022 a 16/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3464/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/976574.

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ EDUARDO DE LIMA MELO, Id.Funcional nº 57219608/2, no cargo de PROFESSOR Auxiliar, lotado (a) no (a) Campus de Marabá, CPF: 005.902.042-38, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA a Cidade de Belém/PA no período de 12/09/2022 a 16/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3465/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/974255.

CONCEDER ao servidor (a) LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT, Id.Funcional nº 57193305/1, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Engenharia de Produção, CPF: 371.543.382-53, 6,5 (seis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município do Castanhal/PA no período de 31/08/2022 a 15/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3466/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/932275.

CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO SERAFIM AZEVEDO, Id.Funcional nº 6400493/2, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, CPF: 104.879.562-49, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município do Marituba/PA no período de 12/08/2022 a 20/08/2022, para ministrar disciplina pelo FORMAPARA.

PORTARIA Nº 3467/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/989545.

CONCEDER ao servidor (a) LENO RODRIGUES MARTINS, Id.Funcional nº 80015609/1, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Matemática, Estatística e Informática, CPF: 010.703.212-06, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município do Castanhal/PA no período de 30/08/2022 a 09/09/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3468/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/980416.

CONCEDER ao servidor (a) DERICK LIMA GOMES, Id.Funcional nº 5921970/2, no cargo de Professor Substituto, lotado (a) no (a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, CPF: 016.746.852-97, 12,5 (doze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município do Igarapé-Açu/PA no período de 01/08/2022 a 13/08/2022, para ministrar disciplina.

PORTARIA Nº 3469/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/859669.

CONCEDER ao servidor (a) LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR, Id.Funcional nº 5554055/2, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, CPF: 149.707.912.87, 11,5 (onze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santo Antonio do Tauá/PA no período de 30/07/2022 a 10/08/2022, para ministrar disciplina pelo FORMAPARA.

PORTARIA Nº 3470/2022, de 22 de agosto de 2022.

E – Protocolo nº 2022/859166.

CONCEDER ao servidor (a) DINAIR BARBOSA DE FREITAS, Id.Funcional nº 57209310/1, no cargo de Professor Assistente, lotado (a) no (a) Departamento de Língua e Literatura, CPF: 580.738.681-72, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santo Antonio do Tauá/PA no período de 03/07/2022 a 13/07/2022, para ministrar disciplina pelo FORMAPARA.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR.

Protocolo: 842910**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL 092/2022-UEPA****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-PPGEEI CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL - TURMA 2022**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 30 de agosto a 20 de setembro de 2022, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado Profissional, Turma 2022.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via Google Forms, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeo_sSv7H013NqnL6vAOPjQVcW3wpHn9CDc-b_xJl0BzMb8EA/viewform?usp=sf_link.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém-PA, 23 de agosto de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 842616

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1153/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/255811

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/2022 a 15/10/2022, correspondente ao triênio de 21/12/2011 a 20/12/2014, para a servidora, RISONETE MORAES PEREIRA, Matrícula nº. 54194694/1, CARGO: SOCIOLOGO, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1156/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/960667

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 20/09/2022 a 19/10/2022, correspondente ao triênio de 10/06/2005 a 09/06/2008, para a servidora, MARIA IRACELI DE SOUZA ALVES, Matrícula nº. 54190516/1, CARGO: Agente Administrativo, lotada na DQPE, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1144/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/977318

R E S O L V E:

CONCEDER, 600 (SEISCENTOS) dias de Licença Prêmio no período de 15/09/2022 a 06/05/2024, correspondente aos triênios de 11/05/1987 a 10/05/1990, 1990/1993, 1993/1996, 1996/1999, 1999/2002, 2002/2005, 2005/2008, 2008/2011, 2011/2014 e 2014/2017, para a servidora, DEUSA MARIA DE SOUZA LOPES, Matrícula nº. 3192954/1, CARGO: de Servente, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1152/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1009418

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio no período de 16/09/2022 a 19/11/2022, correspondente ao triênio de 27/11/2013 a 26/11/2016, para a servidora, ROBERTA IMBIRIBA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 5909766/1, CARGO: Assistente de Assistência Social, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1154/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1011663

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 17/09/2022 a 16/10/2022, correspondente ao triênio de 08/07/2016 a 07/10/2019, para a servidora, EDILENE MORAES PORTACIO, Matrícula nº. 5906373/1, CARGO: Assistente de Assistência Social, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1143/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1037207

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTE) dias de Licença Prêmio no período de 12/09/2022 a 11/10/2022, correspondente ao triênio de 06/05/2000 a 06/05/2003, para a servidora, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº. 3212840/1, CARGO: Agente Administrativo, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1155/2022 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2022/1047187

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 19/09/2022 a 18/10/2022, correspondente ao triênio de 23/04/2014 a 22/04/2017, para a servidora, ALEXANDRE PLATT COSTA, Matrícula nº. 57225311/2, CARGO: Técnico em Gestão Pública, lotada na DAS, desta SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 843067

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022/SEASTER**

PROCESSO Nº 2022/723786 – Ata de Registro de Preços nº 012/2022/ SEPLAD – Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL nº 019/2021.

Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de aquisição de Alimentos de Uso Comuns, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 10/08/2022 à 09/08/2023 (12 meses)

Data da assinatura: 10/08/2022

Gestão/Unidade: 43101

Fonte: 0101

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 3390 30

Ação Detalhada: 189.517

Valor: 31.734,9

Contratado: S DA C SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.508.894/0001-40

Endereço: Rodovia BR 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office nº 815, CEP 67.013-000, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua/PA.

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 842678

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1162/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1045042

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, 5945803/1, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO, ALEX DA ROCHA RODRIGUES, 57211897/2, GERENTE, VANDA LETICIA CORREIA RODRIGUES, 55208827, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocara para os Municípios de TAILÂNDIA, GOIAQNÉSIA e BREU BRANCO/PA no período de 23/08 a 27/08/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F:0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1158/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1053248

RESOLVE: Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO ESMERINO NERI BATISTA FILHO, 599620/1, SECRETARIO ADJUNTO, SUELI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA, 595486/1, GERENTE, TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, 2025183/1, GERENTE que se deslocara para os Municípios de TUCURUI/PA e NOVO REPARTIMENTO, no período de 25/08 a 28/08/2022 com objetivo de Qualificação Social e Profissional. MANOEL JOAQUIM MAUES FERREIRA, 227.258.652 – 04 Colaborador Eventual/Motorista com objetivo de conduzir os servidores do Gabinete/SEASTER.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F:0101006357/0101 266.730 339014/36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1 PORTARIA Nº 1157/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1053812

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA LUCIENE GAMA SANTOS, C P F - 086.208.732 - 53, COLABORADORA EVENTUAL, CONSELHEIRA, que se deslocara de Santarém/PA para Belém/PA no período de 12/09 a 14/09/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Classificação Orçamentária:

43.0101 - 08.422.1505.8402 F: 0101 203.156 339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1161/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1051336

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, 5957338, DIRETOR DQPE, DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, 5055180/4, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS, 5956215/1, GERENTE que se deslocara para o Município de PONTA DE PEDRAS/PA no período de 30/08 a 02/09/2022 com objetivo de Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados.

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.334.1504.8951 F:0101006357 266.735 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1159/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 1052729

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 e ½ (Treze e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS, 57217289/3, COORDENADORA, FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT, 80845399/2, COORDENADORA, que se deslocara para os Municípios de PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASILEIRO NOVO, URUARA, PLACAS, RUROPOLIS, ITAITUBA/PA, no período de 28/08 a 10/09/2022 com objetivo de Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalhadores, nos Centros de Trabalho e Cidadania. VALDIVINO ROCHA DA SILVA, 3223639/1, MOTORISTA com objetivo de conduzir os Servidores da DTE/SEASTER

Classificação Orçamentária:

43.105 - 11.333.1504.8950 F:0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de Agosto 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 843070

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1151 DE 22 DE AGOSTO 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a), JOSÉ NILDO PANTOJA MESSIAS, Matrícula: 5932321/2, Cargo, Assistente Administrativo, Lotado na CAD, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) JOÃO FRANCISCO PACHECO QUARESMA JÚNIOR, Matrícula: 55209155/1, cargo Técnico em Gestão Pública, lotado na CAD, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 064/2018, celebrado com a Empresa, DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação Especializada na prestação de serviços de Agenciamento e Emissão de bilhetes e passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), Rodoviárias (interestadual e intermunicipal), Fluvial e Rodo fluvial (intermunicipal) e serviços de agenciamento para fretamento de Aeronaves, ônibus, Vans, Lanchas (tipo voadeira) e Barcos (tipo regional), para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, conforme as especificações do termo de referência, constante no Anexo I do edital do pregoção Eletrônico nº 037/2018 - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 1163 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR o servidor MARCIO VALERIO MOURA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 54195027/1, fiscal suplente e DESIGNAR o servidor KLEBER GLEISON PEREIRA SANTOS, Mat.: 5910638/1, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP, para atuar como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 22/2021 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE, cujo objeto é a prestação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência de Fls. 02 fls. do procedimento administrativo nº 2021/324206 constante específica a proposta de fls17, e a Justificativa da Dispensa de Licitação de fl.03, a que se vincula.

Em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 22 de agosto de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 843090

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 426, de 22 de agosto de 2022.**

Processo nº 1040799/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BENEVIDES/PA - DESTINO: BAGRE/PA.

PERÍODO: 31/08/2022 a 03/09/2022. - (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: IVONEIDE SALES DE QUEIROZ, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5923375/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 842679

PORTARIA Nº 425, de 22 de agosto de 2022.

Processo nº 1039102/2022.

OBJETIVO: Entregar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA.

PERÍODO: 17/08/2022 a 17/08/2022. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LUIZ DOS REIS GONÇALVES JÚNIOR, MONITOR, Matrícula 5956700/1, e MÁRIO ALMEIDA MONTEIRO JÚNIOR, MOTORISTA, Matrícula 5905998/3.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 842671

PORTARIA Nº 424, de 22 de agosto de 2022.

Processo nº 1034886/2022.

OBJETIVO: Realizar oficina de capacitação aos trabalhadores do SUAS, SISAN e SINASE, bem como assessoramento técnico à revisão do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BREU BRANCO/PA - CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

PERÍODO: 22/08/2022 a 26/08/2022. - (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: BERTINO LEAL BARBOSA NETO, GERENTE I, Matrícula 5946881/2, DOMINGOS DE LIMA CAMPELO, ASSISTENTE TÉCNICO I, Matrícula 3204537/1, e GILNEY DOS SANTOS GOMES, MOTORISTA, Matrícula 5956499/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 842666

FÉRIAS

PORTARIA Nº 740/2022-GP-GEMPS de 18 de agosto 2022

TRANSFERIR por necessidade trabalho gozo de férias Regulamentares do servidor RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, matrícula: 3223078/2, constante na PORTARIA 215/21 publicada no DOE 34544 de 07/04/2021, do período de 02/05/2021 a 31/05/2021 para 05/09/2022 a 04/10/2022.
Ordenador Responsável: Luiz Celso da Silva.

Protocolo: 842794

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 504/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 11 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA, e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/975866. RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado a baixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
5895759/1	CLÉCIO NOBORO DA SILVA KUROSAWA	2022	01/09/2022 a 30/09/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MIILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 842769

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 503/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matrícula: nº 5251788/3/Cargo: Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá-PA/Dia: 01/09/2022/Diária: 0,5(meia)/Objetivo: visitar a Planta da TECNORED e a Empresa Mercúrio em Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 506/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2022.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matrícula: nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Paragominas-PA/Período: 17e 18/08/2022/Diárias: 1,5(uma e meia)/Objetivo: representar a SEDEME, em conjunto com o Secretário, no evento 55º FEIRA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 842664

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 154/2022 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1064091; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula: 5931484/3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Estudos Econômicos. OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena/PA.
DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 23 e 24/08/2022

QTDE: ½ diária (por cada dia de deslocamento)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de agosto de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 842911

PORTARIA Nº 155/2022 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1064363; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: RICARDO COSTA PINHEIRO, matrícula: 5889893/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos e WANILDO PINHEIRO DAS DORES.

OBJETIVO: Realizar visita técnica no DI Barcarena/PA.

DESTINO: Barcarena

PERÍODO: 23/08/22

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 22 de agosto de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 842924

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 017/2022 - RH/DAF/CAZBAR

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do memorando 016/2022 - GRH/DAF/CAZBAR; R E S O L V E:

I - CONCEDER descanso anual regulamentar conforme abaixo:

Nome	Cargo	Período
LUTFALA DE CASTRO BITAR	Presidente	11/09/22 a 30/09/22

II - DESIGNAR o Sr. Raimundo de Almeida Wanderley, ocupante do cargo de Diretor Técnico para responder pela Presidência, no período de 11/09/2022 a 30/09/2022, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de agosto de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 843055

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 120/2022, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 19 de agosto de 2022.

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Goianésia do Pará, Jacundá, Moju, Nova Ipixuna e Tailândia.

Objetivo: execução de fiscalização/ verificação periódica metroológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 - Valor: R\$ 3.204,63.

WALDIR MIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 260 - Valor: 3.204,63

Período: 18/08 a 31/08/2022 - 13,5 diárias

Ordenador, em exercício: Valber Luiz Barbosa Duarte.

Protocolo: 842662

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 127/2022 - 22 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém / Marapanim / Terra Alta/ Belém, com o objetivo de realizar visitas, palestras e entrega das cartas de crédito aos microempreendedores dos municípios acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
HELEN CARDOSO DA SILVA MARTINS	5956004	GERENTE REGIONAL	23 A 25/08/2022	2 1/2
ANA TEREZA GAMA DE SOUZA	5953834	COORD. OPERACIONAL	23 A 25/08/2022	2 1/2
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	23 A 25/08/2022	2 1/2

HELLEN ROSE LOBATO SANTOS	5961639	DIRETORA OPER.	23 A 25/08/2022	2 1/2
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	23 A 25/08/2022	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 843163

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 1086/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/450565-DITEC/SEDOP. R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE JESUS TAVARES, Matrícula nº. 57207732/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
107/2022	Igor Barata Arquitetura Urbanismo e Construção	Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, visando a Elaboração de Levantamento Cadastral de Arquitetura e Engenharia da Central de Abastecimento do Pará-Ceasa, no Município de Belém/PA.

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA, Matrícula nº 5942371/4, Cargo/Função: Diretor Técnico, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 842922

PORTARIA Nº. 1091/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1054072, de 18/08/2022, e Memorando nº 525/2022 de 18/08/2022 - DIFIS/SEDOP. R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
12/2021	Prefeitura Municipal de Bragança	Urbanização da Orla da Praia de Ajuruteua, Etapa I, no Município de Bragança/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 843178

PORTARIA Nº. 1093/2022, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/229122, de 23/02/2022- COTI/SEDOP. R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor ELIEL MODESTO DE BRITO, Matrícula nº 5965075/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Informática, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
84/2022	Licitin Tecnologia e Informática Eireli	Aquisição de equipamentos de informática (DESKTOP) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano Obras Públicas – SEDOP.

II – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RIBEIRO FURTADO, Matrícula nº 5946511/2, Cargo/Função:Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 843182

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TAC Nº 48/2020 – TP Nº 012/2018
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza LTDA CNPJ 05.693.333/0001-67
Objeto: Execução da conclusão do sistema de abastecimento de água, do município de Oeiras do Pará/PA
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 21/08/2022 a 19/11/2022
Data da Assinatura: 19/08/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 842675

1º TAC Nº 106/2021 – CP Nº 20/2021
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Designa Engenharia e Serviços de Construções LTDA – CNPJ 07.709325/0001-97
Objeto: Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Palestina do Pará, neste Estado.
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. Art. 65, § 1º da lei no 8.666/93.
Valor da supressão: R\$ 203.558,35
Valor do acréscimo: R\$ 975.349,35
Valor aditado: R\$ 771.791,00
Data da Assinatura: 22/08/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 843176

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1078/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1043493, de 17/08/2022 – DIFIS/SEDOP. R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Fiscalização dos Serviços de Execução de Playground e Academia ao ar livre e Praça de alimentação, no Município de Anapu/PA.
DESTINO: Anapu/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 22 a 24/08/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842697

PORTARIA Nº.1079/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1038536, de 16/08/2022 – DIFIS/SEDOP; R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Carlos André da Silva Araújo, Matrícula nº 6403603/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.
OBJETIVO: Fiscalização da Pavimentação em Bloket da Vila Ametista e Bom Jesus do Convênio 134/2022 e Pavimentação em Bloket em vias urbanas do Convênio 195/2022, no Município de Floresta do Araguaia/PA.
NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Floresta do Araguaia/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 30/08 a 02/09/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842700

PORTARIA Nº. 1076/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1027155, de 12/08/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula nº 6661/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão em Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Realizar Fiscalização no S.A Água – Contrato 060 2021, no Município de Goianésia do Pará/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Goianésia do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 29 a 31/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842694

PORTARIA Nº. 1080/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1042754, de 17/08/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Larissa Delfino Santana Rocha, Matrícula nº 5939004/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção do Microsistema de Abastecimento de água em Vila Nazaré- Contrato nº 33/2022 TC nº 44/2022 Processo nº 2020/675236, no Município de Dom Eliseu/PA.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao referido Município.

DESTINO: Dom Eliseu/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 05 a 06/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842704

PORTARIA Nº. 1081/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1043102, de 17/08/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização de Construção de Bueiros na Zona Rural- Convênio 33/2021, no Município de Eldorado dos Carajás/PA.

NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: Eldorado dos Carajás/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 29 a 31/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842707

PORTARIA Nº. 1046/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/993892, de 05/08/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Joesnam Pereira Mendes, Matrícula nº 5965142/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização nas Obras de Execução dos serviços de Implantação de pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Rio Capim- Convênio 105/2022, no Município de Garrafão do Norte/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.

DESTINO: Garrafão do Norte/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 29 a 30/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842687

PORTARIA Nº. 1035/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/988853, de 04/08/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Dulcília Alves do Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização do Convênio 88/2022 que tem como objeto a Execução de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no Município de Castanhal/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao Município de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 16/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842689

PORTARIA Nº. 1061/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1012599, de 10/08/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Construção de encosta, urbanização e drenagem de 236,00m da Orla da Vila de Marudazinho, no Município de Marapanim/PA – Contrato nº 20/2019, e Visita técnica na Vila do Mocooca, no Município de Maracanã/PA.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: (Vila de Marudazinho) Marapanim/(Vila do Mocooca) Maracanã/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 18 a 19/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842690

PORTARIA Nº. 1074/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/484368, de 22/04/2022 - DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, para o período de 22 a 25/08/2022, o deslocamento da servidora ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO, Matrícula: 54180536/2, Cargo/Função: Coordenador, autorizada a viajar para o Município de Muaná/PA, anteriormente concedida no período de 09 a 12/05/2022, conforme PORTARIA Nº 0405/2022, de 27/04/2022, publicada no DOE nº 34.951, de 29/04/2022, em virtude de alteração na agenda da Equipe Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842691

PORTARIA Nº. 1089/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1043169, de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Construção de Abatedouro de Frango, no Município de Barcarena/PA Contrato 87/2021 e TP 24/2021, e na Construção do Terminal de Integração Rodoviário - Convênio 15/2022, no Município de Igarapé-Miri/PA.

NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Barcarena/Igarapé-Miri/PA.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

PERÍODO: 25 a 26/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842727

PORTARIA Nº. 1090/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1014315, de 10/08/2022 - DISET/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.

OBJETIVO: Participação da Audiência Pública Final, para a conclusão e validação do projeto de lei da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Oeiras do Pará/PA, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº T.C Nº 09/2020.

DESTINO: Oeiras do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 25 a 27/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842729

PORTARIA Nº. 1087/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/953547, de 28/07/2022 - NRM/SEDOP;

R E S O L V E:

I- COMPLEMENTAR de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) diária ao servidor THALYS SOARES FEITOSA, Matrícula: 55207864/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº 0978/2022, de 29/07/2022, publicada no DOE nº 35.064, de 02/08/2022, permaneceu no Município de Itupiranga/PA no dia 03/08/2022, para concluir o objetivo da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842722

PORTARIA Nº. 1088/2022, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1043080, de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações na Obra de Pavimentação e Drenagem de 5.909,95m de ruas, no Município de Paragominas/PA- Convênio 89/2018, e na Pavimentação asfáltica no Residencial Cunha- Convênio 39/2018, no Município de Ipixuna do Pará/PA.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Paragominas/Ipixuna do Pará/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 12 a 14/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842724

PORTARIA Nº. 1082/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1045302 de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra da Revitalização do Cemitério do setor Vila Nova, na sede do Município de Rio Maria Convênio nº 021/2022 e na Obra de Recomposição de Pavimentação asfáltica- Convênio nº 045/2022. Fiscalização na Construção da Praça São Cristovão - Convênio nº 046/2021, no Município de Breu Branco/PA. Fiscalização na Obra de Construção do Mercado Municipal- Convênio nº 034/2022 de Novo Repartimento/PA, e Fiscalização na Obra de Construção do Mercado Municipal Convênio 020/2021, no Município de Itupiranga/PA.

NOME: Hugo Derlayte Nunes de Lima, Matrícula nº. 5550/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEDOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Rio Maria/Itupiranga/Novo Repartimento/Breu Branco/PA.

DIÁRIA: 5,5 (cinco e meia).

PERÍODO: 29/08 a 03/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842712

PORTARIA Nº. 1083/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1046978, de 17/08/2022 - DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Josiane Barbosa da Silva, Matrícula nº 5965139/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalização na Obra na Urbanização das Lagoas - Convênio 09/2022, no Município de Abel Figueiredo/PA. Na pavimentação de vias urbanas com blocos sextavados de concreto do tipo Blokret, sendo as ruas: Carlos dos Anjos com 420m, Ayrton Sena 452m, Francisco Bastos 398m, Raul Silva 470m, Santa Lucia 140m, São Paulo 74m, Xingu 118m, Petrópolis 73m, Amazonas 133m, Pão de açúcar 170m, 9 de Fevereiro 145m, totalizando 2.593m, no Município de Rondon do Pará. Revitalização do Canteiro Central da Avenida Presidente Vargas- Convênio 101/2022, e no Bosque Unilson Quinaip- Convênio 100/2022, no Município de Ulianópolis/PA.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, aos referidos Municípios.

DESTINO: Abel Figueiredo/Rondon do Pará/Ulianópolis/PA.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
 PERÍODO: 23 a 25/08/2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 VALDIR PARRY ACATAUASSU
 Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842714

PORTARIA Nº. 1084/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1040150, de 16/08/2022 – DISET/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Roberta Andrade Cavaleiro de Macedo, Matrícula nº. 54180536/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Arquiteto/Coordenador. OBJETIVO: Reunião Técnica junto à Prefeitura Municipal para tratar das ações de Instrumentos Urbanísticos, mapa temático e minuta previsto no Termo de Cooperação nº 07/2020.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº. 57190739/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao Município de Castanhal/PA. DESTINO: Castanhal/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 06/09/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842717

PORTARIA Nº. 1085/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1043535, de 17/08/2022 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.

OBJETIVO: Fiscalização dos serviços de Construção do Palco, área de atividades físicas e arena esportiva, no Município de Marapanim/PA.

NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1, Cargo/Função: Motorista. OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEDOP, ao referido Município.

DESTINO: Marapanim/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 26/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 842719

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato nº 08/2022**

Objeto: Contratação de instituições financeiras e afins, autorizadas pelo banco central do Brasil a funcionar na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, interessadas em oportunizar a concessão de empréstimos em consignação em folha de pagamento para os empregados da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.

Data de Assinatura: 19.08.2022.

Contratada: Banco Bradesco S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 842935

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020.**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Data da Assinatura: 17/08/2022.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 843180

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2020.

Objeto: Acrescer em 25 (vinte e cinco %) ao valor original do contrato.

Data da Assinatura: 17/08/2022.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 843188

AGÊNCIA DE TRANSPORTE
METROPOLITANO**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 022/2022 – GAB/AGTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/810491 que se refere a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação – monitores, pela Empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR

1 - A servidora MÁRCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID Funcional nº 5962664, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato nº 008/2022 – AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a Empresa ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação – monitores;

2 - O servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119, ocupante do cargo de Supervisor de Operação – AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 008/2022-AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de agosto de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 842620

CONTRATO**Contrato: 008/2022**

Exercício: 2022

Objeto: Aquisição de 6 (seis) monitores de LED.

Valor Total: 7.023,96 (sete mil vinte e três reais e noventa e seis centavos)

Data da assinatura: 10/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses

Origem: Pregão Eletrônico

Orçamento:

PROJETO/ATIVIDADE: 45201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

PLANO INTERNO: 4120008338E;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.449052.35 – EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS;

Fonte de recurso: 0101 – Recursos do Tesouro do Estado.

Contratado: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua 5 Chácara 116 Lote 1-E Loja 03 - Edifício Vogue, bairro Setor Habitacional Vicente Pires, Brasília/DF, CEP 72.006-180.

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 842618

PORTARIA Nº 024/2022 – GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11º, XIV, da Lei Estadual 9.049 de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/987673, de 04/08/2022.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a servidora BIANCA COSTA SILVA SERRUYA, ID. FUNC. 5903652, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, a se deslocar para a cidade de São Paulo, no período de 31/08/2022 a 03/09/2022, com o objetivo de participar da décima edição do Congresso Internacional do Instituto Brasileiro do Direito de Construção (IBDIC).

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ diárias (três e meia), para o deslocamento da servidora, conforme o item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA.

Belém, 22 de agosto de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 842860

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 766 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO, o art. 3º, § 2º e o art. 6º do referido Decreto;

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2022/517849;

RESOLVE:

I - Art. 1º. PRORROGAR por um período de 02 (dois) anos, a contar de 29/06/2022 à 27/06/2024, a cessão do servidor MANOEL DE JESUS LIMA LOPES, Id. Funcional nº 57202122/2, ocupante do cargo de Motorista, para o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º do citado Decreto.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 29/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 842919

PORTARIA Nº 772 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA Nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1449577;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores CHRISTIANE ELLEN DA SILVA NEGRÃO, Identidade Funcional nº 54181836/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística; FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental e MELCHIOR SANCHES RUANO, Identidade Funcional nº 5951993/2, ocupante do cargo de Gerente, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para compor comissão de fiscalização, para acompanhar e fiscalizar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e Fundação de Ciência Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamã - FUNDAÇÃO GUAMÃ, CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, que tem por objeto a execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com transferência de recursos financeiros públicos, cuja finalidade é a execução do projeto intitulado "Influência dos Processos Hidrodinâmicos sobre as Trocas de Carbono e Nitrogênio no Sistema Estuarino do Rio Pará", que visa elucidar as dimensões dos fluxos de água, carbono, nitrogênio e sedimentos; avaliar a influência dos padrões hidrodinâmicos, biogeoquímicos e a exportação do carbono e nitrogênio nas frações particuladas, dissolvidas e gasosas do estuário do Rio Pará.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na execução do referido Convênio devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 843033

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 774 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/1038166.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834/3, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 09/05/2003 a 08/05/2006, e 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 09/05/2006 a 08/05/2009, no período de 17/08/2022 a 15/10/2022, no qual possui tempo de efetivo exercício no serviço público estadual.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 17/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 843161

DIÁRIA

PORTARIA Nº 770 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1055259.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, a viajar aos municípios de Capanema-PA e Bragança-PA, nos dias 18 e 19/08/2022, a fim de realizar reuniões para articulação e programação de cronograma de editais da oferta de cursos técnicos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842877

PORTARIA Nº 771 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1055142.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, a viajar aos municípios de Barcarena-PA, Mocajuba-PA, Cametá-PA e Tailândia-PA, no período de 22 a 26/08/2022, a fim de participar de reunião e articulação na Prefeitura Municipal de Barcarena acerca de ofertas de cursos técnicos na EETEPa local, reuniões e articulações para ofertas de cursos técnicos no município de Mocajuba, certificação de cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), finalizados no 1º semestre no município de Cametá, e acompanhamento das ofertas de cursos PRONATEC do 2º semestre na EETEPa do município de Tailândia.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842875

PORTARIA Nº 769 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1055011;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o bolsista JOSÉ JÚLIO MARQUES BEZERRA NETO, CPF nº 636.518.742-49, a viajar aos municípios de Barcarena/PA, Mocajuba/PA, Cametá/PA e Tailândia/PA, no período de 22 a 26/08/2022, a fim de participar da reunião e articulação na Prefeitura Municipal de Barcarena acerca de ofertas de cursos técnicos na EETEPa local, reuniões e articulações para ofertas de cursos técnicos na Cidade de Mocajuba, certificação de cursos PRONATEC, finalizados no 1º semestre no município de Cametá e acompanhamento das ofertas de cursos PRONATEC do 2º semestre na EETEPa Tailândia.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842828

PORTARIA Nº 768 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1054875.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Barcarena/PA, Mocajuba/PA, Cametá/PA e Tailândia/PA, no período de 22 a 26/08/2022, a fim de participar da reunião e articulação na Prefeitura Municipal de Barcarena acerca de ofertas de cursos técnicos na EETEPA local, reuniões e articulações para ofertas de cursos técnicos na Cidade de Mocajuba, certificação de cursos PRONATEC, finalizados no 1º semestre no município de Cametá e acompanhamento das ofertas de cursos PRONATEC do 2º semestre na EETEPA Tailândia; o servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842825

PORTARIA Nº 773 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1057800;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor DIEGO COIMBRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5966032/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretária, a colaboradora eventual ELLEM CRISTINA SOUSA DE SOUSA, CPF nº 048.013.522-35, o colaborador eventual RAFAEL MAGALHÃES DE ARAGÃO, CPF: 660.618.493-20, o colaborador eventual JOAQUIM ALVES DE LIMA JUNIOR, CPF nº 803.556.922-87, a viajar ao município de Augusto Corrêa-PA, nos dias 25 e 26/08/2022, para participarem, como representantes da SECTET/PA, da aula inaugural do curso Agronomia (UFRA), conforme demanda do PROSEL 2022 DO PROGRAMA FORMA PARÁ; e o servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor e os colaboradores eventuais, ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores e aos colaboradores eventuais acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 843096

FÉRIAS**PORTARIA 765 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANDA CORREA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 22/08/2022 a 05/09/2022, referente ao exercício 2020/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 19 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842745

PORTARIA 767 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, 28 (vinte e oito) dias de gozo de férias regulamentares no período de 12/09/2022 a 09/10/2022, referente ao exercício 2021/2022, interrompidas através da PORTARIA Nº 114 de 07 de março de 2022, publicada no DOE 34.884 de 08/03/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de agosto de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 842742

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 201/2022 – GABINETE, 22 de Agosto de 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº. 2022/553499.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCELO SANTOS CHAVES, matrícula nº 54186868/3, para exercer o encargo de Gestor do Termo de Colaboração a ser firmado entre a FAPESPA e a OSC, que tem por objeto a contratação de OSC, sem fins lucrativos, para execução do PROJETO PERFIS ECONÔMICOS VOCACIONAIS DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2023, conforme condições estabelecidas no Edital.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de Agosto de 2022

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 842737

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA – PRESI Nº.127, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 -

EMENTA: Cria comissão para análise e estudo de proposta de adequação para apresentação de novo plano de cargos, competência e salários dos empregados da PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 25, § 2º do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO que há necessidade de revisão e adequação do Plano de Cargos, Competência e Salários dos empregados da Prodepa. CONSIDERANDO que a referida revisão se faz necessária, pois solucionará os conflitos ocasionados pela defasagem do referido Plano de Cargos, Competência e Salários. CONSIDERANDO que tanto a participação dos empregados, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da revisão sejam alcançados, devendo para isso ser nomeada comissão especial para tal finalidade. CONSIDERANDO que os nomes dos empregados que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas de adequação do Plano de Competência, Cargos e Salários serão compostos por representantes das cinco diretorias. RESOLVE: Art.1º - Fica constituída a Comissão para análise, revisão e apresentação de proposta de adequação do Plano de Cargos, Competência e Salários do quadro Geral dos Empregados da Prodepa, que assim será composta: DAF: ● MAURICIO DA SILVA ATAIDE - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - 5038642. ● JOSE RUY CARVALHO DE SOUZA - ADMINISTRADOR - 8084248 ● SOLANGE DE FATIMA FREITAS DA COSTA - ADMINISTRADOR - 8080194. DDS: ● FLAVIO RODRIGO CAMARA ALVES - ANALISTA DE SISTEMAS - 808040. DTC: ● JOAO DELMIRO NOBRE JUNIOR - ANALISTA DE SUPORTE - 80845186. DPE: ● LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR - ANALISTA DE SISTEMAS - 3250075. DRI: ● MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA - ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA - 5857627. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de agosto de 2022. Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 843066

DIÁRIA**PORTARIA Nº 461, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -**

Diária ao colaborador MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 22/08/2022 a 26/08/2022, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Alteração da tipologia da rede métrica e ativação de unidades webescola. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 462, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 22/08/2022 a 26/08/2022, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Alteração da tipologia da rede métrica e ativação de unidades webescola. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 22/08/2022 a 26/08/2022, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Alteração da tipologia da rede métrica e ativação de unidades webescola. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 464, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 18/08/2022 a 21/08/2022, à Belém-PA/Marabá/Belém-PA, para Instalação de sistema de rádio enlace. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador RAFAEL FONTENELES DANTAS, Analista Técnico, matrícula 73402, 22/08/2022 a 23/08/2022, à Belém-PA/Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas/BelémPA, para Diárias para a equipe técnica da prodepa para a atividade de vistoria para implantação de infraestrutura e ativação da rede GPON, em Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas. SEM PERNOITE. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 22/08/2022 a 23/08/2022, à Belém-PA/Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas/Belém-PA, para Diárias para a equipe técnica da prodepa para a atividade de vistoria para implantação de infraestrutura e ativação da rede GPON, em Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas. SEM PERNOITE. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 467, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador THELMA MURIEL SANCHES OTTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 22/08/2022 a 23/08/2022, à Belém-PA/Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas/Belém-PA, para Diárias para a equipe técnica da prodepa para a atividade de vistoria para implantação de infraestrutura e ativação da rede GPON, em Boa Vista e Santa Maria do Acará - Região das ilhas. SEM PERNOITE - MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 468, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 22/08/2022 a 22/08/2022, à Belém-PA/Bonito/Primavera/Belém-PA, para Manutenção na Cidade de Bonito: cliente MPE - Tdesk 2022020423 - e Primavera - (Servidor 2) - Tdesk 2022020969. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 469, DE 22 DE AGOSTO DE 2022 -

Diária ao colaborador GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 22/08/2022 a 22/08/2022, à Belém-PA/Bonito/Primavera/Belém-PA, para Manutenção na Cidade de Bonito: cliente MPE - Tdesk 2022020423 - e Primavera - (Servidor 2) - Tdesk 2022020969. Região Rio Caeté. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 842771

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 357/2022-SEEL, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, matrícula nº 5901256/1 para responder pelo Setor de Contratos e Convênios no período de férias do titular de 01 a 30/09/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha

Protocolo: 843103**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2021.**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA. PARTICÍPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará,

na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.149.141/0001-94, com sede na Av. General de Moura Carvalho, CENTRO, Primavera/PA, CEP:68707-000, representado pelo Sr. Aureo Bezerra, portador do CPF nº 024.604.492-67, representante legal.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 10/06/2022, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/1006387, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no nº 20/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém, 20 de maio de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

AUREO BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA

Protocolo: 842772**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022 - SEEL**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL. PARTICÍPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF: 05.121.991/0001-84, com sede na Av. Barão do Rio Branco, Nº: 2232, Centro – Castanhal/PA. CEP:68.743-050, representado pelo Sr. Prefeito Paulo Sérgio Rodrigues Titan, portador do CPF nº 001.140.572-49.

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 06/06/2022, o Convênio e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com o Decreto 733/13 e com as disposições contidas nos autos do processo nº 2021/151865, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio no nº 007/2021 pelo período de 90 (noventa) dias, renovável, através de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Belém, 19 de Agosto de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

PREFEITO PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Protocolo: 842768

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA**PORTARIA Nº 50/2022/GAB/DPG, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Aprova Crédito com redução

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Complementar N.º 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 47, §3º, da Lei nº 9.292, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, de 19 de julho de 2021; combinado com o Art. 6º, V, §2º, da Lei 9.496, Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022, de 11 de janeiro de 2022; RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$8.720.000,00 (oito milhões, setecentos e vinte mil reais) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Progra- mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
03 331 1447 6005	101	339046	300101	1050006005C	1.110.000,00
03 122 1447 8460	101	339037	300101	1050008460C	2.000.000,00
03 122 1447 8458	101	339033	300101	1050008458C	600.000,00
03 122 1447 8458	101	339036	300101	1050008458C	135.000,00
03 122 1447 8458	101	339039	300101	1050008458C	4.520.000,00
03 122 1447 8458	101	339040	300101	1050008458C	355.000,00
TOTAL					8.720.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no Art. 1º da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública.

Art. 3º Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, os estabelecidos no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Progra- mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano In- terno	Valor - R\$ 1,00
03 122 1447 8460	101	319011	300101	1050008460P	3.110.000,00
03 091 1492 8633	101	319011	300101	1050008633P	3.110.000,00
03 092 1492 8444	101	319011	300101	1050008444P	2.500.000,00
TOTAL					8.720.00,00

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 19 de agosto de 2022 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 843186

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1560/2022 - DA BELÉM, 19/08/2022.

O Defensor Público-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, Inciso VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/807787 de 28/06/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemen-
to de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTA- ÇÃO	MATRÍ- CULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
JOÃO CARLOS DA FONSECA	AUX. DE DE- FENSORIA	219.637.972- 72	DISEG	57202183	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PARAPAZ EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MELGAÇO	12 A 16/06/2022	4,5

João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará - Ordenador de Despesas

Protocolo: 842731

PORTARIA 1569/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores CAROLINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 5940980/ 3, Cargo GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, FELIPE BEZERRA DA SILVA, matrícula 5925621, Cargo SE-
CRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO, ISABELLA CRISTINA DAMASCE-
NO RETTO, matrícula 5958979, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFEN-
SORIA, STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, matrícula 5141265/1,
Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo PROJETO "PAUTA
ZERO", MUTIRÃO A SER REALIZADO NA USINA DA PAZ DO ICUI. Funda-
mento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-
se de BELÉM a ANANINDEUA, período 20/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842718

PORTARIA 1570/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE
PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO
DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP
266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 19/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842624

PORTARIA 1571/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR
PARA DAR CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IM-
PLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR.
Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para des-
locar-se de BELÉM a MARITUBA, período 19/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842625

PORTARIA 1574/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS
DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA
USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolu-
ção CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período
17/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842636

PORTARIA 1575/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR
PARA DAR CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IM-
PLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR.
Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para des-

localar-se de BELÉM a MARITUBA, período 17/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842637

PORTARIA 1573/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PARA DAR CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 18/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842633

PORTARIA 1580/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR EQUIPE PARA DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 16/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842651

PORTARIA 1578/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Autorizado pelo PAE nº 2022/1055515 fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 17/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842648

PORTARIA 1579/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 16/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842649

PORTARIA 1572/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 55589067, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 18/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842629

PORTARIA 1576/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 18/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842641

PORTARIA 1577/2022- DA,19/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO PARA USO DO SISTEMA SOLAR. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a MARITUBA, período 19/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 842645

PORTARIA 1547/2022- DA,17/08/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO, matrícula 57191049, JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo PARTICIPAR NO IV ENCONTRO NACIONAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE EXECUÇÃO PENAL. Fundamento

legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a PORTO ALEGRE, período 30/08/2022 a 02/09/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro
Gonçalves Léo

Protocolo: 842856

PORTARIA 1585/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) ao Defensor ALAN FERREIRA DAMASCENO, matrícula 54190211, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO CARCERÁRIO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTARÉM, período 19/09/2022 a 23/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843099

PORTARIA 1584/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor MILTON CESAR MIRANDA DUARTE, matrícula 7022691, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MOSQUEIRO, período 23/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843106

PORTARIA 1586/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) as Defensoras ANAMELIA SILVA FERREIRA, matrícula 5895979, ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983, objetivo MUTIRÃO DO PROJETO "DEFENSORIA PRESENTE" REALIZADA NA USINA DA PAZ NO ICUI-GUAJARÁ. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 20/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843097

PORTARIA 1587/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor LUIS ALEXANDRE GOMES PIMENTEL, matrícula 57201677, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, objetivo MUTIRÃO "DEFENSORIA PRESENTE" REALIZADO NA USINA DA PAZ NO ICUI-GUAJARÁ. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 20/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843093

PORTARIA 1583/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) aos Servidores ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, ANDRE OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo ENGENHEIRO CIVIL, objetivo REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ÀS SEDES DOS NÚCLEOS DOS MUNICÍPIOS DE PARAUPEBAS, CURIONÓPOLIS E REDENÇÃO, A FIM AVALIAR A NECESSIDADE DE MANUTENÇÕES, ADAPTAÇÕES E/OU REPAROS, NOS PRÉDIOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELÉM a PARAUPEBAS, período 24/08/2022 a 26/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843112

PORTARIA 1581/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) a Defensora LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA, matrícula 57190943, objetivo PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO E, CAPACITAÇÃO DO GRUPO REFLEXIVO - REINCIDÊNCIA ZERO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a PARAUPEBAS, período 29/08/2022 a 31/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843122

PORTARIA 1582/2022- DA,22/08/2022.

Conceder 2 + 1\2, diária(s) a Servidora ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS, matrícula 555880592, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, objetivo PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO AGOSTO LILÁS NO MUNICÍPIO E, CAPACITAÇÃO DO GRUPO REFLEXIVO - REINCIDÊNCIA ZERO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a PARAUPEBAS, período 29/08/2022 a 31/08/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta
Furtado Belém Dias

Protocolo: 843116

PORTARIA Nº 1559/2022 - DA BELÉM, 18/08/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº. 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/993049 de 05/08/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
EMERSON DE SÁ VILHENA	ASSIS. ADMINISTRATIVO	471.303.852-00	PREFEITURA DE ABAETETUBA	005745	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
GABRIELA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	ASSESSORA JURÍDICA	945.712.792-72	NAEFA	5926308/2		
GEYZI KATARINA CARNEIRO SAMPAIO	ASSESSORA JURÍDICA	547.876.452-34	DEFENSORIA PÚBLICA/ NÚCLEO CÍVEL RESIDUAL	5947469/3		
IRIS HELENA PAES E SILVA	TÉC. DEFENSORIA	381.179.402-72	NAEFA	5897828		
JEFFERSON PLINIO DA COSTA REBELO	AUX. ADMINISTRATIVO	009.330.672-59	SECCIONAL DE MARITUBA	081592		
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	302.759.032-49	CFIN	5007232		
JORGE VALENTE DA SILVA JUNIOR	AUX. ADMINISTRATIVO	574.395.672-34	PREF.MUN. DE MARITUBA	079004		
LANNA TEIXEIRA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	012.828.072-77	PREF. MUN. ABAETETUBA	128629-3		
LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO	AUX. DE DEFENSORIA	575.009.672-68	NAEFA	555588666		
LEONARDO NEVES SANTOS	PAPILOSCOPISTA	631.212.712-53	POLÍCIA CIVIL/ SUPERINTEN- DÊNCIA ZONA DO SALGADO	57192920		
MARIANA STHEL FRANCISQUETO	ANALISTA DE DEFENSORIA	082.786.127-30	GGP	57201223		
NORMA SUELY VALENTE RIBEIRO	COORDENADORA	410.153.632-53	NUPLAN	55587622/3		
VALERIA PINHEIRO MONTEIRO	AG. ADMINISTRATIVA	016.789.722-37	PREFEITURA DE MOJU	151635-3		
WILLIAMS NEVES MESQUITA	AUXILIAR MUNICIPAL	033.605.972-81	PREFEITURA DE ANANINDEUA	46089-3/1		
ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	613.246.632-00	GERÊNCIA DE TRANSPORTE.	54194024	CONDUZIR A EQUIPE	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	28/05/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 843064

PORTARIA Nº 1561/2022 - DA BELÉM, 19/08/2022.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020.

Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/929087 de 21/07/2022.

RESOLVE:

Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MAXIMINIANO SOUTO AMADO NETO	MOTORISTA DE DEFEN- SORIA	590.487.852-15	TRANSPORTE/BELÉM	55585587	CONDUZIR A DEFENSORA LARIS- SA MACHADO SILVA NOGUEIRA PARA PARTICIPAR DO PROJETO "VERÃO COM JUSTIÇA", ORGANIZADO PELO TJPA	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	22 A 25/07/2022	3,5

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 843076

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 2022/253380**CONTRATO: 017/2022**

Assunto: Notificação Extrajudicial

NOTIFICANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

NOTIFICADA: A. SERRÃO E BRABO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.787.585/0001-69, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, nº 1840, Bairro do Jurunas, CEP: 66030-120, Belém/Pará, Fone: (91) 99227-3118, e-mail: marajonorte@outlook.com, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Antônio Serrão Brabo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3737779/SSP/PA e do CPF/MF n.º 645.098.262-49, residente e domiciliado em Marituba/PA, de acordo com o Pregão Eletrônico 005/2020 DPE/PA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante que esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos descritos na notificação constante no processo supramencionado, com o fito de criar e resguardar direitos, inclusive com o fito de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, objetivando garantir o pleno exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, em cumprimento aos princípios legais e contratuais, concedemos o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Ressaltamos que a falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará a aplicação das medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Os autos na íntegra encontram-se disponíveis para consulta na Coordenação Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Pará localizada na Trav. Padre Prudêncio, 154, Campina, Belém/PA, no horário de 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

Atenciosamente

Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 843023

Extrato do CONTRATO Nº 070/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.518.065/0001-29// Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de videoconferência, Codec e serviço de integração. Origem: Consumo da Ata de Registro de Preços 022/2022 referente ao Pregão Eletrônico de nº. 044/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 1.881.000,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta e um mil reais) durante o período de 12 (doze) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651, Elemento da Despesa: 33.90.40, 44.90.52, Fonte de Recursos: 0106/0118 // Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023 // Data da assinatura: 22/08/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 842928

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO FRACASSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 005/TJPA/2022, que tem por objeto a Construção de Muro de Arrimo de peso e cortina atirantada com serviços complementares no Fórum da Comarca de Medicilândia e, HOMOLOGO a presente licitação como fracassada. Belém, 22/08/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 842905

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 027/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: Fornecimento de solução de rede de alta disponibilidade nos ambientes de Datacenters do TJPA, com equipamento, serviço de implantação, suporte técnico, manutenção, garantia e treinamento.// Origem: Pregão Eletrônico 035/2022/TJPA // Empresas: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.181.242/0002-72, com sede na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Agenor Cardoso, nº 131, Bairro Trindade, CEP: 88.036-015, telefone: (41) 3083-2566, e-mail: elenise.martins@compwire.com.br; MWV WEBSITECOMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.136/0001-59, com sede na cidade de São José/SC, na Rua Estoril, S/Nº, Quadra44, Lote08, Bairro Forquilhas, CEP: 88.107-413, telefone: (48) 3225-4957, e-mail: mww2008@hotmail.com//Vigência: 12 (doze) meses, com início em 18 de agosto de 2022 e término em 18 de agosto de 2023, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8651 / 02.061.1417.8652 / 02.061.1417.8653; Fonte: 0101/0118; Natureza de Despesa: 339040/449052// Data da assinatura: 18/08/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 843169

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 068/2022/TJPA // Partes: TJPA e a empresa MILLENIUM INDUSTRIA ECOMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22058536/0001-09, com endereço na Rua Antônio José Barbosa, 354 B, Formiga/MG, Cep: 35570-660, Telefone: (37) 98815-7464, e-mail: milleniumsuporte@hotmail.com // Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 044/TJPA/2022, com fundamento na disposição da Lei nº.10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº.6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; pelo Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001. // Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Consumo de 90 unidades do item 3 da ARP 022/2022. // Valor do Contrato: O valor total do contrato é de R\$ 61.470,00(Sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) // Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8651 / 449052 / 0106. Nota de Reserva nº 2022/1179 // Vigência: 12 (doze) meses, com início em 19 de agosto de 2022 e término em 19 de agosto de 2023, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // Data da assinatura: 19/08/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 842623

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a prestação de contas do Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Governador do Estado do Pará, Helder Zahluth Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO DEPUTADA DILVANDA FARO

1ª Secretária

2ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Ratifica o Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 116, de 27 de julho de 2022, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o qual autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado de ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO

1ª Secretária

DEPUTADA DILVANDA FARO

2ª Secretária

Protocolo: 843199

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.079, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o uso facultativo de máscaras nas dependências do TCE/PA. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO estudo de monitoramento elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde - SESMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 5º-A da PORTARIA n. 37.306-TCE/PA, que dispõe sobre o retorno das atividades presenciais no âmbito do TCE/PA e a manutenção de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A É facultativo o uso de máscaras nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Pará."

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 842816

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme preceitua o art. 67 da Lei 8.666/93 e para atender à solicitação da Coordenadora de Engenharia de Manutenção quanto às necessidades de aprimoramento na condução dos serviços de fiscalização dos serviços, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo objeto é a substituição dos fiscais do Contrato nº 18/2022, firmado com a Empresa Potere Engenharia Ltda, nos seguintes termos:

-Dalton Santiago da Silva, como fiscal titular

-Bruna Lopes Brazão e Silva, como fiscal substituto.

Belém, 22 de agosto de 2022.

Gilberto Jader Serique

Secretário de Administração

Protocolo: 842686

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA N.º 035/2022-CGMP/PA, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E: Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público, matrícula funcional n.º 999.1555 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar - PDP n.º 003/2022-CGMP/PA. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de agosto de 2022.

DUCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício.

Protocolo: 842638

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0643/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; e considerando os termos do Ofício nº 037/2022/MP/CPPADS, de 11/8/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11971/2022, em 12/8/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA LANOVA COSENZA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à defesa técnica em favor da servidora registrada sob a Matrícula nº 999.687, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 25/2021-MP/SGJ-TA, de 2/2/2021, publicada no D.O.E. de 11/2/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 842853

CONTRATO

Núm. do Contrato: 134/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 35/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MARTINS.NET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Data da Assinatura: 22/08/2022.

Vigência: 15/11/2022 a 15/11/2023.

Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) .

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842779

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 124/2022 - MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ nº 04.895.728/0001-80).

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, mediante compra de energia regulada - CCER, para o imóvel desapropriado em favor do Ministério Público, situado na Rua Avertano Rocha nº 17, Cidade Velha, Belém - PA.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, c/c inciso II e III do art 26, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dra. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842949

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 125/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (CNPJ 04.895.728./0001-80).

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, mediante contrato de uso de sistema de distribuição - CUSD, para o imóvel desapropriado em favor do Ministério Público, situado na Rua Avertano Rocha nº 17, Cidade Velha, Belém - PA.

Valor Total: Unidade Consumidora com opção tarifária do grupo B (tarifa monômnia), não se aplica valor total estimado, no período de 12 meses, conforme a Lei Federal 8.666/93.

Fundamento Legal: Art. 25, I c/c art. 26, II e III da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/08/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842965

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 2º**

Núm. do Contrato: 095/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa BIOCHEMIE BIO-TECNOLOGIA S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 22/08/2022.

Vigência do Aditamento: 15/10/2022 a 14/10/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842788

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NO do Termo Aditivo: 2º.**

NO do Contrato: 056/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ORIXINET TELECOM LTDA (CNPJ: 08.907.298/0001-20).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993

Data da Assinatura: 22/08/2022

Vigência: 05/10/2022 a 04/10/2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 843108

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2022-MP/PA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de manutenção de equipamento extintor de incêndio para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 05/09/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 339030 – Material de Consumo e 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: César Bechara Nader Mattar Júnior - Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 843142

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº da Inexigibilidade: 023/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa LOC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 34.892.620/0001-02).

Objeto: locação de equipamento de escoramento.

Valor Total: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93 c/c inciso II e III do art. 26 da Lei 6.666/93

Data da Assinatura: 19/08/2022

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 – O.S.T – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

Protocolo: 842826

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Contrato: 103/2022-MP/PA**

Núm. da Apostila: 001

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IBL COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto do Contrato: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Igarapé Miri.

Justificativa do Apostilamento: Retificação da Cláusula Quarta, que versa sobre o PREÇO do Contrato nº 103/2022- MPPA, assinado em 27/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 29/07/2022, conforme a seguir:

Onde se lê: “4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referentes a 12 (doze) mensalidades de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sem taxa de instalação, conforme o disposto na proposta da Contratada, pela execução do objeto contratado.”

Leia-se: “4.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), referentes a 12 (doze) mensalidades de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com taxa de instalação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o disposto na proposta da Contratada, pela execução do objeto contratado.”

Data de Assinatura: 22/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 842803

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4581/2022-MP/PJGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ERIKA CLAUDINE RODRIGUES CAVALCANTE, ASSESSORA DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2937, lotada na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/8 até 9/9/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 15/9/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 18 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4626/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula n.º 999.1037, lotada na Promotoria de Justiça de Cametá, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4627/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUCAS MELO CAMARGO, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3242, lotado na Promotoria de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 1.595,00 (hum mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/8 até 15/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 825,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 770,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4628/2022-MP/PJGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos

reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 10/8 até 9/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4629/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RAIMUNDO NONATO COSTA BELEZA JUNIOR, ASSESSOR DE PJ DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.2779, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/8 até 15/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 180,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4630/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RENATA PAES CARVALHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2660, lotada na Promotoria de Justiça de Acará, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/8 até 7/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4631/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a EUCLIDES CARVALHO SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2583, lotado na Promotoria de Justiça de Bagre, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4632/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, Matrícula n.º 999.2330, exercendo atribuições na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/8 até 3/9/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4633/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a TATIANI MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO,

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n. 999.2032, lotada na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/8 até 8/10/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4634/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARLY PAIXÃO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1378, lotada na Promotoria de Justiça de Inhangapi, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4635/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1347, lotado na Promotoria de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4636/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1502, lotada na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 4638/2022-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/8 até 31/8/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.210,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 31/8/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA n.º 011/2022-MPPA/3ªPJCrIm
A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002680-930/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.
PORTARIA Nº 011/2022-MPPA/3ªPJCrIm
Envolvido: Órgãos e instituições de Segurança Pública do Estado do Pará.
Assunto: Acompanhar de forma continuada, para fins de monitoramento, os indicadores de criminalidade da correspondente área de atribuição.
Francisca Paula Morais da Gama- Promotora de Justiça.

Protocolo: 842777

RESUMO DA PORTARIA N. 047/2022-MP/PJSDA
Ref.: Procedimento Administrativo nº 000521-138/2022
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: SELMA DE MACEDO VITOR / NICOLAS HENRIQUE VITOR CRUZ.
Polo Passivo: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de “Assegurar, junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, o tratamento médico prescrito ao paciente N.H.V.C., residente nesta cidade, o qual necessita de reabilitação contínua com fisioterapia motora e respiratória, terapia ocupacional e fonoaudiologia, bem como acompanhamento com neuropediatra”.
São Domingos do Araguaia/PA, 19 de agosto de 2022
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 842784

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2022/1ªPJJA/MP
A Exma. Sra. Dra. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA Nº 021/2022/1ªPJJA/MP
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 001191-025/2022.
OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da alegada fraude no registro de nascimento da infante M.V.D.S.D.S., nascida em 26/10/2013, para posterior análise da necessidade de ajuizamento de medidas protetivas, encaminhamentos, arquivamento das peças de informações ou outras medidas pertinentes.

Protocolo: 842763

PORTARIA Nº 0633/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
122088/2020	ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PIVANCO	1ª	2011/2014	05/11 a 04/12/2020
138785/2022	CARLOS ALBERTO DA COSTA SOLANO	2ª	2013/2016	20/10 a 18/11/2022
116736/2020	FABIO RIBEIRO NUNES	2ª	2012/2015	17/08 a 15/09/2020
122448/2020	JOSE RAIMUNDO NEVES JARDIM	2ª	2002/2005	05/10 a 03/11/2020
116812/2020	NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA	1ª	2000/2003	17/08 a 15/09/2020
101161/2021	SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES	2ª	1995/1998	01/02 a 02/03/2021
117711/2020	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	1ª	2012/2015	20/10 a 18/11/2020
115034/2020	WANDERLEY SEVA DOS SANTOS	1ª	2015/2018	22/07 a 20/08/2020

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 19 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0634/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
138571/2022	AMANDA MORAES DA CUNHA	2021/2022	01 a 30/09/2022	13/09 a 12/10/2022
138726/2022	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA AMARAL	2021/2022	11/07 a 09/08/2022	15/07 a 13/08/2022
138787/2022	KATIA JORDY FIGUEIREDO	2021/2022	12/09 a 11/10/2022	09/01 a 07/02/2023
138756/2022	MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA	2021/2022	22/08 a 20/09/2022	19/08 a 17/09/2022
138604/2022	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	2021/2022	17/11 a 16/12/2022	09/01 a 07/02/2023

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 19 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0635/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
138735/2022	CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS	2021/2022	30	14/07 a 12/08/2022
138485/2022	CAROLINA SALGADO SOUZA	2021/2022	30	16/08 a 14/09/2022
139179/2022	CELIA MARIA DE MOURA BRITO	2020/2021	08	05 a 12/09/2022
105146/2021	DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS	2018/2019	25	01 a 25/03/2021
138294/2022	ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	2021/2022	30	13/10 a 11/11/2022
138946/2022	KATIA JORDY FIGUEIREDO	2020/2021	08	10 a 17/11/2022
137471/2022	MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2021/2022	09	22 a 30/08/2022
139208/2022	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	2021/2022	15	07 a 21/11/2022
138595/2022	MORGANA MACIEL GOMES	2021/2022	12	18 a 29/08/2022
138604/2022	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	2020/2021	13	05 a 17/12/2022
138739/2022	RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	2021/2022	22	05 a 26/09/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 19 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0636/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
138625/2022	POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ	2021/2022	17/10 a 15/11/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 19 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0638/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
127497/2020	ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVEIRA	2019/2020	03/11 a 02/12/2020	03/11/2020	30
109424/2020	ALINE BOHADANA PONTES DIAS	2019/2020	01 a 30/06/2020	01/06/2020	30
138572/2022	BEATRIZ AGUIAR MOTA	2021/2022	08 a 25/08/2022	16/08/2022	10
138784/2022	CAMILA SARAIVA MARTINS	2021/2022	01 a 30/09/2022	01/09/2022	30
138758/2022	CARLA LUCIANA GURJAO DE ARAUJO FREIRE	2021/2022	18/07 a 09/08/2022	04/08/2022	06
138547/2022	DAYANE SUELLEM VILARINHO MONTEIRO MACHADO	2020/2021	01 a 30/08/2022	16/08/2022	15
105146/2021	DIEGO AUGUSTO SILVA DOS REIS	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	08/01/2020	29
139178/2022	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	2021/2022	10/08 a 01/09/2022	19/08/2022	14
112995/2020	GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020	04/05/2020	30
138672/2022	JAZIEL LEVY LEAL GOMES	2021/2022	01 a 30/11/2022	01/11/2022	30
113290/2020	KLEYSON DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	2019/2020	21/07 a 19/08/2020	21/07/2020	30
138548/2022	MAURO CEZAR COSTA ALVES	2021/2022	01 a 30/08/2022	16/08/2022	15
110241/2020	MAYARA TUANE OLIVEIRA DE ARAUJO	2019/2020	10/03 a 08/04/2020	20/03/2020	20
138639/2022	MAYLOR COSTA LEDO	2021/2022	08/08 a 06/09/2022	16/08/2022	22
139153/2022	MORGANA MACIEL GOMES	2021/2022	18 a 29/08/2022	19/08/2022	11
112714/2020	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	2017/2018	01 a 30/06/2020	01/06/2020	30
109673/2020	RAISONILVA JOANA LEMOS PONTES	2019/2020	18/03 a 16/04/2020	18/03/2020	30
111293/2020	RODRIGO CANGUSSU ALVES	2019/2020	15/06 a 14/07/2020	15/06/2020	30
112539/2020	SHEYLA REGINA ABENATHAR OLIVEIRA	2015/2016	22/06 a 21/07/2020	22/06/2020	30
139173/2022	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	2020/2021	10 a 29/08/2022	19/08/2022	11

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 22 de agosto de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 842761
EXTRATO DE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 04/08/2022 (quinta-feira)
Horário: 10h
Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior
Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Compareceram:

Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Estevam Alves Sampaio Junior, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Nelson Pereira Medrado, Rosa Maria Rodrigues Medrado, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

- Assunto: Justificativas de falta:
Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Luiz Cesar Tavares Bibas, em consulta médica; Marcos Antônio Ferreira das Neves, doente; Antônio Eduardo Barleta de Almeida, em viagem a serviço; e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, em consulta médica.
- Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.
Sem registro.
- Assunto: Aprovação de atas.
Foi dado conhecimento ao Plenário da ata da sessão solene de 22/06/2022.

Em seguida, a ata da sessão ordinária de 07/07/2022 a qual foi aprovada por unanimidade, com o registro da abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.

- Assunto: Comunicações da Secretaria.
Nada a consignar.
- Assunto: Palavra franqueada.
O Dr. Raimundo de Mendonça parabenizou o Dr. Cesar Mattar Junior pelo ingresso na Academia Paraense de Letras Jurídicas; no mesmo sentido os Procuradores de Justiça Ubiragilda Pimentel, Adélio Mendes, Manoel Santino, Francisco Barbosa, Geraldo Rocha, Cláudio Melo, Mario Falangola e Estevam Sampaio; o Dr. Cesar Mattar Junior agradeceu.
- O Dr. Ricardo Albuquerque elogiou o trabalho do GAECO, cuja atuação permitiu a prisão de Advogado que atuava como “pombo correio” de marginais encarcerados; destacou que a prisão foi mantida com atuação conjunta das Procuradoria e Promotoria Criminal envolvidas.

COMISSÕES TEMÁTICAS

- Processo nº 006/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Projeto de resolução que dispõe sobre a criação, as atividades e a organização administrativa do Gabinete de Controle de Constitucionalidade; a disciplina do procedimento administrativo de controle abstrato de constitucionalidade, do procedimento administrativo de controle de efetividade de decisão proferida em Ação Direta de Inconstitucionalidade (CEADI) das normas constitucionais aplicáveis; e o uso residual e especial, em prol do interesse institucional.
Após a manifestação do Relator, favorável à aprovação do projeto, com as alterações que pontuou, encampadas pelo Presidente, o Dr. Ricardo Albuquerque pediu vistas.
 - Processo nº 007/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 002/2018-CPJ a qual disciplina o funcionamento das Comissões Permanentes e Temporárias no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Após a manifestação do Relator, favorável à aprovação do projeto, o Dr. Raimundo de Mendonça pediu vistas.
 - Processo nº 010/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel. Assunto: Projeto de resolução que visa regulamentar a denominação de prédios e outras dependências do Ministério Público do Estado do Pará.
Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos da manifestação da Relatora.
 - Processo nº 012/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 005/2019-CPJ visando o acréscimo de um Promotor de Justiça plantonista dos Municípios de Santarém e Marabá.
Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto sob exame, nos termos do voto do Relator.
 - Processo nº 011/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução nº 014/2003-CPJ, para inserir as atribuições do cargo de Técnico-Enfermeiro.
Na presidência da sessão, a Dra. Ubiragilda Pimentel retirou o processo de pauta e determinou a devolução dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para a devida reanálise.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO**
- Processo nº 039/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Vistor: Procurador de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2019-CGMP.
Apreciação adiada devido a ausência justificada do Vistor. O julgamento terá continuidade na próxima sessão ordinária do E. Colégio. Cientes os presentes.
- O QUE COUBER
Nada a relatar.
A sessão foi encerrada às 15h.
Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 842757

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA N.º 013/2022-MP/3ªPJJI
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO N.º 000357-450/2022
OBJETO: Garantir o direito à saúde e educação do adolescente C.J.F.O. e das crianças M.F.O. e I.F.O..

Protocolo: 842758

PORTARIA Nº 0631/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ALESSANDRA MARTINS BRAGA DE ARAUJO - Período: 09 a 10/08/2022 - GEDOC nº 138482/2022

MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS - Período: 08 a 12/08/2022 - GEDOC nº 138530/2022

RENATA MAIA ISOPPO ALGARANHAR GONCALVES- Período: 27/07/2022 - GEDOC nº 135586/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 18 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0843/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006:

VANIA CAMPOS DE PINHO - Período: 17/08/2022 - GEDOC Nº 138876/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-Pa, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0846/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006:

ALFREDO MARTINS DE AMORIM - Período: 08 a 10/08/2022 - GEDOC nº 137765/2022

ALINE CUNHA DA SILVA - Período: 15 a 16/08/2022 - GEDOC nº 138611/2022

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA - Período: 11 a 12/08/2022 - GEDOC nº 138335/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém/PA, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

República por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de junho de 2022

PORTARIA Nº 3010/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 123880/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 10o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Itupiranga/PA

PERÍODO(S): 01/06/2022 - 01/06/2022, 06/06/2022 - 07/06/2022, 08/06/2022 - 08/06/2022, 11/06/2022 - 11/06/2022, 13/06/2022 - 15/06/2022, 20/06/2022 - 20/06/2022, 24/06/2022 - 24/06/2022, 27/06/2022 - 28/06/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 07 de junho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4378/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137354/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: INGRID CARMELINE DE OLIVEIRA RODOLFI BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2873

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de

24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 10 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4379/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137356/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: THAMIREZ SILVA RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3318

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santa Maria do Pará/PA, Bonito/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 10 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4423/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135524/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RALISSON CARLOS DE CARVALHO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.3315

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 21/07/2022 - 22/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4424/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137475/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JHON LENO DA CONCEIÇÃO SILVA DOS PRAZERES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Capanema/PA, Bonito/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4425/2022-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137513/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.394

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Jacareacanga/PA

PERÍODO(S): 15/08/2022 - 21/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4426/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137845/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará

MATRÍCULA: 999.464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santa Izabel do Pará - PA

DESTINO(S): Brasília/DF

PERÍODO(S): 30/08/2022 - 31/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do evento "Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha"

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4427/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137135/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Mãe do Rio/PA

PERÍODO(S): 10/08/2022 - 11/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Henrique Klautau de Mendonça

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4428/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137567/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-II

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA

PERÍODO(S): 16/08/2022 - 18/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Crispim Ribeiro de Almeida Filho

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4429/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137829/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.169

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/PA

PERÍODO(S): 16/08/2022 - 16/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Regiane do Socorro Espírito Santo Rego

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4430/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137555/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANI DE ARAUJO SILVA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3305

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Bonito/PA

PERÍODO(S): 02/08/2022 - 03/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Cumprimento de mandados judiciais - Cumprir Ordem de Missão nº 072/2022 - MPPA/GSI.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4431/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137562/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salvaterra/PA, Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de missão precursora do Programa de Interiorização.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4432/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137233/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-C-V

MATRÍCULA: 999.120

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Peixe-Boi/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Wagner da Silva Santos

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4433/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138087/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-B-I

MATRÍCULA: 999.1231

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Santarém Novo/PA, Garrafão do Norte/PA, Ourém/PA

PERÍODO(S): 17/08/2022 - 17/08/2022, 22/08/2022 - 22/08/2022, 25/08/2022 - 25/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de manutenção e instalação de bens móveis.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4434/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137903/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPE-
RACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): São Domingos do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 19/08/2022 - 19/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de Engenharia Civil no prédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4435/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 3576/2022-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 05/07/2022, protocolo 132356/2022, conforme abaixo relacionada:

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Castanhal

DESTINO(S): Acará/PA

PERÍODO(S): 12/07/2022 - 12/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4436/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137560/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salvaterra/PA, Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 11/08/2022 - 12/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de missão precursora do Programa de Interiorização.

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4440/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137586/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERNANDES MAGNO VIEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 333.362

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 22/08/2022 - 24/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4441/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137693/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEX MARTINS AZULAY

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3257

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Salvaterra/PA, Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA

PERÍODO(S): 23/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4443/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137329/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém - PA

DESTINO(S): Itaituba/PA, Jacareacanga/PA, Oriximiná/PA

PERÍODO(S): 15/08/2022 - 24/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCICIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4444/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138224/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: OZILEA SOUZA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-B-IV

MATRÍCULA: 999.884

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá - PA

DESTINO(S): Tocantinópolis/TO

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4445/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138111/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: GEISMARIO SILVA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-B-IV
MATRÍCULA: 999.915
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Vila União/PA
PERÍODO(S): 18/08/2022 - 19/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Entrega de notificação
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4446/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137299/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHAES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-B-II
MATRÍCULA: 999.1573
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Itaituba - PA
DESTINO(S): Jacareacanga/PA
PERÍODO(S): 16/08/2022 - 26/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 e 1/2 (dez e e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Jacareacanga/PA A
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4448/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138162/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Vigia/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, Belém/PA
PERÍODO(S): 01/08/2022 - 03/08/2022, 10/08/2022 - 10/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (dois) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Edson Gomes de Aguiar Silva até os municípios de Vigia, Santo Antonio do Tauá e Belém/PA
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4449/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138101/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-A-IV
MATRÍCULA: 999.2376
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Vigia/PA, Santo Antônio do Tauá/PA
PERÍODO(S): 01/08/2022 - 03/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar serviços de informática nas PJ's de Vigia e Santo Antônio do Tauá/PA

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELÉM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4453/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137781/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.2251
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Salvaterra/PA, Soure/PA, Cachoeira do Arari/PA
PERÍODO(S): 11/08/2022 - 12/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Levantamento de informações - Participar de missão precursora do Programa de Interiorização
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4454/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137815/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCELO MAURICIO DA SILVA LAMEIRA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
MATRÍCULA: 999.3456
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Cametá/PA
PERÍODO(S): 26/07/2022 - 27/07/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BEEM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4455/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137558/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA
PERÍODO(S): 19/08/2022 - 19/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Renato Braga
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4456/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
R E S O L V E:
CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138251/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS ARNON DIAS DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1844
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Nova Ipixuna/PA
PERÍODO(S): 26/08/2022 - 26/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar a Promotora de Justiça Jane Cleide Silva Souza em reunião município de Nova Ipixuna. Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4457/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138298/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDER GOMES DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-III
MATRÍCULA: 999.1311
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Marabá - PA
DESTINO(S): Vila União/PA
PERÍODO(S): 18/08/2022 - 19/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir o servidor Geismário Silva dos Santos.
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4458/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138167/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-B-IV
MATRÍCULA: 999.940
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Castanhal - PA
DESTINO(S): Maracanã/PA
PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a Promotora de Justiça Ione Missae da Silva Nakamura
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4459/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137971/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-A-III
MATRÍCULA: 999.1131
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Capanema - PA
DESTINO(S): Salinópolis/PA, Garrafão do Norte/PA
PERÍODO(S): 12/08/2022 - 12/08/2022, 16/08/2022 - 16/08/2022, 18/08/2022 - 18/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir os servidores José Aremilton A Oliveira e Angélica Lima
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4460/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137754/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
CARGO/FUNÇÃO: 13o Promotor de Justiça Criminal de Belém
MATRÍCULA: 999.136
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Porto de Moz/PA
PERÍODO(S): 19/09/2022 - 23/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Porto de Moz

Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4461/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137793/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Goianésia do Pará
MATRÍCULA: 999.2752
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Goianésia do Pará - PA
DESTINO(S): Belém/PA, Parauapebas/PA, Eldorado dos Carajás/PA
PERÍODO(S): 29/08/2022 - 02/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acumulação - Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4462/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137272/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO
CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tucuruí
MATRÍCULA: 999.2321
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Tucuruí - PA
DESTINO(S): Belém/PA
PERÍODO(S): 18/08/2022 - 20/08/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do seminário "Direito das Vítimas"
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4463/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137662/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: ALLAN ELTHON DE SOUSA UCHOA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I
MATRÍCULA: 333.324
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): Santarém/PA
PERÍODO(S): 29/08/2022 - 02/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Cumprir Ordem de Missão nº 050/2022-GAECO e nº 051/2022-GAECO
Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS . BELEM/PA, 12 de agosto de 2022. RICARDO DE ARAUJO MOURA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4464/2022-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137579/2022 conforme abaixo relacionado:
NOME: MULLER MARQUES SIQUEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado
MATRÍCULA: 999.2464
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém - PA
DESTINO(S): São Paulo/SP
PERÍODO(S): 14/09/2022 - 16/09/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do

Congresso do Júri - 200 anos do Tribunal do Júri no Brasil: Legados e desafios.
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4465/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137818/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I
 MATRÍCULA: 999.2552
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Redenção - PA
 DESTINO(S): Tucumã/PA
 PERÍODO(S): 08/08/2022 - 12/08/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, em exercício
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELEM/PA, 12 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4488/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137246/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO
 CARGO/FUNÇÃO: 7o Promotor de Justiça de Santarém
 MATRÍCULA: 999.1724
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Santarém - PA
 DESTINO(S): Belém/PA PERÍODO(S): 16/08/2022 - 18/08/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Conferencia/Exposição - Participar do evento da mesa de diálogos Catrapovos sobre alimentação escolar e agricultura familiar, cuja requerente é Coordenador
 Ordenador(a) da Despesa: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, EM EXERCÍCIO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4489/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137673/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: JOSIVALDO NUNES PINHEIRO
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO PM) - MP.FG.GM II
 MATRÍCULA: 333.168
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
 ORIGEM: Marabá - PA
 DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/PA
 PERÍODO(S): 02/08/2022 - 05/08/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Escolta Policial
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4490/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 136271/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - MP.ASJ-200.2
 MATRÍCULA: 999.1654
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Porto Alegre/RS
 PERÍODO(S): 20/09/2022 - 24/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Congresso de Gestão de Pessoas da ABRH-RS - CONGREGARH 2022, que será realizado no Centro de Eventos da PUC, na cidade de Porto Alegre/RS
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4491/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 135982/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: BARBARA VEIGA FERREIRA ROSA
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE UNIDADE DE APOIO - MP.FG-3
 MATRÍCULA: 999.1805
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Porto Alegre/RS
 PERÍODO(S): 20/09/2022 - 24/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do Congresso de Gestão de Pessoas da ABRH-RS - CONGREGARH 2022, que será realizado no Centro de Eventos da PUC, na cidade de Porto Alegre/RS
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4492/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 136944/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém
 MATRÍCULA: 999.386
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Vitória/ES
 PERÍODO(S): 31/08/2022 - 03/09/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (tres) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "Encontro Nacional dos Promotores de Justiça com atuação na área de Crimes contra a Ordem Tributária", a realizar-se nos dias 1.º e 2/9/2022, na Cidade de Vitória/ES
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4493/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
 R E S O L V E:
 CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137073/2022 conforme abaixo relacionado:
 NOME: VYLLYA COSTA BARRA SERENI
 CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Proteção à Mulher
 MATRÍCULA: 999.833
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA, Jacundá/PA
 PERÍODO(S): 23/08/2022 - 26/08/2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (tres e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar, como Coordenadora do Núcleo Mulher, dos eventos "Ciclo de diálogos da Lei nº 11340/2006 (Lei Maria da Penha) e Combate à violência contra a mulher," do Prêmio "Mulheres Empoderadas" e do Prêmio "Faz a diferença" destinado a homens que reconhecem a força e incentivam os direitos da mulher, que será realizado pelo Núcleo Mulher e pelo CEAf, em Jacundá e Marabá/PA.
 Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.
 RICARDO DE ARAUJO MOURA
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4494/2022-MP/PGJ
 A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138104/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ

MATRÍCULA: 999.1363

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Soure/PA, Salvaterra/PA

PERÍODO(S): 24/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, como integrante da comitiva da Procuradoria-Geral de Justiça, da visita insitucional à Região Administrativa Marajó I a ser realizada no período de 24 a 26/08//2022

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4495/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137823/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SORIANO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3322

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Maracanã/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 30/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4496/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138393/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: Chefe gabinete PGJ

MATRÍCULA: 999.1363

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Vigia/PA, Marituba/PA

PERÍODO(S): 18/08/2022 - 18/08/2022 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar do ato de inauguração da sede da PJ de Vigia e de auditório na PJ em Marituba, a ser realizado no dia 18/08/2022

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4497/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 138076/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1722

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira - PA

DESTINO(S): Uruará/PA

PERÍODO(S): 22/08/2022 - 23/08/2022, 29/08/2022 - 31/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diaria(s)

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4498/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137643/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)

MATRÍCULA: 999.838

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Santarém/PA

PERÍODO(S): 29/08/2022 - 02/09/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4499/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 137806/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Tucuruí

MATRÍCULA: 999.2321

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tucuruí - PA

DESTINO(S): Pacajá/PA

PERÍODO(S): 21/08/2022 - 26/08/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Mutirão - Realizar mutirão na PJ de Pacajá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 16 de agosto de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4580/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, MP.CPCP-102.3, a Sra. DEBORA PRISCILA BENTES BATISTA FERNANDES, nomeada conforme a PORTARIA Nº 4549/2022- MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4607/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 11589/2022, em 05/08/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Atividades Judiciais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4608/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 7981/2022, em 26/05/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, pelo período de 01/06 a 28/08/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4609/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9005/2022, em 13/06/2022; CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor efetivo, CID TENÓRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

II - CONCEDER à servidora efetiva, LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

III - CONCEDER à servidora efetiva, MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

IV - CONCEDER à servidora cedida, ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

V - CONCEDER à servidora efetiva, MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

VI - CONCEDER ao servidor efetivo, PETERSON DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2022 a 28/02/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 19 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 842705

Extrato da PORTARIA Nº 16/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 035769-003/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 16/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Antônio Manoel da Costa e Marcos Viana Maia.

Assunto: Apurar possível recebimento indevido de recursos públicos por parte do médico Marcos Viana Maia, em razão de ocupar cargo público, sem a devida contraprestação dos serviços médicos.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842696

Extrato da PORTARIA Nº 24/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000544-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 24/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Maria Telma Mendes da Silva e Lava Jato do Josué.

Assunto: Apurar responsabilidade civil e ambiental do proprietário do lava jato, o Sr. José, causando, em tese, dano ambiental.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842715

Extrato da PORTARIA Nº 25/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000565-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 25/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Posto de Combustível Almeida, Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho e Aldenis Rodrigues da Silva. Assunto: Apurar, em tese, a ocorrência de danos ao erário do Município de Almeirim, decorrente de pagamentos de valores excessivos, efetivados pela Secretaria Municipal de Educação de Almeirim, em favor do Posto de Combustível Almeida Camelo Ltda.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842723

Extrato da PORTARIA Nº 27/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000644-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 27/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, o Estado do Pará.

Assunto: Averiguar a possível prática de violação aos direitos humanos de I.S.S. e A.A.S., custodiadas provisoriamente na Delegacia de Polícia Civil de Almeirim.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842732

Extrato da PORTARIA Nº 21/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000602-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 21/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Diva Gomes.

Assunto: Garantir à pessoa idosa Diva Gomes em situação de vulnerabilidade, as medidas de proteção específica, conforme dispõe o estatuto do idoso.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842740

Extrato da PORTARIA Nº 23/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 000165-152/2020-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 23/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Elizangela dos Santos Amaral, Isabele dos Santos Amaral.

Assunto: Adotar as medidas cabíveis para cessar a situação de abandono e assegurar os direitos de Elizangela dos Santos Amaral, portadora de doença mental.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842754

Extrato da PORTARIA Nº 22/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000535-152/2022-MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 22/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Maria de Nazaré Sousa da Silva e Pedro Sousa dos Santos.

Assunto: Garantir as medidas de proteção específica aos idosos Maria de Nazaré Sousa da Silva e Pedro Sousa dos Santos em situação de vulnerabilidade, conforme dispõe o estatuto do idoso.

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 842751

RESUMO DA PORTARIA N. 046/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 000317-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: CARLEID BORGES DIAS / LUCINEIDE BORGES DIAS.

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOM

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Acompanhar as medidas adotadas pela rede de proteção da infância e saúde municipal, junto à paciente Carleide Borges Dias".

São Domingos do Araguaia/PA, 16 de agosto de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 842795

Extrato da PORTARIA Nº 14/2022-4ºPJDPMA do Inquérito Civil nº 000170-151/2021-4ºPJDPMA

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000170-151/2021-4ºPJDPMA.

PORTARIA Nº 14/2022 - 4ºPJDPMA

Data: 21/06/2022

Objeto: Apurar possível descumprimento da jornada de trabalho e acumulação ilícita de cargos, por médicos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA

Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 842793

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 15/2022-MP/5ªPJM ADITAMENTO À PORTARIA DE INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público RESOLVE promover o ADITAMENTO DO OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL SIMP 000807-025/2021, na forma que segue:

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
EMENTA: ADITAR a PORTARIA Nº 09/2022-MP/5ªPJM para que o objeto deste Inquérito Civil passe a ser "Apurar as infrações ambientais imputadas à Empresa Guamá Tratamento de Resíduos Ltda. notificadas pelos órgãos ambientais que não estejam juntados nos autos da Ação Civil Pública em tramitação perante o Juízo de Marituba".

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 842801

Extrato da PORTARIA nº 013/2022-MP/3ª PJP

A Promotora de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 013/2022-MP/3ª PJP, do SIMP nº 004914-030/2020 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, lts. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/3352-6401.

PORTARIA Nº 013/2022-MP/3ª PJP - Procedimento Administrativo

Polo Passivo: Associação Manbol Brasil.

Assunto: Apuração finalística das contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO MANBOL BRASIL - AMB, CNPJ n.º 07.317.323/001-52, ano-calendário de 2019.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 842817

Extrato da PORTARIA Nº 007/2022-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007/2022-MPPA/PJSFP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 - São Francisco do Pará - Fone/Fax: (91) 3774-1184.

PORTARIA Nº 007/2022-MPPA/PJSFP

Investigado: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Assunto: A falta de saneamento básico, serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto.

Marilúcia Santos Sales - Promotora de Justiça

Protocolo: 842829

Extrato da PORTARIA Nº 037/2022-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti em exercício, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000743-092/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

PORTARIA: 037/2022-MP/PJJ

Reclamado: MUNICÍPIO DE JURUTI

Assunto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EFETIVAÇÃO E ORDENAMENTO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE JURUTI PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DESTINADO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DIANTE DA NECESSIDADE DE RESGUARDAR SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Nadilson Portilho Gomes - Promotor de Justiça de Juruti em exercício

Protocolo: 842866

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2022/1ªPJIJA/MP

A Exma. Sra. Dra. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129, VI da CF/2008, art. 26, I da Lei 8625/93, art. 54, I da Lei Complementar Estadual 057/2006, art. 8º, da Resolução 174/2017 do CNMP e artigo 31, III da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, KM 08, S/Nº, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 022/2022/1ªPJIJA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000298-450/2022.

OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco em decorrência da suspeita de violência sexual, para posterior análise da necessidade de ajuizamento de medidas protetivas, encaminhamentos, arquivamento das peças de informações ou outras medidas pertinentes, figurando como interessada a adolescente G.C.O.D.S.

Protocolo: 842852

PORTARIA Nº 0639/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018- MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 29/6/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 9185/2021, em 29/6/2021, a partir do qual foi instaurada a Sindicância Administrativa Investigatória nº 06/2021, por meio da PORTARIA Nº 0418/2021-MP/SGJ-TA, de 13/9/2021, publicada no D.O.E. de 16/9/2021;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 115-117, R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Investigatória nº 06/2021, instaurada por meio da PORTARIA Nº 0418/2021-MP/SGJ-TA, de 13/9/2021, publicada no D.O.E. de 16/9/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0641/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2022/MP/SINVE, de 28/7/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 11194/2022, em 28/7/2022, a partir do qual foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da PORTARIA Nº 0292/2022-MP/SUB-TA, de 11/5/2022, publicada no D.O.E. de 12/5/2022;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 444;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais faltas funcionais praticadas pelo servidor registrada sob a Matrícula nº 999.943, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração; e pela servidora registrada sob a Matrícula nº 999.574, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, ambos por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos VI e VIII, todos da Lei Estadual n.º 5.810/1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis THIAGO ANDRADE SILVA, HÉLIO JORGE RÉGIS ALMEIDA e ÉRIKA PATRÍCIA VASCONCELOS OLIVEIRA, ocupantes do cargo de Analista Jurídico, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar neste Processo.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 842848

Extrato da PORTARIA Nº 027/2022-MP/9ªPJ/STM

Procedimento Administrativo SIMP 002837-031/2021

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, Dr. DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 002837-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA Nº 027/2022-MP/9ªPJ/STM.

Acompanhado: SEDUC/5ªURE

Assunto: Acompanhar a garantia do direito de acesso à informação do Sr. Onestaldo do Carmo Bentes da Costa Júnior ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado na SEDUC em face do servidor, considerando as alegações de que o Órgão Público Estadual instaurou PAD em face do agente público e não lhe deu acesso integral aos autos.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA, Promotor de Justiça.

Protocolo: 842876

PORTARIA Nº 0640/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 130252/2020,

R E S O L V E:

I - REVOGAR o inciso I da PORTARIA Nº 0099/2021-MP/SUB-TA, de 08/04/2021;

II - ALTERAR o período de férias da servidora HELLEN CRISTINA PAMPLONA CHAGAS, fixadas pela PORTARIA Nº 518/2020-MP/SGJ-TA, de 11/01 a 09/02/2021, para 07/01 a 05/02/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

NISTRATIVA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 842878**Extrato da PORTARIA nº 02/2022-MP/PJ de AFUÁ**

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 02/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Município de Afuá

Assunto: acompanhar e fiscalizar a finalização e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Afuá/PA.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 842869**Extrato da PORTARIA nº 03/2022-MP/PJ de AFUÁ**

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 03/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Município de Afuá e Governo do Estado do Pará

Assunto: acompanhar e fiscalizar a finalização das obras da nova estação de tratamento de água no município de Afuá/PA.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 842888**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022:**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo promover a coleta de informações e demais diligências, no sentido de mapear, acompanhar e fiscalizar a política pública referente a Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do município de MOCAJUBA-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA Nº 3.484/2021-MP/PJG).

Protocolo: 842903**PORTARIA Nº 4639/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000581-048/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, titular da 4.ª PJ de Parauapebas/PA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843115**PORTARIA Nº 4637/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000698-048/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, titular da 4.ª PJ de Parauapebas/PA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843121**PORTARIA Nº 4640/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000066-151/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, titular da 4.ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843104**PORTARIA Nº 0830/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10835 e 11922/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dia	Processo nº	Promotor de Justiça
10/8/2022	0000001-76.2018.8.14.0005	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
11/8/2022	0004281-03.2012.8.14.0005	
17/8/2022	0004623-48.2011.8.14.0005	ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS
26/8/2022	0010842-06.2013.8.14.0005	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
31/8/2022	0003490-67.2010.8.14.0005	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0831/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11922/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar em audiência de instrução do processo nº 0002575-38.2019.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 18/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0832/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11089/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0000031-14.2015.8.14.0039, dia 20/9/2022;
II – processo nº 0009486-66.2016.8.14.0039, dia 22/9/2022;
III – processo nº 0003962-93.2013.8.14.0039, dia 23/9/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0833/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11326/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 9/8/2022, referente aos autos do processo nº 0800192-44.2021.8.14.0018, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Curionópolis, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0834/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11275/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dia	Processo nº	Promotor de Justiça
5/8/2022	0019674-54.2016.8.14.0028	JOSIEL GOMES DA SILVA
8/8/2022	0002885-38.2020.8.14.0028	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0835/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11275/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA para oficial nas audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 4, 5, 8 e 9/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0836/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11232/2022;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 3/8/2022, referente aos autos do processo nº 0011361-81.2018.8.14.0013, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0837/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11592/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMAN para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/8/2022, referente aos autos do processo nº 0011919-08.2018.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0838/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Pacajá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8268/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para, em atuação conjunta, oficial nos autos do processo nº 0800511-19.2022.8.14.0069, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, no período de 26/5 a 24/7/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0840/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Moju;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11769/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para oficial na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/8/2022, referente aos autos do processo nº 0002687-60.2018.8.14.0031, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Moju, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 18 de agosto de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0841/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11768/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, referentes aos autos de processos indicados, pautadas para o dia 24/8/2022, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Processo nº	Promotor de Justiça
0803899-02.2021.8.14.0024	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
0003169-92.2019.8.14.0024	ÍTALO COSTA DIAS

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0842/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 12049/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dia	Processo nº	Promotor de Justiça
23/8/2022	0000316-47.2008.8.14.0042	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
13/9/2022	0000782-89-2015.8.14.0042	SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGES
8/11/2022	0002521-63.2016.8.14.0042	DANIEL MENEZES BARROS
29/11/2022	0000032-58.2013.8.14.0042	

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 842968

PORTARIA Nº 4641/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho, Coordenadora do GAECO, conforme Ofício 491/2022-MP/GAECO CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, inciso IX, alíneas "e" e "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) CONSIDERANDO o Inquérito Policial tombado sob o n.º 00549/2019.100011-9 R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO, para prestar auxílio necessário e atuar em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Daniel Braga Bona, em exercício na 2.ª PJ de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/Pa, ou quem suas vezes fizer, no supramencionado Inquérito Policial, nos termos do Ofício n.º 491/2022-MP/GAECO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843052

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EDITAL Nº 1 – MPPA PROMOTOR, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O Ministério Público do Estado do Pará, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e na Resolução nº 004/2014-CPJ, de 26 de maio de 2014 (Regulamento do Concurso), torna pública a realização do

XIII concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Regulamento do Concurso e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção do Pará, e de representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em todas as etapas.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas, todas de responsabilidade do Cebbraspe:

- a) primeira etapa: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) segunda etapa: provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) terceira etapa: inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa e investigação social), de caráter eliminatório;
- d) quarta etapa: prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;
- e) quinta etapa: prova de tribuna, de caráter classificatório;
- f) sexta etapa: avaliação de títulos, de caráter classificatório.

1.3 As etapas presenciais, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, serão realizadas em Belém/PA.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, em link específico, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

1.4.1.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.4.2 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebbraspe, caso não seja cadastrado.

1.4.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.4.4 Os pedidos de impugnação serão protocolados pelo Cebbraspe e julgados pelo Cebbraspe e pelo MPPA.

1.4.5 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

1.4.6 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2 DOS CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e comprovação de exercício por três anos, no mínimo, de atividade jurídica, conforme descrito no subitem 3.4 deste edital, desempenhada exclusivamente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, na forma definida no art. 42 da Resolução nº 004/2014-CPJ/MPPA.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: são atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância, além das funções estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Constituição Estadual e em outras leis, as previstas na Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e suas alterações, bem como outras que vierem a ser instituídas através de normas supervenientes à publicação do presente edital. SUBSÍDIO: R\$ 30.404,42 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Ter concluído curso de bacharelado em Direito reconhecida pelo MEC.

3.4 Ter exercido atividade jurídica por, no mínimo, três anos até a data da inscrição definitiva, desempenhada exclusivamente após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, na forma definida na Resolução nº 004/2014-CPJ/MPPA.

3.5 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.6 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.8 Ter boa conduta social e idoneidade moral, atestadas por, pelo menos, dois membros vitalícios do Ministério Público ou do Poder Judiciário, sem prejuízo das informações circunstanciadas colhidas pela Comissão de Concurso sobre a conduta pessoal, social, familiar e profissional do candidato.

3.9 Não registrar antecedentes criminais, comprovando tal requisito por certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

3.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por laudo médico de órgão oficial, realizado por requisição do Ministério Público.

3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da inscrição definitiva e da posse, sob pena de eliminação do certame.

3.12 Cumprir as determinações deste edital.

4 DAS VAGAS

Cargos	Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros	Vagas reservadas para candidatos indígenas	Vagas reservadas para candidatos quilombolas	Total
Promotor de Justiça de Primeira Entrância e Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância	41 + CR	7 + CR	13 + CR	2 + CR	2 + CR	65 + CR

CR = cadastro de reserva.

4.1 DA LOTAÇÃO

4.1.1 Ao candidato aprovado será assegurado o direito de opção para lotação em qualquer dos cargos ofertados, Promotor de Justiça de Primeira Entrância e Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância, de acordo com a ordem de classificação no concurso, em sessão pública e única, convocada, mediante edital, pelo Procurador-Geral de Justiça.

4.1.2 A opção de que trata o subitem 4.1.1 deste edital é irretratável e, se não exercida na ocasião e na forma estabelecidas, importa em perda do direito de opção, devendo, neste caso, a lotação ser feita ex officio pelo Procurador-Geral de Justiça, respeitados os direitos dos demais optantes.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS**5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma da Resolução CNMP nº 240/2021, bem como da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações, do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

5.1.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do art. 15-A, § 3º, da Resolução CNMP nº 240/2021.

5.1.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e na Lei nº 13.977/2020 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição preliminar, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via upload, a imagem do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 30 dias anteriores à data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura do médico, seu nome completo e o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), na forma do subitem 5.1.2.1 deste edital e de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital.

5.1.2.1 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de inscrição preliminar estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, imagem legível do laudo médico a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos fortuitos e de força maior.

5.1.2.2 O envio da imagem do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

5.1.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do documento constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.4 A imagem do laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição preliminar, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização dessas.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico enviado conforme dispõe o

subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 O nome do candidato que, no ato da inscrição preliminar, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral, conforme art. 16 da Resolução CNMP nº 240/2021.

5.1.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1.1 deste edital.

5.1.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.1.7 A relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição preliminar deferida, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.1.7.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de documentação pendente anexa ao recurso ou complementação dessa.

5.1.8 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição automaticamente concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência. Apenas o envio do laudo não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

5.1.9.1 O candidato que tiver a inscrição preliminar deferida para concorrer como pessoa com deficiência, após o resultado final na prova objetiva, se aprovado nessa prova, será convocado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei nº 14.126/2021.

5.1.9.2 A avaliação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará:

- a) os impedimentos nos sentidos, nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- c) a limitação no desempenho de atividades;
- d) a restrição de participação.

5.1.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original com foto atualizada e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.1.2.1 deste edital e de acordo com o modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.1.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.1.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos últimos 12 meses anteriores à avaliação biopsicossocial.

5.1.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.1.9.7 O direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- a) não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório);
- b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicossocial;
- c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.9.3, 5.1.9.5 e 5.1.9.6 deste edital;
- d) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- e) não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- f) evadir-se voluntária ou justificadamente do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos previstos para realização dessa avaliação;
- g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.10 deste edital.

5.1.9.7.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de clas-

sificação geral, caso não seja excluído por outro motivo.

5.1.9.8 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

5.1.9.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital.

5.2 DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1 Em cumprimento ao disposto na Resolução CNMP nº 170, de 13 de junho de 2017, e na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), serão reservadas 20% das vagas aos candidatos negros, 3% aos candidatos indígenas e 3% aos candidatos quilombolas.

5.2.1.1 Se, na apuração do número de vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

5.2.2 Para concorrer às vagas reservadas aos negros, aos indígenas ou aos quilombolas, o candidato deverá, no ato da inscrição preliminar, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas ou quilombolas e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, indígena ou quilombola, observado o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.2.4 Para concorrer às vagas reservadas aos candidato indígenas ou quilombolas, o candidato deverá, ainda, enviar, por upload, em link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, durante o período de inscrição, Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola.

5.2.4.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

5.2.4.2 A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá conter informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

5.2.4.3 A Declaração de Pertencimento pode ser substituída por Declaração Administrativa emitida pela FUNAI, para os indígenas, ou pela Fundação Cultural Palmares, para os quilombolas.

5.2.5 As informações prestadas no momento da inscrição preliminar são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.2.5.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição preliminar do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.2.6 A relação provisória dos candidatos com a inscrição preliminar deferida para concorrer como negros, indígenas e quilombolas será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.2.6.1 O candidato que desejar desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas deverá alterar a opção de concorrência, conforme os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

5.2.7 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.7.1 Os candidatos que se autodeclararam negros serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

5.2.7.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se auto-declarado negro deverá se apresentar à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.

5.2.7.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero e cor.

5.2.7.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.7.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.2.7.5 A avaliação da comissão avaliadora considerará o fenótipo do candidato.

5.2.7.5.1 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.2.7.6 O candidato não será considerado negro quando:

a) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação, conforme previsto no § 4º do art. 5º da Resolução CNMP nº 170/2017;

b) se recusar a ser filmado;

c) não assinar a declaração;

d) não comparecer à entrevista; ou

e) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.7.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação

da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.7.6.2 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.2.7.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.7.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

5.2.7.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.2.8 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.8.1 Os candidatos que tiveram a inscrição preliminar deferida para concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas, se não eliminados no concurso, serão submetidos, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas e quilombolas

5.2.8.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se auto-declarado indígena ou quilombola deverá se apresentar à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.

5.2.8.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.8.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.2.8.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

5.2.8.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.2.8.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

a) não tiver apresentado, durante o período de inscrição, a respectiva declaração de pertencimento;

b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;

c) se recusar a ser filmado;

d) não assinar a declaração;

e) não comparecer à entrevista; ou

f) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.8.6.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.8.6.2 O candidato que não for considerado indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.2.8.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.8.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição declarada terá validade apenas para este concurso.

5.2.8.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa indígena ou quilombola.

5.2.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS RESERVAS DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.9.1 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.9.2 Além das vagas de que trata o subitem 5.2.1 deste edital, os candidatos negros, indígenas e quilombolas poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.9.3 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.9.3.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, em todas as fases do concurso.

5.2.9.4 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.9.5 Na hipótese de que trata o subitem 5.2.9.4 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.9.6 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro, indígena ou quilombola quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a reserva, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.2.9.4 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.9.7 Em caso de desistência de candidato negro, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena ou quilombola posteriormente classificado.

5.2.9.8 As vagas definidas no subitem 5.2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6 DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 375,00.

6.2 Será admitida a inscrição preliminar somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, solicitada no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição preliminar não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição preliminar, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

6.2.3 O candidato deverá imprimir o DAE, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o DAE pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O DAE pode ser pago nos seguintes bancos: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banpará, Bradesco, Basa e Itaú.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser efetuado até o dia estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar.

6.3 O comprovante de inscrição preliminar do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição preliminar, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição preliminar ficará disponível somente até a data de realização da prova objetiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição preliminar, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.4.1.1 O candidato, ao preencher o formulário de inscrição, firmará declaração, sob as penas da lei:

a) de que é bacharel em Direito e de que atenderá, até a data da posse, à exigência de três anos de atividade jurídica exercida exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

b) de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, no ato da inscrição definitiva, e a não comprovação da atividade jurídica até a data da posse acarretarão sua exclusão do concurso público;

c) de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas no Regulamento do Concurso e neste edital.

6.4.1.2 Somente será permitida uma inscrição preliminar por Cadastro de Pessoa Física. Não será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição.

6.4.1.3 Durante o período de inscrição preliminar, o candidato poderá realizar alteração de opção de atendimento especial/sistema de concorrência.

6.4.1.3.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.3 deste edital será feita mediante uma nova solicitação de inscrição preliminar, que substituirá a última inscrição realizada.

6.4.1.3.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.4 No momento da inscrição preliminar, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.2 É vedada a inscrição preliminar condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos.

6.4.4 Para efetuar a inscrição preliminar, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação

deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital e observado o horário de Brasília/DF, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi aceita. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição preliminar serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição preliminar não será devolvido em hipótese alguma, salvo os casos deliberados pela Comissão do Concurso.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser feita ao MPPA, pelo e-mail comissao@ppa.mppa.br.

6.4.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.4.7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

6.4.7.2 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição preliminar deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova objetiva.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

6.4.8.1 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição preliminar somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição preliminar, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como o correto envio da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição preliminar, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital, enviar, via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, a imagem legível da documentação de que trata o subitem 6.4.8.3 ou realizar os procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.4 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.3 1ª POSSIBILIDADE (candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988/2007):

a) CPF e laudo médico, emitido nos últimos 30 dias contados da data de publicação deste edital, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Deve, ainda, conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM); e

b) carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007.

6.4.8.4 2ª POSSIBILIDADE (CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022):

a) preenchimento do requerimento disponível no aplicativo de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) preenchimento de declaração, disponível no aplicativo de inscrição, de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022.

6.4.8.5 O envio da documentação constante do subitem 6.4.8.3 deste edital ou a realização dos procedimentos disciplinados no subitem 6.4.8.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada de documentação a seu destino ou a realização dos procedimentos, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.5.1 O candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante do subitem 6.4.8.3 deste edital ou que enviar a imagem legível da documentação incompleta, ou que não realizar os procedimentos disci-

plinados no subitem 6.4.8.4 deste edital não terá o seu pedido de isenção deferido.

6.4.8.5.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.6 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, a critério da Comissão do Concurso.

6.4.8.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.4.8.3 deste edital.

6.4.8.7.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.7.2 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar e optar pela impressão do DAE, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

6.4.8.8 O Cebraspe consultará o órgão gestor do CadÚnico para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.9 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.10 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição preliminar ao candidato que:

- a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- b) fraudar e(ou) falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.11 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição preliminar via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.12 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Cebraspe.

6.4.8.13 A relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar deferida será divulgada data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

6.4.8.13.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.13.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.8.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.8.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.8.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

6.4.8.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.8.13.7 A relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar deferida será divulgada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

6.4.8.14 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição preliminar até a data final estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetivas e discursivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; e
- b) enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 30 dias anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM;

6.4.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subitem 6.4.9.7 deste edital.

6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

- a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;
- b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 30 dias anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com o carimbo e o número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.2.1 O laudo médico deve conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM, bem como as assinaturas e os carimbos dos demais profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade.

6.4.9.2.1.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 16.2 deste edital.

6.4.9.3 O candidato com deficiência visual que necessitar de adaptação das provas, conforme Lei Estadual nº 8.774, de 3 de outubro de 2018, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de adaptação das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem de laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no CRM, que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência, e parecer emitido por especialista da área de deficiência do candidato que justifique a necessidade de tempo adicional.

6.4.9.3.1 Independentemente de requerimento, será assegurado aos candidatos com deficiência visual tempo adicional de uma hora para a realização das provas.

6.4.9.3.2 É assegurado aos candidatos com deficiência visual, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas reservadas e em separado dos demais candidatos.

6.4.9.3.3 O candidato com deficiência visual, em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos, fará jus às condições especiais durante a realização das provas, optando por realizá-las por um dos seguintes meios:

- I – sistema Braille;
- II – auxílio de leitor;
- III – computador; e

IV – sistema convencional de escrita com caracteres ampliados.

6.4.9.3.3.1 As condições especiais previstas neste artigo não impedem que candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam às suas necessidades, considerando-se a viabilidade e razoabilidade da solicitação.

6.4.9.3.3.2 O candidato com deficiência visual poderá escolher mais de uma opção de condição especial, devendo comprovar esta necessidade para realização da prova.

6.4.9.3.3.3 O candidato que deixar de efetuar a solicitação de atendimento especial realizará a prova com auxílio de leitor.

6.4.9.3.3.4 Na hipótese de o candidato com deficiência visual optar por realizar as provas por meio de computador, deverá especificar, no sistema de inscrição o software a ser utilizado nessa ocasião.

6.4.9.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;
- b) enviar, via upload, a imagem legível da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 6.4.9.9 deste edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.4.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.4.1.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.4.1.2 A candidata terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos.

6.4.9.4.1.2.1 O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período.

6.4.9.5 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.5.1 As publicações referentes aos candidatos transexual ou travesti serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.6 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

- a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.6.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 6.4.9.6 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.6.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.7 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente ao campo OUTROS e, em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prova;

b) enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico que justifique o atendimento solicitado.

6.4.9.8 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.9 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição;

b) enviar, via upload, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.9 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.8 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/mp_pa_22_promotor. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.9.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.9.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilização/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.9.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.8 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.10 O candidato que não solicitar atendimento especial no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais os recursos serão necessários para tal atendimento não terá atendimento especial, ainda que faça o envio, via upload, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.8 deste edital. Apenas o envio do laudo médico/documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especial.

6.4.9.11 No caso de solicitação de atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.12 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.13 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

6.4.9.13.1 O candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.13.2 O Cebraspe não se responsabiliza pelo prejuízo advindo de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

6.4.9.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.4.9.13.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4.9.13.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo este edital.

6.4.9.13.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

6.4.9.13.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas no quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Eleitoral, Legislação referente ao Ministério Público, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Agrário, Tutela dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Étnico-racial e legislação específica correspondente	100	Eliminatório e classificatório
(P ₂) Discursiva I	Direito Penal e Direito Processual Penal	1 peça processual e 6 questões	
(P ₃) Discursiva II	Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Eleitoral, Direito Tributário, Direito Empresarial	1 peça processual e 6 questões	
(P ₄) Discursiva III	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Legislação referente ao Ministério Público Tutela dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, Direito Agrário, Direitos Humanos, Promoção da Igualdade Étnico-racial e legislação específica correspondente	1 peça processual e 6 questões	Eliminatório e classificatório
Inscrição definitiva e sindicância de vida pregressa e investigação social	-	-	
(P ₅) Prova oral	Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Eleitoral, Legislação referente ao Ministério Público, Direito Empresarial, Direito Tributário, Direito Agrário, Tutela dos Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Étnico-racial e legislação específica correspondente	-	
(P ₆) Prova de tribuna	Direito Penal e Direito Processual Penal	-	Classificatório
(P ₇) Avaliação de títulos	-	-	Classificatório

8 DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

8.2 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização da prova.

8.2.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor para verificar seu local de prova, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8.2.2 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado pelo Cebraspe.

8.2.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.2.4 O Cebraspe poderá enviar, excepcionalmente, em caso de necessidade, como complemento às informações citadas no subitem 8.2 deste edital, comunicação por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 8.2 deste edital.

8.3 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do item 17 deste edital.

8.4 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A, B, C, D e E), sendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher o campo correspondente à resposta considerada por ele correta, de acordo com o comando da questão.

8.5 O candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

8.6 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.7 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as instruções contidas na folha de respostas, tais como marcação

rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.8 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de nenhum modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.9 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado do Cebbraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.11 Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.12 O Cebbraspe disponibilizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a prova objetiva, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.11 e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 16.22 e 16.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final na prova objetiva. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.12.1 Após o prazo determinado no subitem 8.12 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.13 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.13.1 A prova objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de processamento eletrônico da folha de respostas.

8.13.2 A nota em cada questão da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,10 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

8.13.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.

8.13.4 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva.

8.13.4.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.13.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.13.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.13.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

8.14 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

8.14.1 Os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, e seguir as instruções ali contidas.

8.14.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.14.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, e seguir as instruções ali contidas.

8.14.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.14.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.14.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.14.7 O deferimento de recurso contra questão de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação da questão ou a alteração de seu gabarito. A anulação de questão se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado na questão foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há mais de uma opção que atenda ao comando da questão; há erro de digitação que prejudica o julgamento da questão; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para a questão.

8.14.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.14.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.14.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo,

via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.14.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

8.14.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.15 O edital de resultado provisório na prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9 DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.1 A prova discursiva I terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

9.2 A prova discursiva II terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no turno da manhã.

9.3 A prova discursiva III terá a duração de 5 horas e será aplicada na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

9.4 Cada prova discursiva valerá 10,00 pontos e consistirá de:

a) prova discursiva I: uma peça processual, de até 90 linhas, no valor de 4,00 pontos, e seis questões, de até 10 linhas, no valor de 1,00 ponto cada questão, que abordarão as disciplinas relacionadas no quadro do subitem 7.1 deste edital;

b) prova discursiva II: uma peça processual, de até 90 linhas, no valor de 4,00 pontos, e seis questões, de até 10 linhas, no valor de 1,00 ponto cada questão, que abordarão as disciplinas relacionadas no quadro do subitem 7.1 deste edital;

c) prova discursiva III: uma peça processual, de até 90 linhas, no valor de 4,00 pontos, e seis questões, de até 10 linhas, no valor de 1,00 ponto cada questão, que abordarão as disciplinas relacionadas no quadro do subitem 7.1 deste edital.

9.5 As provas discursivas serão avaliadas e pontuadas segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.11 deste edital.

9.6 Os textos definitivos das provas discursivas deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebbraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos — os quais serão gravados em áudio — especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.7 O documento de texto definitivo das provas discursivas não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de serem anuladas. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará a anulação da respectiva prova discursiva.

9.8 O documento de texto definitivo das provas discursivas será o único documento válido para a avaliação das provas discursivas. As folhas para rascunho dos cadernos de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação das provas discursivas.

9.9 Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

9.10 DAS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSULTA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.10.1 Para a realização das provas discursivas, poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, mesmo que em formato livro, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, bem como a utilização de cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, sob pena de eliminação do concurso.

9.10.2 Material de uso permitido:

- a) legislação não comentada, não anotada e não comparada;
- b) códigos;
- c) decretos;
- d) resoluções;
- e) instruções normativas;
- f) portarias;
- g) índice remissivo, exceto aqueles que contenham trechos de súmulas;
- h) regimento interno dos tribunais e dos conselhos;
- i) leis de introdução dos códigos;
- j) exposições de motivos dos códigos.

9.10.2.1 O material de uso permitido poderá conter evidências de utilização anterior, tais como:

- a) trechos destacados por marca texto, sublinhados etc.;
- b) simples remissão a artigos ou a texto de lei (ex.: vide art. 2º da Lei nº 8.112/1990);
- c) separação de códigos por cores, marcador de página, post-it, cliques ou similares.

9.10.3 Material de uso proibido:

- a) códigos comentados, anotados ou comparados;
- b) anotações pessoais (transcritas, manuscritas ou impressas);
- c) súmulas;
- d) enunciados;
- e) jurisprudências;
- f) informativos de Tribunais;
- g) orientações jurisprudenciais;
- h) cópias reprográficas (xerox ou similares);
- i) revistas;
- j) livros de doutrina;
- k) índices remissivos que contenham trechos de súmulas;
- l) cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet;
- m) livros, apostilas, anotações, materiais e(ou) quaisquer obras que con-

tenham modelos de petições, roteiros/rotinas ou fluxogramas de petições e afins;

n) dicionários ou qualquer outro material de consulta que contenha qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente;

o) computador, notebook, tablet ou equipamento similar (indicados no subitem 16.22 deste edital).

9.10.4 Os candidatos deverão isolar, previamente, com grampo ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante as provas, sob pena de não poder consultá-los.

9.10.4.1 O material de consulta de que trata o subitem 9.10 deste edital poderá ser conferido antes e no decorrer das provas discursivas.

9.10.5 O candidato que descumprir as instruções de utilização de material de consulta será eliminado do concurso e suas provas serão anuladas.

9.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS

9.11.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 8.13.5 deste edital, para cada sistema de concorrência, serão convocados para as provas discursivas os candidatos aprovados na prova objetiva dentro do quantitativo especificado no quadro abaixo, respeitados os empates na última posição:

Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas	Candidatos quilombolas
192	30	60	9	9

9.11.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoa com deficiência ou se autodeclarado negros, indígenas ou quilombolas aprovados na prova objetiva seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 9.11.1 deste edital, serão convocados para as provas discursivas os candidatos da ampla concorrência posicionados na prova objetiva até o limite de correções estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

9.11.2 Os candidatos que não forem convocados para as provas discursivas na forma do subitem 9.11.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.11.3 O edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para as provas discursivas listará apenas os candidatos que não forem eliminados, conforme subitem 9.11.2 deste edital, e será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9.11.4 As provas discursivas serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados — demonstração de conhecimento técnico aplicado — bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.11.5 Cada peça processual das provas discursivas valerá 4,00 pontos e será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 3,20 pontos, em que $i = 1, 2 \text{ e } 3$;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita (NP_i) totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de 0,80 ponto, e será calculada pela fórmula $NP_i = 0,80 - (0,40 \times NE_i \div TL_i)$, em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na elaboração da peça processual;
- será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- será calculada, então, para cada peça processual, a nota na peça processual (NPP_i) pela fórmula $NPP_i = NC_i + NP_i$;
- será atribuída $NP_i = 0,00$ ao texto que obtiver $NP_i < 0,00$;
- nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.11.6 Cada questão das provas discursivas valerá 1,00 ponto e será avaliada conforme os critérios a seguir:

- a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC_i), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 0,80 ponto, em que $i = 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 \text{ e } 18$;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita (NP_i) totalizará o número de erros (NE_i) do candidato, considerando-se aspectos de natureza linguística, tais como grafia, morfossintaxe, pontuação e propriedade vocabular, com pontuação máxima limitada ao valor de 0,20 ponto, e será calculada pela fórmula $NP_i = 0,20 - (0,10 \times NE_i \div TL_i)$, em que TL_i corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;
- será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
- será calculada, então, para cada questão discursiva, a nota na questão discursiva (NQ_i) pela fórmula $NQ_i = NC_i + NP_i$;
- será atribuída $NP_i = 0,00$ ao texto que obtiver $NP_i < 0,00$;
- nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.11.7 A nota final na prova discursiva I (NPD₂) será calculada pela seguinte fórmula: $NPD_2 = NPP_1 + NQ_1 + NQ_2 + NQ_3 + NQ_4 + NQ_5 + NQ_6$.

9.11.8 A nota final na prova discursiva II (NPD₃) será calculada pela seguinte fórmula: $NPD_3 = NPP_2 + NQ_7 + NQ_8 + NQ_9 + NQ_{10} + NQ_{11} + NQ_{12}$.

9.11.9 A nota final na prova discursiva III (NPD₄) será calculada pela seguinte fórmula: $NPD_4 = NPP_3 + NQ_{13} + NQ_{14} + NQ_{15} + NQ_{16} + NQ_{17} + NQ_{18}$.

9.11.10 Será eliminado e não terá classificação nenhuma no concurso o candidato que obtiver NPD₂, NPD₃ ou NPD₄ inferior a 5,00 pontos.

9.10.11 A nota final nas provas discursivas (NFPD) será a média aritmética das notas obtidas nas três provas discursivas.

9.11.12 Serão anuladas as provas discursivas do candidato que não devolver qualquer um de seus cadernos de textos definitivos.

9.11.12.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.11.12 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

9.12 DOS RECURSOS CONTRA OS PADRÕES PRELIMINARES DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

9.12.1 Os padrões preliminares de resposta da prova discursiva serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital.

9.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os padrões preliminares de resposta das provas discursivas disporá do período provável estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, e seguir as instruções ali contidas.

9.12.3 Se houver alteração, por força de impugnação, dos padrões preliminares de resposta das provas discursivas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.12.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra os padrões preliminares de resposta das provas discursivas, serão definidos os padrões definitivos e divulgado o resultado provisório nas provas discursivas.

9.12.4.1 A identificação das provas discursivas e a divulgação das respectivas notas serão feitas no edifício-sede do Ministério Público, na data provável estabelecida no cronograma do Anexo I deste edital.

9.12.5 No recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.12.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório nas provas discursivas deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DA TERCEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO DEFINITIVA

10.1 Serão convocados para a inscrição definitiva (sindicância de vida pregressa e investigação social) os candidatos aprovados nas provas discursivas, respeitados os empates.

10.1.1 Os candidatos que não forem convocados para a inscrição definitiva estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.1.2 O requerimento de inscrição definitiva estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor e deverá ser enviado pelo candidato, via upload, acompanhado da imagem legível dos seguintes documentos, nos termos da Resolução nº 004/2014:

- uma foto datada em formato 3x4 cm recente;
 - carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial que comprove a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;
 - diploma de bacharel em Direito, registrado pelo MEC, frente e verso;
 - certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data de inscrição definitiva, três anos de atividade jurídica, levada a efeito após a obtenção do grau de bacharel em Direito, acompanhada dos documentos comprobatórios da atividade jurídica ou declaração ou comprovação de que até a data da posse comprovará a atividade jurídica;
 - título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - documento que comprove a quitação de obrigações com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
 - documento de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar Estadual e Federal e Eleitoral dos locais em que haja residido nos últimos cinco anos;
 - declaração que demonstre ter boa conduta social e idoneidade moral, atestadas por, pelo menos, dois membros vitalícios do Ministério Público ou do Poder Judiciário;
 - currículo do candidato, com indicação em ordem cronológica, de todos os locais de seu domicílio nos últimos cinco anos, mencionando os cargos ou empregos exercidos nesse período, com os nomes e endereços completos das autoridades ou dos empregadores com os quais manteve vínculo empregatício;
 - se advogado, certidão emitida pela OAB na qual conste a situação do candidato advogado perante a instituição;
 - os títulos definidos no item 13 deste edital.
- 10.1.2.1 A fim de atender ao disposto na alínea "k" do subitem 10.1.2 deste edital, o candidato não advogado deverá entregar uma declaração, assinada, atestando que nunca foi inscrito na OAB. O candidato cuja inscrição tenha sido suspensa ou cancelada deverá entregar a declaração do Conselho Seccional respectivo referente ao período em que esteve inscrito.
- 10.1.2.2 Considera-se atividade jurídica, para os efeitos da alínea "d" do subitem 10.1.2 deste edital:
- o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994), em causas ou questões distintas;
 - o exercício de cargo, emprego ou função, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos;
 - o exercício de função de conciliador em tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, assim como o exercício de mediação ou de arbitragem na composição de litígios, pelo período mínimo de 16 horas mensais e durante um ano;
 - o exercício, por bacharel em Direito, de serviço voluntário em órgãos

públicos que exija a prática reiterada de atos que demandem a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, pelo período mínimo de 16 horas mensais e durante um ano.

10.1.2.2.1 É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem de tempo de estágio ou de qualquer outra atividade anterior à conclusão do curso de bacharelado em Direito.

10.1.2.2.2 A comprovação do tempo de atividade jurídica relativa a cargos, empregos ou funções não privativas de bacharel em Direito será realizada por meio da apresentação de certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos, cabendo à Comissão do Concurso analisar a pertinência do documento e reconhecer sua validade em decisão fundamentada.

10.1.2.3 Também serão considerados atividade jurídica, desde que integralmente concluídos com aprovação, os cursos de pós-graduação em Direito ministrados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os cursos de pós-graduação reconhecidos, autorizados ou supervisionados pelo Ministério da Educação ou pelo órgão competente.

10.1.2.3.1 Os cursos referidos no subitem anterior deste edital deverão ter toda a carga-horária cumprida após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, não se admitindo, no cômputo da atividade jurídica, a concomitância de cursos nem de atividade jurídica de outra natureza.

10.1.2.3.2 Os cursos lato sensu compreendidos no subitem 10.1.2.3 deste edital deverão ter sido cursados no Brasil e ter, no mínimo, um ano de duração e carga horária total de 360 horas-aula, distribuídas semanalmente.

10.1.2.3.3 Independente do tempo de duração superior, serão computados como prática jurídica:

- a) um ano para pós-graduação lato sensu;
- b) dois anos para Mestrado;
- c) três anos para Doutorado.

10.1.2.3.4 Os cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) que exigirem apresentação de trabalho monográfico final serão considerados integralmente concluídos na data da respectiva aprovação desse trabalho.

10.1.2.4 O candidato que não tenha completado os três anos de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva deverá cumprir o disposto na alínea "d" do subitem 10.1.2 deste edital quanto ao tempo já exercido e apresentar declaração pessoal de que está ciente de que a não comprovação do tempo restante até o dia da posse, acarretará a sua eliminação no concurso, nos termos do § 3º, do art. 41 da Resolução nº 004/2014.

10.2 Demais informações a respeito da inscrição definitiva constarão de edital específico de convocação para essa fase.

10.2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10.2.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio de documentação pendente anexa ao recurso ou complementação dessa.

10.3 DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

10.3.1 Por ocasião da inscrição definitiva, além do envio dos documentos especificados no subitem 10.1.2 deste edital, o candidato deverá preencher o requerimento específico para "Investigação Social" e enviar, via upload.

10.3.2 O Cebraspe encaminhará ao órgão competente do Presidente da Comissão de Concurso do MPPA os documentos de cunho policial constantes do subitem 10.1.2 deste edital, bem como o formulário de investigação social, a fim de que se proceda, com o auxílio da Comissão de Concurso, à sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos.

10.3.3 O candidato será considerado indicado ou contraindicado na sindicância da vida pregressa e investigação social, após deliberação, por maioria de votos, dos membros da Comissão de Concurso.

10.3.4 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato considerado contraindicado na sindicância da vida pregressa e investigação social.

10.3.5 Demais informações a respeito da sindicância da vida pregressa e investigação social constarão de edital específico de convocação para essa fase.

10.3.6 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na sindicância de vida pregressa e investigação social deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA QUARTA ETAPA – PROVA ORAL

11.1 Serão convocados para a quarta etapa – prova oral – os candidatos aprovados na segunda etapa e habilitados na terceira etapa – inscrição definitiva e sindicância de vida pregressa e investigação social.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a prova oral serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10,00 pontos e versará sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro do subitem 7.1 deste edital.

11.2.1 O(s) ponto(s) a ser(em) utilizado(s) na arguição dos candidatos será(ão) sorteado momentos antes da aplicação da prova.

11.2.2 A nota final na prova oral corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por todos os membros da Banca Examinadora.

11.2.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova oral ou que não comparecer para a realização da prova.

11.3 A prova oral terá duração de até 20 minutos, tempo em que o candidato deverá ler e responder às perguntas que lhe forem entregues por escrito, bem como responder às arguições da Banca Examinadora, caso se fizerem necessárias.

11.4 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do operador de câmera.

11.5 Na prova oral serão avaliados os seguintes quesitos: domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumen-

tação, o uso correto do vernáculo e a postura.

11.6 Na prova oral, o candidato será inquirido por pelo menos dois membros da Banca Examinadora.

11.7 A ordem de arguição dos candidatos será definida pela ordem crescente do número de inscrição.

11.8 A prova oral será gravada pelo Cebraspe em sistema audiovisual exclusivamente para fins de registro da avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, cópia e(ou) transcrição dessas gravações.

11.8.1 É proibido ao candidato realizar download da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

11.8.2 Fica assegurado ao candidato acesso à gravação da prova oral, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

11.9 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

11.10 No dia de realização da prova oral, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

11.11 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

11.12 Conforme Recomendação do CNMP nº 83, de 10 de agosto de 2021, fica garantida a realização de prova oral, por meio virtual, para o ingresso nas carreiras iniciais de membros do Ministério Público, quando o deslocamento para o local do exame venha a requerer a necessária utilização de transporte aéreo, terrestre ou aquático:

I – às candidatas grávidas a partir da 28ª semana de gestação;

II – às candidatas gestantes em casos de gravidez de risco, independentemente da fase de gestação, desde que o deslocamento em questão não seja recomendado pelo médico que a acompanha;

III – às candidatas em fase puerperal; e

IV – às candidatas lactantes.

11.12.1 Deverá a candidata comprovar, no prazo e na forma estabelecidos pela Comissão do Concurso, alguma das condições citadas no subitem 11.12 deste edital para fazer jus à realização da prova por meio virtual.

11.12.2 Fica assegurado à candidata o direito de fazer a prova oral presencialmente, se assim o desejar e permitirem suas condições de saúde.

11.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova oral deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11.14 Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital de convocação para essa fase.

12 DA QUINTA ETAPA – PROVA DE TRIBUNA

12.1 Serão convocados para a quinta etapa – prova de tribuna os candidatos aprovados na quarta etapa – prova oral.

12.1.1 Os candidatos não convocados para a prova de tribuna estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.1.2 O não comparecimento do candidato à prova de tribuna será considerado como desistência do seu prosseguimento no certame, o que implicará automaticamente a sua exclusão do concurso público.

12.2 A prova de tribuna, de caráter classificatório, valerá 10,00 pontos e consistirá na sustentação oral, de até 15 minutos, em tema a ser sorteado sobre as áreas de conhecimento estabelecidas no quadro do subitem 7.1 deste edital, devendo ser aferidos pela Banca Examinadora a desenvoltura e correção do vernáculo, a capacidade de articulação (clareza na exposição fática e adequação dos termos empregados), a sistematização lógica, o conteúdo jurídico (embasamento) e capacidade de persuasão e técnicas empregadas (poder de convencimento).

12.3 A prova de tribuna será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

12.3.1 É proibido ao candidato realizar download da gravação da prova e(ou) divulgá-la para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

12.3.2 Fica assegurado ao candidato acesso à gravação da prova de tribuna, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório na fase, somente para fins de interposição de recurso.

12.3.3 A prova de tribuna será realizada em sessão pública, na presença dos integrantes da Banca Examinadora, dos fiscais de sala e do operador de câmera.

12.4 A sequência de realização da prova de tribuna será estabelecida pela sequência do número de inscrição dos candidatos convocados para a fase.

12.5 A nota da prova de tribuna será a média aritmética das notas de 0,00 a 10,00 pontos, atribuídas individualmente pelos examinadores.

12.6 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se, obrigatoriamente, usando terno e gravata.

12.7 Aplicam-se à prova de tribuna as disposições contidas no subitem 11.12 deste edital.

12.8 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.9 Demais informações a respeito da prova de tribuna constarão de edital de convocação para essa fase.

13 DA QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1 Serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova oral e não eliminados na prova de tribuna.

13.2 O envio das imagens da documentação para fins de comprovação

dos títulos deverá ser realizado no momento da inscrição definitiva. Serão considerados para efeito de pontuação apenas os títulos obtidos até a data final para inscrição definitiva.

13.2.1 Receberá nota 0,00 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a inscrição definitiva e envio de títulos.

13.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data do envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Diploma de doutor em Direito, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.	2,00	2,00
B	Diploma de mestre em Direito, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC.	1,00	1,00
C	Certificado, devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização na área do Direito, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, reconhecido pelo MEC.	0,50	0,50
D	Certificado, expedido por Escola Superior do Ministério Público ou da Magistratura, de haver o candidato frequentado curso por elas ministrado de, no mínimo, 360 h/a, comprovada a aprovação do aluno.	0,50	0,50
E	Exercício de cargo privativo de Bacharel em Direito, em órgãos da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, por tempo superior a um ano.	0,40/ano	2,40
F	Exercício do magistério de nível superior, se admitido mediante processo seletivo regular, em instituição de ensino superior pública ou privada reconhecida.	0,30/ano	1,80
G	Aprovação em concurso público para cargo privativo de Bacharel em Direito.	0,40	0,80
H	Livro de autoria exclusiva do candidato, com conteúdo jurídico, devidamente registrado no ISBN.	0,50	1,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

13.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar, via upload, a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

13.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

13.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

13.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

13.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

13.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

13.7 O envio da documentação constante do subitem 13.11 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

13.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 13.11 deste edital.

13.8.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

13.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

13.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital e no edital de convocação para essa fase.

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

13.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, alíneas A e B, será aceita a imagem legível do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a imagem do certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada da imagem do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

13.11.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior,

será aceita a imagem apenas do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 13.12 deste edital.

13.11.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

13.11.2 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, relacionado na alínea C, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou estar de acordo com o parágrafo 8º da Resolução CNE/CES nº 01 de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 01/2018.

13.11.2.1 Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou esteja de acordo com as normas do extinto CFE ou não esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 13.11.2 deste edital.

13.11.3 Para receber a pontuação relativa à comprovação da conclusão de curso fornecido por Escola Superior do Ministério Público ou da Magistratura descrita na alínea D, será aceita imagem do certificado emitido pela Escola Superior do Ministério Público ou da Magistratura, no qual conste a carga horária do curso, o conteúdo programático com a respectiva menção de aprovação.

13.11.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, alínea E e F, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) para exercício de atividade em empresa/instituição privada: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 13.11.4.2.1 deste edital; 2 – cópia da carteira de trabalho e previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa; e 3 – declaração do empregador com o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;

b) para exercício de atividade/instituição pública: será necessário o envio da imagem de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 13.11.4.2.1 deste edital; 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas;

c) para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato: será necessário o envio da imagem de três documentos: 1 – diploma de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender ao disposto no subitem 13.11.4.2.1 deste edital; 2 – contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes, ou seja, o candidato e o contratante; e 3 – declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a descrição das atividades;

d) para exercício de atividade/serviço de advocacia, será necessário o envio da imagem legível de dois documentos: (1) certidões de atuação em, no mínimo, cinco processos judiciais diferentes no ano, emitidas pelas respectivas varas de atuação; e (2) documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a data de inscrição na OAB.

13.11.4.1 A declaração/certidão mencionada na letra “b” do subitem 13.11.4 deste edital deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

13.11.4.1.1 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

13.11.4.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de tempo.

13.11.4.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso superior.

13.11.5 Para receber pontuação relativa à aprovação em concurso público descrita na alínea G, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

13.11.5.1 Comprovar a aprovação em concurso público por meio de envio da imagem legível de certidão expedida por setor de pessoal do órgão, ou certificado do órgão executor do certame, em que constem as seguintes informações:

a) cargo/emprego concorrido;

b) requisito do cargo/emprego, especialmente a escolaridade;

c) aprovação e(ou) classificação.

13.11.5.2 Para comprovar a aprovação em concurso público, o candidato

poderá, ainda, apresentar cópia impressa do Diário Oficial, autenticada em cartório, com a publicação do resultado final do concurso, em que conste o cargo ou emprego público, o requisito do cargo ou emprego público, a escolaridade exigida e a aprovação e(ou) a classificação, com identificação clara do candidato.

13.11.5.3 Não será considerada concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e(ou) de análise de currículos e(ou) de provas práticas e(ou) testes psicotécnicos e(ou) entrevistas.

13.11.5.4 Não será considerado como comprovação de aprovação em concurso, outros documentos senão aqueles citados no subitem 13.11.2 deste edital.

13.11.6 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados na alínea H, o candidato deverá enviar imagem da publicação cadastrada no ISBN ou ISSN, que deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, as páginas em que conste a autoria exclusiva e o ISBN ou ISSN.

13.11.6.1 Publicações sem o nome do candidato deverão ser acompanhadas de declaração do editor, emitida por seu dirigente, que informe a sua autoria exclusiva.

13.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.13 Cada título será considerado uma única vez.

13.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 13.2 deste edital serão desconsiderados.

13.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

14 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

14.1 A nota final no concurso (NF) será a média ponderada das notas das provas e dos pontos dos títulos, de acordo com a seguinte fórmula, em que NFPEO = nota final na prova escrita objetiva, NFPO = nota final nas provas discursivas, NFPO = nota final na prova oral, NFPT = nota final na prova de tribuna, e T = nota na avaliação de títulos: $NF = [NFPEO + (2 \times NFPO) + NFPO + NFPT + T]/6$.

14.1.1 Será aprovado o candidato que obtiver $NF \geq 6,00$ pontos.

14.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicação dos critérios de desempate constantes do item 15 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

14.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral, nos termos do art. 61 da Resolução nº 004/2014.

14.4 O candidato negro se não eliminado no concurso, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.5 O candidato indígena se não eliminado no concurso, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.6 O candidato quilombola se não eliminado no concurso, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.7 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

14.8 O candidato poderá solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

14.9 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

14.10 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, nos termos previstos no parágrafo único do art. 69 da Resolução nº 004/2014, e encaminhado para o e-mail protocolo@mppa.mp.br, até o termo final do prazo de posse, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

14.10.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver a maior nota nas provas discursivas;
- c) obtiver a maior nota na prova oral;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva;
- e) obtiver a maior nota na prova de tribuna;
- f) obtiver a maior nota da prova de títulos;
- g) tiver maior idade;
- h) tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

15.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "g" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

15.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

15.3 Os candidatos a que se refere a alínea "h" do subitem 15.1 deste edi-

tal serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

15.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 15.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas no Regulamento do Concurso, nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

16.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

16.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

16.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

16.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100 ou 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor, ressalvado o disposto no subitem 16.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

16.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

16.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.3 deste edital.

16.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, por meio de correspondência ou e-mail instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 16.5 deste edital.

16.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, ou enviá-lo, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe – MPPA Promotor 2022 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) – Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasília/DF, ou via e-mail, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

16.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 16.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

16.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

16.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto), documentos digitais (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

16.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras fun-

cionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade, ou documentos digitais não citados no subitem 16.10 deste edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

16.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 16.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

16.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, das provas discursivas, da prova oral, da prova de tribuna, da avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

16.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

16.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

16.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

16.15.1 A inobservância do subitem 16.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

16.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de prova objetiva no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

16.8.1 Os candidatos não poderão levar o caderno de provas nem as folhas de rascunho das provas discursivas.

16.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

16.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação, ressalvado o disposto no subitem 9.10 deste edital.

16.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

16.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 16.22 deste edital.

16.22.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme subitem 6.4.9.5 deste edital.

16.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 16.22 deste edital.

16.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico

entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

16.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

16.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 16.22 deste edital no dia de realização das provas.

16.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

16.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

16.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

16.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 16.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) não permitir a coleta de dado biométrico;

s) descumprir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

16.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

16.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

16.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adotadas no dia de realização das provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

16.30 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

16.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 16.7 ou 16.8 deste edital, conforme o caso, e perante o MP/PA, Departamento de Recursos Humanos do MPPA, para o e-mail drh@mppa.mp.br, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

16.32 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

16.33 Somente serão objeto de avaliação nas provas do concurso público os diplomas legais citados no item 17 deste edital, incluindo suas eventuais alterações legislativas posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas nos objetos de avaliação), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste edital de abertura.

16.34 As jurisprudências pacificadas dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

16.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.36 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pelo MP/PA.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

17.1 HABILIDADES

17.1.1 As questões das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

17.1.2 Cada questão das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, objeto, elementos e classificações. 1.2 Supremacia da Constituição. 1.3 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.4 Interpretação das normas constitucionais. 1.4.1 Métodos, princípios e limites. 2 Poder constituinte. 2.1 Características. 2.2 Poder constituinte originário. 2.3 Poder constituinte derivado. 3 Princípios fundamentais. 4 Direitos e garantias fundamentais. 4.1 Direitos e deveres individuais e coletivos. 4.2 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 4.3 Direitos sociais. 4.4 Nacionalidade. 4.5 Direitos políticos. 4.6 Partidos políticos. 5 Organização do Estado. 5.1 Organização político-administrativa. 5.2 Estado federal brasileiro. 5.3 A União. 5.4 Estados federados. 5.5 Municípios. 5.6 O Distrito Federal. 5.7 Territórios. 5.8 Intervenção federal. 5.9 Intervenção dos estados nos municípios. 6 Administração pública. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Servidores públicos. 6.3 Militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 7 Organização dos poderes no Estado. 7.1 Mecanismos de freios e contrapesos. 7.2 Poder Legislativo. 7.2.1 Estrutura, funcionamento e atribuições. 7.2.2 Comissões parlamentares de inquérito. 7.2.3 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 7.2.4 Tribunal de Contas da União (TCU). 7.2.5 Processo legislativo. 7.2.6 Prerrogativas parlamentares. 7.3 Poder Executivo. 7.3.1 Presidente da República. 7.3.1.1 Atribuições, prerrogativas e responsabilidades. 7.3.2 Ministros de Estado. 7.3.3 Conselho da República e de Defesa Nacional. 7.4 Poder Judiciário. 7.4.1 Disposições gerais. 7.4.2 Órgãos do Poder Judiciário. 7.4.2.1 Organização e competências. 7.4.3 Conselho Nacional de Justiça (CNJ). 8 Funções essenciais à justiça. 8.1 Ministério Público. 8.1.1 Princípios, garantias, vedações, organização e competências. 8.1.2 Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 8.2 Advocacia pública. 8.3 Advocacia e Defensoria Pública. 9 Controle da constitucionalidade. 9.1 Sistemas gerais e sistema brasileiro. 9.2 Controle incidental ou concreto. 9.3 Controle abstrato de constitucionalidade. 9.4 Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas. 9.5 Ação declaratória de constitucionalidade. 9.6 Ação direta de inconstitucionalidade. 9.7 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 9.8 Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. 9.9 Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. 9.10 Controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito municipal. 10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 11 Sistema Tributário Nacional. 11.1 Princípios gerais. 11.2 Limitações do poder de tributar. 11.3 Impostos da União, dos estados e dos municípios. 11.4 Repartição das receitas tributárias. 12 Finanças públicas. 12.1 Normas gerais. 12.2 Orçamentos. 13 Ordem econômica e financeira. 13.1 Princípios gerais da atividade econômica. 13.2 Política urbana, agrícola e fundiária e reforma agrária. 14 Sistema Financeiro Nacional. 15 Ordem social.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Introdução ao direito administrativo. 1.1 Origem, natureza jurídica e objeto do direito administrativo. 1.2 Os diferentes critérios adotados para a conceituação do direito administrativo. 1.3 Fontes do direito administrativo. 1.4 Sistemas administrativos: sistema inglês, sistema francês e sistema adotado no Brasil. 2 Administração pública. 2.1 Administração pública em sentido amplo e em sentido estrito. 2.2 Administração pública em sentido objetivo e em sentido subjetivo. 3 Regime jurídico-administrativo. 3.1 Conceito. 3.2 Conteúdo: supremacia do interesse público sobre o privado e indisponibilidade, pela administração, dos interesses públicos. 3.3 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 4 Organização administrativa. 4.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 4.2 Administração direta. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Órgão público: conceito; teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos; características; e classificação. 4.3 Administração indireta. 4.3.1 Conceito. 4.3.2 Autarquias. 4.3.3 Agências reguladoras. 4.3.4 Agências executivas. 4.3.5 Fundações públicas. 4.3.6 Empresas públicas. 4.3.7 Sociedades de economia mista. 4.3.8 Consórcios públicos. 4.4 Entidades paraestatais e terceiro setor. 4.4.1 Serviços sociais autônomos. 4.4.2 Entidades de apoio. 4.4.3 Organizações sociais. 4.4.4 Organizações da sociedade civil de interesse público. 5 Ato administrativo. 5.1 Conceito. 5.2 Fatos da administração, atos da administração e atos administrativos. 5.3 Requisitos ou elementos. 5.4 Atributos. 5.5 Classificação. 5.6 Ato administrativo em espécie. 5.7 O silêncio no direito administrativo. 5.8 Extinção dos atos administrativos: Revogação, anulação e cassação. 5.9 Convalidação. 5.10 Vinculação e discricionariedade. 5.11 Ato administrativo nulos, anuláveis e inexistentes. 5.12 Decadência administrativa. 6 Processo administrativo. 6.1 Lei nº 9.784/1999. 6.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 6.3 Lei Estadual nº 8.972/2020 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará). 7 Poderes e deveres da administração pública. 7.1 Poder regulamentar. 7.2 Poder hierárquico. 7.3 Poder disciplinar. 7.4 Poder de polícia. 7.5 Dever de agir. 7.6 Dever de eficiência. 7.7 Dever de probidade. 7.8 Dever de prestação de contas. 7.9 Uso e abuso do poder. 8 Serviços públicos. 8.1 Legislação pertinente. 8.1.1 Lei nº 8.987/1995. 8.1.2 Lei nº 11.079/2004 (parceria público-privada). 8.2 Disposições doutrinárias. 8.2.1 Conceito. 8.2.2 Elementos constitutivos. 8.2.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.2.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.2.5 Classificação. 8.2.6 Princípios. 8.2.7 Remuneração. 8.2.8 Usuários. 9 Intervenção do Estado na propriedade. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamento. 9.3 Modalidades. 9.3.1 Limitação administrativa. 9.3.2 Servidão adminis-

trativa. 9.3.3 Ocupação temporária. 9.3.4 Requisição administrativa. 9.3.5 Tombamento. 9.3.6 Desapropriação. 10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 14.133/2021. 10.1.2 Lei nº 8.666/1993. 10.1.3 Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 10.1.4 Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços). 10.1.5 Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratação). 10.1.6 Fundamentos constitucionais. 10.2 Disposições doutrinárias. 10.2.1 Conceito. 10.2.3 Objeto e finalidade. 10.2.4 Destinatários. 10.2.5 Princípios. 10.2.6 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 10.2.7 Modalidades. 10.2.8 Tipos. 10.2.9 Procedimento. 10.2.10 Anulação e revogação. 10.2.11 Sanções administrativas. 11 Contratos administrativos. 11.1 Legislação pertinente. 11.1.1 Lei nº 14.133/2021. 11.1.2 Lei nº 8.666/1993. 11.1.3 Decreto nº 6.170/2007. 11.1.4 Portaria Interministerial nº 424/2016. 11.1.5 Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007. 11.2 Disposições doutrinárias. 11.2.1 Conceito. 11.2.2 Características. 11.2.3 Vigência. 11.2.4 Alterações contratuais. 11.2.5 Execução, inexecução e rescisão. 11.2.6 Convênios e instrumentos congêneres. 11.2.7 Consórcios públicos. 12 Controle da administração pública. 12.1 Conceito. 12.2 Classificação das formas de controle. 12.2.1 Conforme a origem. 12.2.2 Conforme o momento a ser exercido. 12.2.3 Conforme a amplitude. 12.3 Controle exercido pela administração pública. 12.4 Controle legislativo. 12.5 Controle judicial. 13 Improbidade administrativa. 13.1 Lei nº 8.429/1992. 13.2 Disposições doutrinárias aplicáveis. 14 Agentes públicos. 14.1 Legislação pertinente. 14.1.1 Lei nº 8.112/1990. 14.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 14.1.3 Lei Estadual nº 5.810/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 14.2 Disposições doutrinárias. 14.2.1 Conceito. 14.2.2 Espécies. 14.2.3 Cargo, emprego e função pública. 14.2.4 Provimento. 14.2.5 Vacância. 14.2.6 Efetividade, estabilidade e vitalidade. 14.2.7 Remuneração. 14.2.8 Direitos e deveres. 14.2.9 Responsabilidade. 14.2.10 Processo administrativo disciplinar. 14.2.11 Regime de previdência. 15 Bens públicos. 15.1 Conceito. 15.2 Classificação. 15.3 Características. 15.4 Espécies. 15.5 Afetação e desafetação. 15.6 Aquisição e alienação. 15.7 Uso dos bens públicos por particular. 16 Responsabilidade civil do Estado. 16.1 Evolução histórica. 16.2 Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. 16.3 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 16.3.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 16.3.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 16.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 16.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 16.6 Reparação do dano. 16.7 Direito de regresso. 16.8 Responsabilidade primária e subsidiária. 16.9 Responsabilidade do Estado por atos legislativos. 16.10 Responsabilidade do Estado por atos judiciais.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2 Das pessoas. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Uso do nome social e direito a alteração do nome. Da ausência. 3 Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica. 4 Do domicílio. 5 Dos bens. Dos bens considerados em si mesmos (bens imóveis, móveis, fungíveis e consumíveis, divisíveis, singulares e coletivos). Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. 6 Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico: modalidade, forma, defeitos e nulidades. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Da interpretação do negócio jurídico. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. 7 Da prescrição e da decadência. Da forma e da prova. 8 Do direito das obrigações. Das modalidades e efeitos. Adimplemento, extinção e inadimplemento das obrigações. Cláusula Penal e arras. Transferência das obrigações. 9 Responsabilidade civil: culpa, dano, nexo de causalidade e excludentes. Responsabilidade objetiva. Responsabilidade contratual e extracontratual. 10 Dos contratos em geral. Disposições gerais: Princípios, requisitos, formação, interpretação, classificação. Dos efeitos. Vícios redibitórios. Evicção. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato. 11 Do direito das coisas: Princípios. Da posse e de sua classificação. Da aquisição, efeitos e perda da posse. 12 Dos direitos reais. Da propriedade em geral. Histórico da propriedade e sua funcionalidade social. Da aquisição da propriedade imóvel e móvel. Usucapião constitucional urbana. Usucapião constitucional rural. Usucapião especial coletiva. Usucapião administrativa. Usucapião especial indígena. 13 Da perda da propriedade. Das restrições ao direito da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do condomínio geral. Do condomínio necessário. Do condomínio edilício. Novas formas de propriedade condominial. Condomínios e incorporações. Da propriedade resolúvel. Da propriedade fiduciária. Dos direitos reais sobre coisa alheia. Da superfície. Das servidões. Do usufruto e da administração dos bens de filhos menores. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Incorporação. Parcelamento e Regularização do Solo Urbano. Estatuto da Cidade. 14 Do direito de família. Do direito pessoal. Do casamento. Do casamento homoafetivo. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração e do casamento. Das provas do casamento. Dos efeitos. Da eficácia do casamento. Da invalidade ou nulidade do casamento. Da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal (manter apesar da discussão quanto à separação). Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Da filiação: registral, biológica e socioafetiva. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Da adoção homoafetiva. Do poder familiar. Do direito patrimonial. Do pacto antenupcial. Do regime de comunhão parcial. Do regime de comunhão universal. Do regime de participação final dos aquestos. Do regime de separação de bens. Da união estável. Da guarda, tutela, curatela e da interdição. Do bem de família. Alienação Parental. 15 Dos direitos das sucessões. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do testamento em geral. Da capacidade de testar. Das formas ordinárias do testamento. Da revogação. Dos codicilos. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias. Dos legados. Herdeiros necessários. Do direito de crescer entre herdeiros e legatários. Das substituições. Da deserdação. 16 Da redução das disposições testamentárias. Da revogação. Do rompimento do testamento. Do testamenteiro. 17 Do inventário e da partilha. 18 Registros Públicos. Registro de imóveis. Noções gerais. Princípios do Registro de Imóveis: continuidade,

especialidade, legalidade, inscrição, presunção e fé pública, prioridade e instância. Transcrição, inscrição e averbação. Procedimento de dúvida. Lei Federal nº 6.015/1973. Lei Federal nº 4.591/1964. 19 Registro civil das pessoas naturais. Do nascimento. Do registro civil fora do prazo. Do casamento. Do registro do casamento religioso para efeitos civis. Da conversão da união estável em casamento. Do casamento ou conversão da união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo. Do óbito. Da morte presumida. Da emancipação, da interdição, da ausência, da união estável e da adoção. Das averbações em geral e específicas. Das anotações em geral e específicas. Das retificações, restaurações e suprimentos. Reconhecimento de filhos. 20 Da falência e recuperação judicial.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). 1.1 Normas processuais civis. 1.2 Função jurisdicional. 1.3 Ação. 1.3.1 Conceito, natureza, elementos e características. 1.3.2 Condições da ação. 1.3.3 Classificação. 1.4 Pressupostos processuais. 1.5 Preclusão. 1.6 Sujeitos do processo. 1.6.1 Capacidade processual e postulatória. 1.6.2 Deveres das partes e procuradores. 1.6.3 Procuradores. 1.6.4 Sucessão das partes e dos procuradores. 1.7 Litisconsórcio. 1.8 Intervenção de terceiros. 1.9 Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. 1.10 Ministério Público. 1.11 Advocacia Pública. 1.12 Defensoria Pública. 1.13 Atos processuais. 1.13.1 Forma dos atos. 1.13.2 Tempo e lugar. 1.13.3 Prazos. 1.13.4 Comunicação dos atos processuais. 1.13.5 Nulidades. 1.13.6 Distribuição e registro. 1.13.7 Valor da causa. 1.14 Tutela provisória. 1.14.1. Tutela de urgência. 1.14.2 Disposições gerais. 1.15 Formação, suspensão e extinção do processo. 1.16 Processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. 1.16.1 Procedimento comum. 1.16.2 Disposições gerais. 1.16.3 Petição inicial. 1.16.4 Improcedência liminar do pedido. 1.16.5 Audiência de conciliação ou de mediação. 1.16.6 Contestação, reconvenção e revelia. 1.16.7 Audiência de instrução e julgamento. 1.16.8 Providências preliminares e do saneamento. 1.16.9 Julgamento conforme o estado do processo. 1.16.10 Provas. 1.16.11 Sentença e coisa julgada. 1.16.12 Cumprimento da sentença. 1.16.13 Disposições gerais. 1.16.14 Cumprimento. 1.16.15 Liquidação. 1.17 Procedimentos especiais. 1.18 Procedimentos de jurisdição voluntária. 1.19 Processos de execução. 1.20 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 1.21 Livro complementar. 1.21.1 Disposições finais e transitórias. 2 Mandado de segurança. 3 Ação popular. 4 Ação civil pública. 5 Ação de improbidade administrativa. 6 Reclamação constitucional. 7 Lei nº 8.245/1991 (locação de imóveis urbanos). 7.1 Procedimentos.

DIREITO PENAL: 1 Fontes do direito penal; princípios aplicáveis ao direito penal. 2 Aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; tempo e lugar do crime; lei penal excepcional, especial e temporária; territorialidade e extraterritorialidade da lei penal; pena cumprida no estrangeiro; eficácia da sentença estrangeira; contagem de prazo; frações não computáveis da pena; interpretação da lei penal; analogia; irretroatividade da lei penal; conflito aparente de normas penais. 3 Crime. 3.1 Classificação dos crimes; teorias do crime; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; superveniência de causa independente; relevância da omissão; crime consumado e tentado; pena da tentativa; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime impossível; crime doloso, culposo e preterdoloso; agravamento pelo resultado; concurso de crimes; erro sobre elementos do tipo; descriminantes putativas; erro determinado por terceiro; erro sobre a pessoa; erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição); coação irresistível e obediência hierárquica; ilicitude e causas de exclusão; excesso punível; culpabilidade: teorias, elementos e causas de exclusão. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Penas: espécies de penas; cominação das penas; aplicação da pena; suspensão condicional da pena; livramento condicional; efeitos da condenação; reabilitação; execução das penas em espécie e incidentes de execução. 7 Medidas de segurança; execução das medidas de segurança. 8 Ação penal. 9 Punibilidade e causas de extinção. 10 Crimes contra a pessoa. 11 Crimes contra o patrimônio. 12 Crimes contra a propriedade imaterial. 13 Crimes contra a organização do trabalho. 14 Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 15 Crimes contra a dignidade sexual. 16 Crimes contra a família. 17 Crimes contra a incolumidade pública. 18 Crimes contra a paz pública. 19 Crimes contra a fé pública. 20 Crimes contra a administração pública. 21 Lei nº 8.072/1990 (delitos hediondos). 22 Lei nº 11.343/2006 (Lei Antidrogas). 23 Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). 24 Lei nº 9.455/1997 (crimes de tortura). 25 Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). 26 Lei nº 12.850/2013 (organização criminosa). 27 Lei nº 9.613/1998 (lavagem de dinheiro). 28 Pacto de São José da Costa Rica e Decreto nº 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos). 29 Lei nº 9.503/1997 (crimes de trânsito). 30 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 31 Decreto-lei nº 3.688/1941 (contravenções penais). 32 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998). 33 Lei nº 10.671/2003 (Estatuto do Torcedor). 34 Lei nº 13.260/2016 (Lei Antiterrorismo). 35 Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 36 Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). 37 Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). 38 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal.

DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Processo penal brasileiro. Processo penal constitucional. 2 Sistemas e princípios fundamentais. 3 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Fase pré-processual. 4.1 Inquérito policial. 4.2 Acordo de Não Persecução Penal. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Elementos identificadores da relação processual. 5.2 Formas do procedimento. 5.3 Princípios gerais e informadores do processo. 5.4 Pretensão punitiva. 5.5 Tipos de processo penal. 6 Ação penal. 7 Ação civil ex delicto. 8 Jurisdição e competência. 9 Questões e processos incidentes. 10 Prova. 10.1 Lei nº 9.296/1996 (interceptação telefônica). 11 Sujeitos do Processo. 12 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. 12.1 Lei nº 7.960/1989 (prisão temporária). 13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais. 15 Procedimentos. 15.1 Processo comum. 15.2 Processos especiais. 15.3 Lei nº 8.038/1990 — normas procedimentais para os processos perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF). 16 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 (juizados especiais cíveis e criminais). 17 Prazos. 17.1 Características, princípios e contagem. 18 Nulidades. 19

Recursos em geral. 20 Habeas corpus e seu processo. 21 Normas processuais da Lei nº 7.210/1984 (execução penal). 22 Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. 23 Disposições Gerais do Código de Processo Penal. 24 Lei nº 12.850/2013 (organização criminosa).

DIREITO ELEITORAL: 1 Direitos políticos. 1.1 Direitos fundamentais e direitos políticos. 1.2 Privação dos direitos políticos. 2 Direito eleitoral. 2.1 Conceito e fundamentos. 2.2 Fontes do Direito Eleitoral. 2.3 Princípios de Direito Eleitoral. 2.4 Hermenêutica eleitoral. 3 Poder representativo. 3.1 Sufrágio. 3.1.1 Natureza. 3.1.2 Extensão do sufrágio. 3.1.3 Valor do sufrágio. 3.1.4. Modo de sufrágio. 3.1.5 Formas de sufrágio. 4 Organização eleitoral. 4.1 Distribuição territorial. 4.2 Sistemas eleitorais. 5 Justiça Eleitoral. 5.1 Características institucionais. 5.2 Órgãos e composição. 5.3 Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral. 5.4 Competências. 5.5 Justiça Eleitoral e o controle da legalidade das eleições. 6 Ministério Público Eleitoral. 6.1 Composição. 6.2 Atribuições. 6.3 Ministério Público Eleitoral e lisura do processo eleitoral. 7 Capacidade eleitoral. 7.1 Requisitos. 7.2 Limitações decorrentes de descumprimento do dever eleitoral. 8 Alistamento eleitoral. 8.1 Ato de alistamento. 8.2 Fases do alistamento. 8.3 Efeitos do alistamento. 8.4 Cancelamento e exclusão. 8.5 Revisão do eleitorado. 9 Elegibilidade. 9.1 Registro de candidaturas. 9.2 Convenção Partidária. 9.3 Coligação Partidária. 9.4 Processo de Registro de Candidatura. 9.5 Impugnações ao Registro de Candidatura. 9.6 Inelegibilidades. 9.6.1 Inelegibilidades constitucionais. 9.6.2 Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais. 9.6.3 Arguição judicial de inelegibilidade. 10 Partidos políticos: 10.1 Sistemas partidários. 10.2 Criação, fusão e extinção dos partidos políticos. 10.3 Federações partidárias (Lei nº 14.208/2021). 10.4 Órgãos partidários. 10.5 Filiação partidária. 10.6 Fidelidade partidária. 10.7 Financiamento dos partidos políticos, controle de arrecadação e prestação de contas. 11 Garantias eleitorais. 11.1 Liberdade de escolha. 11.2 Proteção jurisdicional contra a violência atentatória à liberdade de voto. 11.3 Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político. 11.4 Transporte de eleitores das zonas rurais. 11.5 Repressão à violência política. 12 Campanha eleitoral. 12.1 Financiamento de campanha eleitoral e prestação de contas. 12.2 Modelo brasileiro de financiamento de campanha eleitoral. 13 Propaganda eleitoral. 13.1 Conceito. 13.2 Poder de polícia. 13.3 Pesquisas e testes pré-eleitorais. 13.4 Propaganda eleitoral em geral. 13.5 Propaganda eleitoral em outdoor. 13.6 Propaganda eleitoral na Internet. 13.7 Propaganda eleitoral na imprensa. 13.8 Propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. 13.9 Direito de resposta. 13.10 Moderação de conteúdo. 13.11 Permissões e vedações no dia da eleição. 13.12 Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. 13.13. Captação irregular de sufrágio. 13.14 Procedimento preparatório eleitoral. 14 Atos preparatórios à votação. 15 Processo de votação. 16 Apuração eleitoral. 16.1 Diplomação. 16.2 Recurso contra expedição de diploma. 16.3 Candidato eleito com pedido de registro sub judice e realização de eleição suplementar. 17 Ações judiciais eleitorais. 17.1 Ação de impugnação de registro de candidatura. 17.2 Representações por propaganda ilícita ou irregular. 17.3 Ação de impugnação de registro ou divulgação de pesquisas eleitorais. 17.4 Ação de investigação judicial eleitoral por abuso de poder de autoridade, político e econômico. 17.5 Ação por captação ilícita de sufrágio. 17.6 Ação por conduta vedada a agentes públicos. 17.7 Ação por captação ou gasto ilícito de recursos para fins eleitorais. 17.8 Ação de impugnação de mandato eletivo. 17.9 Fraude à cota de gênero. 17.10 Ação por doação acima dos limites legais. 18 Recursos eleitorais. 19 Perda do mandato eletivo e eleições suplementares. 20 Crimes eleitorais. 20.1 Princípios constitucionais aplicáveis aos crimes eleitorais. 20.2 Crimes eleitorais puros ou específicos. 20.3 Crimes eleitorais acidentais. 20.4 Crimes cometidos no alistamento eleitoral. 20.5 Crimes cometidos no alistamento partidário. 20.6 Crimes eleitorais em matéria de inelegibilidades. 20.7 Crimes eleitorais na propaganda eleitoral. 20.8 Corrupção eleitoral. 20.9 Coação eleitoral. 20.10 Violência política contra a mulher (Lei nº 14.192/2021). 20.11 Crimes eleitorais na votação. 20.12 Crimes eleitorais na apuração. 20.13 Crimes eleitorais no funcionamento do serviço eleitoral. 20.14 Crimes contra o Funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral (Lei nº 14.197/2021). 20.15 Crimes eleitorais que podem ser cometidos em qualquer fase do processo eleitoral. 20.16 Crimes eleitorais e sanções penais. 21 Processo penal eleitoral. 21.1 Prisão e período eleitoral. 21.2 Competência, conexão e continência em matéria eleitoral. 21.3 Medidas despenalizadoras. 21.4 Ação penal eleitoral. 21.5 Recursos.

LEGISLAÇÃO REFERENTE AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1 Perfil constitucional. 1.1 Conceito e princípios; unidade e independência; autonomia funcional administrativa e financeira; ramos do Ministério Público; chefia, escolha, nomeação e destituição; legislação infraconstitucional e iniciativa; garantias; vedações; funções institucionais; a figura do ombudsman; ingresso na carreira. 2 Organização administrativa e funções dos órgãos de administração, execução e auxiliares. 3 Carreira. 3.1 Concurso; provimento; posse e exercício; estágio probatório e vitaliciamento; promoções; remoções; substituição por convocação; afastamentos; reintegração; reversão; aproveitamento e readmissão. 4 Direitos e prerrogativas. Garantias do cargo. 5 Disciplina. 5.1 Deveres e vedações; impedimentos e suspeições; inspeção e correções; sanções; prescrição; sindicância; processo administrativo; recursos; revisão do processo administrativo; reabilitação. 6 Instrumentos de investigação e de atuação extrajudicial. 6.1 Audiências Públicas, abertura e instrução de procedimentos; inspeções; expedição de notificações, recomendações e requisições. 7 Termos de Ajustamento de Conduta. 7.1 Fiscalização do cumprimento e execução judicial. 8 A evolução dos meios de proteção e promoção dos direitos fundamentais e as funções extrajudiciais e judiciais do Ministério Público. 9 Efetivação dos direitos fundamentais e atuação do Ministério Público. 10 Litisconsórcio entre Ministérios Públicos. 11 O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 12 Órgãos colegiados. 13 Ouvidoria do Ministério Público. 14 Ministério Público dos Estados e da União. 15 Ministério Público junto aos Tribunais de Contas. 16 Disciplina dos feitos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público (inquérito Civil, procedimento preparatório, procedimento administrativo, procedimento investigatório criminal e notícia de fato). 17 As leis orgânicas do Ministério Público. 17.1 Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), Lei Complementar Federal nº 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), Lei Complementar Estadual nº 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará).

DIREITO EMPRESARIAL: 1 Fundamentos do direito empresarial. 1.1 Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características. 1.2 Teoria da empresa. 1.3 Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário. 1.4 Lei Complementar nº 123/2006 (microempresa e empresa de pequeno porte). 1.5 Prepostos do empresário. 1.6 Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração. 2 Registro de empresa. 2.1 Órgãos de registro de empresa. 2.2 Atos de registro de empresa. 2.3 Processo decisório do registro de empresa. 2.4 Inatividade da empresa. 2.5 Empresário irregular. 2.6 Lei nº 8.934/1994. 3 Propriedade industrial. 3.1 Lei nº 9.279/1996. 3.2 O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). 3.3 Propriedade industrial e direitos autorais. 3.4 Patentes. 3.5 Desenho industrial. 3.6 Marca: espécies. 3.7 Procedimento de registro. 3.8 Indicações geográficas. 4 Títulos de crédito. 4.1 Histórico da legislação cambiária. 4.2 Conceito de títulos de crédito, características e princípios informadores. 4.3 Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, endosso e aval. 4.4 Títulos de crédito comercial, industrial, à exportação, rural, imobiliário, bancário. 4.5 Letra de arrendamento mercantil. 5 Ação cambial. 5.1 Ação de regresso. 5.2 Inoponibilidade de exceções. 5.3 Responsabilidade patrimonial e fraude à execução. 5.4 Embargos do devedor. 5.5 Ação de anulação e substituição de título. 6 Protesto de títulos e outros documentos de dívida: legislação, modalidades, procedimentos, efeitos, ações judiciais envolvendo o protesto. 7 Direito societário. 7.1 Sociedade empresária: conceito, terminologia, ato constitutivo. 7.2 Sociedades simples e empresárias. 7.3 Personalização da sociedade empresária. 7.4 Classificação das sociedades empresárias. 7.5 Sociedade irregular. 7.6 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 7.7 Desconsideração inversa. 7.8 Regime jurídico dos sócios. 7.9 Sociedade limitada. 7.10 Sociedade anônima. 7.11 Lei nº 6.404/1976. 7.12 Sociedade em nome coletivo. 7.13 Sociedade em comandita simples. 7.14 Sociedade em comandita por ações. 7.15 Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão. 7.16 Relações entre sociedades: coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico. 7.17 Dissolução, liquidação e extinção das sociedades. 7.18 Concentração empresarial e defesa da livre concorrência. 8 Contratos mercantis. 8.1 Características. 8.2 Compra e venda mercantil. 8.3 Comissão mercantil. 8.4 Representação comercial. 8.5 Concessão mercantil. 8.6 Franquia (franchising). 8.7 Contratos bancários: depósito bancário, mútuo bancário, desconto bancário, abertura de crédito. 8.8 Contratos bancários impróprios: alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil (leasing), faturização (factoring), cartão de crédito. 8.9 Contrato de seguro. 8.10 Contratos intelectuais: cessão de direito industrial, licença de uso de direito industrial, transferência de tecnologia, comercialização de logotipo (software). 9 Direito falimentar. 9.1 Lei nº 11.101/2005. 9.2 Teoria geral do direito falimentar. 9.3 Processo falimentar. 9.4 Pessoa e bens do falido. 9.5 Regime jurídico dos atos e contratos do falido. 9.6 Regime jurídico dos credores do falido. 9.7 Recuperação judicial. 9.8 Recuperação extrajudicial. 9.9 Liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Sistema Tributário Nacional. 1.1 Princípios do direito tributário. 1.2 Limitações do poder de tributar. 1.3 Repartição das receitas tributárias. 2 Tributo. 2.1 Conceito. 2.2 Natureza jurídica. 2.3 Espécies. 2.4 Imposto. 2.5 Taxa. 2.6 Contribuição de melhoria. 2.7 Empréstimo compulsório. 2.8 Contribuições. 3 Competência tributária. 3.1 Classificação. 3.2 Exercício da competência tributária. 3.3 Capacidade tributária ativa. 3.4 Imunidade tributária. 3.5 Distinção entre imunidade, isenção e não incidência. 3.6 Imunidades em espécie. 4 Fontes do direito tributário. 4.1 Constituição Federal de 1988. 4.2 Leis complementares. 4.3 Leis ordinárias e atos equivalentes. 4.4 Tratados internacionais. 4.5 Atos do Poder Executivo federal com força de lei material. 4.6 Atos exclusivos do Poder Legislativo. 4.7 Convênios. 4.8 Decretos regulamentares. 4.9 Normas complementares. 5 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 6 Obrigação tributária. 6.1 Obrigação principal e acessória. 6.2 Fato gerador. 6.3 Sujeito ativo. 6.4 Sujeito passivo. 6.5 Solidariedade. 6.6 Capacidade tributária. 6.7 Domicílio tributário. 6.8 Responsabilidade tributária. 6.9 Responsabilidade dos sucessores. 6.10 Responsabilidade de terceiros. 6.11 Responsabilidade por infrações. 7 Crédito tributário. 7.1 Constituição de crédito tributário. 7.2 Lançamento. 7.3 Modalidades de lançamento. 7.4 Suspensão do crédito tributário. 7.5 Extinção do crédito tributário. 7.6 Exclusão de crédito tributário. 7.7 Garantias e privilégios do crédito tributário. 8 Administração tributária. 8.1 Fiscalização. 8.2 Dívida ativa. 8.3 Certidões negativas. 9 Impostos da União. 9.1 Imposto sobre a importação de produtos estrangeiros. 9.2 Imposto sobre a exportação de produtos nacionais ou nacionalizados. 9.3 Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza. 9.4 Imposto sobre produtos industrializados. 9.5 Imposto sobre operações de crédito, câmbio, seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários. 9.6 Imposto sobre a propriedade territorial rural. 9.7 Imposto sobre grandes fortunas. 10 Impostos dos estados e do Distrito Federal. 10.1 Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD. 10.2 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. 10.3 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA. 11 Impostos dos municípios. 11.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. 11.2 Imposto sobre transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acesso física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição. 11.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN. 11.4 Lei Complementar nº 116/2003 (dispõe sobre o ISSQN). 12 Processo administrativo tributário. 12.1 Princípios básicos. 12.2 Acepções e espécies. 12.3 Determinação e exigência do crédito tributário. 12.4 Apresentação fiscal para fins penais. 12.5 Delegacias da Receita Federal de Julgamento. 12.6 Conselhos de contribuintes. 12.7 Câmara Superior de Recursos Fiscais. 13 Processo judicial tributário. 13.1 Ação de execução fiscal. 13.2 Lei nº 6.830/1980 (Execução Fiscal). 13.3 Ação cautelar fiscal. 13.4 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 13.5 Ação anulatória de débito fiscal. 13.6 Mandado de segurança. 13.7 Ação de repetição de indébito. 13.8 Ação de consignação em pagamento. 13.9 Ações de controle de constitucionalidade. 13.10 Ação civil pública. 14 Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Em-

presa de Pequeno Porte). 15 Ilícito tributário. 15.1 Ilícito administrativo tributário. 15.2 Ilícito penal tributário. 13.3 Crimes contra a ordem tributária. 16.4 Lei nº 8.137/1990.

DIREITO AGRÁRIO: 1 Direito agrário e política rural. 1.1 Teoria geral do direito agrário. 1.2 Formação histórica do direito agrário no Brasil. 1.3 Histórico e situação da propriedade territorial rural no Brasil. 1.4 Política agrária, política agrícola e política fundiária. 1.5 Direito de propriedade e função social da propriedade. 1.6 Atividade agrária e agrariedade. 1.7 Atividade extrativa. 1.8 Produção agrária e proteção ambiental. 1.9 Módulo rural e módulo fiscal. 2 Lei nº 4.504/1964 (Estatuto da Terra). 2.1 Normas gerais de direito agrário. 2.2 Legislação e doutrina agrárias. 3 Programa Nacional de Reforma Agrária. 3.1 Lei nº 8.629/1993. 3.2 Terras devolutas. 3.2.1 Terras devolutas e terras públicas. 3.2.2 Destinação das terras devolutas. 3.2.3 Terras devolutas e o poder público. 3.2.4 Identificação das terras devolutas. 3.3 Execução e administração da reforma agrária. 3.4 Desapropriação de terras para fins de reforma agrária. 3.4.1 Leis Complementares nº 76/1993 e nº 88/1996. 3.4.2 Ação discriminatória. 3.4.3 Posse agrária. 3.4.4 Ações possessórias. 3.4.5 Espécies de desapropriação. 3.4.6 Fases da desapropriação. 3.4.7 Indenização. 3.5 Parcelamento e loteamento rural. 3.6 Registros públicos. 3.7 Títulos da dívida agrária. 4 Bens públicos dominicais: alienação e concessão de terras públicas. 5 Regularização dominial de terras rurais e de sua ocupação. 5.1 Discriminação administrativa e judicial de terras. 5.2 Arrecadação de imóvel abandonado. 5.3 Legitimação de posse. 5.4 Usucapião especial. 6 Aquisição ou arrendamento de imóvel rural por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras e na faixa de fronteira. 7 Colonização oficial e particular. 7.1 Empresa rural. 7.1.1 Latifúndio. 7.1.2 Minifúndio. 7.2 Módulo e fração mínima de parcelamento. 7.3 Indivisibilidade. 8 Sistema Nacional de Crédito Rural. 8.1 Títulos de crédito rural. 9 Organização da vida rural. 9.1 Associativismo, cooperativismo e sindicalismo rural. 9.2 Política Nacional de Cooperativismo. 10 Terras indígenas. 10.1 Regime das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas. 10.2 Demarcação das terras das comunidades indígenas. 11 Imóvel rural: conceito e classificação. 12 Usucapião constitucional rural (art. 191 da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 6.969/1981). 13 Imposto territorial rural. 14 Contratos agrários. 15 Justiça agrária. 16 Conflitos agrários. 17 Trabalho rural. 17.1 Enquadramento sindical. 17.2 Previdência rural. 18 Legislação federal: Lei nº 601/1850; Decreto nº 1.318/1854.

TUTELA DOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS: 1 Teoria constitucional dos direitos difusos e coletivos.

1.1 Interesse público e privado. 1.2 Interesse público primário e secundário. 1.3 Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 1.4 A defesa judicial dos interesses transindividuais. 2 Ação civil pública. 3 A tutela em juízo dos interesses individuais homogêneos, difusos e coletivos. 3.1 Competência. 3.2 Ônus da prova. 3.3 Legitimidade ordinária e extraordinária. 3.4 Legitimidade ativa e passiva. 3.5 Legitimidade ativa da Defensoria Pública. 3.6 Litisconsórcio e assistência. 3.7 Conexão, continência e litispendência. 3.8 Liminares e recursos. 3.9 Multas. 3.10 Fundo para reconstituição do bem lesado: fundos federais, fundos estaduais, receitas do fundo, finalidades do fundo, reparação das lesões individuais. 3.11 Sentença. 3.12 Desistência e renúncia do recurso. 3.12.1 Efeitos. 3.12.2 Desistência pelo Ministério Público. 3.13 Coisa julgada na ação coletiva. 3.14 Responsabilidade por custas, honorários advocatícios e demais encargos de sucumbência. 3.15 Liquidação e execução da sentença. 3.16 Legitimados para a liquidação. 3.17 Escolha do foro pelo lesado individual. 3.18 Responsabilidade e culpa. 3.19 Prescrição e decadência. 4 Direito do idoso e da pessoa com deficiência. 4.1 Constituição Federal de 1988 e direitos da pessoa com deficiência. 4.2 Lei Brasileira de Inclusão. 4.2.1 Parte Geral. Disposições Gerais. Conceito de pessoa com deficiência. Atendimento prioritário. 4.3 Direitos fundamentais da pessoa com deficiência. 4.3.1 Direito à vida, à habilitação e à reabilitação. Direito à saúde, à educação, à moradia. Direito à assistência, à previdência, à cultura, ao turismo e ao lazer. Direito ao transporte e à mobilidade. 4.4 Acessibilidade. Disposições gerais. Acesso à informação e à comunicação. Tecnologia assistiva, ciência e tecnologia. 4.5 Acesso à justiça e direitos da pessoa com deficiência. Ministério Público e direito da pessoa com deficiência. 4.6 Constituição Federal de 1988 e direito do idoso. 4.7 Estatuto do Idoso. Disposições gerais. Direitos fundamentais. Direito do idoso e Ministério Público. Medidas protetivas. Política de atendimento. 5 Meio ambiente. 5.1 Conceito de direito ambiental e de meio ambiente. 5.2 Fontes do direito ambiental. 5.3 Princípios gerais de direito ambiental. 5.4 Direito ao meio ambiente equilibrado. 5.5 Direito à sadia qualidade de vida. 5.6 Patrimônio imaterial, histórico, paisagístico, artístico e cultural. Conceitos e instrumentos de proteção. 5.7 Progresso econômico, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável. Acesso equitativo aos recursos naturais. 5.8 Usuário-pagador e poluidor-pagador. 5.9 Princípios da precaução, prevenção, reparação, informação, participação e da vedação do retrocesso. 5.10 Patrimônio genético. 5.11 Responsabilidade ambiental. 5.12 Repartição de competências em matéria ambiental. Competências político-administrativas e competências legislativas. 5.13 Política Nacional do Meio Ambiente: objeto, finalidade e instrumentos. 5.14 Política Nacional sobre Mudança do Clima. 5.15 Política Nacional de Educação Ambiental. 5.16 Licenciamento ambiental: competência; características; tipos (prévia, de instalação e de operação). Estudo prévio de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. 5.17 Zoneamentos ambientais. 5.18 Poluição: conceito; formas (atmosférica; por resíduos sólidos; por resíduos e rejeitos perigosos; sonora e por agrotóxicos). Áreas contaminadas. Infrações administrativas ambientais. 5.19 Poder de polícia. 5.20 Responsabilidade administrativa ambiental e seus pressupostos. Responsabilidade civil e reparação do dano ecológico. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade do Estado. Responsabilidade por risco. Formas de reparação do dano ambiental. Responsabilidade penal ambiental. Responsabilidade da pessoa física e da pessoa jurídica. Concorrência de sanções administrativas e penais. 5.21 Recursos hídricos: fundamentos, objetivos e diretrizes gerais da Política Nacional de Recursos Hídricos; outorga de uso de águas; cobrança do uso

e comitês de bacias hidrográficas. 5.22 Áreas de preservação permanente; áreas de uso restrito; reserva legal. 5.23 Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Desmatamento e queimadas: compensação. 5.24 Código Florestal, legislação federal e estadual. 5.25 Engenharia genética e meio ambiente. Biodiversidade, patrimônio genético, biossegurança e biotecnologia. 6 Proteção aos patrimônios cultural, público e social. 7 Defesa da ordem urbanística. 8 Consumidor. 8.1 Conceitos básicos no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Consumidor, fornecedor, produto, serviço e relação de consumo. 8.2 Princípios no CDC. Direitos básicos do consumidor. 8.3 Responsabilidade por acidente de consumo. Fato do produto e fato do serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade do comerciante. Responsabilidade por vício do produto (qualidade e quantidade) e por vício do serviço. 8.4 Oferta e publicidade. Publicidade enganosa e abusiva. Práticas abusivas. 8.5 Responsabilidade administrativa. 8.6 Crimes contra as relações de consumo. Responsabilidade penal. Proteção contratual: princípios e cláusulas abusivas. 8.7 Proteção do consumidor em juízo. Conceito de direitos metaindividuais: direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Ação coletiva: legitimidade ativa. Competência. Efeitos da coisa julgada. Litispendência. Execução. 8.8 Acesso à justiça e o direito do consumidor. 8.9 Direito do consumidor e o Ministério Público. 9 Infância e juventude. 9.1 Infância e juventude na perspectiva da Constituição Federal de 1988. A doutrina da proteção integral. A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e demais normas internacionais afetas à infância e juventude. 9.2 Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da infância e da juventude. O direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. O direito à convivência familiar e comunitária. O direito à profissionalização e à proteção no trabalho. 9.3 A política de atendimento. As diretrizes da política de atendimento. 9.4 Os conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente. 9.5 As entidades de atendimento. 9.6 As medidas de proteção. 9.7 Adoção. Adoção internacional. Autoridade central. 9.8 A prática do ato infracional. 9.9 As medidas pertinentes aos pais ou ao responsável. 9.10 O conselho tutelar. 9.11 O acesso à justiça. A justiça da infância e da juventude. O juiz, o Ministério Público, o advogado e os serviços auxiliares. 9.12 A proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos. Os procedimentos. Os recursos. 9.13 Os crimes e as infrações administrativas. 9.14 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE (Lei nº 12.594/2012). 9.15 Estatuto da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

DIREITOS HUMANOS: 1 Constituição e Direitos Humanos. Direitos Fundamentais e Direitos Humanos. Status dos Direitos Humanos. 2 Direitos Humanos e direitos fundamentais. 2.1 Conceito, estrutura e história. 3 Direitos Humanos. 3.1 Terminologia, fundamento e classificação (quanto à finalidade; adotada pela Constituição de 1988). Dimensões dos Direitos Humanos. 4 Tratados internacionais de Direitos Humanos. Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. Pacto dos Direitos Sociais. Outros Tratados internacionais. 5 Mecanismos Internacionais de proteção e monitoramento dos Direitos Humanos. 6 Sistema Regional de Direitos Humanos. Convenção Americana de Direitos Humanos e Protocolos adicionais. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 7 Direito Penal Internacional. Tribunal Penal Internacional. Dos crimes internacionais. Tratados internacionais e Direito Penal. 8 Direitos humanos no Brasil. 9 Direitos Humanos em espécie. Direito à vida. Dignidade da pessoa humana. Direito à liberdade. Direito políticos. Direitos sociais. Direito de minorias. 10 Direitos humanos e o Ministério Público. 11 A Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contexto histórico. Importância e função nos dias atuais. **PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CORRESPONDENTE:** 1 Racismo. 1.1 Conceito e espécies: racismo estrutural, institucional, ambiental, recreativo, religioso. 1.2 Interseccionalidade entre raça, gênero e classe, preconceito racial, igualdade racial e ações afirmativas. 2 Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810/1969). 3 Lei nº 7.716/1989 (crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor). 4 Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº 4.886/2003). 5 Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). 6 Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Decreto nº 8.136/2013). ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Presidente da Comissão do Concurso

**ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
Período para a impugnação ao edital de abertura	24 a 30/8/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrição e de solicitação de isenção de taxa de inscrição	24/8 a 22/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações	13/9/2022
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	23 e 24/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	28 e 30/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	29 e 30/9/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	10/10/2022
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	13/10/2022
Divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição preliminar deferida (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros, indígenas e quilombolas)	20/10/2022
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	20 a 24/10/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição preliminar (ampla concorrência e pessoas com deficiência), para alteração de concorrência (negros, indígenas e quilombolas) e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	21 e 24/10/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especial	31/10/2022
Divulgação da relação final dos candidatos com a inscrição preliminar deferida (ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros, indígenas e quilombolas)	19/11/2022
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de prova	19/12/2022
Aplicação da prova objetiva	15/1/2023
Divulgação da consulta individual aos gabaritos preliminares da prova objetiva	17 a 19/1/2023 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	18 e 19/1/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares da prova objetiva	20/1/2023
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos e do edital de resultado provisório na prova objetiva	8/2/2023
Prazo para a vista da prova objetiva	9 e 10/2/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova objetiva	13 e 14/2/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial	28/2/2023
Realização da avaliação biopsicossocial	12/3/2023
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial	24/3/2023
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial	27 e 28/3/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e de convocação para as provas discursivas	6/4/2023
Aplicação das provas discursivas	15 e 16/4/2023
Divulgação da consulta individual ao padrão preliminar de respostas das provas discursivas	18/4/2023
Período de vista do caderno de textos definitivos das provas discursivas	19 e 20/4/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de contra o padrão preliminar de respostas das provas discursivas	24 a 25/4/2023 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas discursivas	8/5/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do MPPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital. ** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

**ANEXO II
MODELO DE LAUDO PARA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

(candidatos que se declararam com deficiência)
Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões) _____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____. Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____. Cidade/UF, _____ de _____ de 20___. Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Reformas no Campo de Futebol do Vaguito, Localizado na Travessa Sandoval de Almeida Lima-330-Algodoal - Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, a comissão de licitação, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho, prefeita, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, supracitado à adjudicatária: Orion Comercio e Representações Ltda com o CNPJ: 04.442.642/0001-00, pelo Valor Global de R\$ 550.416,72 (Quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). Assinado em 22 de agosto de 2022. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 842963

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0531-002-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE-PMA

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização de Veículos Leves e Pesados, Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, Cnpj 15.127.231/0001-38. Contratada: Josenilson Pereira Cavalcante Eireli, CNPJ 28.846.161/0001-10- Contrato Adm. nº 273/2022-PE-PMA, Valor Global de R\$ R\$ 475.920,00. Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

Ord. Desp. Josiane da Costa Baia.

Protocolo: 842964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura da Concorrência nº 3/2022-00002, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a nova data da sessão pública será dia 31 de Agosto de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Permanecendo inalterados as demais disposições do edital. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl. pma2022@gmail.com.

PEDRO PAULO GOUVEA DE MORAES
Prefeito Municipal

Protocolo: 842966

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022/PMAP

Objeto: Aquisição de filé de peixe para atender as necessidades da prefeitura de Aurora do Pará e as demais secretarias que compõem a esfera municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/09/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/PMAP

Objeto: Aquisição de tablet, para utilização nos serviços dos agentes comunitários de saúde e agente de combate a endemias do município de

Aurora do Pará. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 05/09/2022, às 11:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 842967

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2002/2022

Objeto: execução da seguinte obra: construção do muro do parque de exposições localizado no bairro Cafezal. Abertura: 08/09/2022 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: <https://barcarena.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (91) 99393-6685. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 3014/2022

Objeto: execução de obras/serviços de restauração asfáltica com recapamento asfáltico em vias do município de Barcarena, PA. A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena, após cumprimento à norma inscrita na letra do art. 109, I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o art. 43, II e III da referida lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e convoca as quatro empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes nº. 02, que contém suas propostas de preços, e devoluções dos envelopes lacrados e inviolados contendo a proposta da única empresa inabilitada. A sessão acontecerá na sala de reuniões da PMB, mesmo local de realização da sessão de abertura, e iniciará, pontualmente, às 09h00min do dia 25 de agosto de 2022. A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme art. 41, § 4º, da Lei nº. 8.666/93. A presença dos representantes legais das empresas habilitadas é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento deles ou de algum outro licitante e/ou interessado, no dia, hora e local designados, não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 842970

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - Nº. 009/2022-TP

OBJETO: Recuperação de 40 km da vicinal 15km 48 Sul da BR 230, com Início na Latitude: 3º20'17.41"S Longitude: 52º35'13.64"O Final Latitude: 3º38'58.52"S longitude: 52º30'0.09"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 189/2022-SETRAN, tudo em conformidade com os detalhamentos constantes no Edital e seus anexos - ABERTURA: 09/09/2022, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (geo obras).

Valdiney Batista de Freitas-Presidente da CPL

Protocolo: 842971

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Contrato da Tomada de Preços no 006/2019. Contrato nº 20190818. Contratante: Prefeitura Municipal de Breves. Con-

tratada: R R Cardoso Eireli, CNPJ: 26.886.785/0001-35. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 22/11/2021 a 21/05/2022. Amparo Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ordenador de Despesa: José Antônio Azevedo Leão.**

Protocolo: 842973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022-PMC

HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022-PMC, que tem por objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo, Para Atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação no Município de Cametá/Pa, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICADO/HOMOLOGO seu objeto a L. do O. Brito Ltda, CNPJ nº 44.217.408/0001-95, Valor R\$ 720.399,50; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 22/08/2022. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

Protocolo: 842974

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022- SRP - PMC.

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Veículos e Motocicletas (Lava Jato), Pertencentes a Frota Municipal, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/Pa. ADJUDICADO PARA: Janderson da Costa Macedo 97267350259, CNPJ 35.514.809/0001-16, com valor: Lote-Valor: 01-R\$ 329.676,00. HOMOLOGADO PARA: Janderson da Costa Macedo 97267350259, CNPJ 35.514.809/0001-16, com valor: Lote-Valor: 01-R\$ 329.676,00. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei nº 8666/93. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito.**

Protocolo: 842975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013022-PE-PMCP-SEMBO

Objeto: Contratação de empresa Para Futura e eventual Aquisição de Arrefatados de Cimento, Tais Como Bloquetes, Meio Fio e Tubos de Concreto, Visando Atender às Necessidades do Município de Capitão Poço/Pa, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste edital e demais anexos. Abertura: 06/09/2022 às 14:30h. Retirada do edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Mura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço -estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170801/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada Na Prestação de Serviços de Funerária e Translado destinados A Atender as demandas da Secretaria de Assistência Social. Pregão eletrônico nº 9/2022-009; Prazo de Vigência da Ata: de 17/08/2022 a 17/08/2023; Registrados: PAX Central Comercio e Serviços Funerários eireli; C.N.P.J nº 16.825.079/0001-20 Valor global R\$ 284.250,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dezoito reais). Funerária Globopax; C.N.P.J nº 02.213.802/0001-05 Valor global R\$ 300.070,00 (trezentos mil e setenta reais) JO Paulo de Freitas Oliveira Me; C.N.P.J nº 09.200.472/0001-62 Valor Total R\$ 62.000,00 (sessenta e dois reais). Valor total registrado: R\$ 646.320,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e trezentos e vinte reais). **João Josiano de Sena Lima - Secretário Municipal de Assistência Social.**

EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 011/2022 - PMCP - PE - SRP, CONFORME SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190801/2022

Objeto dos contratos: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados Ao Atendimento da Administração Pública Municipal, Secretarias e Fundos, Conforme descrições e especificações Apresentadas No Anexo II, Por Sistema de Registro de Preços. Contrato nº 2022220801. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J.e Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 524.623,75 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três e setenta e cinco centavos) Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220802. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: J.e Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 107.360,70 (cento e sete mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos). Vigência a 22/08/2022 a 22/08/2023. Contrato nº 2022220803. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: J.e Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 301.562,60 (Trezentos e um Mil, quinhentos e sessenta e dois Reais e sessenta Centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220804. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratado: J e Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48 Valor global R\$ 177.001,90 (cento e Setenta e sete Mil, um Real e noventa centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220805. Contratante: Fundeb. Contratado: J. e Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 176.730,60 (cento e setenta e seis Mil, setenta e trinta reais e sessenta centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220806. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: e Tavares de Souza Filho - Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 146.122,55 (cento e quarenta e seis mil, cento vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220807. Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. Contratado: J e Tavares de Souza Filho -Me, CNPJ: 27.422.577/0001-48. Valor global R\$ 40.005,85 (quarenta mil, cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220808. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 17.919,50 (dezesete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220809. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 3.344,32 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Vigência a 22/08/2022 a 22/08/2023. Contrato nº 2022220810. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 10.262,86 (dez mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220811. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 6.393,54 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220812. Contratante: Fundeb. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 6.393,54 (seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220813. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 5.131,43 (cinco mil, cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220814. Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. Contratado: I de Almeida B. dias Ltda, CNPJ: 29.751.618/0001-75. Valor global R\$ 1.787,11 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220815. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 3.460,15 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220816. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois Reais e cinquenta Centavos). Vigência a 22/08/2022 a 22/08/2023. Contrato nº 2022220817. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 1.978,50 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220818. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 1.230,45 (um mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220819. Contratante: Fundeb. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 1.230,45 (um mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220820. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 989,25 (novecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220821. Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. Contratado: Liz Pará Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 41.081.966/0001-88. Valor global R\$ 566,75 (quinhentos e sessenta e seis Reais e setenta e cinco Centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220822. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$ 23.159,45 (vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220823. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$ 5.079,30 (cinco mil reais, setenta e nove reais e trinta centavos). Vigência a 22/08/2022 a 22/08/2023. Contrato nº 2022220824. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$

13.234,80 (treze mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220825. Contratante: Fundo Municipal de educação. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$8.266,29 (oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220826. Contratante: Fundeb. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$ 8.263,39 (oito mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220827. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$ 6.617,40 (seis mil, seiscentos e dezesseite reais e quarenta centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023; Contrato nº 2022220828. Contratante: Fundo Municipal do direito da Criança e do Adolescente. Contratado: R dos Santos Nogueira, CNPJ: 34.714.441/0001-77. Valor global R\$ 1.538,10 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e dez centavos). Vigência 22/08/2022 a 22/08/2023. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato nº 2021230801, referente ao Pregão nº 029/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Agosto de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: C. D. Costa Eireli, CNPJ: 23.465.147/0001-52

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 2021210802, referente ao Pregão nº 029/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Agosto de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço. Contratada: FF Comércio E Locação De Automoveis Eireli, CNPJ: 12.625.256/0001-73

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 2021230803, referente ao Pregão nº 029/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Agosto de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratada: FF Comércio E Locação De Automoveis Eireli, CNPJ: 12.625.256/0001-73

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 2021230804, referente ao Pregão nº 029/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Agosto de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratada: FF Comércio E Locação De Automoveis Eireli, CNPJ: 12.625.256/0001-73

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 2021230805, referente ao Pregão nº 029/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Agosto de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: FF COMÉRCIO E Locação De Automoveis Eireli, CNPJ: 12.625.256/0001-73

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº 2021230806, referente ao Pregão nº 029/2021. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 23 de Agosto de 2022 até 23 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: FF Comércio e Locação de Automoveis Eireli, CNPJ: 12.625.256/0001-73.

Protocolo: 842976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RETIFICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 22/08/2022, pg. 99. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022-SEMAIC. ONDE SE LÊ:** As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00m do dia 02/09/2022 até as 11h00m do dia 02/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 11h30m do dia 04/05/2022 (horário de Brasília). **LEIA-SE:** As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00m do dia 22/08/2022 até as 11h00m do dia 02/09/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 11h30m do dia 02/09/2022 (horário de Brasília). Demais informações permanecem inalterada. Conceição do Araguaia-PA, 22 de agosto de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 842977

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP 01/2022-PMGP
A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução

de prolongamento da av. Tancredo Neves no município de Goianésia do Pará - PA, conforme convênio nº 233/2022, processo nº 2021/792462 firmado entre a secretaria de estado de desenvolvimento urbano e obras públicas - SEDOP e prefeitura municipal de Goianésia do Pará. Abertura em 22/09/2022 as 09hs00min. As sessões públicas de julgamento serão realizadas nas dependências da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na rua Pedro Soares, S/N, colegial, no dia, hora e local citados neste aviso, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplpmgp@gmail.com e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>. **MARCIO ANDERSON COSTA E SOUZA. Presidente da CPL.**

Protocolo: 842978

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º termo aditivo de prazo de 05 (cinco) meses a partir de 01/09/2022 aos contratos nº 20200134 e 20200135, oriundos da Concorrência nº 3/2019-02-PMGP. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 842979

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 002/2022-SEMSA/CPL-CC

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação: Carta Convite nº 002/2022-SEMSA/CPL-CC, para Reforma e Ampliação do Centro de Especialidade Flor do Miri. Abertura da Sessão dia 29/08/2022 às 9h30. Mais informações no e-mail: cpl.igmiri.pa@gmail.com. Igarapé-Miri (PA), 22 de agosto de 2022. **Nazianne Barbosa Pena - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 842980

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-CP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº083/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 23/09/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **À Comissão.**

Protocolo: 842981

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 18.347/2022-PM-CEL/SEVOP/PM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM BANNERS E FAIXAS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE; CAMISETAS, TECIDOS E VIAMENTOS; BANDEIRAS E MASTROS; DESTINADOS AOS EVENTOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Publicado na IOEPA dia 19.08.2022 - Protocolo: 841853. **Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PM. **Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022-CEL/SEVOP/PM.

Protocolo: 842982

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 19.558/2022-PM - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 05/09/2022 - 09h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI (MÉDICO INTENSIVISTA/COORDENADOR, MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO E

MEDICO CLINICO) COM CAPACIDADE DE 10 LEITOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 842985

**EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 075/2021-SEMED/PMM**

Processo Licitatório nº 6.720/2021-PMM - Tomada de Preços nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. INÁCIO DE SOUZA MOITA, LOCALIZADA NA RUA D, QUADRA NORTE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO KM 07, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. DA CAUSA: As partes rescindem, amigavelmente, o presente contrato de execução de serviços, firmado em 04 de agosto de 2021, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade do mesmo. Contratada: A AMÂNCIO NETO EIRELI. CNPJ: 83.858.456/0001-14. Assinatura: 19/08/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 080/2021-SEMED/PMM**

Processo Licitatório nº 9.545/2021-PMM - Tomada de Preços nº 020/2021-CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DA EMEF LUZIA NUNES FERNANDES, LOCALIZADA NA FOLHA 28, QUADRA 04, LOTES 06/07, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. DA CAUSA: As partes rescindem, amigavelmente, o presente contrato de execução de serviços, firmado em 20 de agosto de 2021, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade do mesmo. Contratada: A AMÂNCIO NETO EIRELI. CNPJ: 83.858.456/0001-14. Assinatura: 19/08/2022. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 842986

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20.704/2022-PM**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 12/Set/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE (LOTE 1) GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO NA RUA RECIFE E RIO DE JANEIRO DO BAIRRO CARAJÁS 2 NO NÚCLEO CIDADE NOVA; E (LOTE 2) DRENAGEM NA RUA V-181 FOLHA 18 NÚCLEO NOVA MARABÁ; E RUA CURSINO DE AZEVEDO NÚCLEO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.**

Protocolo: 842990

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075-2022-CPL/PM**

Processo Licitatório nº 16.805/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA FABRICAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE MARABÁ/PA. UASG: 927495 Onde sagrou vencedora a empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 02, 03, 12, 13, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 47, 50, 61, 62, perfazendo o valor total de R\$ 24.442,90 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 22/08/2022 - **Luciano Lopes Dias - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 307/2022-GP.**

Protocolo: 842991

EXTRATOS DE TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 004/2022-CEL/PM, Processo nº 11.743/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA JOSINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 26.863.021/0001-24, vencedora com o valor: R\$ 316.628,78. Assinatura: em 19/08/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 006/2022-CEL/PM, Processo nº 11.745/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA AVENIDA BOA ESPERANÇA, BAIRRO LIBERDADE, NÚCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.527.610/0001-20, vencedora com o valor: R\$ 312.291,80. Assinatura: em 19/08/2022, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 842987

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Muaná, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Processo nº 20220601.001. Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação do Serviço de Transporte Escolar. Com Valor Global de R\$ 3.647.772,00. Data da Homologação: 28 de agosto de 2022.

**EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022. PROCESSO Nº 20220601.001

Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação do Serviço de Transporte Escolar

Contratante: Prefeitura Municipal de Muaná/ Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Contrato. nº. 170/2022 - Contratado: José Maria Pacheco Barbosa (CPF: 774.685.202-59, Rota 01 R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 171/2022 Rota 02 - Flávio Coutinho Brabo (CPF: 032.674.802-48, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 172/2022 Rota 03- Maria Emília Santos Machado (CPF: 449.954.662-16, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 173/2022 Rota 04 - Jeremias do Amaral Tavares (CPF: 549.476.182-72, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 174/2022 Rota 05 - Andrei Machado de Souza (CPF: 081.268.742-60, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 175/2022 Rota 06 - Arinaldo Barata Nunes (CPF: 045.564.832-80, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 176/2022 Rota 07 - Leandro Machado Coutinho (CPF: 095.202.152-80, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 177/2022 Rota 08 - Romax Santos dos Santos (CPF: 049.123.842-83, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 178/2022 Rota 09 - Aldinei Silva dos Santos (CPF: 549.476.502-49, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 179/2022 Rota 10 - Mesias dos Anjos Freitas (CPF: 710.596.142-27, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 180/2022 Rota 11 - Lauro Dalton Barbosa Reis (CPF: 922.602.502-97, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 181/2022 Rota 12 - Jesus Nunes Ferreira (CPF: 010.520.572-92, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 182/2022 Rota 13 - Eduardo dos Reis Barbosa (CPF: 019.309.242-59, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 183/2022 Rota 14 - Dimerson Eduardo G. Teixeira (CPF: 823.253.752-34, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 184/2022 Rota 15 - Sebastião Ferreira do Nascimento (CPF: 582.905.162-15, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 185/2022 Rota 16 - Edivan Machado Machado (CPF: 047.467.052-08, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 186/2022 Rota 17 - Raimunda Nonata dos Santos Barbosa da Silva (CPF: 010.520.572-92, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 188/2022 Rota 19 - Luane E. S. Melo Savelarinho (CPF: 000.850.852-60, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 189/2022 Rota 20 - Ednei Brabo Costa (CPF: 736.395.912-91, R\$ 1.895,00); **Contrato.** nº. 190/2022 Rota 21 - Miguel Valdinei Pacheco dos Santos (CPF: 301.133.002-63, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 191/2022 Rota 22 - Raimundo Nonato Maciel Poça (CPF: 174.663.342-53, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 192/2022 Rota 23 - Hoanderson Maciel Coelho (CPF: 000.075.832-90, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 193/2022 Rota 24 - Manoel de Jesus Poça Poça (CPF: 057.146.012-70, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 194/2022 Rota 25 - José Marcelo dos Santos de Moraes (CPF: 048.482.312-48, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 195/2022 Rota 26 - Sebastião Teixeira Carneiro (CPF: 858.544.172-00, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 196/2022 Rota 27 - Mario Jorge da Silva Paes (CPF: 963.859.362-87, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 197/2022 Rota 28 - Max Simião da Silva Paz (CPF: 940.393.212-00, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 198/2022 Rota 29 - Hernane Monteiro (CPF: 035.269.612-55, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 199/2022 Rota 30 - Moacir da Silva Barbosa (CPF: 709.558.042-13, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 200/2022 Rota 31 - Raimundo Robson Moraes Silva (CPF: 922.446.452-15, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 201/2022 Rota 32 - Ademar Brabo Rodrigues (CPF: 010.102.232-83, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 202/2022 Rota 33 - Abel de Jesus Moraes (CPF: 001.460.162-11, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 204/2022 Rota 35 - Nilson Maia Ferreira (CPF: 197.740.872-91, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 205/2022 Rota 36 - Marcelino Magno Pereira Junior (CPF: 355.558.152-04, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 206/2022 Rota 37 - Benedito Drago Costa (CPF: 789.086.802.25, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 207/2022 Rota 38 - Adamar Magno Leal (CPF: 002.119.182-45, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 208/2022 Rota 39 - Júlio Teixeira de Melo Neto (CPF: 909.646.672-15, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 209/2022 Rota 40 - Iranilde Ferreira Melo (CPF: 900.404.572-49, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 210/2022 Rota 41 - Edivaldo Poça Ramos (CPF: 086.966.632-09, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 211/2022 Rota 42 - Mario do Socorro Pacheco Martins (CPF: 365.538.372-15, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 212/2022 Rota 43 - Valmir Magno Ferreira (CPF: 931.723.972-20, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 213/2022 Rota 44 - Mateus Vinicius Ramos Matos (CPF: 550.556.132-20, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 214/2022 Rota 45 - Marcio Rosa Pacheco (CPF: 015.240.522-48, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 215/2022 Rota 46 - Everaldo Barbosa Lucas (CPF: 850.001.832-15, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 216/2022 Rota 47 - Ilo Rodrigues de Mendonça (CPF: 243.309.492-53, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 217/2022 Rota 48 - Roberto Vale de Souza (CPF: 051.049.742-00, R\$ 1.264,00); **Contrato.** nº. 218/2022 Rota 49 - Raimundo Diemerson C. Mourão (CPF: 549.530.572-

87, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 219/2022 Rota 50 - Raimundo Silva (CPF: 924.538.922-87, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 220/2022 Rota 51 - Mario Calandrine Sidonio Junior (CPF: 882.069.122-15, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 221/2022 Rota 52 - Raimundo do Socorro Correa Conceição (CPF: 480.806.682-87, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 222/2022 Rota 53 - Mizael Correa Ribeiro (CPF: 021.285.212-46, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 223/2022 Rota 54 - Zaqueu Andrade Espirito Santo (CPF: 048.945.252-32, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 224/2022 Rota 55 - Idenilson Rodrigues da Silva (CPF: 571.456.402-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 225/2022 Rota 56 - Manoel Raimundo Silveira Coelho (CPF: 658.078.812-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 226/2022 Rota 57 - Naur Calandrini Peixoto (CPF: 172.771.592-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 227/2022 Rota 58 - Everaldo Souza de Oliveira (CPF: 488.926.962-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 228/2022 Rota 59 - Valdinei de Nazaré da Costa Conceição (CPF: 009.961.792-75, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 229/2022 Rota 60 - Elias Amaral de Souza (CPF: 380.207.182-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 230/2022 Rota 61 - Horácio Neto Pena de Almeida (CPF: 726.136.452-53, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 231/2022 Rota 62 - José Luiz Martina da Poça (CPF: 026.510.662-14, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 232/2022 Rota 63 - Renato Teixeira Magno (CPF: 984.768.902-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 233/2022 Rota 64 - Paulo Sergio Andrade da Silva (CPF: 394.844.322-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 235/2022 Rota 66 - Gerson da Costa Valente Neto (CPF: 079.109.022-12, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 236/2022 Rota 67 - Benedito Magno Barbosa (CPF: 266.544.332-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 237/2022 Rota 68 - Cleiton Barbosa Costa (CPF: 013.182.432-54, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 238/2022 Rota 69 - Renildo Rodrigues Valente (CPF: 082.813.472-84, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 239/2022 Rota 70 - Paulo Sergio Soares da Costa (CPF: 260.636.972-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 240/2022 Rota 71 - Aleandro de Matos Miranda (CPF: 705.740.812-91, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 241/2022 Rota 72 - Raimundo Teixeira Lopes (CPF: 354.939.172-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 242/2022 Rota 73 - Max Nonato dos Santos (CPF: 646.605.802-15, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 243/2022 Rota 74 - Aldinei Ferreira Rodrigues (CPF: 705.739.722-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 244/2022 Rota 75 - Edilson Rodrigues Contento (CPF: 976.579.302-25, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 245/2022 Rota 76 - Cleber Luiz Barbosa Costa (CPF: 681.691.592-53, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 246/2022 Rota 77 - João Paulo Magno Dias (CPF: 946.829.842-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 247/2022 Rota 78 - Agostinho de Nazaré Barbosa Belém (CPF: 953.654.352-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 249/2022 Rota 80 - Jiovann Souza Batista (CPF: 672.204.362-20, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 250/2022 Rota 81 - Luiz Henrique Valente Maués (CPF: 054.513.902-31, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 251/2022 Rota 82 - Luiz Luan Cardoso Viana (CPF: 549.446.602-78, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 252/2022 Rota 83 - Marianita Alfaia Vasconcelos (CPF: 016.595.172-90, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 253/2022 Rota 84 - Rosemíro Alfaia Vasconcelos (CPF: 689.909.952-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 254/2022 Rota 85 - Lilia Rodrigues Valente (CPF: 083.590.722-80, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 255/2022 Rota 86 - Bordalo Farias Viana (CPF: 227.245.912-91, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 257/2022 Rota 88 - Izonilde Teixeira Barbosa (CPF: 088.401.352-49, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 258/2022 Rota 89 - Enoque Pantoja Amoras (CPF: 905.348.242-34, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 259/2022 Rota 90 - Irineu Junior de Moraes Teixeira (CPF: 858.536.312-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 260/2022 Rota 91 - Ronaldo Coelho Pantoja (CPF: 002.948.012-43, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 262/2022 Rota 93 - Mauricio Batista Azevedo Filho (CPF: 046.988.382-07, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 263/2022 Rota 94 - Messias Ferreira de Moraes (CPF: 017.686.412-18, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 264/2022 Rota 95 - Raimundo dos Anjos Silveira (CPF: 703.078.352-27, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 265/2022 Rota 96 - Jetulio de Assis Pereira (CPF: 022.484.022-36, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 266/2022 Rota 97 - Vital dos Santos Paixão (CPF: 017.060.792-57, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 267/2022 Rota 98 - Denivaldo Dias Moreira (CPF: 027.687.272-02, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 268/2022 Rota 99 - Adilson de Souza Bonnetterre (CPF: 014.068.602-98, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 269/2022 Rota 100 - Manoel de Jesus das Neves Farias (CPF: 913.524.792-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 270/2022 Rota 101 - João de Souza Martins (CPF: 333.235.182-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 271/2022 Rota 102 - Cleinilson da Costa Martins (CPF: 539.970.342-53, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 272/2022 Rota 103 - Carlos Clei Pereira Barreto (CPF: 906.777.812-53, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 273/2022 Rota 104 - Benedito Serrão Chaves (CPF: 563.057.962-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 274/2022 Rota 105 - Elton Pereira Barreto (CPF: 049.609.142-54, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 275/2022 Rota 106 - Elielson Lobato Costa (CPF: 005.435.082-42, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 277/2022 Rota 108 - Aldo da Silva Santos (CPF: 538.820.912-15, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 278/2022 Rota 109 - Vanderson Costa Freitas (CPF: 550.606.922-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 279/2022 Rota 110 - Osvaldo de Jesus do Vale Ferreira (CPF: 549.486.302-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 280/2022 Rota 111 - Ana Kelly da Silva Gomes (CPF: 014.547.002-46, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 281/2022 Rota 112 - Valdemar Teixeira Ferreira (CPF: 921.973.532-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 282/2022 Rota 113 - Benedito Moraes Pantoja (CPF: 698.039.352-91, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 283/2022 Rota 114 - Sulamita Sena da Silva (CPF: 758.657.772-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 284/2022 Rota 115 - Salatiel Ferreira (CPF: 047.406.072-12, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 285/2022 Rota 116 - Jonilson dos Santos Tavares (CPF: 711.229.882-22, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 286/2022 Rota 117 - João Batista Tavares (CPF: 698.104.602-44, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 287/2022 Rota 118 - Raimundo Pinto Costa (CPF: 024.906.292-55, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 288/2022 Rota 119 - Ademil Brito Nascimento

(CPF: 358.899.032-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 289/2022 Rota 120 - Aldecir da Costa Batista Conceição (CPF: 545.173.972-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 290/2022 Rota 121 - Deyvite Pereira Santos (CPF: 014.288.412-02, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 291/2022 Rota 122 - Germano Cardoso da Silva (CPF: 261.373.722-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 292/2022 Rota 123 - Saul Cardoso da Silva (CPF: 184.187.242-34, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 293/2022 Rota 124 - Nelson Tavares Belo (CPF: 023.420.082-01, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 294/2022 Rota 125 - Antônio Calandrini Peixoto Filho (CPF: 804.687.642-91, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 295/2022 Rota 126 - Ananias da Silva Nascimento (CPF: 549.373.452-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 296/2022 Rota 127 - 549.373.452-49 (CPF: 984.178.002-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 297/2022 Rota 128 - Judicledson Ferreira da Silva (CPF: 700.759.772-65, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 298/2022 Rota 129 - Adailton Soares de Oliveira (CPF: 047.684.962-45, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 299/2022 Rota 130 - Elino da Costa Batista (CPF: 539.963.722-65, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 300/2022 Rota 131 - Idelfonso Medeiros da Silva (CPF: 014.204.602-77, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 301/2022 Rota 132 - Pedro Lima dos Santos (CPF: 528.603.292-34, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 302/2022 Rota 133 - Manoel Maria Rufino Pires (CPF: 050.375.512-50, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 304/2022 Rota 135 - Romário Barbosa Leal (CPF: 047.067.522-56, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 305/2022 Rota 136 - Arlindo Martins Correia (CPF: 008.316.672-65, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 306/2022 Rota 137 - Gilberto Novaes de Ferreira (CPF: 992.991.512-53, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 307/2022 Rota 138 - Sandoval Pereira Barbosa (CPF: 756.423.362-15, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 308/2022 Rota 139 - Jorge Luiz Moraes da Silva Junior (CPF: 701.766.712-34, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 309/2022 Rota 140 - Odban Faria Magno (CPF: 897.039.872-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 310/2022 Rota 141 - Jurandir Malato Negrão (CPF: 560.392.392-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 311/2022 Rota 142 - Fernando Pereira Ramos (CPF: 014.620.382-80, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 312/2022 Rota 143 - Ender de Jesus Pimenta Sidonio (CPF: 001.117.122-70, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 313/2022 Rota 144 - Raimundo Silva Teixeira (CPF: 857.641.592-53, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 314/2022 Rota 145 - Sílvia Martins Pimenta (CPF: 355.042.692-53, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 316/2022 Rota 147 - Edvan Conceição Soares (CPF: 800.633.492-70, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 317/2022 Rota 148 - Grazielle da Silva Paes (CPF: 010.324.932-06, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 318/2022 Rota 149 - Carlos Alberto Cardoso Amoras (CPF: 809.621.812-34, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 319/2022 Rota 150 - Moises do Espirito S. Conceição (CPF: 004.660.052-37, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 320/2022 Rota 151 - Izael Coelho Pereira (CPF: 824.451.502-30, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 321/2022 Rota 152 - José Roberto Formigosa Feliz (CPF: 966.053.912-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 322/2022 Rota 153 - Maik Magno Coelho (CPF: 701.887.232-42, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 323/2022 Rota 154 - Marcelo Silva Paes (CPF: 017.456.022-24, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 325/2022 Rota 156 - Wendell Azevedo de Souza (CPF: 014.469.462-07, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 326/2022 Rota 157 - Elton Oliveira Pereira (CPF: 969.374.242-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 327/2022 Rota 158 - Pedro Paulo Oliveira Marinho Sá (CPF: 867.595.902-87, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 328/2022 Rota 159 - Regina do Socorro Farias Pereira (CPF: 830.110.992-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 329/2022 Rota 160 - Cecilio Oliveira Costa (CPF: 563.690.852-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 330/2022 Rota 161 - Francisco Carlos Oliveira Pereira (CPF: 020.694.422-50, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 331/2022 Rota 162 - Humberto de Sá Campelo (CPF: 831.289.862-88, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 332/2022 Rota 163 - Paulo Oliveira Fusco (CPF: 009.937.722-14, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 333/2022 Rota 164 - Valdir Espirito Santo da Costa (CPF: 939.597.452-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 334/2022 Rota 165 - Anderson Brabo Vilhena (CPF: 016.110.282-48, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 335/2022 Rota 166 - Jhulliane Soares (CPF: 036.201.712-38, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 336/2022 Rota 167 - Manoel Ramon Lobato Coelho (CPF: 997.211.472-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 337/2022 Rota 168 - João Maria Oliveira Cardoso (CPF: 693.020.222-34, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 338/2022 Rota 169 - Paulo Edson Ferreira Melo (CPF: 550.059.502-49, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 339/2022 Rota 170 - Raimundo Silva de Sousa (CPF: 918.604.232-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 340/2022 Rota 171 - Ronivaldo Oliveira Cabral (CPF: 969.563.132-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 341/2022 Rota 172 - Elisana Pereira Pereira (CPF: 016.831.892-05, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 342/2022 Rota 173 - Andreia de Jesus Pinheiro Pereira (CPF: 717.409.962-91, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 343/2022 Rota 174 - Rogerio Rodrigues Coelho (CPF: 918.601.212-43, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 344/2022 Rota 175 - Deivison Pereira Magno (CPF: 049.326.442-64, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 345/2022 Rota 176 - Raimundo Jr de Melo Ferreira (CPF: 046.707.482-89, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 346/2022 Rota 177 - Irineu Nazareno Oliveira Cardoso (CPF: 011.404.122-99, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 347/2022 Rota 178 - Josué Machado Pereira (CPF: 048.495.122-08, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 348/2022 Rota 179 - Reilson Teixeira Martins (CPF: 049.878.582-31, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 349/2022 Rota 180 - Cleber Andrade Teixeira (CPF: 811.071.882-58, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 350/2022 Rota 181 - Olivandro da Silva Farias (CPF: 550.655.202-59, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 351/2022 Rota 182 - Paulo Farias Ramos (CPF: 704.049.252-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 352/2022 Rota 183 - Mariana do Espirito Santo Barbosa (CPF: 041.145.062-09, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 353/2022 Rota 184 - Isaias Ferreira de Moraes (CPF: 949.817.102-59, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 354/2022 Rota 185 - Emanuel Faria Silva Coelho (CPF: 732.903.432-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 355/2022 Rota 186 - Joas Lameira Ferreira (CPF: 049.569.682-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 356/2022 Rota 187 - Alessandro Gomes Monteiro (CPF: 023.287.702-

58, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 357/2022 Rota 188 - Sharlon do Vale Campos (CPF: 051.895.532-05, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 358/2022 Rota 189 - Elison de Jesus Silva de Santana (CPF: 550.657.402-91, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 359/2022 Rota 190 - Ueverton Barbosa Brito (CPF: 075.719.642-02, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 360/2022 Rota 191 - Otacilio Savelarinho Borges (CPF: 236.537.282.15, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 361/2022 Rota 192 - Guilherme Soares Pantoja (CPF: 903.605.912-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 362/2022 Rota 193 - Jaci Pantoja Pereira (CPF: 298.442.582-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 363/2022 Rota 194 - Jesus de Nazaré Pantoja Brito (CPF: 723.513.732-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 364/2022 Rota 195 - Francinete Pantoja da Silva (CPF: 031.214.432-67, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 365/2022 Rota 196 - Orival do Socorro Correa Teixeira (CPF: 355.587.922-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 366/2022 Rota 197 - Raimundo da Costa Chermont (CPF: 031.837.782-97, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 367/2022 Rota 198 - Rosildo Pereira Pamplona (CPF: 880.401.272-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 368/2022 Rota 199 - Edson Franco Cardoso (CPF: 700.768.432-70, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 369/2022 Rota 200 - Valdionete dos Santos (CPF: 782.607.012-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 370/2022 Rota 201 - Edson da Costa Vale (CPF: 877.299.892-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 371/2022 Rota 202 - Adalberto Maciel Cabral (CPF: 956.083.892-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 372/2022 Rota 203 - Ediberto de Nazaré Barbosa Farias (CPF: 037.732.032-33, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 373/2022 Rota 204 - Adriano da Silva Maciel (CPF: 021.654.382-76, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 374/2022 Rota 205 - Dilael Nunes Gomes (CPF: 858.546.202-78, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 375/2022 Rota 206 - Suzana Melo Gomes (CPF: 947.783.102-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 376/2022 Rota 207 - Claudir Amaral da Silva (CPF: 099.386.232-20, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 377/2022 Rota 208 - Francisco Afonso dos Santos Gomes (CPF: 881.165.062-34, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 378/2022 Rota 209 - Donizete Freitas dos Santos (CPF: 048.801.432-86, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 379/2022 Rota 210 - Aldir Pureza Amaral (CPF: 021.185.762-93, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 380/2022 Rota 211 - Rafael Nunes Amaral (CPF: 700.749.562-13, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 381/2022 Rota 212 - Manoel Messias Limas dos Santos (CPF: 970.192.832-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 382/2022 Rota 213 - Roberto Gemaque dos Prazeres (CPF: 549.441.472-87, R\$ 1.895,00); Contrato. nº. 383/2022 Rota 214 - Elias Coutinho Pureza (CPF: 006.716.042-52, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 384/2022 Rota 215 - Gerson Amaral Pontes (CPF: 900.898.122-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 385/2022 Rota 216 - José Augusto Barata Coutinho (CPF: 041.702.712-54, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 386/2022 Rota 217 - Fagner Batista Soares (CPF: 009.984.422-61, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 387/2022 Rota 218 - Aldinei da Silva Corrêa (CPF: 014.843.712-59, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 388/2022 Rota 219 - Celso Junior de Avis (CPF: 094.128.392-51, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 389/2022 Rota 220 - Ademias da Silva Ponte dos Reis (CPF: 050.038.292-13, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 390/2022 Rota 221 - Adnison Machado da Silva Aires (CPF: 858.916.902-25, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 391/2022 Rota 222 - Celso Silva Rodrigues (CPF: 984.520.702-25, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 392/2022 Rota 223 - Wagner Santana Peixoto (CPF: 549.390.702-04, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 393/2022 Rota 224 - Daniel Lima Leal (CPF: 463.206.872-15, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 394/2022 Rota 225 - Jeremias Correa Sidônio (CPF: 013.334.602-10, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 395/2022 Rota 226 - Edinaldo Rodrigues da Costa (CPF: 045.939.232-80, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 396/2022 Rota 227 - Obdenes Faria Magno (CPF: 957.653.362-72, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 397/2022 Rota 228 - Antônio Norberto C. Bastos Paes (CPF: 211.955.792-68, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 398/2022 Rota 229 - José Trindade Gonçalves (CPF: 019.152.112-47, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 399/2022 Rota 230 - Carlos Afonso Coutinho Pereira (CPF: 771.364.032-00, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 400/2022 Rota 231 - Reginaldo Corrêa Gama (CPF: 805.181.502-59, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 401/2022 Rota 232 - Reinaldo Coelho Tavares (CPF: 969.270.972-87, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 402/2022 Rota 233 - Ilailson Sebastião Teixeira Faria (CPF: 024.521.642-16, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 403/2022 Rota 234 - Euclides Felicidade Ferreira Rodrigues (CPF: 174.342.202-44, R\$ 1.264,00); Contrato. nº. 404/2022 Rota 235 - Dete Barbosa Ferreira (CPF: 014.280.912-89, R\$ 1.264,00). Vigência: 01/08/2022 à 01/08/2023.

Protocolo: 842992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO N.º 020/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022PMPD

OBJETO: CONCESSÃO da Prestação do Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Perímetro Urbano e Rural (Povoados Boa Sorte e Marajoara) do Município de Pau D'Arco - PA, composto pelo projeto, construção, melhorias, ampliação, revisão, operação e manutenção das unidades integrantes do sistema físico, operacional e gerencial de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto sanitário, incluindo a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, aquisição de equipamentos e o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares, pelo prazo de 30 (trinta) anos.; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2022180** **CONTRATADA:** SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.888.004/0001-44; **VALOR TOTAL:** O valor do presente CONTRATO, para todos os fins e efeitos de direito, corresponde ao somatório das projeções de receitas provenientes da cobrança das TARIFAS e da remuneração pelos SERVIÇOS COMPLEMENTARES, que ao longo do prazo de concessão corresponde a R\$ 97.025.950,88 (Noventa e sete milhões e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE CONCESSÃO:** o prazo necessário para efetuar os investimentos no SISTEMA e amortizá-los, fixado em 30 (trinta) anos a contar da data da emissão da ORDEM DE SERVIÇO; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/08/2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:** Exercício 2022.

Protocolo: 842995

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.220822-SEMECD. Origem: Dispensa nº 031/2022-Semecd. Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semecd. Contratado: Reinaldo R Almeida Peças, Inscrição no CNPJ: 34.166.013/0001-57. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Mecânicos Automotivos, Destinado Para Manutenção dos Transportes de Estudantes Atendidos Pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis/PA. Valor: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo contrato. Exercício: 2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMECD. 12.361.0005.2.024 - Manutenção das Atividades da Semecd. 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica. 15001001 - Fonte. Vigência: 22 de agosto de 2022 a 22 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2022. **Aluizio R. Costa Pires - Presidente da Comissão de Licitação.**

Protocolo: 842997

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-2022-PMSIP

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna publico que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias que compõem a administração pública municipal de Santa Izabel do Pará; SESSÃO PÚBLICA: 02 de setembro de 2022, às 10:00hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: pregoeiro@pmsip@gmail.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas-PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 842824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ EXTRATO DE CONTRATO

Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de Serviços de Re-

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022-1908-001 CPL/PMO, decorrente do Processo Licitação Tomada de Preço nº 002/2022. Objeto: Realização das Obras de Construção do Centro Integrado de Fisioterapia, Município de Ourém/PA, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, nos Termos do Convênio nº 110/2022, Adjudicado no dia 17/08/2022 e Homologado no dia 17/08/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado(A): Aoki & Souza Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 21.250.517/0001-09. Valor do contrato: R\$1.154.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e quatro mil reais). Data da assinatura do Contrato: 19/08/2022. Vigência: (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data da sua formalização. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 842994

alização de Levantamento de Saúde de atenção Básica Com aplicação de Testes Rápidos e Inquérito Epidemiológico, Visando a Identificação e Ocorrência de doenças Constantes do Guia Nacional de Vigilância epidemiológica Para Prevenção, Controle e Planejamento de ações, Objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará. Contratante Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 20220210. Contratada: Heal Institute Ltda, CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 46.536.577/0001-13. Valor R\$ 803.840,00 (oitocentos e três mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência: 18/08/2022 a 31/12/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo ao Contrato nº 20210336. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Cnpj 05.149.174/0001-34. Contratado: COSTA & PAES LTDA, Inscrição(a) No Cnpj 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de Serviços em Publicação de atos Normativos: aviso de licitação, Homologação, Termo de Ratificação, Termo aditivo, extrato da ata de registro de Preço, extrato de Contrato, em Jornais Oficiais e Jornais de Grande Circulação No estado do Pará, Visando atender as Necessidades da Prefeitura de Santa Maria do Pará/Pa. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 01/06/2022 a 03/10/2022. Data de assinatura: 01/06/2022.

Termo Aditivo ao Contrato nº 20210337. Contratante: Fundo Municipal de educação, CNPJ 31.416.912/0001-72. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de Serviços em Publicação de atos Normativos: aviso de licitação, Homologação, Termo de Ratificação, Termo aditivo, extrato da ata de registro de Preço, extrato de Contrato, em Jornais Oficiais e Jornais de Grande Circulação No estado do Pará, Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de educação de Santa Maria do Pará/Pa.. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 01/06/2022 a 03/10/2022. Data de assinatura: 01/06/2022.

Termo Aditivo ao Contrato nº 20210338. Contratante: Fundo Municipal de assistência Social, CNPJ 18.172.112/0001-95. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de Serviços em Publicação de atos Normativos: aviso de licitação, Homologação, Termo de Ratificação, Termo aditivo, extrato da ata de registro de Preço, extrato de Contrato, em Jornais Oficiais e Jornais de Grande Circulação No estado do Pará, Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará/Pa. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 01/06/2022 a 03/10/2022. Data de assinatura: 01/06/2022.

Termo Aditivo ao Contrato nº 20210339. Contratante: Fundo Municipal de Saude, CNPJ-MF, Nº 11.481.192/0001-11. Contratado: COSTA & PAES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.602.474/0001-15. Objeto: Contratação de Serviços em Publicação de atos Normativos: aviso de licitação, Homologação, Termo de Ratificação, Termo aditivo, extrato da ata de registro de Preço, extrato de Contrato, em Jornais Oficiais e Jornais de Grande Circulação No estado do Pará, Visando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará/Pa. Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 01/06/2022 a 03/10/2022. Data de assinatura: 01/06/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 024/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2022, para Aquisição de Medicamentos de uso Médico Hospitalar, Objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Maria do Pará/Pa. Vencedoras: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor Total R\$ 30.924,60 (Trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda C.N.P.J nº 16.647.278/0001-95. Valor R\$ 112.996,36 (Cento e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) e R S Lobato Neto Eireli C.N.P.J nº 38.028.373/0001-43. Valor Total 296.756,18 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2023. **Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.**

Protocolo: 842998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA Nº 026/2022/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato de empresa para aquisição de fardamentos de primeira necessidade para a SEMURB. a Sra. Janice Paiva de Sousa, Decreto nº0305/2022 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e

Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Flavio Ricardo Costa Nascimento, Decreto nº779/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Santarém, 19 de agosto de 2022-**Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 843000

PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria para fiscal de Contrato nº. 037/2022-SMT Objeto: Designar os servidores José Mairton Ferreira - Matrícula 85937 e Marcos Williams Cavalcante Gonçalves - Matrícula 88651 para exercerem a função de fiscais titular e fiscal substituto da Contratação de empresa para fornecimento de material semafórico.

Protocolo: 843001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico SRP Nº 027/2022 - SEMSA. Objeto Registro de Preço Para Eventual e Futura Aquisição de Equipamentos de Odontologia Para Atenção Básica e Centros de Especialidade da Sems, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Motivo do Evento de Suspensão: Correção do Edital, tendo em vista que foram realizados as devidas alterações no Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Gledson Esmily Sousa Bentes - Pregoeiro da PMS.**

Protocolo: 843002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Aviso de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, melhoria, manutenção, conservação e operação da Estrada Vicinal TransIriri, entre o Porto da Balsa Santa Rosa e o limite entre os municípios de São Félix do Xingu - PA e Altamira - PA, com extensão 188,39 km. Abertura: 27/09/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação. pmsfx@hotmail.com.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 843004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-027

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. Data, Hora, Local: 05/09/2022 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. **São Geraldo do Araguaia - PA, 22 de agosto de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022-028

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia. Data, Hora, Local: 05/09/2022 às 14h00min na sala da CPL da Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia/PA. Contato fone (94) 99231 2699. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Edital disponível ainda para download no portal da transparência PMSAGA, site: <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>. **São Geraldo do Araguaia - PA, 22 de agosto de 2022. Pregoeiro - Adir Carrafa - CPL - PMSAGA.**

Protocolo: 843005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 2022.00021/PMSJP, cujo objeto é Aquisição de 50.000 litros de óleo diesel S-10 para a manutenção e recuperação da trafegabilidade de rodovias e estradas vicinais - convênio nº 153/2022. Data da abertura: 06/09/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA. **Floriano de Jesus Coelho. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 843006

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, Tatiana S. Martins e Equipe de apoio, tornam público a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE, para abertura no dia 02/09/2022 às 09:00h, o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES-ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. O recebimento de propostas será até 8h50min e início da sessão às 9h00min do dia 02/09/2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por e-mail licitampirabas@outlook.com ou pelo telefone nº (91) 91-985091600. **Ordenadora de Despesas: Merian Benoliel Gomes - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 843007

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna pública a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022 cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão Pública será em 29/08/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomiguel-doguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, E-mail CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00hs.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a ratificação da publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico SRP 044/2022 que tem por objeto a Contratação de serviços oftalmológicos, aos usuários do sistema único de saúde - sus, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "tabela de procedimentos" fornecido pelo ministério da saúde, objetivando atender necessidades da secretaria municipal de saúde de São Miguel do Guamá-pa, circulada em 19/08/22 no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal Amazônia, como segue: **Onde se lê:** A abertura da sessão pública será em 31/08/22 às 08:00 horas, **leia-se:** A abertura da sessão pública será em 01/08/22 às 08:00 horas. Permanecendo inalteradas as demais informações.

Eduardo Sampaio Gomes Leite

Prefeito

Protocolo: 843008

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação RATIFICA a Dispensa de Licitação 025/2022. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jornalista Rômulo Maiorana, na comunidade de Limondeua, no município de Viseu/PA. Em nome de Benedita de Fátima Costa da Silva Oliveira, CPF nº 591.416.112-68. Valor global R\$ 37.344,00. Assinatura: 19/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jornalista Rômulo Maiorana, na comunidade de Limondeua, no município de Viseu/PA. Termo de Contrato 262/2022/CPL. Locatário: Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. CNPJ: 30.879.826/0001-33. Locadora: Benedita de Fátima Costa da Silva Oliveira, CPF nº 591.416.112-68. Valor mensal R\$ 3.112,00, Valor global R\$ 37.344,00. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023. Fundamento legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica
e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu.
CNPJ: 30.879.826/0001-33

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde RATIFICA a Dispensa de Licitação 026/2022. Objeto: Locação de um novo prédio para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Viseu/PA. Em nome de Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, CPF nº 482.796.252-91. Valor global R\$ 14.640,00. Assinatura: 17/08/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

Objeto: Locação de um novo prédio para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Viseu/PA. Termo de Contrato 274/2022/CPL. Locatária: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Locadora: Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, CPF nº 482.796.252-91. Valor mensal R\$ 1.220,00, Valor global R\$ 14.640,00. Vigência: 18/08/2022 a 18/08/2023. Fundamento legal com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 349/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 028/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios na Vila de Fernandes Belo (Zona Rural), no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica de Agência dos Correios Comunitário Nº 6/2020. Locatária: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: José Melquior de Oliveira Cruz Junior, CPF: 005.837.442-65. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 350/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 029/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar - PM - Curupaiti, neste município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021. Locatária: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: Adelson Nilton de Oliveira, CPF: 154.556.292-04. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 351/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 030/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar - PM - KM 74, Vila Nazaré, neste município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021. Locatária: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locadora: Vandelia Oliveira Siqueira, CPF: 807.028.642-34. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 352/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 031/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar - PM - na Comunidade de Fernandes Belo, neste município de Viseu, Estado do Pará. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021. Locatária: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: Delcy Alves Paixão, CPF: 104.146.303-00. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 359/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 038/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Agência Comunitária dos Correios, na Vila Nazaré do KM 74, no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica de Agência dos Correios Comunitário Nº 5/2020. Locatária: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Locador: Alcione Cavalcante Oliveira, CPF: 399.938.412-34. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Edilton Tavares Mendes

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 04.873.618/0001-17

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 353/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 032/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio - SOME na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no município de Viseu. De acordo com o Convênio Seduc Nº 282/2018 - De Cooperação Técnica. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Locador: Juvenal Eduardo Santos Gama, CPF: 704.274.192-71. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 355/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 034/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio - SOME na Vila de Japim, nesta cidade de Viseu. Conforme termo de cooperação técnica nº 282/2018 - SEDUC. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Locador: Weverton Daylon Pereira da Silva, CPF: 133.906.126-02. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 360/2021/CPL ref.: Dispensa de Licitação 039/2021. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio - SOME na Vila de Cristal (Zona Rural), no município de Viseu. Conforme acordo de Cooperação Técnica nº 282/2018 - SEDUC. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Locador: Cesar Augusto da Silva Ribeiro, CPF: 318.281.082-00. Data de assinatura: 10/08/2022. Vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Consoante com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022-SRP

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Reajuste/Realinhamento de Preço referente aos contratos do Pregão Eletrônico 006/2022 SRP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional De Alimentação Escolar - PNAE, da rede pública de ensino do município de Viseu - PA. Data da assinatura: 01/08/2022. Consoante com o art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Aos itens 001, 005, 006, 009, 012, 014, 017, 021, 022, 023 e 025 do Contrato Nº 053/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: GN Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ: 18.659.534/0001-90. Valor global Realinhado R\$ 1.082.182,30. Aos itens 002; 003; 004; 008; 016; 018, 020 e 024 do Contrato Nº 054/2022/CPL, Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Valor global Realinhado R\$ 1.507.618,80.

Ângela Lima da Silva

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 21.036.567/0001-98

Protocolo: 843010

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-053-PMVX

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (tipo eletrodomésticos e outros). ABERTURA: 05/09/2022, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 22/08/2022. **Joaquim dos Santos Mendes - Pregoeiro.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-054-SEMMA

OBJETO: Aquisição de equipamentos (tritador de galhos). ABERTURA: 05/09/2022, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Erro! A referência de hiperlink não é válida. www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 22/08/2022. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-055-PMVX

OBJETO: Aquisição de caminhão com carroceria de madeira, conforme CONVÊNIO Nº. 077/2022-SEDAP; ABERTURA: 05/09/2022, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Erro! A referência de hiperlink não é válida. www.licitanet.com.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 22/08/2022. **Tales Duan dos Santos Sales - Pregoeiro.**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-015-PMVX

OBJETO: Reforma e Ampliação da Escola Estadual Padre Eurico, no município de Vitória do Xingu/PA, conforme CONVÊNIO Nº. 059/2022-SEDUC. ABERTURA: 08/09/2022, às 09:00 horas. LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriaadoxingu.pa.gov.br e também poderão ser lidos ou obtidas cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 22/08/2022. **Marcelo Andoke - Presidente da CPL.**

Protocolo: 843012

PARTICULARES

LAURA DE OLIVEIRA CARVALHO Portador do CPF 012.060.922-38

Torna público que requereu à Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo/SEMAT- Anapu-Pa, a Licença de atividade Rural-LAR, para atividade de Agropecuária do imóvel FAZENDA RECANTO, BR 230 km 75 faixa direita, Anapu-PA. Área para licenciamento é 138,3 ha. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 842983

EMPRESARIAL

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA

Situada Avenida Sergio Henn, nº 3150, Nova república, Santarém, /PA, torna público que requereu da SEMAS, renovação da LO 12509/2020, através do processo nº 2022/25075, para atividade de BRIQUETEIRA/PELLETS.

Protocolo: 842988

CONCESSÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO GUARÁ PARK LTDA

CNPJ: 10.638.730/0001-76

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA / Santa Izabel do Pará, a Licença de Operação (L.O), para a atividade de PARQUE TEMÁTICO/DIVERSÃO, com o endereço ROD BR 316, KM 52, S/N, ZONA RURAL, através do processo nº 086/2022 e foi lhe concedida a L.O Nº 77/2022.

Protocolo: 842999

A ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ: 03.987.364/0011-77

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença Prévia nº 1910/2022, para a atividade de USINA TERMOELÉTRICA À GÁS NATURAL LIQUEFEITO no Município de SANTARÉM PA.

Protocolo: 843011

DENDÊ DO PARÁ S.A.

Torna público que requereu à SEMMA/Santa Bárbara do Pará a Renovação da LAR nº048/2021 p/ cultura de ciclo longo da Fazenda Paricatuba-Denpasa I, mun. de Santa Bárbara do Pará, sob o protocolo nº 099/2022.

Protocolo: 843009

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Baião/PA, torna público que Homologou o Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial n PP/2022.001-CMB SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTEE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DEBIAIO/PA. Vencedoras: J DE C F DA SILVA JUNIOR, inscrita sob CNPJ n. 24.437.999/0001-07, com o valor total de: R\$ 379.037,50 (Trezentos e setenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). SINEZIO LINS DE OLIVEIRA NETO EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 29.077.456/0001-31, com o valor total de: R\$ 33.502,40 (Trinta e três mil e quinhentos e dois reais e quarenta centavos), Acima classificadas e vencedoras do certame, para realizar o objeto desta Licitação. Baião - PA, 17 de Agosto de 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº 0817001/2022, ORIGEM: PP/2022.001-CMB SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EXPEDIENTEE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DEBIAIO/PA. Fornecedores registrados: J DE C F DA SILVA JUNIOR, inscrita sob CNPJ n. 24.437.999/0001-07, vencedor dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07,

10, 11, 12, 14, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 42, 44, 45, 48, 51, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 e 102, com o valor total de: R\$ 379.037,50 (Trezentos e setenta e nove mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), SINEZIO LINS DE OLIVEIRA NETO EIRELI, inscrita sob CNPJ n. 29.077.456/0001-31, vencedora dos itens 06, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 55, 56 e 57 com o valor total de: R\$ 33.502,40 (Trinta e três mil e quinhentos e dois reais e quarenta centavos), acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 17 de Agosto de 2022.

Lucivaldo Cruz Aragão - Presidente da Câmara.
Protocolo: 843015

**RIOPEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE APARAS DE PAPEL LTDA
CNPJ: 05.006.978/0001-84**

Torna público que solicitou da SEMMA/Ananindeua, a renovação da L.O nº L11121 para atividade de recuperação de áreas degradadas, na rua Jardim Providencia Nº 207, Águas Lindas através do processo nº R084222.

Protocolo: 843016

LAMINADOS DE MADEIREIRA PARA EIRELI

Empresa localizada ROD BR 163, S/N, KM 25, GALPÃO 04, Bairro Tabocal, Santarem-pa, CEP 68.030-992, inscrita no CNPJ 21.018.423/0001-09 e Inscrição Estadual 15.461.893-4, VEM TORNAR PUBLICO QUE PROTOCOLOU PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE SUA L.O - LENCENCIA DE OPERAÇÃO PROTOCOLO Nº 2022/0000025371, EM 20/07/2022.

Protocolo: 843019

**CIA AGROPECUARIA N. SRA APARECIDA LTDA
CNPJ: 31.647.574/0001-80**

Proprietária do Rancho Canto Bello, localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a Renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) nº 12/2021 para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO e BOVINOCULTURA.

Protocolo: 843020

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU

Publica-se a Homologação sendo a contratante Câmara Municipal de Igarapé-Açu CNPJ: 04.554.168/0001-08, Pregão nº 001/2022/CMIA/SRP/PP, Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA, Contratado: Lima Aguiar Comercio LTDA CNPJ: 04.552.469/0001-94.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001/2022/PP Obj: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Combustível (gasolina) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Açu/PA. Contratada: Lima Aguiar Comercio LTDA CNPJ: 04.552.469/0001-94. Vigência: 10/08/22 à 10/08/23. Valor R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais).

Alcione Freitas Mergulhão - Presidente da Câmara
Protocolo: 843021

A WINITY S.A.

Inscrita no CNPJ nº 34.622.881/0001-02

Torna público que requereu a Licença Prévia e a Licença de Instalação para uma estação rádio base (ERB) de telefonia celular localizado na Travessa Piquiá esquina com Rua Zuleide Santana S/Nº, Vila Murú - CEP: 68.488-000 - Breu Branco, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMASA.

Protocolo: 843024

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35

Torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Prévia nº 0011/2022 e a Licença de Instalação nº 0011/2022 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57812-A), localizada na Av. Fernando Guilhon nº5200, Bairro Centro - Marituba/PA, sob do processo Nº 025/2022.

Protocolo: 843025

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

**A empresa E. DE O. MEIRELES & CIA POSTOS NOVA VIDA LTDA ME
POSTO NOVA VIDA**

Inscrita no CNPJ: 04.210.075/0001-58, Inscrição Estadual: 15.294.619-5, situada na Rua Cristo Rei, Nº 60, RIO VERDE, Parauapebas/PA torna público que está requerendo a Licença de Operação para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível).
Parauapebas, 19 de Agosto de 2022.

Protocolo: 843026

A VALE S.A.

CNPJ 33.592.510/0372-36

Torna público que requereu junto ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, a renovação da Autorização Direta - AD nº 47/2020 para a realização da Pesquisa Mineral no alvo Salobo Satélite, localizado no município de Marabá - PA.

A VALE S.A.

CNPJ 33.592.510/0372-36

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curionópolis, a Licença de Operação - LO nº 033/2022, válida até 06/07/2023, para a realização da Pesquisa Mineral no alvo Baleia, localizada no município de Curionópolis - PA.

A VALE S.A.

CNPJ 33.592.510/0372-36

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curionópolis, a Licença de Operação - LO nº 038/2022, válida até 07/08/2023, para a realização da Pesquisa Mineral no alvo Lago Grande, localizado no município de Curionópolis - PA.

Protocolo: 843027

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122017/05

Objeto: 5º Termo Aditivo de Alteração Contratual - do Objeto e Serviços, Referente a Cláusula Segunda e da Vigencia, Referente a Cláusula Décima, Prorrogando a Vigência, Por Igual e Sucessivo Período de 12 (Doze) Meses, Conforme Estabelecido no Contrato nº 012/2017, Cujo Objeto e Contratação de Agência e Propaganda Para Prestação de Serviços de Publicidade, celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa SN Mídia, Produção e Assessoria de Marketing Eireli - Me, CNPJ nº 08.218.610/0001-78. Valor Total: R\$ 287.000,00. Fundamentação Legal: inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, referente ao prazo e para o acréscimo de serviço o amparo legal está no § 1º, inciso I do art. 65 da lei 8.666/93 e conforme previsto em cláusulas do contrato. **Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Câmara de Castanhal.**

Protocolo: 843028

